


Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva
Presidente:
Ana Célia Cabral de Farias – Surubim
1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão
2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru
1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz – Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro
Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso
Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya – Dormentes
3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva – Tacaimbó
Suplentes:
1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda
2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho
3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
 CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL -
 COMAGSUL

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
 ATA DE REGISTRO DE CHAPA PARA O CONSELHO
 FISCAL ELEIÇÕES COMAGSUL 2022

Ata de Registro de Chapa para o Conselho fiscal
Eleições COMAGSUL 2022

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano da graça de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e vinte e dois (29.08.2022), por volta das dezoito horas e trinta e cinco minutos (18h35min), nas dependências do Auditório da Sede Administrativa do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco – COMAGSUL, situado na Rua 11 de Setembro, 114/120, Rodovia BR 104 - Km 87, Agrestina, Estado de Pernambuco, em continuidade à sessão pública para análise da documentação, da tempestividade e demais requisitos previstos no Edital de Eleições do COMAGSUL 2022 e conseqüente registro de chapas, permaneceram reunidos os membros da Comissão Eleitoral da Autarquia para o pleito de 2022: Wélcio César do Nascimento - Presidente, Madson José de Assis Ferreira – Secretário; e Ivaldo Rafael da Silva Filho – Membro, todos designados pela Resolução COMAGSUL nº 71, de 10 dezembro de 2021 aprovada na 20ª Assembleia Geral de Prefeitos e publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, Edição nº 2991, em 28 de dezembro de 2021, para análise da documentação, da tempestividade e demais requisitos previstos no Edital de Eleições do COMAGSUL 2022, bem como, para proceder com os registros das chapas da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Grupo Gestor, observadas a

Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto Presidencial nº 6017/2007, as Leis Municipais Autorizativas constitutivas do Contrato de Consócio Público, Estatuto Social da Autarquia e Edital de Eleições para o triênio 2022-2025 de convocação para Assembleia Geral de Eleição da Associação Pública, em razão do prazo final para registro de candidaturas. Foram apresentadas pela Coordenação Financeira ao Protocolo Central do COMAGSUL nesta data de 29 de agosto de 2022, as Certidões relativas a débitos dos vinte e três (23) municípios integrantes da Associação Pública, por ser requisito indispensável de elegibilidade do representante municipal. Municípios inadimplentes e, conseqüentemente, com CERTIDÕES POSITIVAS DE DÉBITOS junto à fazenda autárquica e considerados inelegíveis: Barra de Guabiraba; Belém de Maria; Bonito; Cachoeirinha; Camocim de São Felix; Cupira; Ibirajuba; Jaqueira; Jurema; Lajedo; Maraial; Panelas; Quipapá; Riacho das Almas; São Benedito do Sul; São João; São Joaquim do Monte; e Tacaimbó. Em sucessão, foram apresentadas CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS dos municípios aptos a comporem chapa para o Conselho Fiscal: Agrestina; Altinho; Catende; Jupi; e Lagoa dos Gatos. Em relação aos cargos do Conselho Fiscal do Consórcio, ratificando-se que todo e qualquer processo sucessório, em qualquer momento do mandato, somente se completará com a adimplência do Município no momento da assunção a qualquer cargo do Conselho Fiscal. Não houve registro de candidatura para composição de chapa para o referido Órgão Fiscal, fato comunicado a todos os presentes nesta Sessão Pública. Nada mais havendo a tratar, Eu, _____, Madson José de Assis Ferreira, identificado pela rubrica da qual faço uso, Secretário da Comissão Eleitoral COMAGSUL 2022, mandei digitar e transcrever em Livro de Atas da Autarquia a presente Ata, na presença dos candidatos interessados presentes, e demais servidores da Autarquia, que após lida, vai por mim assinada, pelos demais membros da Comissão Eleitoral e por todos os presentes que assim desejarem, devendo seu inteiro teor ser PUBLICADO no Sítio Eletrônico do Consórcio e na imprensa oficial. Sede do

COMAGSUL, Agrestina – PE, em 29 de agosto de 2022. (aa)

WÉLCIO CÉSAR DO NASCIMENTO -
 Presidente

MADSON JOSÉ DE ASSIS FERREIRA -
 Secretário

IVALDO RAFAEL DA SILVA FILHO -
 Membro

Publicado por:
 Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:52147E4A

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
 ATA DA 21ª ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE
 DO GRUPO GESTOR DA DIRETORIA EXECUTIVA DO
 CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL –
 COMAGSUL, REALIZADA EM 2 DE SETEMBRO DE 2022.

ATA DA 21ª ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE
 DO GRUPO GESTOR DA DIRETORIA EXECUTIVA DO
 CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL –
 COMAGSUL, REALIZADA EM 2 DE SETEMBRO DE 2022.

Aos dois dias do mês de setembro do ano da graça de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e vinte e dois (02.09.2022), às sete horas e cinquenta minutos (07h50min), nas dependências do Auditório da Sede Administrativa do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco – COMAGSUL, situado na Rua 11 de Setembro, 114/120, Rodovia BR 104 - Km 87, Agrestina, Estado de

Pernambuco, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral da Autarquia para o pleito de 2022: Wélio César do Nascimento - Presidente, Madson José de Assis Ferreira - Secretário; e Ivaldo Rafael da Silva Filho - Membro, todos designados pela Resolução COMAGSUL nº 71, de 10 dezembro de 2021 aprovada na 20ª Assembleia Geral de Prefeitos e publicada no Diário Oficial dos Municípios - DOM, Edição nº 2991, em 28 de dezembro de 2021, para dar início aos trabalhos da 21ª Assembleia Geral, quais sejam: Instalação da Mesa Receptora de votos; Apuração de votos; Proclamação e Posse das Chapas Eleitas. Iniciando os trabalhos, o Presidente determinou que os servidores Victor Bruno e Thiago Cardial instalassem no hall de entrada da sede da Autarquia mesa de recepção com Livro de Atas para registro de todos os prefeitos presentes bem como de servidores dos municípios, do Consórcio, convidados e demais presentes. Ato contínuo, o Presidente da Comissão Eleitoral mandou instalar nas dependências do Auditório, uma cabine de votação para recepção dos votos da Eleição da Diretoria Executiva e outra cabine para recepção dos votos da Eleição do Grupo Gestor, deixando de instalar cabine para recepção de votos do Conselho Fiscal em razão de não acorrerem candidatos para composição de chapa para o referido Órgão Fiscal, e determinou que permanecessem à Mesa o Secretário e o Membro da Comissão, bem como ficassem disponibilizadas as cédulas para votações, todas devidamente rubricadas pelos membros da Comissão Eleitoral. Foi verificado que houve deferimento e homologação de uma única Chapa para a Diretoria Executiva, composta da seguinte forma: Presidente - Orlando José da Silva, Prefeito do Altinho; 1º Vice-Presidente - Gracina Maria Ramos Braz da Silva, Prefeita de Catende; e 2º Vice-Presidente - Josué Mendes da Silva, Prefeito de Agrestina. Também foi verificado o deferimento e homologação de uma única Chapa para o Grupo Gestor, com a seguinte composição: Para Procurador Jurídico - Bel. Marcelo Antonio da Silva; para Coordenador Administrativo - Bel. Hildeberto Rodrigues da Silva; para Coordenadora Financeira - Bela. Luziene Gomes Ferraz Barbalho Carneiro; para Coordenador de Projetos - Bel. Bartolomeu Pereira de Mendonça; e para Coordenadora de Articulação - Betânia Ribeiro Costa. Em sucessão, procedeu à conferência das urnas perante os presentes verificando que as mesmas se encontravam vazias antes do início da votação. Às oito horas (08h00min), o Presidente da Comissão Eleitoral declarou iniciado o período de votação, informando que o mesmo encerrar-se-á às treze horas (13h00min), consoante previsto no Edital das Eleições COMAGSUL 2022. Às oito horas e quarenta minutos (08h40min), compareceu à Mesa Receptora para exercer o seu direito de voto o Prefeito do Município do Altinho, Orlando José da Silva, que foi instado a conferir novamente as urnas, verificando que as mesmas se encontravam vazias, sendo logo após lacradas para recepção do primeiro voto para a Diretoria Executiva e do primeiro voto para o Grupo Gestor. Compareceram à 21ª Assembleia Geral os seguintes Prefeitos e Prefeitas: Orlando José da Silva - Município de Altinho; Josué Mendes da Silva - Município de Agrestina; Diogo Carlos de Lima - Município Barra de Guabiraba; Gustavo Adolfo Neves de A. César - Município de Bonito; Gracina Maria Ramos Braz da Silva - Município de Catende; José Maria Leite de Macedo - Município de Cupira; Ridete Cellibe Pellegrino de M. Oliveira - Município de Jaqueira; Antônio Marcos Patriota - Município de Jupi; Edvaldo Marcos Ramos Ferreira - Município de Jurema; Erivaldo Rodrigues Amorim - Município de Lajedo; Ruben de Lima Barbosa - Município de Panelas; e Cláudio Jose Gomes de Amorim Júnior - Município de São Benedito do Sul, totalizando doze (12) prefeitos presentes. Às treze horas (13h00min), o Presidente da Comissão Eleitoral declarou encerrado o período de votações, dando início na sequência ao processo de apuração dos votos. Procedeu à abertura da primeira urna onde estavam depositados os votos para o Grupo Gestor, no que foi computado o seguinte resultado: doze (12) cédulas; doze (12) votos SIM; zero (0,0) votos NÃO; zero (0,0) votos BRANCO; e zero (0,0) votos NULO, **sendo eleita a única Chapa para o Grupo Gestor com doze (12) votos.** Em seguida, procedeu à abertura da segunda urna onde estavam depositados os votos para a Diretoria Executiva, no que foi computado o seguinte resultado: doze (12) cédulas; doze (12) votos SIM; zero (0,0) votos NÃO; zero (0,0) votos BRANCO; e zero (0,0) votos NULO, **sendo eleita a única Chapa para a Diretoria Executiva com doze (12) votos.** Prosseguindo, o Presidente da Comissão Eleitoral declarou eleitos os membros do Grupo Gestor e da Diretoria Executiva, convocando-os para

professarem o Juramento de Posse conforme o Art. 152 do Estatuto Social: *“Prometo, no exercício do mandato para o qual fui eleito, cumprir fielmente as disposições da Constituição da República, da Constituição do Estado, do Protocolo de Intenções e das Leis Autorizativas Municipais, da Lei Federal de Consórcios Públicos e do Estatuto do COMAGSUL, agindo sempre com lealdade para com a Autarquia e seus membros, buscando através da gestão associada e o engrandecimento de cada Município, o desenvolvimento e a integração regional do Agreste e Mata Sul de Pernambuco. Assim prometo”*, ficando assim empossados para o triênio de dois de setembro de dois mil e vinte e dois (02/09/2022) a primeiro de setembro de dois mil e vinte e cinco (1º/09/2025), após assinatura da presente Ata de Eleição e Posse, os membros do Grupo Gestor com a seguinte formação: **Procurador Jurídico - Bel. Marcelo Antonio da Silva; Coordenador Administrativo - Bel. Hildeberto Rodrigues da Silva; Coordenadora Financeira - Bela. Luziene Gomes Ferraz Barbalho Carneiro; Coordenador de Projetos - Bel. Bartolomeu Pereira de Mendonça; e Coordenadora de Articulação - Betânia Ribeiro Costa**, e os membros da Diretoria Executiva assim composta: **Presidente - Orlando José da Silva, Prefeito do Altinho; 1º Vice-Presidente - Gracina Maria Ramos Braz da Silva, Prefeita de Catende; e 2º Vice-Presidente - Josué Mendes da Silva, Prefeito de Agrestina.** Os membros da Comissão Eleitoral, no uso da competência conferida pela Assembleia Geral de Prefeitos, através da Resolução COMAGSUL nº 71/2021, e Edital de Eleições COMAGSUL 2022, estabeleceram o seguinte regramento: Em caso de vacância ou término de mandato de prefeito, os cargos da Diretoria Executiva serão ocupados observada a ordem sucessória eleita e empossada nesta data, e, esgotada a ordem de sucessão, assume a Presidência o prefeito mais idoso, só podendo tomar posse, em até quinze (15) dias corridos da convocação pelo Grupo Gestor, o prefeito do Ente Federativo adimplente com as obrigações financeiras junto à Fazenda Autárquica, podendo ocorrer acordo de parcelamento na forma de Resolução publicada até um (01) ano antes da vacância. O Presidente da Comissão Eleitoral convidou o Prefeito Orlando José de Altinho para fazer seu pronunciamento, que iniciou agradecendo aos prefeitos que compareceram à Assembleia e parabenizando todos os eleitos para a Diretoria Executiva e Grupo Gestor, destacando que os desafios de fortalecer o Consórcio e os municípios continuam e que, da mesma forma, continuará o empenho do COMAGSUL em buscar soluções e integração para os municípios. Destacou ainda a importância do Consórcio para os municípios ao tempo em que lamentou a ausência de alguns gestores municipais. Agradeceu ainda às autoridades, convidados e amigos presentes na Assembleia, finalizou dizendo que esta é uma conquista de todos os municípios e se comprometeu a envidar todos os esforços para que as populações dos municípios sejam beneficiadas através do trabalho do COMAGSUL. Dando continuidade, a Prefeita de Catende, Gracina Maria Ramos Braz da Silva usou da palavra saudando a todos os prefeitos presentes e agradecendo a confiança e o convite em fazer parte da chapa eleita, dizendo da satisfação em fazer parte da chapa eleita, se colocou à disposição do Consórcio para somar esforços em buscar melhorias para as populações e encerrou rogando graças e pedindo bênçãos para todos os presentes. Ato contínuo, o Prefeito de Agrestina, Josué Mendes da Silva usou da palavra saudando aos presentes e dizendo da satisfação em voltar a integrar a Diretoria do Consórcio, lembrou das dificuldades dos primórdios do COMAGSUL e destacou a participação, empenho e dedicação de pessoas que por aqui passaram e outras que ainda permanecem. Destacou o Aterro Sanitário como a primeira grande conquista do Consórcio e enfatizou que o instrumento promove soluções em diversas áreas da governança, permitindo que os municípios e gestores tenham maior eficiência nas ações e políticas públicas. Finalizou agradecendo a todos e parabenizando aos eleitos. Dando continuidade, o Presidente eleito convidou o Padre Joseildo para usar da palavra e fazer uma prece em ato de ação de Graças para abençoar este momento e todos os presentes. O Padre iniciou dizendo da missão dos agentes públicos enquanto, na dimensão humana, responsáveis pela melhoria da vida das pessoas. Destacou a importância de fazer o bem e iniciou a prece ação de Graças abençoando o momento, a instituição e a todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, Eu, _____, Madson José de Assis Ferreira, identificado pela rubrica da qual faço uso, Secretário da Comissão Eleitoral COMAGSUL 2022, tudo presenciei, mandei digitar e transcrever em Livro de Atas da Autarquia a presenta

Ata, que após lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelos demais membros da Comissão Eleitoral, pelos membros do Grupo Gestor e da Diretoria Executiva eleitos e empossados, e por todos os presentes que assim desejarem, devendo seu inteiro teor ser PUBLICADO no Sítio Eletrônico do Consórcio e na imprensa oficial. Sede do COMAGSUL, Agrestina – PE, às treze horas e trinta minutos (13h30min) do dia dois de setembro de dois mil e vinte e dois (02/09/2022). (aa)

MADSON JOSÉ DE ASSIS FERREIRA -
Secretário

IVALDO RAFAEL DA SILVA FILHO -
Membro

WÉLIO CÉSAR DO NASCIMENTO -
Presidente

BEL. MARCELO ANTONIO DA SILVA -
Procurador Jurídico

BEL. HILDEBERTO RODRIGUES DA SILVA -
Coordenador Administrativo

BELA. LUZIENE GOMES FERRAZ BARBALHO CARNEIRO -
Coordenadora Financeira

BEL. BARTOLOMEU PEREIRA DE MENDONÇA -
Coordenador de Projetos

BETÂNIA RIBEIRO COSTA -
Coordenadora de Articulação

ORLANDO JOSÉ DA SILVA - PRESIDENTE -
Prefeito do Altinho

GRACINA MARIA RAMOS BRAZ DA SILVA -
1º Vice-Presidente - Prefeita de Catende

JOSUÉ MENDES DA SILVA -
2º Vice-Presidente - Prefeito de Agrestina

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:C8743586

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA - CPLOSE

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

CONVITE N.º 008/2022 - PL N.º 047/2022. Comunicamos aos interessados que, nesta data, 02/09/2022, a autoridade competente Homologou o Processo Licitatório em tela e adjudicou o objeto às empresas vencedoras do certame, quais sejam: **FERNANDO CARLOS DE CARVALHO JUNIOR**, CNPJ n.º 34.140.604/0001-55: lote 01 com proposta no valor global de R\$ 19.589,58 para o período de 30 dias; lote 02 com proposta no valor global de R\$ 63.547,10, para período de 30 dias; lote 03 com proposta no valor global de R\$ 19.589,58, para período de 30 dias; lote 07 com proposta no valor global de R\$ 29.384,43, para período de 90 dias; lote 08 com proposta no valor global de R\$ 39.179,25, para período de 90 dias e lote 09 com proposta no valor global de R\$ 31.773,55, para período de 30 dias; **DORNELAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ n.º 41.165.930/0001-82: lote 04 com proposta no valor global de R\$ 15.886,74 para o período de 60 dias; lote 05 com proposta no valor global de R\$ 31.773,55 para o período de 30 dias e lote 06 com proposta no valor global de R\$ 9.794,81 para o período de 30 dias. Ato contínuo, as empresas vencedoras estão sendo convocadas para assinatura do Termo Contratual. Informações pelo fone (81) 3541

4715 R 260 ou através do e-mail cplosepmal.licitacao@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Abreu e Lima, 02 de setembro de 2022.

ALICE ODETE ASSUMPCÃO OLIVEIRA
Presidente CPLOSE

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:6037F5B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP N.º 023/2022. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 036/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º019/2022. EMPRESA: LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ n.º 20.693.777/0001-96, vencedora do processo. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na Lei n.º 8.080/1990, Lei n.º 8.142/90, e o art. 199 e seguintes da Constituição Federal e demais disposições legais aplicáveis à espécie. Valor estimado final de Valor total de **R\$ 449.962,50**, **Data de Assinatura:** 06 de julho de 2022. **Vigência:** 12(doze) meses.

Abreu e Lima, 02/09/2022.

KLÉBER GALDINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:4B2A154C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 050/2022. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 036/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º019/2022. EMPRESA: LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ n.º 20.693.777/0001-96, vencedora do processo. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na Lei n.º 8.080/1990, Lei n.º 8.142/90, e o art. 199 e seguintes da Constituição Federal e demais disposições legais aplicáveis à espécie. Valor total de **R\$ 449.962,50**, **Data de Assinatura:** 22 de agosto de 2022. **Vigência:** 12(doze) meses.

Abreu e Lima, 02/09/2022.

KLÉBER GALDINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:A5CF442A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP N.º 024/2022. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 036/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º019/2022. EMPRESA: EAS DISTRIBUIÇÃO. CNPJ n.º 37.928.022/0001-26, vencedora do processo. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na Lei n.º 8.080/1990, Lei n.º 8.142/90, e o art. 199 e seguintes da Constituição Federal e demais disposições legais aplicáveis à espécie. Valor estimado final de Valor total de **R\$ 151.000,00**, **Data de Assinatura:** 06 de julho de 2022. **Vigência:** 12(doze) meses.

Abreu e Lima, 02/09/2022.

KLÉBER GALDINO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Gustavo Cavalcanti Samuel

Código Identificador:FEF6A627

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 049/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº019/2022. EMPRESA: EAS DISTRIBUIÇÃO. CNPJ nº 37.928.022/0001-26, vencedora do processo. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/90, e o art. 199 e seguintes da Constituição Federal e demais disposições legais aplicáveis à espécie. Valor total de **R\$ 151.000,00, **Data de Assinatura:** 22 de agosto de 2022. **Vigência:** 12(doze) meses.**

Abreu e Lima, 02/09/2022.

KLÉBER GALDINO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Gustavo Cavalcanti Samuel

Código Identificador:3FDEFF22

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Setor de Compras, solicita as empresas interessadas, **propostas de preços a título de cotação** para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis geriátricas e pediátricas atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde. As empresas do ramo poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através do e-mail: cplpmal.licitacao@gmail.com, até o dia 06/09/2022. Outras informações pelo fone: (0**81) 3541-4715. Ramal 242.

Abreu e Lima, 02 de setembro de 2022.

LEIDJANE VERÃES NETA

Secretária de Administração

Publicado por:

Gustavo Cavalcanti Samuel

Código Identificador:79F5A8DB

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO

PL Nº 067/2022 - Pregão Eletrônico nº 037/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de Produção de REFEIÇÕES PRONTAS (HIGIENIZAÇÃO, PREPARO, COCCÃO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO) nos turnos manhã e tarde, com todos os gêneros alimentícios, inclusive logística, mão de obra, encargos e demais insumos do serviço. Atender IN LOCO os alunos das Creches, da Rede Municipal de Ensino do Município de Abreu e Lima. E também a prestação de serviços de produção e distribuição de COFFEE BREAK, coquetéis, lanches prontos que serão servidos em eventos realizados por todas as secretarias do Município de Abreu e Lima, por um período de 12 meses, conforme relação, quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste

Edital. Valor global estimado **R\$ 6.607.128,00. Recebimento de Propostas até: 19/09/2022 às 09h. Início da disputa: 19/09/2022 às 10h. LOCAL:** Portal de Compras Abreu e Lima. Edital na íntegra à disposição dos interessados no site do Portal de Compras de Abreu e Lima: <http://www.comprasabreuelima.com.br> ou pelo e-mail: cplpmal.licitacao@gmail.com. Outras informações pelo fone: (081) 3541-4715 Ramal 242.

Abreu e Lima, 02 de setembro de 2022.

ARYELLI PATRICIA DOS SANTOS

Pregoeira da CPL

Publicado por:

Aryelli Patrícia dos Santos

Código Identificador:0F7DB5D5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 035/2022 - IPSMAI**

PORTARIA Nº 035/2022

O Diretor Geral de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais**, à servidora **Lúcia de Fátima da Cruz Silva**, inscrita no CPF sob o nº 591.532.104-68, investida no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula funcional nº 2.083-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com esteio no art. 6º da ECF 41/2003 c/c o art. 2º da ECF 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 31 de julho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira, 05 de Setembro de 2022.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO

Diretora Geral de Previdência

Publicado por:

Enio Amorim Viana

Código Identificador:13D171E6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RATIFICAÇÃO AO EXTRATO NO NOVO
CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2021**

O Pregoeiro torna público a Ratificação do extrato de novo contrato do pregão eletrônico nº 0022/2021; publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – Amupe, nº 3024, página 4, de 11/02/2022. Objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO-PROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÁLCOOL E ÓLEO DIESEL) E PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECÂNICA GERAL, ELÉTRICA, FUNILARIA E PINTURA, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, LUBRIFICANTES E DEMAIS INSUMOS) DOS VEÍCULOS QUE**

COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.

Onde se lê: CONTRATO Nº 0004/2022-CPL.

Leia-se: CONTRATO Nº 0003/2022-CPL.

Demais informações continuam inalteradas.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Alysson Gleiton Silva de Siqueira

Código Identificador:28C85968

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 11.308.823/0001-03, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal nº 004 de 03 de janeiro 2022, torna público a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 0026/2022**, do tipo “menor preço por item”, Processo Licitatório nº: 0032/2022, modo de disputa: “aberto”, objetivando AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS, DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER DEMANDAS DE PACIENTES COM PATOLOGIAS ASSOCIADAS A DETERMINADO GRAU DE DESNUTRIÇÃO E/OU INTOLERÂNCIA/ ALERGIAS ALIMENTARES. Valor máximo a ser licitado: R\$ 216.792,87. **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 19/09/2022, às 09:00 (horário de Brasília). LOCAL:** www.licitanet.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão, ou através do Fone: (87) 3838-1575, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaofmsafogados@hotmail.com.

Afogados da Ingazeira, 02 de Setembro de 2022.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Alysson Gleiton Silva de Siqueira

Código Identificador:B98ADF93

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 090/2022

Relação dos candidatos convocados na seleção pública simplificada da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos dispostos na seleção pública simplificada para o Cargo de

PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA :

12º GENIVALDO RODRIGUES DA PURIFICAÇÃO

Art. 2º - Convocar os candidatos dispostos na seleção pública simplificada para o Cargo de

VIGIA-AURELIANO :

02º LUCAS MACEDO DE ARAUJO

Art. 2º -OS CONVOCADOS deverão comparecer a Sede da Prefeitura Municipal de Afrânio, no endereço: Rua Cel. Clementino Coelho nº203, Centro – Afrânio/PE, **dos dias 02 de setembro de 2022 a 04 de setembro de 2022 no horário de 8h às 12h.**

Conforme disposto no Edital segue abaixo a documentação necessária a apresentação dos mesmos.

DA CONTRATAÇÃO

Duas fotos 3x4

Cadastro de Pessoa Física - CPF;

Cédula de identidade;

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

Certidão de Casamento ou, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito, se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;

Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone emitida em data recente);

Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 anos;

Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso e, certidão negativa;

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para a função, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;

Certidão da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ;

Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais;

Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS;

Cartão ou o nº da Conta Corrente do Banco do Brasil, não sendo aceito conta de qualquer outro Banco;

Comprovante de experiência para os cargos que a exigem;

2.PARA INVESTIDURA NA FUNÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ ATENDER, CUMULATIVAMENTE, AOS SEGUINTE REQUISITOS:

Ter sido classificado na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;

Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;

Ter idade mínima de 18 anos completos;

Estar quite com o serviço militar, exceto para os candidatos do sexo feminino, e com a Justiça Eleitoral, para todos os candidatos;

Firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

Apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função (ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;

Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

Firmar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações;

Ser considerado apto no exame admissional a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Afrânio/PE, mediante apresentação dos laudos, exames e declaração de saúde que forem por ela exigidos;

Não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;

Estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso;

Estar apto física e mentalmente para o exercício da função, não sendo, inclusive, pessoa com deficiência incompatível com as atribuições deste, fato a ser apurado por Comissão instituída pela Prefeitura Municipal de Afrânio/PE;

Não registrar antecedentes criminais; e
Cumprir as determinações deste Edital.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Afrânio, Pernambuco, 1º de setembro de 2022.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:35618D1D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Município de Afrânio, Estado de Pernambuco, referente ao Exercício de 2017.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de sua atribuição, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

A Presidenta da Câmara Municipal de Afrânio, no uso de suas atribuições e de acordo com o deliberado pela Comissão Permanente de Justiça, Obras e Orçamento, submete à apreciação da Câmara Municipal de Afrânio a seguinte proposição:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Após discussão e deliberação do Plenário, por 09 (nove) votos favoráveis, na Primeira votação e 10(dez) votos favoráveis, na Segunda votação, ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Afrânio, nos termos e na forma recomendada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, referente ao exercício financeiro de 2017, nos autos da Prestação de Contas nº TCE/PE Nº 18100476-8.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Afrânio, Estado de Pernambuco, 01 de setembro de 2022.

MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI
Presidenta da Câmara Municipal de Afrânio

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:596ACFCE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Município de Afrânio, Estado de Pernambuco, referente ao Exercício de 2019.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de sua atribuição, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

A Presidenta da Câmara Municipal de Afrânio, no uso de suas atribuições e de acordo com o deliberado pela Comissão Permanente de Justiça, Obras e Orçamento, submete à apreciação da Câmara Municipal de Afrânio a seguinte proposição:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Após discussão e deliberação do Plenário, por 09(nove) votos favoráveis na Primeira votação, e 10(dez) votos favoráveis na Segunda votação, ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Afrânio, nos termos e na forma recomendada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, referente ao exercício financeiro de 2019, nos autos da Prestação de Contas nº TCE/PE Nº 20100272-3.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Afrânio, Estado de Pernambuco, 01 de setembro de 2022.

MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI
Presidenta da Câmara Municipal de Afrânio

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:45D19D93

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO 134/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** VENEMAQ – VENANCIO LOCADORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº: 03.071.324/0001-09. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de hora máquina com máquina pesada tipo MOTONIVELADORA (PATROL), destinados às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme solicitação expressa da mesma. **Processo Administrativo:** 067/2022. **Modalidade:** Dispensa de Licitação 003/2022. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R\$ 221.500,00. **Data de Assinatura:** 01/09/2022.

ORDENADOR: DREAN DE SOUSA LOPES –
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente /

ALTEMAR VENÂNCIO FERREIRA DO NASCIMENTO –
VENAMAQ Venâncio Locadora, Construções e Serviços LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:B699F1ED

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CREDENCIAMENTO 005/2022 - AVISO DE CANCELAMENTO

O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhes conferem a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, resolve **CANCELAR** o **CREDENCIAMENTO 005/2022**. Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Empresa para prestação de serviços de locação mensal de carro pipa com capacidade de carga de 8.000 litros ou superior, **tendo em vista a necessidade de readequação do termo de referência do processo licitatório**. Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a realização dos serviços do objeto em questão.

DREAN DE SOUSA LOPES
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:643C0485

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2022 - AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Administrativo n. 062/2022,

modalidade Dispensa Eletrônica nº 006/2022. Objeto: Aquisição de 1 (uma) moto, 0 km (zero) com partida elétrica, potência mínima de 160cc, ano e modelo 2022/2023 de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Afrânio-PE. O processo foi **FRACASSADO** tendo em vista que o fornecedor não possui atividade compatível com o objeto a ser licitado, ficando o mesmo inabilitado.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:5B95E7EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2022 - AVISO DE
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE** torna público o resultado da licitação, Processo Administrativo n. 063/2022, **modalidade Dispensa Eletrônica nº 007/2022**, referente ao objeto: Fornecimento de ração animal para o canil Municipal de Afrânio-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, atendendo às necessidades da Secretaria de Municipal de Saúde, tendo como resultado **eVENCEDOR** a Empresa: **RAIMUNDO COLEHO BRITO - EPP** nos itens 01 e 02 do certame, por ter ofertado menor preço e por ter sido este o critério de julgamento.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Agente de Contratação

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** torna público a Homologação do Processo Administrativo n. 063/2022, **modalidade Dispensa Eletrônica nº 007/2022**, referente ao objeto: Fornecimento de ração animal para o canil Municipal de Afrânio-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, atendendo às necessidades da Secretaria de Municipal de Saúde. Empresa **VENCEDORA: RAIMUNDO COLEHO BRITO - EPP** (CNPJ: 69.900.116/0001-83). **Homologado em: 01/09/2022.**

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:80B9FBC6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA**

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - FME
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório nº. 010/2022; CPL; Pregão Eletrônico- RP nº. 010/2022; Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 010/2022, **OBJETO:** Aquisição de livros paradidáticos para uso no "PROJETO BIBLIOTECA PARA TODOS", para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Educação, Esportes e Cultura da Água Preta-PE, em favor das seguintes empresas: **EDITORA LUME LTDA-ME- CNPJ Nº 37.569.205/0001-00;** para os lotes nº **01** no valor total de: **R\$ 646.395,92** (Seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos).

Água Preta/PE, 02 de agosto de 2022.

ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO
Secretário Executivo Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

Publicado por:
Patrícia Alves dos Santos
Código Identificador:594DC3ED

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE
PREÇOS**

PROCESSO Nº 042/2022

MODALIDADE Nº TOMADA DE PREÇOS 004/2022

OBJETO NAT.: OBRAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE ÁGUAS BELAS – PE.

A Comissão Permanente de Licitação encaminhou as Propostas de Preços para serem analisadas pelo setor de engenharia e conforme Relatório de Análise Técnica, classificou assim o resultado do presente Certame: a empresa **JOSÉ ARTHUR ARAUJO E SILVA EIRELI, CNPJ: 21.921.643/0001-48**, situada a Praça José Luiz da Silveira Barros, 20 – Centro – Maraial – PE – CEP: 55.405-000, proposta **desclassificada** por descumprir o item 8.6 do edital, **COSME AUGUSTO PEREIRA LOPES EIRELI, CNPJ: 10.298.629/0001-13**, situada a Rua Quintino Bocaiuva, s/n – Centro – Quipapá – PE – CEP: 55.415-000, proposta desclassificada por descumprir o item 2.6 da planilha. Fica aberto o prazo recurso recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do resultado deste certame.

Águas Belas, 02 de setembro de 2022

OLEGÁRIO AVELINO PEREIRA NETO
Presidente CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:26A9D7C3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE
PREÇOS**

PROCESSO Nº 057/2022

MODALIDADE Nº TOMADA DE PREÇOS 007/2022

OBJETO NAT.: OBRAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO E REFORMA DO TELHADO DO HOSPITAL MUNICIPAL, EM ÁGUAS BELAS - PE, NO MUNICIPIO DE ÁGUAS BELAS/PE.

A Comissão Permanente de Licitação encaminhou as Propostas de Preços para serem analisadas pelo setor de engenharia e conforme Relatório de Análise Técnica, classificou assim o resultado do presente Certame: a empresa **JOSÉ ARTHUR ARAUJO E SILVA EIRELI, CNPJ: 21.921.643/0001-48**, situada a Praça José Luiz da Silveira Barros, 20 – Centro – Maraial – PE – CEP: 55.405-000, proposta **desclassificada** por descumprir o item 8.6 do edital. Fica aberto o prazo recurso recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do resultado deste certame.

Águas Belas, 02 de setembro de 2022

OLEGÁRIO AVELINO PEREIRA NETO
Presidente CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:BF284EF1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO**

PROCESSO INTERNO Nº 039/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

OBJETO NAT.: OBRAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA LEONIZIO DUARTE, NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS/PE**CONTRATADO: JOSÉ ARTHUR ARAÚJO E SILVA EIRELI, CNPJ: 21.921.643/0001-48**, situada na Praça José Luiz da Silveira Barros, nº 20, Centro, Maraial/PE, CEP 55.405-000

CONTRATO Nº: 004/2022

VALOR ADITIVADO: R\$ 80.377,14 (DUZENTOS OITENTA MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

FONTE DE RECURSOS: RECURSO PRÓPRIO

Águas Belas, 02 de setembro de 2022.

DANIELE DELGADO SANTOS
Secretária de Educação**Publicado por:**
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:9CB6EED9**ESTADO DE PERNAMBUCO**
MUNICÍPIO DE ALIANÇA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico Nº 026/2022. Processo Licitatório nº 058/2022. Formalização de Ata de Registro de Preços para aquisição de COMBUSTÍVEIS, visando atender o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Aliança, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação de Aliança – PE, nas especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor Máximo Admitido: R\$ 4.284.622,20 (quatro milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte centavos). Data da abertura da sessão pública: 22 de setembro de 2022. www.bnc.org.br Horário da abertura do recebimento das propostas: 12h (horário de Brasília) do dia 05 / 09 / 2022. www.bnc.org.br Referência de Tempo: horário oficial de Brasília (DF). Horário de encerramento de recebimento das propostas: 9h do dia 22 de setembro 2022. www.bnc.org.br Horário da disputa: 9h:30min (nove e trinta – horário de Brasília) do dia 22 / 09 / 2022. www.bnc.org.br Tempo da disputa: Definido pelo Pregoeiro no ato do certame. Endereço eletrônico para formalização de consulta: cpl@alianca.pe.gov.br.

Aliança, 02/09/ 2022.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA
. Pregoeiro.**Publicado por:**
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:41E24729**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALIANÇA – PE
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico Nº 006/2022. Processo Licitatório Nº 009/2022. Formalização de Ata Registro de Preços visando aquisição de eletrodomésticos do tipo linha branca (freezer, fogão, bebedouro coluna e máquina de lavar roupas) para reaparelhar as unidades escolares da rede municipal de ensino de Aliança, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência,

Anexo I do Edital. Valor Máximo Admitido R\$ 110.139,68 (cento e dez mil cento e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos). Data da abertura da sessão pública: 22 de setembro de 2022. www.bnc.org.br Horário da abertura do recebimento das propostas: 12h (horário de Brasília) do dia 05 / 09 / 2022. www.bnc.org.br REFERÊNCIA DE TEMPO: horário oficial de Brasília (DF). Horário de encerramento de recebimento das propostas: 9h do dia 22 de setembro 2022. www.bnc.org.br Horário da disputa: 11h: 00min (onze horas da manhã – horário de Brasília) do dia 22 / 09 / 2022. www.bnc.org.br Tempo da disputa: Definido pelo Pregoeiro no ato do certame. Endereço eletrônico para formalização de consulta: cpl@alianca.pe.gov.br.

Aliança, 02/09/ 2022.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA
Pregoeiro.**Publicado por:**
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:41B6AB9E**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022. Processo Adm: Nº 048/2022. Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para Fornecimento parcelado de Material de Construção em especial para Saneamento Básico, em atendimento às demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Aliança – PE, nas especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Empresas vencedoras valor total: R\$275.866,45 (duzentos e setenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos): VASCONCELOS CONSTRUCOES LTDA EPP (69921211000163) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 9, 10, 11 e 12 no valor total de R\$275.866,45 (duzentos e setenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Itens desertos: 6, 7 e 8. O pregoeiro informa que fica a empresa acima mencionada CONVOCADA a comparecer em até 03 (três) dias úteis na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL – no prédio da Prefeitura Municipal de Aliança Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, para assinar respectiva Ata de Registro de Preços .

ALIANÇA - PE, 02 de setembro de 2022

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA -
Condutor de Processos**Publicado por:**
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:A2FC30A8**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO DE
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022. Processo Adm: Nº 046/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviço de Locação de veículos pesados (Compactadores), sem condutor e sem combustível, com manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada. Empresa vencedora valor total: R\$368.400,00 (trezentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais): FOSSIL LIMPEZA URBANA EIRELI (11300101000102) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$368.400,00 (trezentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais). O pregoeiro informa que fica a empresa acima mencionada CONVOCADA a comparecer em até 03 (três) dias úteis na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL – no prédio da Prefeitura Municipal de Aliança Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, para assinar respectivo contrato .

ALIANÇA - PE, 02 de setembro de 2022

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA -
Condutor de Processos

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:6736876A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 043/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 007/2022. Obras e Serviços de Engenharia. **Homologação** da Tomada de Preços Nº 007/2022, para contratação de empresa para executar serviços de construção de quadra sem cobertura no loteamento UEPA, município de Aliança - PE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, do tipo “menor preço” global, e **adjudicação** do objeto à empresa: **CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI – EPP.** CNPJ: 10.324.550/0001-10, pelo valor de R\$ 340.378,89 (trezentos e quarenta mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Aliança, 01º de setembro de 2022.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:7F7AB8D4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 020/2022 - Pregão Eletrônico nº 011/2022
Licitação exclusiva para ME/EPP/MEI. Objeto: Aquisição de mobiliários, equipamentos de informática e eletrônicos destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho/PE, com recursos do Ministério da Economia. Valor máximo aceitável: R\$ 37.960,95. Data para cadastro de proposta: a partir das **09:00 horas** do dia **05/09/2022**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **19/09/2022 às 09:00 horas** Abertura da sessão de lances: **19/09/2022, às 09:30 horas, (horários de Brasília)**, site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br, ou no site Oficial do Município <http://altinho.pe.gov.br>. Outras informações através do e-mail: licitacao@altinho.pe.gov.br.

Altinho, 02 de setembro de 2022.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:7D1F9637

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA**

Processo Licitatório nº 018/2022 - Chamada Pública Nº 002/2022. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a nova data da sessão de abertura da Chamada Pública nº 002/2022, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Altinho. A nova data de abertura será dia 12/09/2022, às 10:00 horas. Informações adicionais podem ser obtidas no setor de licitações ou outras informações a íntegra poderão também ser obtidas pelo E-mail: licitacao@altinho.pe.gov.br.

Altinho, 01 de setembro de 2022.

MARCONI ALVES DA SILVA
Presidente Da CPL

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:2E0D9E4C

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 021/2022 - Pregão Eletrônico nº 012/2022
Licitação exclusiva para ME/EPP/MEI. Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) P13 e P45 destinados a Prefeitura e Fundo Municipal de Saúde de Altinho/PE. Valor máximo aceitável: R\$ 68.909,95. Data para cadastro de proposta: a partir das **11:00 horas** do dia **05/09/2022**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **19/09/2022 às 11:00 horas** Abertura da sessão de lances: **19/09/2022, às 11:30 horas, (horários de Brasília)**, site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br, ou no site Oficial do Município <http://altinho.pe.gov.br>. Outras informações através do e-mail: licitacao@altinho.pe.gov.br.

Altinho, 02 de setembro de 2022.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:DF04AFE3

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 276/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – **EXONERAR, EMERSON ALVES FERREIRA DA SILVA** do cargo efetivo concursado de **GUARDA PATRIMONIAL**, junto a Prefeitura Municipal do Altinho, em virtude do não comparecimento, à convocação realizada em 02 de agosto de 2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2022.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
– Prefeito –

Publicado por:
Wermeson Apolinario Pereira da Silva
Código Identificador:E34E66D0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIAIBA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO (PROCESSO LICITATÓRIO DE N. 025/2022 -
INEXIGIBILIDADE DE Nº 007/2022)**

Considerando que após finalizada a CONTRATAÇÃO DE FORMA DIRETA OU ATRAVÉS DE EMPRESAS DETENTORAS DE EXCLUSIVIDADE NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, PARA

APRESENTAÇÃO DURANTE O FESTIVAL DA CANA DE ACÚCAR 2022, NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE fomos informados que pela FUNDARPE e pela EMPETUR que as atrações: DAE GRAVAÇÕES E EDUÇÕES MUSICAIS LTDA, representante da Banda Limão com Mel; WA SHOWS E EVENTOS LTDA, representante da Banda Wallas Arrais; FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI-ME, representante da Banda Amigos Sertanejos; IDEIA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA, representante da Banda Rafaela Santos “À FAVORITA”; e a TA SHOWS LTDA, representante da Banda Tarcísio do Acordeom, no Processo Licitatório de n. 025/2022, Inexigibilidade de nº 007/2022, serão custeadas pelas mesmas, não sendo necessário que o município proceda com a execução contratual, sendo assim, determino a EXCLUSÃO do roll de contratados as seguintes atrações: DAE GRAVAÇÕES E EDUÇÕES MUSICAIS LTDA, representante da Banda Limão com Mel; WA SHOWS E EVENTOS LTDA, representante da Banda Wallas Arrais; FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI-ME, representante da Banda Amigos Sertanejos; IDEIA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA, representante da Banda Rafaela Santos “À FAVORITA”; e a TA SHOWS LTDA, representante da Banda Tarcísio do Acordeom.

Araçoiaba-PE, 29 de agosto de 2022.

ALEXANDRE FELIPE DE OLIVEIRA

Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude do Município de Araçoiaba/PE

Publicado por:

Maria Gilssara Lopes da Silva
Código Identificador:20E5B85C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 239/2022**

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina e em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 2.880/2017 c/c a Lei Municipal nº 2.984/2021, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **SINVAL FERREIRA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 3.832.829 SSP-PE e do CPF nº 054.749.574-91, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-A**, de **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS**, da Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0E6DED31

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 240/2022**

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica

do Município de Araripina e em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 2.880/2017 c/c a Lei Municipal nº 2.984/2021, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, “*pró-tempore*”, a Sra. **VIRNA CORDEIRO BRAZ GRANJA FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 9239952 SSP/PE e do CPF nº 008.709.124-02, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-A**, de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:32D49C0D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 241/2022**

EMENTA: Declara, expressamente, a revogação de Portaria que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica, expressamente, declarada revogada a Portaria adiante arrolada, editada no âmbito da Prefeitura Municipal de Araripina:

I – Portaria relativa à nomeação da Servidora **MARIA SELMA DE OLIVEIRA**:

	Portaria nº	Data	DOM	Ementa ou Assunto
a)	228/2022	03/08/2022	20/08/2022	Nomeia a Sra. Maria Selma de Oliveira, e dá outras providências

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:1E3A2814

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 242/2022**

EMENTA: Aplica penalidade de demissão a servidora **EDNALVA ARCANJA DE CARVALHO**, Assistente Social, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere os Incisos II e VI, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei nº 2.880/2017 c/c o Art. 219 e § 1º e Art. 220 da Lei Estadual nº 6.123/1968, com fundamento no Art. 199, inciso V, da mesma Lei, em conformidade com as razões expostas na Ata de Reunião da Comissão Municipal de Inquérito Administrativo realizada em 29/08/2022, e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR a penalidade de demissão a servidora pública **EDNALVA ARCANJA DE CARVALHO**, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, no Cargo de Assistente Social, matrícula 3439-1, portador do CPF/MF sob o nº240.551.743-49, nomeada em 11/03/2009, em razão de ter cometido a infração de acúmulo ilegal de cargo público, prevista no Art. 37, Art. 194, I, com a penalidade do Art. 204, XI, todos da Lei Estadual nº 6.123/1968.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:DBD4B90C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 243/2022

EMENTA: Dispõe sobre a Exoneração de Servidores do Quadro de Cargo de Provisão em Comissão da Prefeitura Municipal de Araripina, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina e em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 2.880/2017 c/c a Lei Municipal nº 2.984/2021, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, os servidores de Cargos de Provisão em Comissão, da Prefeitura Municipal de Araripina, constantes da relação contida do **ANEXO I** da presente Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

ANEXO I
PORTARIA Nº 243/2022
EXONERA SERVIDORES DO QUADRO DE CARGO DE PROVISÃO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

GABINETE DO PREFEITO

SERVIDOR(A)	ATO REVOGADO	SÍMBOLO	CARGO
EDILANIO LEANDRO RIBEIRO	PORTARIA Nº 155/2022	CC – E	ASSISTENTE DE DIVISÃO AO GABINETE
SORAYA CRISTHIANE CARVALHO DE SÁ	PORTARIA Nº 152/2022	CC – D	COORDENADOR GABINETE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

SERVIDOR(A)	ATO REVOGADO	SÍMBOLO	CARGO
CRISTIANO CÉSAR JACINTO SILVA	PORTARIA Nº 156/2022	CC – E	ASSISTENTE DE DIVISÃO DE CONTROLE ESTOQUE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

SERVIDOR(A)	ATO REVOGADO	SÍMBOLO	CARGO
MIGUEL RUFINO NETO	PORTARIA Nº 153/2022	CC – E	ASSISTENTE DE DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO
MARIA INÁ OLIVEIRA DOS SANTOS	PORTARIA Nº 215/2022	CC – E	ASSISTENTE DE DIVISÃO DE APICULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SERVIDOR(A)	ATO REVOGADO	SÍMBOLO	CARGO
CONCEIÇÃO MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	PORTARIA Nº 157/2022	CC – E	ASSISTENTE DE DIVISÃO DE EJA

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:FOB55822

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
41º EDITAL DE CONVOCAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2021

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO** para contratação temporária de profissionais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), devidamente (s) e classificado(s) na Seleção Pública Simplificada, com vista ao provimento de Função Pública, objeto do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, a se apresentarem no **prazo de 3(três) dias**, a partir da publicação desse Edital, sede da **Secretaria Municipal de Saúde**, na Rua Vereador José Arnould Campos, nº 327- Centro, Araripina – PE, no horário das 08h às 14h, a fim de apresentarem a documentação exigida em Edital, necessárias ao processo de contratação ao respectivo cargo. Informamos que o candidato que não tiver interesse em assumir, deverá com pareceres da Secretaria Municipal de Educação de Araripina, para assinar o **Termo de Desistência**. Será considerado desistente o candidato que não apresentar ou deixar de entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos.

SECRETARIA DE SAÚDE

ENSINO FUNDAMENTAL (COMPLETO OU INCOMPLETO)

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
CR	IARA DA PAZ SILVA	45
CR	MARIA IRLANI SILVA NASCIMENTO	40

ENSINO SUPERIOR

PSICÓLOGO 20 HORAS

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
CR	RONALDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	65
CR	SUZANE NEPOMUCENO DA SILVA LIMA	60

NUTRICIONISTA

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
CR	MARIA ALICE FEITOSA JAQUES	80

OBSERVAÇÃO: O candidato deverá apresentar, no ato de sua apresentação, as seguintes documentações em cópias xerografadas e documentos originais:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira de Identidade;
- Título de eleitor e comprovante da última votação;
- PIS ou PASEP;
- CPF;

Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
 Certidão de casamento;
 Certidão de nascimento dos filhos;
 Caderneta de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
 Carteira de Habilitação (somente para os cargos de motorista);
 Diploma ou declaração de conclusão de curso superior, emitida por instituição reconhecida pelo MEC, **para os candidatos a vaga de nível superior**;
 Comprovante de inscrição nos respectivos conselhos da categoria profissional;
 Certidão de conclusão de Ensino Médio (ficha 19), emitida por instituição reconhecida pelo MEC, **para os candidatos a vaga de nível médio**;
 Comprovante de experiência no enfrentamento a pandemia do COVID – 19 dos últimos 06 (seis) meses, em casos de candidatos que irão concorrer à vaga na Secretaria Municipal de Saúde;
 02 fotos 3 x 4 recentes;
 Comprovante de residência com CEP (água, luz, telefone);
 Certidão negativa de antecedentes criminais da justiça estadual e da justiça federal;
 Apresentar laudo, para quem for concorrer às vagas de portador de necessidade especial.
 Declaração de não ocupação a cargo, função ou emprego público.

Araripina-PE, 02 de setembro de 2022.

Publicado por:
 Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5B19272C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA
SIMPLIFICADA Nº 001/2022

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO para contratação temporária de profissionais CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados na Seleção Pública Simplificada com vista ao provimento de Função Pública, objeto do Edital da Seleção Pública nº 001/2022, a se apresentar no prazo de 03 (três) dias, a partir da publicação desse Edital, a sede da Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Vereador José Arnould Campos, nº 327- Centro, Araripina – PE, no horário das 08h às 14h, para os cargos de DENTISTA, a fim de apresentar a documentação exigida em Edital, necessárias ao processo de contratação ao respectivo cargo.

Informamos que os candidatos que não tiverem o interesse em assumir, deverão comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Araripina, para assinarem o Termo de Desistência. Será considerado desistente o candidato que não apresentar ou deixar de entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENSINOSUPERIOR(COMPLETO)
DENTISTA

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
CR	ANTONNY ARRAES LAGE JUNIOR	55
CR	JOYCE FEITOSA PINHO GOMES	55
CR	ELAINE CRISTINA LOPES PEREIRA	55

OBSERVAÇÃO: O candidato deverá apresentar, no ato de sua apresentação, as seguintes documentações em cópias xerografadas e documentos originais:

Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 Carteira de Identidade;
 Título de eleitor e comprovante da última votação;
 PIS ou PASEP;
 CPF;
 Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
 Certidão de casamento;
 Certidão de nascimento dos filhos;
 Caderneta de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
 Carteira de Habilitação (somente para os cargos de motorista);

Diploma ou declaração de conclusão de curso superior, emitida por instituição reconhecida pelo MEC, **para os candidatos a vaga de nível superior**;

Comprovante de inscrição nos respectivos conselhos da categoria profissional;

Certidão de conclusão de Ensino Médio (ficha 19), emitida por instituição reconhecida pelo MEC, **para os candidatos a vaga de nível médio**;

Comprovante de experiência no enfrentamento a pandemia do COVID – 19 dos últimos 06 (seis) meses, em casos de candidatos que irão concorrer à vaga na Secretaria Municipal de Saúde;

02 fotos 3 x 4 recentes;

Comprovante de residência com CEP (água, luz, telefone);

Certidão negativa de antecedentes criminais da justiça estadual e da justiça federal;

Apresentar laudo, para quem for concorrer às vagas de portador de necessidade especial.

Declaração de não ocupação a cargo, função ou emprego público.

Araripina-PE, 02 de setembro de 2022.

Publicado por:
 Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:650AEED1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
DECRETO Nº 045, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

EMENTA: Dispõe sobre a designação da Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação como gestora das ações no âmbito da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO e ordenadora das despesas dos recursos destinados a assistência social do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 61, inciso V, e artigo 83, “f” da Lei Orgânica Municipal, pelo presente,

CONSIDERANDO a conveniência e necessidade da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO** gerir os recursos financeiros do Município destinados à manutenção, custeio e expansão das ações da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, referente a todas as modalidades de competência Municipal, tendo em vista a melhor adequação das despesas aos recursos recebidos para a finalidade, quer da parte das distribuições programáticas com recursos vinculados, quer da parte da receita tributária própria;

CONSIDERANDO que os repasses dos recursos destinados a manutenção das ações sociais no âmbito municipal devam ser destinados ao Órgão Municipal responsável para esse fim, no caso, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação,

DECRETA:

Art. 1º – Fica atribuída a Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação, no caso presente específico a Sra. **VIRNA CORDEIRO BRAZ GRANJA FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 9239952 SSP/PE e do CPF nº 008.709.124-02, a responsabilidade pela gestão dos recursos transferidos à Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, constituídos por recursos de transferências de convênios e demais transferências vinculadas à assistência social pela União e Estado, da receita tributária própria, assim como, de transferências eventuais efetuadas pelo Tesouro Municipal, dentre outros.

Art. 2º – As ações deste Decreto incluem além das ações de manutenção e custeio dos serviços prestados, as ações de manutenção, conservação e expansão da rede física, de forma absolver a demanda do Município no âmbito da assistência social.

Art. 3º – A fim de habilitar a titular da pasta e sua equipe na gestão dos recursos, fica o Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação autorizado a instalar, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação um Departamento Contábil, bem assim utilizar em suas atividades o seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, esse desvinculado do CNPJ da Prefeitura Municipal, além de todos os serviços administrativos necessários ao perfeito funcionamento dessas ações, compreendidos pelos serviços de tesouraria, informática, técnico contábil e outros serviços mais necessários ao completo ciclo administrativo, tais como: lançamento, conferência e movimentação dos recursos na rede bancária, empenho, liquidação, quitação e contabilização das despesas e, ainda, estabelecer normas de efeitos internos, no âmbito da Secretaria mediante emissão de Portarias.

Art. 4º – Fica revogado o Decreto nº 055, de 03 de setembro de 2021.

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:6D25CC0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 080/2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2022.

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS, PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS LOCADOS E PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NESTE EDITAL, TUDO DE CONFORMIDADE COM O ESPECIFICADO NO **PROCESSO Nº 069/2022– EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022**, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Empresa Contratada: **SERVCLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua São Vicente de Paula, nº367 Galpão, Alto da liberdade Moreno - PE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.318.707/0001-90, representado pelo **Sr. JOÃO VICTOR BASTOS CADENGUE COELHO**.

Valor da Contratação:R\$463.700,00(quatrocentos e sessenta e três mil e setecentos reais).

Araripina-PE 15, de agosto de 2022.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:4870CB91

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 070/2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA: LOCAÇÃO DE PALCO, TENDAS, SONORIZAÇÃO, PAINEL DE LED, GRUPO GERADOR, BANHEIRO QUÍMICO, GRIDS E GRADES DISCIPLINADORAS, A SEREM UTILIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, BEM COMO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA-PE, TUDO DE CONFORMIDADE COM O ESPECIFICADO NO **PROCESSO Nº 058/2022– EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022**, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Empresa Contratada: **LUIS H. J. C. LINS**, com endereço na Rua Av. Florentino Alves Batista, Nº 4A, bairro centro, em Araripina, Estado do Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 08.336.633/0001-87, representada por **LUIS HENRIQUE JAQUES COELHO LINS**.
Valor da Contratação:R\$375.295,60(trezentos e setenta e cinco mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

Araripina-PE, 28 de JULHO de 2022.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:79889E20

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COTAÇÃO ÔNIBUS ESCOLAR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS

contratação de empresa para fornecimento de ônibus escolares , atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Barreiros- PE

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 05/09/2022. LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 08/09/2022 - As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adquiri-la, pelo e-mail: cotacaoprefeiturabarreiros@gmail.com na Sala do Setor de Compras, no seguinte endereço à Rua Ayres Belo, Nº 136 – Centro – Barreiros – PE – CEP: 55.560-000 - Fone: (81) 3675-1156 / 3675-1122, horario das 8h das 8h as 14:00h.

Barreiros, 03 de Setembro de 2022.

JAMES ROGERIO DA S CORREIA –
Auxiliar Administrativo.

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:73907E38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 06/2022 – PROC. Nº 08/2022. - AQUISIÇÃO DE UM
VEICULO EMENDA PARLAMENTAR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARREIROS

Aviso de Extrato de Homologação

Extrato de Homologação - Pregão Eletrônico Nº 06/2022 – Proc. Nº 08/2022. Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93, **HOMOLOGO**o Pregão Eletrônico em epígrafe, em favor da empresa: **EUROVIA VEICULOS SA CNPJ:** 02.671.595/0002-13, **valor total de R\$ 71.000,00; Contratação** de empresa para Aquisição de 01 (um) veículo zero km para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Barreiros-PE, através do recurso da **Emenda Ministério da Saúde – Proposta nº 11514.360000/1220-01.,**

BARREIROS, em 02 de Setembro de 2022 –

ANA MARIA DA SILVA CALVACANTE –
Gestora do Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:8E66B3CD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 019/2022 - FORNECIMENTOS
PARCELADOS DE UNIFORMES

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 019/2022**

Processo nº: 016/2022 – Pregão Eletrônico nº. 013/2022 – Objeto: Fornecimentos parcelados de Uniformes para Banda Marcial, das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Barreiros/PE. - Contratado: COMERCIAL MASTER EIRELI ME, CNPJ nº 11.791.908/0001-87 - Valor do Contrato: R\$ 424.252,00. Vigência: 31/08/2022 a 31/12/2022.

Barreiros/PE, 31 de agosto de 2022.

ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:3121C3CC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**

**BELO JARDIM PREV
EXTRATO DE CONTRATO**

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BELO JARDIM - PE, inscrito no CNPJ sob nº 05.782.177/0001-00, e **FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 00.483.195/0001-78,

SIGNATÁRIOS: Adelmo Cordeiro de Lucena Monteiro, Presidente e Marco Aurélio Pavan, sócio administrador;

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica, não onerosa, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: SEM ÔNUS financeiro.

VIGÊNCIA: O presente termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Belo Jardim PREV, 2 de setembro de 2022.

ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO
Presidente

Publicado por:
Joseildo Martins da Silva
Código Identificador:98E81488

**PREFEITURA DE BELO JARDIM
RESULTADO DE JULGAMENTO**

Processo Nº: 095/2022.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico SRP Nº 65/2022.Objet Nat: Contratação de empresa de engenharia para serviços de pavimentação em intertravado. Registrados: CNPJ: 11.757.223/0001-14- VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 4.129.382,07.

Belo Jardim, 03 de setembro de 2022.

WENDELL CARNEIRO DE ALMEIDA ARAÚJO.
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:575B51DC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO**

PROCESSO 075/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 034/2022 UASG 982337 OBJETO: registro de preços para a eventual contratação de

empresa especializada na prestação de serviço continuado de monitoramento e rastreamento veicular via SATÉLITE e GPS/GPRS, compreendendo instalação/desinstalação de módulos rastreadores em comodato, disponibilização e licença de software de gerenciamento com acesso via Web e os respectivos serviços de configuração, capacitação, suporte técnico, manutenção e garantia de funcionamento, incluindo módulo AVL (Automatic Vehicle Location) e módulo de dispositivos de identificação do condutor, para os veículos da Prefeitura Municipal de Bezerros. O pregoeiro comunica resultado da análise de julgamento da impugnação protocolada pela empresa JOSE EDUARDO SALVADOR DE OLIVEIRA LIMA, CNPJ: 27.872.066/0001-28; concluindo pelo DEFERIMENTO PARCIAL à impugnação apresentada, logo, diante da necessidade de adequação do edital e anexos, nova data será publicada para abertura do certame. Todas as demais informações sobre a citada impugnação bem como de sua resposta poderá ser solicitada através do e-mail bezerrosopl@gmail.com.

JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL,
Presidente da CPL.

Publicado por:
John Christiann Lima do Amaral
Código Identificador:8E501CD2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
034/2022 PMB**

(Republicado por mudanças no texto do Edital) PROCESSO LICITATÓRIO 075/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA na prestação de serviço continuado de monitoramento e rastreamento veicular via SATÉLITE e GPS/GPRS, compreendendo instalação/desinstalação de módulos rastreadores em comodato, disponibilização e licença de software de gerenciamento com acesso via Web e os respectivos serviços de configuração, capacitação, suporte técnico, manutenção e garantia de funcionamento, incluindo módulo AVL (Automatic Vehicle Location) e módulo de dispositivos de identificação do condutor, para os veículos da Prefeitura Municipal de Bezerros. Valor total estimado R\$ 137.188,18. A Sessão acontecerá através do site www.comprasgovernamentais.gov.br e a abertura da sessão terá início no dia **16/09/2022 às 09h**. Informação e obtenção do edital poderá ser solicitado através do e-mail: bezerrosopl@gmail.com, retirado no sítio <https://bezerros.pe.gov.br>, no portal de compras do governo federal – www.comprasgovernamentais.gov.br ou no endereço: Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar.

JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL
Presidente da CPL

Publicado por:
John Christiann Lima do Amaral
Código Identificador:8EABE437

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 004/2022**

Processo n.º 069/2022. Tomada de Preços N.º 004/2022 Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção da Escola Municipal Getúlio Vargas, em perfil modular de PVC com preenchimento de concreto, no município de Bezerros – PE. O Secretário de Infraestrutura do município de Bezerros torna público que ratifica e homologa a presente licitação em favor da empresa **C3 ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 20.198.694/0001-20**, vencedora do certame com um valor global de R\$ 1.693.131,11 (um milhão seiscentos e noventa e três mil cento e trinta e um reais e onze centavos). Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: bezerrosopl@gmail.com.

SAMUEL SANTOS LEAL DA SILVA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
John Christiann Lima do Amaral
Código Identificador:062D4D0B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO -
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022**

Processo n.º 034/2022. Tomada de Preços N.º 003/2022 Objeto: contratação de empresa especializada para a construção de um muro de contenção nas margens do rio Ipojuca, no município de Bezerros – PE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que a empresa a seguir FOI HABILITADA: **HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA**, CNPJ Nº 27.603.095/0001-95. FOI INABILITADA: **COMPASSO SERVIÇOS E REFORMA**, CNPJ: 26.381.862/0001-03, por descumprir os itens 9.4.4, 9.5.1, 9.5.3 do instrumento convocatório. Desde já fica aberto o prazo legal de recursos de 05 (cinco) dias. Não havendo manifestação até o limite legal a sessão para a abertura das propostas será dia: 14/09/2022 às 09hs Local: Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar.

JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL
Presidente da CPL.

Publicado por:
John Christiann Lima do Amaral
Código Identificador:968524F6

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS
(IPREBE)
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO –
PORTARIA N.º 38, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

PORTARIA n.º 38, de 01 de setembro de 2022. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 – Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Servidor Público Municipal Efetivo **GIVALDO SEVERINO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 380.881.694-53, Matrícula n.º 01141-2, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, NB. 1.1, Faixa Salarial A, lotado na Secretaria de Infraestrutura deste município, nos termos do que dispõe o **artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005**. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos a 1º de setembro de 2022**.

Bezerros/PE, em 01 de setembro de 2022.

ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO
Diretor Presidente – IPREBE
Portaria n.º 020/2021

Publicado por:
Elias Marçal de Araújo Neto
Código Identificador:742ACF72

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 050/2022. Objeto: Fornecimento parcelado de materiais gráficos destinados a diversas secretarias do Município de Bonito/PE. **Contratada:** **RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.951.665/0001-10, com sede à Rua Orozimbo Ribeiro, n.º635, na cidade de Umberlândia/MG. **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$199.275,50** (cento e noventa e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). **Vigência DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022.**

BONITO 12 DE AGOSTO DE 2022.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito/PE.

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:CB112E46

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 050/2022. Objeto: Fornecimento parcelado de materiais gráficos destinados a diversas secretarias do Município de Bonito/PE. **Contratada:** **S F DE SOUZA IMPRESSOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.385.922/0001-71, com sede à Rua Henrique de Nobrega, n.º194, na cidade de Campina Grande/PB. **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$247.800,00** (duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos reais). **Vigência DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022.**

BONITO 12 DE AGOSTO DE 2022.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito/PE.

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:E9B9CB31

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 050/2022. Objeto: Fornecimento parcelado de materiais gráficos destinados a diversas secretarias do Município de Bonito/PE. **Contratada:** **TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.682.705/0001-95, com sede à Rua Clarice Lispector, n.º95, na cidade de Recife/PE. **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$61.724,80** (sessenta e um mil, setecentos e vinte quatro reais e oitenta centavos). **Vigência DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022.**

BONITO 12 DE AGOSTO DE 2022.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito/PE.

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:A850817B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto Fornecimento parcelado de materiais gráficos destinados a Secretaria de Administração do Município de Bonito/PE **Contratada:** **RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.951.665/0001-10, com sede à Rua Orozimbo Ribeiro, n.º635, na cidade de Umberlândia/MG. **Contrato n.º 161/2022. Valor Contratado: R\$85.504,25** (oitenta e cinco mil, quinhentos e quatro centavos e vinte e cinco centavos). **ORIGEM:** Pregão eletrônico n.º 026/2022. Processo Administrativo n.º 050/2022. **Vigência: 12 meses, tendo por termo Inicial a data da sua assinatura (12/08/2022).**

BONITO 12 DE AGOSTO DE 2022.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito/PE.

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:060CC268

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto Fornecimento parcelado de materiais gráficos destinados a Secretaria de Educação do Município de Bonito/PE **Contratada: RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.951.665/0001-10, com sede à Rua Orozimbo Ribeiro, nº635, na cidade de Umberlândia/MG. **Contrato nº 162/2022. Valor Contratado: R\$14.133,50** (quatorze mil, cento e trinta e três reais e cinquenta centavos). **ORIGEM:** Pregão eletrônico nº 026/2022. Processo Administrativo nº 050/2022. **Vigência: 12 meses, tendo por termo Inicial a data da sua assinatura (12/08/2022).**

BONITO 12 DE AGOSTO DE 2022.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito/PE.

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:9DF4AA7A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto Fornecimento parcelado de materiais gráficos destinados a Secretaria de Administração do Município de Bonito/PE **Contratada: S F DE SOUZA IMPRESSOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.385.922/0001-71, com sede à Rua Henrique de Nobrega, nº194, na cidade de Campina Grande/PB. **Contrato nº 163/2022. Valor Contratado: R\$109.475,00** (cento e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). **ORIGEM:** Pregão eletrônico nº 026/2022. Processo Administrativo nº 050/2022. **Vigência: 12 meses, tendo por termo Inicial a data da sua assinatura (12/08/2022).**

BONITO 12 DE AGOSTO DE 2022.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito/PE.

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:534C0A0C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto Fornecimento parcelado de materiais gráficos destinados a Secretaria de Educação do Município de Bonito/PE **Contratada: S F DE SOUZA IMPRESSOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.385.922/0001-71, com sede à Rua Henrique de Nobrega, nº194, na cidade de Campina Grande/PB. **Contrato nº 164/2022. Valor Contratado: R\$14.425,00** (quatorze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). **ORIGEM:** Pregão eletrônico nº 026/2022. Processo Administrativo nº 050/2022. **Vigência: 12 meses, tendo por termo Inicial a data da sua assinatura (12/08/2022).**

BONITO 12 DE AGOSTO DE 2022.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito/PE

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:8C5CB752

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto Fornecimento parcelado de materiais gráficos destinados a Secretaria de Administração do Município de Bonito/PE **Contratada: TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.682.705/0001-95, com sede à Rua Clarice Lispector, nº95, na cidade de Recife/PE. **Contrato nº 165/2022. Valor Contratado: R\$6.565,00** (seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais). **ORIGEM:**

Pregão eletrônico nº 026/2022. Processo Administrativo nº 050/2022. **Vigência: 12 meses, tendo por termo Inicial a data da sua assinatura (12/08/2022).**

BONITO 12 DE AGOSTO DE 2022.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito/PE.

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:D1A1DDF4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto Fornecimento parcelado de materiais gráficos destinados a Secretaria de Educação do Município de Bonito/PE **Contratada: TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.682.705/0001-95, com sede à Rua Clarice Lispector, nº95, na cidade de Recife/PE. **Contrato nº 166/2022. Valor Contratado: R\$24.297,40** (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). **ORIGEM:** Pregão eletrônico nº 026/2022. Processo Administrativo nº 050/2022. **Vigência: 12 meses, tendo por termo Inicial a data da sua assinatura (12/08/2022).**

BONITO 12 DE AGOSTO DE 2022.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito /PE.

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:7FD1FCC8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 376/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **EDILSON ELJI BARBOSA MORIMURA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 586.953.034-20 e Cédula de Identidade Nº 2.951.134 SSP/PE, para ocupar o cargo de Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2022.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:CBCEA0C4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 377/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sra. **JOELMA TEODORO DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 921.128.384-15 e Cédula de Identidade Nº 4.238.152 SDS/PE, ocupante do cargo de Secretária de Planejamento, Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2022.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:EEE80981

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 377/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sra. **JOELMA TEODORO DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 921.128.384-15 e Cédula de Identidade Nº 4.238.152 SDS/PE, ocupante do cargo de Secretária de Planejamento, Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2022.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:317D9597

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 378/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **ARTHUR ROGERIO VIEIRA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 083.739.344-21 e Cédula de Identidade Nº 8.530.040 SDS/PE, para ocupar o cargo de Secretário de Planejamento, Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2022.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:27599050

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 379/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Exonerar a Sra. **ANDREZA AUGUSTA SOBRAL PIMENTEL**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 995.373.894-72 e Cédula de Identidade Nº 4.812.680 SSP/PE, ocupante do cargo de Coordenadora de Políticas da Mulher.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2022.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:BBAF6177

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 380/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sra. **RENATA CRISTINA DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 071.723.314-60 e Cédula de Identidade Nº 7499052 SDS/PE, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2022.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:BD267A90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 381/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **RENATA CRISTINA DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 071.723.314-60 e Cédula de Identidade Nº 7499052 SDS/PE, para ocupar o cargo de Coordenadora de Política da Mulher.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2022.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:CC763F85

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Autuado sob o nº **022/2022**.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Autuado sob o nº **001/2022**.

Objeto: **Constitui objeto da presente Concorrência Pública a contratação de empresa de engenharia para executar obras e serviços de implantação do sistema adutor de abastecimento de água do Município de Brejão/PE, cuja captação de água bruta prevê a sua retirada do poço de sucção da Estação Elevatória de Água Bruta do sistema Cajueiro (Mundaú II), com implantação Adutora de Água Bruta, 02 (duas) Estações Elevatórias de água bruta, Unidade de Tratamento de Água, Estação Elevatória de Água Tratada, Reservatório apoiado, Adutora de Água Tratada, Stand – Pipe, com aproveitamento da reservação da Sede e rede de distribuição, conforme projeto básico e seus anexos.**

O **MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, a Gestora no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e suas alterações posteriores, torna público para o conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** nº **001/2022**, considerando os preceitos insculpidos no art. 49, *caput* da Lei Federal 8.666/93 e, ainda, as decisões do STF (Súmulas 346 e 473), e justificativa que consta nos autos, por razão de interesse público, haja vista que as questões pontuais no ato convocatório (edital), planilha orçamentária e demais itens do edital e certame que deve estar claro quanto a seus preceitos, fazendo previsão a exigências claras, no que diz respeito aos quesitos técnicos, vinculados aos serviços licitados, há necessidade de melhor definição e adequação, devendo maior detalhamento técnico entre às áreas aos objetivos estabelecidos pela municipalidade para maior eficiência em cada Órgão.

Brejão - PE, 01 de setembro de 2022.

DRª. ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:6E336F51

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Autuado sob o nº **022/2022**.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Autuado sob o nº **001/2022**.

EMENTA: Trata-se do **TERMO DE REVOGAÇÃO** pertinente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** nº **001/2022**, cujo objeto cujo contratação de empresa de engenharia para executar obras e serviços de implantação do sistema adutor de abastecimento de água do Município de Brejão/PE, cuja captação de água bruta prevê a sua retirada do poço de sucção da Estação Elevatória de Água Bruta do sistema Cajueiro (Mundaú II), com implantação Adutora de Água Bruta, 02 (duas) Estações Elevatórias de água bruta, Unidade de Tratamento de Água, Estação Elevatória de Água Tratada, Reservatório apoiado, Adutora de Água Tratada, Stand – Pipe, com aproveitamento da reservação da Sede e rede de distribuição, conforme projeto básico e seus anexos, conforme Convalidação da vigência do Termo de Compromisso TC/PAC-0299/12; Convênio SIAFI nº 672532; Convênio nº 25100.014818/2012-54; Convênio de Cooperação Financeira nº 006/2022.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e suas alterações posteriores, considerando razões de interesse público, neste ato vem apresentar suas considerações para a **Revogação do processo licitatório** em epígrafe, pelos motivos abaixo expostos:

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e das Súmulas 346 e 473 do STF.

Considerando o Despacho da Chefe do Executivo, sob juízo de oportunidade e conveniência, o desfazimento do ato administrativo do presente certame licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 001/2022.

Considerando que a Administração possui suporte jurídico claro para realizar o aludido desfazimento, fundamentado na faculdade de Autotutela, conforme exposto no Parecer Jurídico da Assessoria Municipal.

Considerando que a Administração Pública deve atender ao Princípio da Eficiência, realizados todos os atos necessários e despendendo todos os esforços possíveis a fim de obter a solução mais célere para o atendimento ao interesse público, que no caso em comento, baseado na intenção de retificação de edital, planilha orçamentária e demais itens necessários a melhor adequação.

Considerando que o Município conforme subitem 31.1 do edital, reserva-se ao direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

Considerando que, a Administração Pública não pode se desvincular dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando que diante da ocorrência de fatos supervenientes, a Administração com base no art. 49 da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o procedimento licitatório tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública.

Considerando que a Administração Municipal, assume um papel fundamental em promover uma maior eficiência na alocação compatível com os objetivos e diretrizes do Ente. Neste sentido, como objetivo de avaliar a eficiência nas questões pontuais no ato convocatório (edital), planilha orçamentária, e demais itens necessários que deve estar claro quanto a seus preceitos, fazendo previsão a exigências claras, no que diz respeito aos quesitos técnicos, vinculados aos serviços licitados, há necessidade de melhor definição e adequação a ser adquirido, devendo essa real necessidade ser objeto de maior detalhamento técnico entre às áreas.

Considerando que no presente caso não será necessário abrir prazo para contraditório e ampla defesa ao licitante interessado, haja vista que não houve adjudicação e homologação do objeto deste certame, bem como, não haver qualquer prejuízo ao erário público e para empresa vencedora na não continuação da presente licitação, e por fim,

Considerando que restou assegurada a prevalência do interesse público sobre o privado, princípio basilar do Direito Administrativo, ante o fato superveniente, ademais, quando há novo juízo de conveniência, conforme já demonstrado, portanto, o interesse público será melhor atendido.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoridade Competente decide pela **REVOGAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2022**, considerando os preceitos insculpidos no art. 49, *caput* da Lei Federal 8.666/93 e, ainda, as decisões do STF (Súmulas 346 e 473), por razão de interesse público, haja vista que as questões pontuais no ato convocatório (edital), planilha orçamentária e demais itens do edital e certame que deve estar claro quanto a seus preceitos, fazendo previsão a exigências claras, no que diz respeito aos quesitos técnicos, vinculados aos serviços licitados, há necessidade de melhor definição e adequação, devendo maior detalhamento técnico entre às áreas aos objetivos estabelecidos pela municipalidade para maior eficiência em cada Órgão.

Art. 2º - Determinar o arquivamento do Processo Licitatório nº 022/2022 – Concorrência Pública nº 001/2022.

Art. 3º - Encaminhe o presente Termo de Revogação à Comissão Permanente de Licitação, para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Art. 4º - Este Termo de Revogação entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e dê publicidade na forma da lei.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO – PERNAMBUCO 01 de setembro de 2022.

DR. ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:06C5F12C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130-A08/2021 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÃO - PE, através de sua gestora, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo artigo 65, inciso II, alínea “d” § 1º da Lei nº 8.666/93 e no contrato, em sua cláusula quarta. **PUBLICA O EXTRATO** do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2021 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2021. Contrato Administrativo nº 130-A08/2021. Valor do Serviço mensal equilibrado 25% (vinte e cinco por cento) R\$ 1.927,09. **Objeto:** Serviços. **Contratação de Serviços de Terceiros visando o Suporte e Apoio de Assessoria e Consultoria na Assistência Social-FMAS do Município de Brejão/PE**, por um período de 12 (doze) meses. **Contratada: Empresa: CARLOS ROBERTO DE MELO OURO PRETO (CR ASSESSORIA TECNICA EM GESTÃO MUNICIPAL)**, inscrito sob o CNPJ/MF nº 40.947.311/0001-87.

Brejão/PE, 18 de fevereiro de 2022.

WILLIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:35128C0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Processo nº 015/2021. Pregão Eletrônico nº 009/2021. **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, através de sua gestora, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo artigo art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei nº 8.666/93 e no contrato, em sua cláusula terceira. Publica o extrato do primeiro termo aditivo para acréscimo quantitativo. Alteração no quantitativo em 25% nos itens **pertencentes ao Contrato Administrativo PMB/FMS 076-04/2021, totalizando o valor de R\$ 79.540,24**, referente à contratação de empresa para o fornecimento de materiais de gêneros alimentícios para atender necessidades conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde/FMS de Brejão/PE, **em favor da empresa: CEMS PAPEIS E CIA LTDS EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.429.363/0001-63.

Brejão/PE, 23 de março de 2022.

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretária Municipal de Educação - FME.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:F92AE24C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUPREB ATO/PORTARIA FUPREB Nº 008/2022

Aposentadoria Voluntária por Idade - Art. 21-A da Lei Municipal nº 936/2021

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade - Art. 21-A da Lei Municipal nº 936/2021, em favor do(a) servidor(a) MARIA ALVES DA SILVA.

A Diretora Executiva do **Fundo de Previdência do Município de Brejão - FUPREB**, Estado de Pernambuco no uso pleno de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no **Anexo II, da Lei Municipal n.º 936, de 28 de agosto de 2020;**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade - Art. 21-A da Lei Municipal n.º 936/2021** a(o) servidor(a) **MARIA ALVES DA SILVA**, portador(a) do RG nº 4059305, SDS/PE, e do CPF/ ME nº 628.679.384-49, Efetivo, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, registrado sob a Matrícula Funcional nº 374, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação - (F-40%)**, nos termos do **Artigo 21-A da Lei Municipal 936, de 28 de agosto de 2020, com redação do Artigo 1.º da Lei Municipal 957, de 04 de outubro de 2021**, conforme os documentos do Processo Administrativo **FUPREB - Fundo de Previdência do Município de Brejão**, registrado sob o número **008/2022**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Brejão / PE, em 01 de Junho de 2022

ANNY RAQUEL MAURICIO BARROS VIEIRA
Diretora Executiva
FUPREB

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:92C74569

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUMPRES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO - PE, através de sua gestora, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo artigo 65, inciso II, alínea “d” § 1º da Lei nº 8.666/93 e no contrato, em sua cláusula quarta. Publica o **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022 na modalidade INEXIGIBILIDADE nº 003/2022**, em favor da empresa: **BRUNO SIQUEIRA – Advogados Associados**, inscrito na CNPJ/MF sob o nº: 21.925.031/0001-23, sede na Avenida Rui Barbosa, nº 1.138, Sala 02, Bairro: Heliópolis, Cidade: Garanhuns, Estado: Pernambuco, CEP: 55.296-000. O valor mensal apresentado para execução do objeto é de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** mensal, totalizando o valor global de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, conforme execução estabelecida pela Administração. **Objeto: Serviços. Contratação de escritório de advocacia para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídico no ramo do direito administrativo para auxílio das atividades do instituto de previdência dos servidores de Brejão/PE.**

Brejão/PE, 08 de julho de 2022.

ANNY RAQUEL MAURÍCIO BARROS VIEIRA
Presidente do FUPRES

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:F9AF998E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUMPRES
AVISO DE RESULTADO**

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO - PE, através de sua gestora, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo artigo 65, inciso II, alínea “d” § 1º da Lei nº 8.666/93 e no contrato, em sua cláusula quarta. Publica o **AVISO DE RESULTADO** referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022 na modalidade INEXIGIBILIDADE nº 003/2022**, em favor da empresa: **BRUNO SIQUEIRA – Advogados Associados**, inscrito na CNPJ/MF sob o nº: 21.925.031/0001-23, sede na Avenida Rui Barbosa, nº 1.138, Sala 02, Bairro: Heliópolis, Cidade: Garanhuns, Estado: Pernambuco, CEP: 55.296-000. O valor mensal apresentado para execução do objeto é de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** mensal, totalizando o valor global de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, conforme execução estabelecida pela Administração. **Objeto: Serviços. Contratação de escritório de advocacia para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídico no ramo do direito administrativo para auxílio das atividades do instituto de previdência dos servidores de Brejão/PE.**

Brejão/PE, 08 de julho de 2022.

ANNY RAQUEL MAURÍCIO BARROS VIEIRA
Presidente do FUPRES

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:202516E7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUMPRES
AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO**

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO - PE, através de sua gestora, no uso de suas atribuições legais,

amparado pelo artigo 65, inciso II, alínea “d” § 1º da Lei nº 8.666/93 e no contrato, em sua cláusula quarta. Publica o **AVISO DE RATIFICAÇÃO** referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022 na modalidade INEXIGIBILIDADE nº 003/2022**, em favor da empresa: **BRUNO SIQUEIRA – Advogados Associados**, inscrito na CNPJ/MF sob o nº 21.925.031/0001-23, sede na Avenida Rui Barbosa, nº 1.138, Sala 02, Bairro: Heliópolis, Cidade: Garanhuns, Estado: Pernambuco, CEP: 55.296-000. O valor mensal apresentado para execução do objeto é de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** mensal, totalizando o valor global de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, conforme execução estabelecida pela Administração. **Objeto: Serviços. Contratação de escritório de advocacia para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídico no ramo do direito administrativo para auxílio das atividades do instituto de previdência dos servidores de Brejão/PE.**

Brejão/PE, 11 de julho de 2022.

ANNY RAQUEL MAURÍCIO BARROS VIEIRA
Presidente do FUPRES

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:DC86D2D3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUMPRES
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO - PE, através de sua gestora, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo artigo 65, inciso II, alínea “d” § 1º da Lei nº 8.666/93 e no contrato, em sua cláusula quarta. Publica o **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067-07/2022**, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022 na modalidade INEXIGIBILIDADE nº 003/2022**, em favor da empresa: **BRUNO SIQUEIRA – Advogados Associados**, inscrito na CNPJ/MF sob o nº: 21.925.031/0001-23, sede na Avenida Rui Barbosa, nº 1.138, Sala 02, Bairro: Heliópolis, Cidade: Garanhuns, Estado: Pernambuco, CEP: 55.296-000. O valor mensal apresentado para execução do objeto é de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** mensal, totalizando o valor global de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, conforme execução estabelecida pela Administração. **Objeto: Serviços. Contratação de escritório de advocacia para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídico no ramo do direito administrativo para auxílio das atividades do instituto de previdência dos servidores de Brejão/PE.**

Brejão/PE, 11 de julho de 2022.

ANNY RAQUEL MAURÍCIO BARROS VIEIRA
Presidente do FUPRES

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:F2E789E4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O **Fundo Municipal de Saúde do Município de Brejão, Estado de Pernambuco**, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório da **DISPENSA de Licitação emergencial nº 010/2022**. Objeto. Serviços. Contratação direta, via dispensa de licitação, a prestação de **serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde, conforme exigências da RDC da ANVISA e Resolução do CONAMA**. Os resíduos sólidos da área da saúde que deverão ser recolhidos no Hospital Municipal Alice Figueira e nas Unidades Básicas de Saúde – UBS, conforme estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde – FMS, em favor da empresa credenciada/contratada: **BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o 11.863.530/0001-80, com sede na

Rodovia BR 232 – Lote 03, s/n, Distrito Industrial, Pombos/PE. O valor global de **R\$ 13.248,00**.

Brejão/PE, 30 de agosto de 2022.

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:BCC75101

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo nº: 030/2022. Dispensa nº 010/2022 – PUBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Objeto. Serviços. Contratação direta, via dispensa de licitação, a prestação de **serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde, conforme exigências da RDC da ANVISA e Resolução do CONAMA.** Os resíduos sólidos da área da saúde que deverão ser recolhidos no Hospital Municipal Alice Figueira e nas Unidades Básicas de Saúde – UBS, conforme estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde – FMS.SAGROU-SE vencedora a empresa **BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o 11.863.530/0001-80. O valor global de **R\$ 13.248,00**.

Brejão/PE, 30 de agosto de 2022.

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:1081A421

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 076-08/2022. Processo nº 030/2022. Dispensa nº 010/2022. Serviços, Contratação direta, via dispensa de licitação, a prestação de **serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde, conforme exigências da RDC da ANVISA e Resolução do CONAMA.** Os resíduos sólidos da área da saúde que deverão ser recolhidos no Hospital Municipal Alice Figueira e nas Unidades Básicas de Saúde – UBS, conforme estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde – FMS, em favor da empresa credenciada/contratada: **BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o 11.863.530/0001-80, com sede na Rodovia BR 232 – Lote 03, s/n, Distrito Industrial, Pombos/PE. O valor global de **R\$ 13.248,00**.

Brejão/PE, 30 de agosto de 2022.

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:D42EFB23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO e RATIFICO o Processo Licitatório nº 030/2022 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2022**, cujo o objeto é contratação direta, via dispensa de licitação, a prestação de **serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde, conforme exigências da RDC da ANVISA e Resolução do CONAMA.** Os resíduos sólidos da área da saúde que deverão ser recolhidos no Hospital Municipal Alice Figueira e nas

Unidades Básicas de Saúde – UBS, conforme estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde – FMS.SAGROU-SE vencedora a empresa **BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o 11.863.530/0001-80. Valor global de O valor global de **R\$ 13.248,00. DETERMINO** a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Brejão/PE, 30 de agosto de 2022.

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:22796188

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA
PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2022.**

**Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2021.
Secretaria de Educação**

Ementa: Convoca Candidatos Classificados do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Educação.

A Prefeita do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2021 da Secretaria de Educação.

Considerando o preenchimento de vagas, à medida da necessidade da Administração, para os cargos temporária de professores para atuar como professor substituto em Escolas da Rede Municipal de Ensino, diante da necessidade de substituição de eventuais afastamentos de servidores efetivos e de pessoal concursado que se encontra assumindo funções pedagógicas, cujas contratações objetivam o exercício da atividade de docência e de psicologia escolar que são serviços públicos essenciais.

Considerando a homologação do resultado final do processo Seletivo Simplificado através do Portaria nº 114/2022 de 09 de Fevereiro de 2022;

Considerando tornar Público o ato de convocação dos aprovados no Referido Processo de Seleção Simplificada nº 01 obedecendo à ordem classificatória;

Determina:

Art. 1º - Convoca os candidato **relacionados abaixo**, a comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Prefeitura Municipal de Brejão, à Praça Melquiades Bernardo, 01, Centro – Brejão-PE, no período de 02.09.2022 a 06.09.2022, impreterivelmente, munido de todos os documentos comprobatórios, conforme especificação no anexo I deste edital.

Relação dos Convocados:

Para o Cargo de: Professores da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – ciências.

31- Valdejane Macedo da Silva Marques

Art. 2º - O convocado deverá entregar as declarações conforme modelos apresentados neste edital, juntamente com Ficha Funcional Cadastral do E-social, que terão que ser preenchidas adequadamente com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo descrito no Art. 1º.

§1º - As declarações e a Ficha Funcional Cadastral do E-social são obrigatórias e indispensáveis.

§2º - A Ficha Funcional Cadastral do E- Social será entregue pela secretária de Educação de forma impressa.

§3º - A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para a investidura do cargo, conforme o Edital do Processo Seletivo Simplificado 01/2021, ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, bem como o não comparecimento do convocado no prazo estipulado do Art. 1º deste Edital, impedirá a sua assunção, decaindo o candidato do seu direito de Contratação.

Art. 3º - Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, a entrega de documentação em caráter condicional, realizadas via postal, por fax, por procuração, extemporâneas ou em desacordo com as normas do presente Edital, tão pouco as declarações e ficha funcional preenchida sem assinatura do convocado.

Parágrafo Único: o convocado, caso já tenha sido servidor do Município de Brejão, deverá apresentar uma declaração de Nada Consta, expedida pelo Diretor Escolar, Coordenador Rural ou pelo Secretário Municipal de Educação, de que cumpriu com todas as suas obrigações enquanto servidor.

Art. 4º - Além dos documentos solicitados neste edital, a Secretaria de Educação poderá requerer e documentos complementares que julgar necessários para a contratação.

Art. 5º - Somente será a contratado o convocado que for julgado, apto física e mentalmente, observando, na avaliação médica em qualquer caso, a compatibilidade com o cargo/função.

§1º A contratação será a partir do dia 08.09.2022.

Palácio Municipal José Custodio das Neves, Brejão em 02 de Setembro de 2022.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita Municipal

Anexo I
Relação de Documentos necessários a serem apresentados pelos convocados.

- 01 foto 3x4 (fundo branco) atualizada.
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
- Cédula de Identidade (RG)
- CPF e Comprovante de Regularidade
- Comprovante de Residência – atualizado dos últimos 60 dias.
- Certidão de Casamento ou declaração de união estável ou ainda a de Nascimento, conforme o caso.
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última Eleição.
- Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato de sexo masculino.
- Laudo Médico, atestando que o candidato está APTO ao exercício do Cargo.
- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:
- Diploma no caso de conclusão de curso superior na área, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver.
- Certificado de conclusão de nível normal médio ou magistério, devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver.

- CPF dos Pais
- CPF do Esposo(a), se for o caso
- Cartão de Vacinação Atualizado

Modelos de Declarações a serem apresentadas,
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), declaro, para fins de posse no cargo público, que:

() Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

- a) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.
- b) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.
- c) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

ART. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL

• XVI - "É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

- I. a de dois cargos de professor;
- II. a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;"

• § 10 - É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20 de 15/12/1998

• Art. 11 - A vedação prevista no art. 37, § 10, da Constituição Federal, não se aplica aos membros de poder e aos inativos, servidores e militares, que, até a publicação desta Emenda, tenham ingressado novamente no serviço público por concurso público de provas ou de provas e títulos, e pelas demais formas previstas na Constituição Federal, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere o art. 40 da Constituição Federal, aplicando-lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o § 11 deste mesmo artigo.

Declaro, outrossim, estar ciente de que devo comunicar a esta Prefeitura Municipal de Brejão qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional, que não atenda às determinações legais vigentes relativas à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar, ou demissão por justa causa, de que trata os artigos 241, 242, 243, 256, 257 e da Lei 529/93.

Declaro, por fim, estar ciente de que a falsidade desta declaração configura crime previsto no art.299 do Código Penal Brasileiro.

BREJAO-PE, em _____.

Declarante

DECLARAÇÃO DE BENS

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA para os devido fins que:

- () Não possui bens.
- () Possui os bens conforme discriminação e valor abaixo especificados:

DISCRIMINAÇÃO VALOR EM R\$:

Bem	Valor do Bem R\$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.

Brejão em

Assinatura: _____

Declaração de Conta Bancária

Eu, (nome do convocado), portador do CPF: (Nº do CPF do Convocado) e RG (Nº do RG do Convocado), contratado para o Cargo temporário de (nome do Cargo no qual foi convocado), Declaro que os créditos mensais de meus vencimentos e/ ou proventos

e outras vantagens remuneratórias sejam creditadas no estabelecimento bancário e conta corrente conforme indicado:

Conta Corrente nº _____

Agência nº _____

Banco do Brasil nº 01

Brejão em _____

Assinatura: _____

Declaração de Disponibilidade.

EU (NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), declaro, para fins de posse no cargo público, que tenho disponibilidade para assumir a carga horária exigida no edital do processo Seletivo Simplificado nº 01/2021 da Secretaria de Educação, para o Cargo temporário de (**o Cargo**), em ambos os turnos, com a Jornada de Trabalho de _____ horas semanais.

Brejão em _____

Declarante

DECLARAÇÃO DE ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA.

EU (NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**) em conformidade com a Lei nº 7.115/1983, declaro que sou isento(a) da obrigação de declarar o imposto de renda devido ao fato de não me enquadrar nas condições especificadas pela Receita Federal.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Brejão em _____

Assinatura: _____

Declaração de Requisitos Básicos de investidura do Cargo

EU (NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), DECLARO preencher todos os requisitos básicos para investidura no Cargo Público (declarar o cargo) exigidos no Edital do Processo seletivo simplificado da Secretária de Educação, retificações e Errata.

Data: _____

Assinatura _____

DECLARAÇÃO não readaptação.

(Nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito (a) no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), residente e domiciliado (a) à (endereço), DECLARO, para os devidos fins, que não sou readaptado, nem estou em processo de readaptação a qualquer cargo/função da Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Brejão em _____

Assinatura: _____

DECLARAÇÃO do PIS/PASEP/NIT/CNIS.

Eu, _____, portador do CPF: _____, Declaro para os devidos fins de comprovação junto ao Departamento Pessoal do Município de Brejão -PE que:

() Não Posso Inscrição nos **PIS/PASEP/NIT/CNIS**.

() Posso Inscrição no **PIS/PASEP/NIT/CNIS** sob nº _____.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, para que se cumpra os feitos legais.

Brejão em _____ de _____ de 2022.

Assinatura: _____

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:FF9F54B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
DECLASSIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais:

Considerando a Convocação que foi devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 11 de agosto de 2022, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2022, em conformidade com o item 16.1 do edital do processo seletivo em tela.

Considerando que, o Departamento Pessoal desta Câmara Municipal, verifica e certifica que os candidatos abaixo relacionados, não compareceram dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório (Edital de convocação nº 10/2022), não manifestando assim o interesse em assumir o cargo para o qual foi aprovada no concurso público 001/2019 da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

Com base no item 16.2 do edital, resolve: **DECLASSIFICAR** os candidatos aprovados e classificados para provimento das funções efetivas por interesse público, da Câmara Municipal do Município do Cabo de Santo Agostinho, conforme resultado final publicado em 18 de fevereiro de 2020, referente ao concurso público 001/2019

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	TIPO DEFICIÊNCIA	DE
PEDRO HENRIQUE DIAS MARTINS PEREIRA	5	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NENHUMA	
ROBSON JOSÉ DE BRITO	6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NENHUMA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	TIPO DEFICIÊNCIA	DE
EDEZIO MESQUITA DE MELO	16	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NENHUMA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	TIPO DEFICIÊNCIA	DE
ROBSON JOSÉ DE BRITO	23	SECRETÁRIA/O	NENHUMA	
SHARLENE NEUMA HENRIQUE DA SILVA	24	SECRETÁRIA/O	NENHUMA	

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Município do Cabo de Santo Agostinho, 02 de setembro de 2022.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:8FFAAFA4

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2022

O Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, ante a previsão constante no item 16 do Edital de Concurso Público nº 01/2019 **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica CONVOCADA a candidata abaixo para a apresentação da documentação constante no item 16.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2019, no Departamento de Pessoal da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h, em um prazo de 15 dias:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	TIPO DEFICIÊNCIA	DE
SIMONE PATRÍCIA FIRMINO ROCHA SOARES	7	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NENHUMA	
FÁBIO ALCÂNTARA ROMEIRO	8	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NENHUMA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	TIPO DEFICIÊNCIA	DE
LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA	17	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	NENHUMA	
FLÁVIO LEMOS DEL PINO	18	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	NENHUMA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	TIPO DEFICIÊNCIA	DE
ROBSON DA	25	SECRETÁRIA/O	NENHUMA	

CONCEIÇÃO			
SCARILLET GOMES DE ARRUDA	26	SECRETÁRIA/O	NENHUMA

I - É responsabilidade da candidata verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinado conforme distribuição descrita neste edital.

Art. 2º A candidata que deixar de comparecer no prazo fixado neste Edital de Nomeação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 02 de setembro de 2022.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:63012545

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 300/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO: SILLAS GABRIEL CAVALCANTI MELO, do Cargo de **CHEFE DE SETOR I**, símbolo CC4, a partir de 01 de setembro de 2022, com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA- SECOM**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Cabo de Santo Agostinho, 30 de agosto de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:E190CEEA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA GAPRE Nº 624/2022.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 473/22 - SMS de 24/08/2022 e C.I nº 0162/2022 – SEARH de 01/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **GABRIEL MAIA DOS SANTOS** ao cargo de **BIOMÉDICO DIARISTA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de setembro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:E05789B0

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA GAPRE Nº 625/2022.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 473/22 - SMS de 24/08/2022 e C.I nº 0162/2022 – SEARH de 01/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **ANA VIRGINIA LOPES GOMES DA CUNHA CAVALCANTI** ao cargo de **MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de setembro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:63DDDD6B

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA GAPRE Nº 626/2022.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 473/22 - SMS de 24/08/2022 e C.I nº 0162/2022 – SEARH de 01/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **ANA CLAUDIA MORAIS DA SILVA BEZERRA** ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de setembro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:5244F0D4

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA GAPRE Nº 627/2022.**

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 473/22 - SMS de 24/08/2022 e C.I nº 0162/2022 – SEARH de 01/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.^a **VIVIANE MARIA DA SILVA NEVES** ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de setembro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:E2706A3D

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA GAPRE Nº 628/2022.**

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 473/22 - SMS de 24/08/2022 e C.I nº 0162/2022 – SEARH de 01/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MARCELO FIRMINO DE LACERDA JUNIOR** ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de setembro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:FBF1DD46

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA GAPRE Nº 629/2022.**

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 473/22 - SMS de 24/08/2022 e C.I nº 0162/2022 – SEARH de 01/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.^a **GERLANI SOUSA DA SILVA** ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de setembro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:4A61BE65

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA GAPRE Nº 630/2022.**

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 473/22 - SMS de 24/08/2022 e C.I nº 0162/2022 – SEARH de 01/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.^a **VANESSA CASSIANO FERREIRA DOS SANTOS** ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de setembro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:78A39219

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA GAPRE Nº 631/2022.**

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 473/22 - SMS de 24/08/2022 e C.I nº 0162/2022 – SEARH de 01/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSE FELIPE DE SOUZA CAROLINO** ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de setembro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:3E2DA30D

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA GAPRE Nº 632/2022.**

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 473/22 - SMS de 24/08/2022 e C.I nº 0162/2022 – SEARH de 01/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **MIRELLA JULYANA TAVARES DE LIRA** ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de setembro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:5E703B47

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA GAPRE Nº 633/2022.**

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 473/22 - SMS de 24/08/2022 e C.I nº 0162/2022 – SEARH de 01/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **THIAGO LUIZ DE LIMA CINTRA** ao cargo de **MÉDICO ORTOPEDISTA PLANTONISTA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de setembro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:3CF68E77

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA GAPRE Nº 634/2022.**

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 473/22 - SMS de 24/08/2022 e C.I nº 0162/2022 – SEARH de 01/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **NATHALIA LEITE DE CARVALHO TORRES** ao cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de setembro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:7E211C37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
1ª E 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo n.º 167/2022 - Processo Licitatório n.º 048/FMS/2022 - Pregão Eletrônico n.º 044/FMS/2022. Natureza do Objeto: Serviço. **Objeto:** Contratação de empresa especializada de terceirização de mão de obra para prestação de serviços de serviços de limpeza visando à obtenção de adequada condição de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com dedicação exclusiva de mão de obra, e fornecimento de uniformes, materiais, equipamentos e utensílios necessários à perfeita execução dos serviços, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, no(s) endereço(s) informado(s) no Anexo I do TR, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9.904.052,40 (nove milhões novecentos e quatro mil cinquenta e dois reais e quarenta centavos). **Referência de Tempo:** Horário de Brasília. **Início do cadastramento das Propostas:** 05/09/2022 às 09:00. **Recebimento das Propostas até:** 19/09/2022 às 09:10. **Abertura das Propostas em:** 19/09/2022 às 09:15. **Abertura das Propostas e Início da Disputa:** 19/09/2022 às 09:30. **Sistema eletrônico utilizado:** COMPRASNET – CÓD. UASG 982357. Edital e Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Compras.gov.br. Demais informações pelo e-mail: pregao@cabo.pe.gov.br e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de setembro de 2022.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jackson Gutemberg David dos Santos
Código Identificador:CF1AD2B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
1ª E 2ª CPL
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo n.º 089/2022 - Processo Licitatório n.º 029/FMS/2022 - Pregão Eletrônico n.º 027/FMS/2022. Licitação no Compras.gov.br n.º 10027/2022. Natureza do Objeto: Fornecimento. **Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual e futura aquisição de **material médico hospitalar** para atender as necessidades das unidades de saúde da rede municipal do Cabo de Santo Agostinho (Unidades de Saúde da Família – USF, Unidades Básicas de Saúde – UBS, os Serviços de Pronto Atendimento – SPA, SAMU, Policlínicas, Maternidade, Hospitais Centro de Apoio Psicossocial – CAPS, Centros de Referência), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 11.767.526,44 (onze milhões setecentos e sessenta e sete mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos). **Referência de Tempo:** Horário de Brasília. **Início do cadastramento das Propostas:** 05/09/2022 às 09:00. **Recebimento das Propostas até:** 19/09/2022 às 13:10. **Abertura das Propostas em:** 19/09/2022 às 13:15. **Abertura das Propostas e Início da Disputa:** 19/09/2022 às 13:30. **Sistema eletrônico utilizado:** COMPRASNET – CÓD. UASG 982357. Edital e Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Compras.gov.br. Demais informações pelo e-mail: pregao@cabo.pe.gov.br e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de setembro de 2022.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jackson Gutemberg David dos Santos
Código Identificador:0EA590B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
1ª E 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo n.º 047/2022 - Processo Licitatório n.º 018/FMS/2022 - Pregão Eletrônico n.º 017/FMS/2022. Natureza do Objeto: Fornecimento. **Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de fórmulas alimentares (dietas enterais, fórmulas infantis e complementos alimentares) para os hospitais do Município do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, descrições e condições constantes no Edital e seus Anexos. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 448.495,98 (quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos). **Referência de Tempo:** Horário de Brasília. **Início do cadastramento das Propostas:** 05/09/2022 às 09:00. **Recebimento das Propostas até:** 20/09/2022 às 09:10. **Abertura das Propostas em:** 20/09/2022 às 09:15. **Abertura das Propostas e Início da Disputa:** 20/09/2022 às 09:30. **Sistema eletrônico utilizado:** COMPRASNET – CÓD. UASG 982357. Edital e Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Compras.gov.br. Demais informações pelo e-mail: pregao@cabo.pe.gov.br e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de setembro de 2022.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jackson Gutemberg David dos Santos
Código Identificador:D692AF37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
PORTARIA SME Nº 023/2022 - ERRATA**

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho, vem determinar a publicação da ERRATA, que serve para retificar a PORTARIA Nº 023/2022;
Onde se lê:

Nº	Representantes	Matrícula/CPF
1º	Laura Cristina Pereira da Silva	22318
2º	Edileuza Francisca da Silva Mesquita	32967
3º	João Paulo Monfort da Silva	33631
4º	Edilma Oliveira de Assis	30676
5º	Rubia Maria dos Santos	30680
6º	Anderson Pereira Ramalho	31399

Leia-se:

Nº	Representantes	Matrícula
1º	Laura Cristina Pereira da Silva	22318
2º	Anderson Pereira Ramalho	31399
3º	Edileuza Francisca da Silva Mesquita	32967
4º	Edilma Oliveira de Assis	30676
5º	Elanne Karla Bezerra Correia Cavalcanti	08034
6º	João Paulo Monfort da Silva	33631
7º	Rubia Maria dos Santos	30680

Cabo de Santo Agostinho, 02 de setembro de 2022.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Alcides da Silva Santos Filho
Código Identificador:1FF81D8E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 397/2022 – GAB.

EMENTA: Rescinde Contrato Por Excepcional Interesse Público, a pedido do servidor público municipal, contratado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 63, da Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha.

Considerando a solicitação do Senhor **JOSÉ DEODORO DA SILVA** contida no Requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente em 31 de agosto de 2022 e deferido pelo Senhor **ROMUALDO MORAIS DOS SANTOS**, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente sob matrícula nº 841;

Considerando as anotações processadas em 02 de setembro de 2022 pela Senhora Maria Lenilma Luna, Diretora de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração sob matrícula nº 755;

Considerando, que o PREFEITO e o Auxiliar de Serviços Gerais firmaram INSTRUMENTO DE DISTRATO AMIGÁVEL Nº 006/2022 em 02 de setembro de 2022, referente ao Contrato nº 066/2022 de 26/01/2022 e Portaria de Renovação nº 375/2022 de 30/06/2022, para a Função de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao Senhor **JOSÉ DEODORO DA SILVA**, Matriculado sob nº 10070, ocupante de função de provimento temporário, contratado em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016, pelo Estatuto do Servidor Público Municipal de Cachoeirinha-PE, por disposições do Art. 97, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco, do Art. 37, inciso IX da Constituição Federal da República de 1988, bem como pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que sejam cumpridas as formalidades legais para cumprimento do distrato amigável de contrato em epígrafe.

Art. 2º - Determinar que toda a documentação seja encaminhada ao Tribunal de Contas de Pernambuco.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2022.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito -

Publicado por:
Nivanilson dos Santos Diniz
Código Identificador:EA506882

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - PMC. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022 – PMC. OBJETO: Contratação de instituição financeira para processamento dos créditos da folha de pagamento de pessoal ativo, inativo e pensionistas do Município de Caetés, além de concessão de crédito consignado em folha de pagamento, pelo período de 05 (cinco) anos.

A ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO SE DEU DA SEGUINTE MANEIRA.

EMPRESA: BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, **VENCEDORA DO CERTAME. PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 360.010,00.**

CAETÉS/PE, 02 de Setembro de 2022.

NIVALDO DA SILVA MARTINS.
Prefeito de Caetés/PE.

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:2AD24102

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

PROCESSO LICITATORIO Nº 028/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 004/2022 – OBRAS - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

A CPL da Prefeitura Municipal de Canhotinho-PE, faz saber que realizará **CONCORRÊNCIA - Tipo Menor Preço Global**, tendo como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, MATRICULADOS DA REDE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO – PE**, valor estimado da obra R\$ 7.862.181,26, no dia 04 de outubro de 2022 às 09:00 h. os recebimentos dos documentos para cadastro se encerram às 12:00 (doze), horas do dia 29.09.2022. Os interessados poderão adquirir o edital e anexos na sede da Prefeitura Municipal de Canhotinho à Rua Dr. Afonso Pena, nº 228, Canhotinho-PE, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h.ou através do e-mail cplcanhotinho2020@gmail.com.

Canhotinho, 02 de setembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ MONTEIRO BARBOSA LEITE -
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:361DC25A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 049/2022 A
055/2022

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2022 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**. Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAIBA PE**. Contratado: **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI**,

CNPJ nº 31.401.798/0001-07. Valor total de R\$ 3.263,13 (Três mil, duzentos e sessenta e três reais e treze centavos). Data de assinatura do contrato: 24/08/2022. Prazo de validade do contrato: 12 meses.

Carnaíba PE, 24 de agosto de 2022

ALESSANDRA TADÉIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2022 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**. Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 02.911.193/0001-68**. Valor total de R\$ 8.136,92 (Oito mil, cento e trinta e seis reais e noventa e dois centavos). Data de assinatura do contrato: 24/08/2022. Prazo de validade do contrato: 12 meses.

Carnaíba PE, 24 de agosto de 2022

ALESSANDRA TADÉIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2022 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**. Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 38.259.748/0001-86**. Valor total de R\$ 7.299,99 (Sete mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Data de assinatura do contrato: 24/08/2022. Prazo de validade do contrato: 12 meses.

Carnaíba PE, 24 de agosto de 2022

ALESSANDRA TADÉIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2022 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**. Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ nº 26.043.097/0001-03**. Valor total de R\$ 5.430,00 (Cinco mil e quatrocentos e trinta reais). Data de assinatura do contrato: 24/08/2022. Prazo de validade do contrato: 12 meses.

Carnaíba PE, 24 de agosto de 2022

ALESSANDRA TADÉIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2022 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº**

011/2022. Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 31.770.650/0001-40**. Valor total de R\$ 20.192,00 (Vinte mil e cento e noventa e dois reais). Data de assinatura do contrato: 24/08/2022. Prazo de validade do contrato: 12 meses.

Carnaíba PE, 24 de agosto de 2022

ALESSANDRA TADÉIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2022 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**. Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **HOSPITALARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ nº 18.063.588/0001-98**. Valor total de R\$ 5.875,20 (Cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). Data de assinatura do contrato: 24/08/2022. Prazo de validade do contrato: 12 meses.

Carnaíba PE, 24 de agosto de 2022

ALESSANDRA TADÉIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2022 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**. Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, CNPJ nº 44.037.882/0001-35**. Valor total de R\$ 2.827,72 (Dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos). Data de assinatura do contrato: 24/08/2022. Prazo de validade do contrato: 12 meses.

Carnaíba PE, 24 de agosto de 2022

ALESSANDRA TADÉIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador: A07A7FAE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 108/2022

ERRATA DE PORTARIA Nº 108/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica municipal, faz publicar a seguinte:

ERRATA:

01. Na publicação do dia 24.05.2022, referente a Portaria Nº 108/2022 do Conselho Municipal de Educação

Onde se lê:

Suplente: Fagner de Souza Magalhães;
CPF:094.740.624-71
RG: 7722962

Leia-se:

Suplente: Filipe José Barros da Silva
CPF: 107.984.134.25
RG: 8798725 SDS PE

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de novembro de 2022.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:

Jonas Rodrigues

Código Identificador:E710BE24

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º
028/2022 TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA URBANIZAÇÃO DA AVENIDA SEBASTIÃO ANJO, NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÍBA PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a empresa: LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ Nº 42.540.677/0001-62, estabelecida na Rua Manoel Roberto da Silva Nº 218, Garage, Centro, Tavares-PB, CEP: 58.753-000, neste ato representada pelo Sr. Edson Leite de Lima Júnior, portador da cédula de identidade nº 3785060 – SDS/PB, inscrito no CPF Nº 098.391.364-10, residente na Rua Manoel Roberto da Silva Nº 218, Garage, Centro, Tavares-PB, CEP: 58.753-000, vencedora do certame pelo valor global de R\$ 2.131.454,38 (Dois milhões, cento e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos). Seja portanto convocada a mesma para complementação da Caução e logo após assinatura do contrato.

Carnaíba (PE), 02 de SETEMBRO de 2022

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriela Oliveira da Silva

Código Identificador:A49A8DCB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PROCESSO N.º:
036/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 015/2022**

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

Processo Nº: 036/2022 – Pregão Eletrônico nº. 015/2022 - Comissão: Pregoeira e Equipe de Apoio. Nat.: Serviço – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE. Site: <https://bnc.org.br/>. Informo aos interessados que a sessão será reaberta no dia 06/09/2022 às 08h00min para análise dos documentos da empresa com o terceiro melhor lance. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do

Fone/Fax: (87) 99169-3499 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 02 de Setembro de 2022 –

MARIA PEREIRA LOPES –

Pregoeira.

Publicado por:

Gabriela Oliveira da Silva

Código Identificador:4FB161C7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS -
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 00040/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2022. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 00002/2022, para Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de pavimentação asfáltica na estrada de acesso a Areia de Chatinha no Município de Casinhas/PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: C P M Construtora Ltda. CNPJ: 05.545.366/0001-60, pelo valor de R\$1.742.581,65.

Casinhas, 02/09/2022.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR.

Prefeita.

Publicado por:

Fabiano

Código Identificador:32FABB17

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS RESULTADO
RECURSO ADMINISTRATIVO - PROCESSO LICITATÓRIO
N.º: 00045/2022. CPL. TOMADA DE PREÇOS N.º 00004/2022.**

Processo Nº: 00045/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 00004/2022. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução dos serviços de reforma da Praça do Cruzeiro e da Via Maria, e implantação da Via Sacra, no município de Casinhas – PE. **Resultado de Recurso Administrativo.** A comissão permanente de licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público que após análise e julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa: CONSTRUTORA MOURA LTDA - CNPJ: 34.380.522/0001-88, apresentou recurso em face da decisão de Inabilitação apresentada na publicação da AMUPE do dia 11 de agosto de 2022, assim, **decide a comissão em conhecer o recurso, e no mérito negar-lhe total provimento.** A decisão foi submetida a autoridade superior do Município, que ratificou a decisão da Comissão. Comunica-se que a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 08/09/2022, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Rua Severino Augusto de Miranda, SN, Centro, Casinhas - PE, ou através do Fone: (81) 36349156, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licit.casinhas@gmail.com.

Casinhas, 01 de setembro de 2022.

PAULO CÉSAR CORREIA DE SOUSA.

Presidente da CPL.

Publicado por:

Fabiano

Código Identificador:85CE6DDF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - AVISO DE
LICITAÇÃO**

Processo Nº: 00052/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00017/2022. Compra. Tipo maior desconto. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa visando o fornecimento de Livros Didáticos (kit: português, Gramática e Redação/Reforço Brasil Matemática –1º ao 9º Ano), conforme especificações constantes no Termo de Referência, destinados aos alunos matriculados no Ensino Fundamental da rede municipal de Casinhas – PE. Valor: R\$798.771,60. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 20 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: <http://www.casinhas.pe.gov.br/> ou através do Fone: (81) 36349156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licit.casinhas@gmail.com.

Casinhas, 02/09/2022.

FABIANO DE ANDRADE BARBOSA OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabiano

Código Identificador:AEE6548F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022-PMC TOMADA DE
PREÇOS Nº 05/2022.

Às 10h00min, do dia 02 de setembro de 2022, na Sede da Prefeitura Municipal de Catende/PE, situada na Praça Costa Azevedo, Centro, Catende/PE, a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria de nº 299/2021, formada pelo Sr. Paulo Alves Ferreira (Presidente), Ially Siqueira de Oliveira, Cássia Diniz da Silva e Geraldo Francisco de Oliveira (equipe de membros) e senhora engenheira Dra. THAIANNE JUDITH SILVA LEITE, CREA-1819255239. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Construção de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos e Drenagens das Ruas José Mariano Freire e Engorda Trecho 02 e 03 na Cidade de Catende-PE (Emenda Impositiva 08.035/2021), em conformidade com as exigências e condições técnicas descritas no edital e seus anexos. Conforme verificamos acima, a empresa ELIAS LEOBINO DA SILVA EIRELI (PETREA) – CNPJ Nº 18.627.465/0001-32, ofertou o valor global R\$141.058,66 (Cento e quarenta e um mil, cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos). A proposta foi analisada pela Equipe Técnica de Engenharia do Município, através da Assessoria de Engenharia, Dra. THAIANNE JUDITH SILVA LEITE, CREA-1819255239, a fim de verificar suas condições técnicas. Após análise, foi constatado que a empresa acima mencionada, sendo esta, a mais vantajosa para a Administração, em conformidade com o edital, assim sendo, restou CLASSIFICADA, de acordo com a análise técnica da Assessoria de Engenharia e declarado VENCEDOR do presente Certame por esta r. Comissão. O resultado será divulgado na imprensa oficial, para cumprimento do disposto no ART. 109, I, “b” da Lei nº 8.666/93, para interposição de possíveis recursos. No mais, estando conforme, foi esta sessão encerrada e a Ata lida e assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação.

Catende, 02 de setembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Paulo Alves Ferreira
Código Identificador:9852334F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

Extrato da ata de registro de preços

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato da Ata de Registro de Preços de Nº 003/2022 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Condado, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde.

EMPRESA: ALBERTO JORGE DE ANDRADE LIMA VIANA FILHO – ME.

END: Rua José Hermínio da Saudade, nº 16, Centro, CEP 55.840-000, Lagoa do Itaenga-PE.

CNPJ: 29.002.880/0001-17

Ata de Registro de Preços: Nº 003/2022

VALOR: R\$ 34.077,40 (trinta e quatro mil e setenta e sete reais e quarenta centavos).

Condado, 01 de setembro de 2022.

ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito do Município de Condado

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO
extrato da ata de registro de preços

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato da Ata de Registro de Preços de Nº 004/2022 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Condado, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde.

EMPRESA: ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - EPP.

END: Av. Theodoro Victorelli, nº 150, Loja MLPE 102, Helena, CEP 86.027-750, Londrina – PR.

CNPJ: 11.663.568/0001-09

Ata de Registro de Preços: Nº 004/2022

VALOR: R\$ 1.885,00 (um mil e oitocentos e oitenta e cinco reais).

Condado, 01 de setembro de 2022.

ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito do Município de Condado

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO
extrato da ata de registro de preços

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato da Ata de Registro de Preços de Nº 005/2022 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Condado, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde.

EMPRESA: COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI – ME.

END: Rua Doutor Gonçalves Guerra, nº 1015, Cajá, CEP 55.813-390, Carpina-PE.

CNPJ: 34.731.357/0001-61

Ata de Registro de Preços: Nº 005/2022

VALOR: R\$ 54.116,35 (cinquenta e quatro mil e cento e dezesseis reais e trinta e cinco centavos).

Condado, 01 de setembro de 2022.

ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito do Município de Condado

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO
extrato da ata de registro de preços

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato da Ata de Registro de Preços de Nº 006/2022 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Condado, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde.

EMPRESA: TULIO GUEDES MELO EIRELI – ME.

END: Av. 07 de Setembro, nº 279, Centro, CEP 55.940-000, Condado-PE.

CNPJ: 41.629.019/0001-89

Ata de Registro de Preços: Nº 006/2022

VALOR: R\$ 4.900,85 (quatro mil e novecentos reais e oitenta e cinco centavos).

Condado, 01 de setembro de 2022.

ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito do Município de Condado

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO
extrato da ata de registro de preços

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato da Ata de Registro de Preços de Nº 007/2022 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Condado, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde.

EMPRESA: VALOR SUPRIMENTOS – COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA.

END: Rua Santa Cruz Futebol Clube, nº 1060, Galpão B, Lote 3, Dois Irmãos, CEP 52.171-026, Recife-PE.

CNPJ: 70.066.840/0001-32

Ata de Registro de Preços: Nº 007/2022

VALOR: R\$ 3.115,30 (três mil e cento e quinze reais e trinta centavos).

Condado, 01 de setembro de 2022.

ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito do Município de Condado

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:2E308CE6

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contrato

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato do contrato de Nº 027/2022 originado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022.**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Condado, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde.

EMPRESA: ALBERTO JORGE DE ANDRADE LIMA VIANA FILHO – ME.

END: Rua José Hermínio da Saudade, nº 16, Centro, CEP 55.840-000, Lagoa do Itaenga-PE

CNPJ: 29.002.880/0001-17

CONTRATO: 027/2022

VALOR: R\$ 34.077,40 (trinta e quatro mil e setenta e sete reais e quarenta centavos)

Condado (PE), 01 de setembro de 2022.

ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito do Município de Condado

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO
Extrato de Contrato

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato do contrato de Nº 028/2022 originado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022.**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Condado, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde.

EMPRESA: ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - EPP.

END: Av. Theodoro Victorelli, nº 150, Loja MLPE 102, Helena, CEP 86.027-750, Londrina – PR.

CNPJ: 11.663.568/0001-09

CONTRATO: 028/2022

VALOR: R\$ 1.885,00 (um mil e oitocentos e oitenta e cinco reais).

Condado (PE), 01 de setembro de 2022.

ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito do Município de Condado

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO
Extrato de Contrato

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato

do contrato de Nº 029/2022 originado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022.**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Condado, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde.

EMPRESA: COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI – ME.

END: Rua Doutor Gonçalves Guerra, nº 1015, Cajá, CEP 55.813-390, Carpina-PE.

CNPJ: 34.731.357/0001-61

CONTRATO: 029/2022

VALOR: R\$ 54.116,35 (cinquenta e quatro mil e cento e dezesseis reais e trinta e cinco centavos).

Condado (PE), 01 de setembro de 2022.

ANTONIO CASSIANO DA SILVA

Prefeito do Município de Condado

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

Extrato de Contrato

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato do contrato de Nº 030/2022 originado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022.**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Condado, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde.

EMPRESA: TULIO GUEDES MELO EIRELI – ME.

END: Av. 07 de Setembro, nº 279, Centro, CEP 55.940-000, Condado-PE.

CNPJ: 41.629.019/0001-89

CONTRATO: 030/2022

VALOR: R\$ 4.900,85 (quatro mil e novecentos reais e oitenta e cinco centavos).

Condado (PE), 01 de setembro de 2022.

ANTONIO CASSIANO DA SILVA

Prefeito do Município de Condado

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

Extrato de Contrato

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato do contrato de Nº 031/2022 originado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022.**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Condado, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde.

EMPRESA: VALOR SUPRIMENTOS – COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA.

END: Rua Santa Cruz Futebol Clube, nº 1060, Galpão B, Lote 3, Dois Irmãos, CEP 52.171-026, Recife-PE.

CNPJ: 70.066.840/0001-32

CONTRATO: 031/2022

VALOR: R\$ 3.115,30 (três mil e cento e quinze reais e trinta centavos).

Condado (PE), 01 de setembro de 2022.

ANTONIO CASSIANO DA SILVA

Prefeito do Município de Condado

Publicado por:

Maria Tayane Guedes Melo

Código Identificador: B37F7873

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CONDADO

extrato da ata de registro de preços

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato da Ata de Registro de Preços de Nº 002/2022 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Condado, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde.

EMPRESA: ALBERTO JORGE DE ANDRADE LIMA VIANA FILHO – ME.

END: Rua José Hermínio da Saudade, nº 16, Centro, CEP 55.840-000, Lagoa do Itaenga-PE

CNPJ: 29.002.880/0001-17

Ata de Registro de Preços: Nº 002/2022

VALOR: R\$ 21.169,78 (vinte e um mil e cento e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos).

Condado, 01 de setembro de 2022.

LÉA DO NASCIMENTO BATISTA

Secretária Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CONDADO

extrato da ata de registro de preços

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato da Ata de Registro de Preços de Nº 003/2022 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Condado, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde.

EMPRESA: ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - EPP.

END: Av. Theodoro Victorelli, nº 150, Loja MLPE 102, Helena, CEP 86.027-750, Londrina – PR.

CNPJ: 11.663.568/0001-09

Ata de Registro de Preços: Nº 003/2022

VALOR: R\$ 1.356,84 (um mil e trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Condado, 01 de setembro de 2022.

LÉA DO NASCIMENTO BATISTA

Secretária Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CONDADO

extrato da ata de registro de preços

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato da Ata de Registro de Preços de Nº 004/2022 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Condado, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde.

EMPRESA: COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI – ME.

END: Rua Doutor Gonçalves Guerra, nº 1015, Cajá, CEP 55.813-390, Carpina-PE.

CNPJ: 34.731.357/0001-61

Ata de Registro de Preços: Nº 004/2022

VALOR: R\$ 35.606,06 (trinta e cinco mil e seiscentos e seis reais e seis centavos).

Condado, 01 de setembro de 2022.

LÉA DO NASCIMENTO BATISTA

Secretária Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CONDADO

extrato da ata de registro de preços

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato da Ata de Registro de Preços de Nº 005/2022 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Condado, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde.

EMPRESA: TULIO GUEDES MELO EIRELI – ME.

END: Av. 07 de Setembro, nº 279, Centro, CEP 55.940-000, Condado-PE.

CNPJ: 41.629.019/0001-89

Ata de Registro de Preços: Nº 005/2022

VALOR: R\$ 5.986,66 (cinco mil e novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Condado, 01 de setembro de 2022.

LÉA DO NASCIMENTO BATISTA

Secretária Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CONDADO

extrato da ata de registro de preços

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato da Ata de Registro de Preços de Nº 006/2022 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Condado, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde.

EMPRESA: VALOR SUPRIMENTOS – COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA.

END: Rua Santa Cruz Futebol Clube, nº 1060, Galpão B, Lote 3, Dois Irmãos, CEP 52.171-026, Recife-PE.

CNPJ: 70.066.840/0001-32

Ata de Registro de Preços: Nº 006/2022

VALOR: R\$ 2.350,44 (dois mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos).

Condado, 01 de setembro de 2022.

LÉA DO NASCIMENTO BATISTA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Maria Tayane Guedes Melo

Código Identificador:74D94119

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATOS DOS CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CONDADO

Extrato de Contrato

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato do contrato de Nº 009/2022 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Condado, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde.

EMPRESA: ALBERTO JORGE DE ANDRADE LIMA VIANA FILHO – ME.

END: Rua José Hermínio da Saudade, nº 16, Centro, CEP 55.840-000, Lagoa do Itaenga-PE

CNPJ: 29.002.880/0001-17

CONTRATO: 009/2022

VALOR: R\$21.169,78 (vinte e um mil e cento e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos).

Condado (PE), 01 de setembro de 2022.

LÉA DO NASCIMENTO BATISTA

Secretária Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CONDADO

Extrato de Contrato

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato do contrato de Nº 010/2022 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Condado, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde.

EMPRESA: ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - EPP.**END:** Av. Theodoro Victorelli, nº 150, Loja MLPE 102, Helena, CEP 86.027-750, Londrina – PR.**CNPJ:** 11.663.568/0001-09**CONTRATO:** 010/2022**VALOR: R\$ 1.356,84** (um mil e trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Condado (PE), 01 de setembro de 2022.

LÉA DO NASCIMENTO BATISTA

Secretária Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CONDADO**Extrato de Contrato**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato do contrato de Nº 011/2022 originado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022.**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Condado, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde.

EMPRESA: COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI – ME.**END:** Rua Doutor Gonçalves Guerra, nº 1015, Cajá, CEP 55.813-390, Carpina-PE.**CNPJ:** 34.731.357/0001-61**CONTRATO:** 011/2022**VALOR: R\$ 35.606,06** (trinta e cinco mil e seiscentos e seis reais e seis centavos).

Condado (PE), 01 de setembro de 2022.

LÉA DO NASCIMENTO BATISTA

Secretária Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CONDADO**Extrato de Contrato**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato do contrato de Nº 012/2022 originado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022.**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Condado, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde.

EMPRESA: TULIO GUEDES MELO EIRELI – ME.**END:** Av. 07 de Setembro, nº 279, Centro, CEP 55.940-000, Condado-PE.**CNPJ:** 41.629.019/0001-89**CONTRATO:** 012/2022**VALOR: R\$5.986,66** (cinco mil e novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Condado (PE), 01 de setembro de 2022.

LÉA DO NASCIMENTO BATISTA

Secretária Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CONDADO**Extrato de Contrato**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato do contrato de Nº 013/2022 originado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022.**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Condado, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde.

EMPRESA: VALOR SUPRIMENTOS – COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA.**END:** Rua Santa Cruz Futebol Clube, nº 1060, Galpão B, Lote 3, Dois Irmãos, CEP 52.171-026, Recife-PE.**CNPJ:** 70.066.840/0001-32**CONTRATO:** 013/2022**VALOR: R\$ 2.350,44** (dois mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos).

Condado (PE), 01 de setembro de 2022.

LÉA DO NASCIMENTO BATISTA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Maria Tayane Guedes Melo

Código Identificador: 14E641E9

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato da Ata de Registro de Preços de Nº 012/2022 originado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – REGISTRO DE PREÇOS.**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Condado, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde.

EMPRESA: ALBERTO JORGE DE ANDRADE LIMA VIANA FILHO – ME.**END:** Rua José Hermínio da Saudade, nº 16, Centro, CEP 55.840-000, Lagoa do Itaenga-PE**CNPJ:** 29.002.880/0001-17**Ata de Registro de Preços:** Nº 012/2022**VALOR: R\$ 83.690,46** (oitenta e três mil e seiscentos e noventa reais e quarenta e seis centavos).

Condado, 01 de setembro de 2022.

Fundo Municipal de Educação do Condado

ELIZANGELA MACHADO ARAÚJO**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o

extrato da Ata de Registro de Preços de Nº 013/2022 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Condado, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde.

EMPRESA: ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - EPP.

END: Av. Theodoro Victorelli, nº 150, Loja MLPE 102, Helena, CEP 86.027-750, Londrina – PR.

CNPJ: 11.663.568/0001-09

Ata de Registro de Preços: Nº 013/2022

VALOR: R\$ 4.167,28 (quatro mil e cento e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).

Condado, 01 de setembro de 2022.

Fundo Municipal de Educação do Condado
ELIZANGELA MACHADO ARAÚJO

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato da Ata de Registro de Preços de Nº 014/2022 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Condado, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde.

EMPRESA: COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI – ME.

END: Rua Doutor Gonçalves Guerra, nº 1015, Cajá, CEP 55.813-390, Carpina-PE.

CNPJ: 34.731.357/0001-61

Ata de Registro de Preços: Nº 014/2022

VALOR: R\$ 72.671,64 (setenta e dois mil e seiscentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Condado, 01 de setembro de 2022.

Fundo Municipal de Educação do Condado
ELIZANGELA MACHADO ARAÚJO

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato da Ata de Registro de Preços de Nº 015/2022 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Condado, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde.

EMPRESA: TULIO GUEDES MELO EIRELI – ME.

END: Av. 07 de Setembro, nº 279, Centro, CEP 55.940-000, Condado-PE.

CNPJ: 41.629.019/0001-89

Ata de Registro de Preços: Nº 015/2022

VALOR: R\$ 11.308,08 (onze mil e trezentos e oito reais e oito centavos).

Condado, 01 de setembro de 2022.

Fundo Municipal de Educação do Condado
ELIZANGELA MACHADO ARAÚJO

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato da Ata de Registro de Preços de Nº 016/2022 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Condado, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde.

EMPRESA: VALOR SUPRIMENTOS – COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA.

END: Rua Santa Cruz Futebol Clube, nº 1060, Galpão B, Lote 3, Dois Irmãos, CEP 52.171-026, Recife-PE.

CNPJ: 70.066.840/0001-32

Ata de Registro de Preços: Nº 016/2022

VALOR: R\$ 10.411,78 (dez mil e quatrocentos e onze reais e setenta e oito centavos).

Condado, 01 de setembro de 2022.

Fundo Municipal de Educação do Condado
ELIZANGELA MACHADO ARAÚJO

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:4E6B4231

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATOS DOS CONTRATOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato do contrato de Nº 028/2022 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Condado, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde.

EMPRESA: ALBERTO JORGE DE ANDRADE LIMA VIANA FILHO – ME.

END: Rua José Hermínio da Saudade, nº 16, Centro, CEP 55.840-000, Lagoa do Itaenga-PE

CNPJ: 29.002.880/0001-17

CONTRATO: 028/2022

VALOR: R\$83.690,46 (oitenta e três mil e seiscentos e noventa reais e quarenta e seis centavos).

Condado (PE), 01 de setembro de 2022.

ELIZANGELA MACHADO ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Extrato de Contrato**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato do contrato de Nº 029/2022 originado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022.**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Condado, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde.

EMPRESA: ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - EPP.

END: Av. Theodoro Victorelli, nº 150, Loja MLPE 102, Helena, CEP 86.027-750, Londrina – PR.

CNPJ: 11.663.568/0001-09

CONTRATO: 029/2022

VALOR: R\$ 4.167,28 (quatro mil e cento e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).

Condado (PE), 01 de setembro de 2022.

ELIZANGELA MACHADO ARAÚJO

Secretária Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Extrato de Contrato**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato do contrato de Nº 030/2022 originado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022.**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Condado, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde.

EMPRESA: COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI – ME.

END: Rua Doutor Gonçalves Guerra, nº 1015, Cajá, CEP 55.813-390, Carpina-PE.

CNPJ: 34.731.357/0001-61

CONTRATO: 030/2022

VALOR: R\$ 72.671,64 (setenta e dois mil e seiscentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos)

Condado (PE), 01 de setembro de 2022.

ELIZANGELA MACHADO ARAÚJO

Secretária Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Extrato de Contrato**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato do contrato de Nº 031/2022 originado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022.**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Condado, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde.

EMPRESA: TULIO GUEDES MELO EIRELI – ME.

END: Av. 07 de Setembro, nº 279, Centro, CEP 55.940-000, Condado-PE.

CNPJ: 41.629.019/0001-89

CONTRATO: 031/2022

VALOR: R\$ R\$ 11.308,08 (onze mil e trezentos e oito reais e oito centavos).

Condado (PE), 01 de setembro de 2022.

ELIZANGELA MACHADO ARAÚJO

Secretária Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Extrato de Contrato**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato do contrato de Nº 032/2022 originado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022.**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Condado, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde.

EMPRESA: VALOR SUPRIMENTOS – COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA.

END: Rua Santa Cruz Futebol Clube, nº 1060, Galpão B, Lote 3, Dois Irmãos, CEP 52.171-026, Recife-PE.

CNPJ: 70.066.840/0001-32

CONTRATO: 032/2022

VALOR: R\$ 10.411,78 (dez mil e quatrocentos e onze reais e setenta e oito centavos).

Condado (PE), 01 de setembro de 2022.

ELIZANGELA MACHADO ARAÚJO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Maria Tayane Guedes Melo

Código Identificador:DE1FFEE2

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Extrato da ata de registro de preços**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato da Ata de Registro de Preços de Nº 027/2022 originado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – REGISTRO DE PREÇOS.**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Condado, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde.

EMPRESA: ALBERTO JORGE DE ANDRADE LIMA VIANA FILHO – ME.

END: Rua José Hermínio da Saudade, nº 16, Centro, CEP 55.840-000, Lagoa do Itaenga-PE

CNPJ: 29.002.880/0001-17

Ata de Registro de Preços: Nº 027/2022

VALOR: R\$ 48.422,55 (quarenta e oito mil e quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Condado, 01 de setembro de 2022.

ALINE VANESSA MONTEIRO SILVA

Secretário de Saúde do Município

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
extrato da ata de registro de preços

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato da Ata de Registro de Preços de Nº 028/2022 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Condado, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde.

EMPRESA: ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - EPP.

END: Av. Theodoro Victorelli, nº 150, Loja MLPE 102, Helena, CEP 86.027-750, Londrina – PR.

CNPJ: 11.663.568/0001-09

Ata de Registro de Preços: Nº 028/2022

VALOR: R\$ 4.535,00 (quatro mil e quinhentos e trinta e cinco reais).

Condado, 01 de setembro de 2022.

ALINE VANESSA MONTEIRO SILVA

Secretário de Saúde do Município

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
extrato da ata de registro de preços

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato da Ata de Registro de Preços de Nº 029/2022 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Condado, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde.

EMPRESA: COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI – ME.

END: Rua Doutor Gonçalves Guerra, nº 1015, Cajá, CEP 55.813-390, Carpina-PE.

CNPJ: 34.731.357/0001-61

Ata de Registro de Preços: Nº 029/2022

VALOR: R\$ 30.747,87 (trinta mil e setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

Condado, 01 de setembro de 2022.

ALINE VANESSA MONTEIRO SILVA

Secretário de Saúde do Município

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
extrato da ata de registro de preços

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato da Ata de Registro de Preços de Nº 030/2022 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, visando atender as demandas da Prefeitura

Municipal de Condado, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde.

EMPRESA: TULIO GUEDES MELO EIRELI – ME.

END: Av. 07 de Setembro, nº 279, Centro, CEP 55.940-000, Condado-PE.

CNPJ: 41.629.019/0001-89

Ata de Registro de Preços: Nº 030/2022

VALOR: R\$ 6.032,89 (seis mil e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos).

Condado, 01 de setembro de 2022.

ALINE VANESSA MONTEIRO SILVA

Secretário de Saúde do Município

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
extrato da ata de registro de preços

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato da Ata de Registro de Preços de Nº 031/2022 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Condado, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde.

EMPRESA: VALOR SUPRIMENTOS – COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA.

END: Rua Santa Cruz Futebol Clube, nº 1060, Galpão B, Lote 3, Dois Irmãos, CEP 52.171-026, Recife-PE.

CNPJ: 70.066.840/0001-32

Ata de Registro de Preços: Nº 031/2022

VALOR: R\$ 11.152,50 (onze mil e cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Condado, 01 de setembro de 2022.

ALINE VANESSA MONTEIRO SILVA

Secretário de Saúde do Município

Publicado por:

Maria Tayane Guedes Melo

Código Identificador:BFCEE00D

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS EXTRATOS DOS CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato do contrato de Nº 035/2022 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Condado, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde.

EMPRESA: ALBERTO JORGE DE ANDRADE LIMA VIANA FILHO – ME.

END: Rua José Hermínio da Saudade, nº 16, Centro, CEP 55.840-000, Lagoa do Itaenga-PE

CNPJ: 29.002.880/0001-17

CONTRATO: 035/2022

VALOR: R\$48.422,55 (quarenta e oito mil e quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Condado (PE), 01 de setembro de 2022.

ALINE VANESSA MONTEIRO SILVA
Secretário de Saúde do Município

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato do contrato de Nº 036/2022 originado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022.**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Condado, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde.

EMPRESA: ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - EPP.

END: Av. Theodoro Victorelli, nº 150, Loja MLPE 102, Helena, CEP 86.027-750, Londrina – PR.

CNPJ: 11.663.568/0001-09

CONTRATO: 036/2022

VALOR: R\$ 4.535,00 (quatro mil e quinhentos e trinta e cinco reais).

Condado (PE), 01 de setembro de 2022.

ALINE VANESSA MONTEIRO SILVA
Secretário de Saúde do Município

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato do contrato de Nº 037/2022 originado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022.**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Condado, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde.

EMPRESA: COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI – ME.

END: Rua Doutor Gonçalves Guerra, nº 1015, Cajá, CEP 55.813-390, Carpina-PE.

CNPJ: 34.731.357/0001-61

CONTRATO: 037/2022

VALOR: R\$ 30.747,87 (trinta mil e setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

Condado (PE), 01 de setembro de 2022.

ALINE VANESSA MONTEIRO SILVA
Secretário de Saúde do Município

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato

do contrato de Nº 038/2022 originado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022.**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Condado, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde.

EMPRESA: TULIO GUEDES MELO EIRELI – ME.

END: Av. 07 de Setembro, nº 279, Centro, CEP 55.940-000, Condado-PE.

CNPJ: 41.629.019/0001-89

CONTRATO: 038/2022

VALOR: R\$6.032,89 (seis mil e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos).

Condado (PE), 01 de setembro de 2022.

ALINE VANESSA MONTEIRO SILVA
Secretário de Saúde do Município

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato do contrato de Nº 039/2022 originado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022.**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Condado, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde.

EMPRESA: VALOR SUPRIMENTOS – COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA.

END: Rua Santa Cruz Futebol Clube, nº 1060, Galpão B, Lote 3, Dois Irmãos, CEP 52.171-026, Recife-PE.

CNPJ: 70.066.840/0001-32

CONTRATO: 039/2022

VALOR: R\$ 11.152,50 (onze mil e cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Condado (PE), 01 de setembro de 2022.

ALINE VANESSA MONTEIRO SILVA
Secretário de Saúde do Município

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:11A1DA23

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº. 013/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, com abertura prevista para o dia 05 de setembro de 2022, às 09h, FICA ADIADO para o dia **12/09/2022 às 9h**. Os interessados poderão no horário das 08h às 14h, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sede da Prefeitura Municipal de Cortes, situada na Rua Coronel Jose Belarmino, 48 – Centro – Cortês/PE, pelo fone: (81) 9.9349-6142 ou pelo e-mail: **cortes.cpl21@gmail.com**.

Cortês, 01 de setembro de 2022.

ABIMAE L PEREIRA DA SILVA

Presidente

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:AF534726

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
005/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 (REGISTRO
DE PREÇOS) – LICITAÇÃO COM COTAS PARA ME/EPP

- **OBJETO Nat.:** Compra - **OBJETO Descr:** Aquisição parcelada de soluções fisiológicas injetáveis (cloreto de sódio 0,9%) - itens desertos do Pregão Eletrônico 002/2022, por intermédio do Sistema de Registro de Preços (SRP), com validade de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações e quantitativos contidos no edital e seus anexos. **Valor total estimado:** R\$ 246.540,00 - **Limite para acolhimento de propostas:** 19/09/2022 às 08h00 - **Início da sessão de disputa de preços:** 19/09/2022 às 08h30min. **Sistema eletrônico utilizado:** Portal de Compras do BNC - Endereço Eletrônico: <http://www.bnc.org.br/>. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal da Transparência do Município <<https://www.cumaru.pe.gov.br/transparencia>> ou no endereço do sistema eletrônico utilizado.

Cumaru, 02 de setembro de 2022.

ANTHONY EDUARDO FRANCISCO DA SILVA FILHO

Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:8E201DFB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026-
FMS/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 043-FMS/2022

Objeto:Eventuais aquisições de Medicamentos Hospitalar, Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica, conforme especificações e quantitativos indicados no termo de referência em anexo, para suprir as necessidades da secretaria Municipal de Saúde de Dormentes-PE, por meio de suas Unidades de Saúde. Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.966.503,80(um milhão e novecentos e sessenta e seis mil e quinhentos e três reais e oitenta centavos):**CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA**(31908034000102) com os lotes: 3, 4, 9, 17, 25, 31, 33, 34, 42, 45, 47, 51, 61, 65, 72, 85, 100, 105, 111, 113, 114, 117, 142, 156, 157, 164, 290 e 291 no valor total de R\$ 185.257,60 (cento e oitenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).**MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**(26326200000122) com os lotes: 7, 13, 21, 22, 26, 28, 35, 37, 39, 41, 43, 48, 49, 50, 52, 53, 55, 56, 57, 59, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 75, 79, 80, 81, 82, 87, 88, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 99, 101, 102, 103, 104, 107, 108, 112, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 125, 131, 132, 141, 143, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 158, 170, 171, 173, 174, 175, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 187, 188, 191, 192, 199, 206, 214, 215, 216, 217, 218, 220, 221, 223, 226, 227, 230, 233, 234, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 247, 250, 251, 252, 254, 256, 257, 258, 259, 260, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 271, 277, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 286, 292, 293, 294, 295 e 296 no valor total de R\$ 973.948,50 (novecentos e setenta e três mil e novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).**EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS**

HOSPITALARES LTDA(23312871000146) com os lotes: 19, 20, 166, 167, 168, 169 e 172 no valor total de R\$ 63.867,00 (sessenta e três mil e oitocentos e sessenta e sete reais).**LUCINEIDE DE SOUSACARVALHO**(26697721000196) com os lotes: 1, 2, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 23, 24, 27, 29, 30, 32, 36, 38, 40, 44, 46, 54, 58, 60, 62, 63, 64, 66, 71, 76, 83, 84, 86, 90, 91, 97, 98, 106, 109, 110, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 144, 149, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 176, 185, 186, 189, 190, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 219, 222, 224, 225, 228, 229, 231, 232, 235, 246, 248, 249, 253, 255, 261, 269, 270, 272, 273, 274, 275, 276, 278, 285, 287, 288 e 289 no valor total de R\$ 743.430,70 (setecentos e quarenta e três mil e quatrocentos e trinta reais e setenta centavos).
Itens fracassados:77 e 78

DORMENTES - PE, 02 de setembro de 2022

LOURINALDO TEIXEIRA RODRIGUES
Conductor de Processos

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:D68BA90A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027-
FME/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 044-FME/2022

Objeto:Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, destinados a Secretaria Municipal de Educação do município de Dormentes.

Empresa vencedora valor total: R\$29.950,00(vinte e nove mil e novecentos e cinquenta reais):**T. I. TECNOLOGIA LTDA**(42950835000152) com o lote: 3 no valor total de R\$ 29.950,00 (vinte e nove mil e novecentos e cinquenta reais).

Item deserto:8

Itens fracassados:1, 2, 4, 5, 6, 7, 9 e 10.

DORMENTES - PE, 02 de setembro de 2022

LOURINALDO TEIXEIRA RODRIGUES
Conductor de Processos

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:90555511

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 038/2022

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, para atender as necessidades da Administração Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação, Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

Empresas vencedoras valor total: R\$1.224.263,85 (um milhão e duzentos e vinte e quatro mil e duzentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos): **RUZY DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** (08802999000102) com os lotes: 2, 3, 6, 9, 10, 12, 13, 17, 20, 21, 23, 30, 33, 34, 43, 49, 61, 72, 85, 93, 95, 102, 106, 107, 118, 127, 152 e 165 no valor total de R\$164.760,30 (cento e sessenta e quatro mil e setecentos e sessenta reais e trinta centavos). **CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** (13441051000281) com os lotes: 14, 89 e 161 no valor total de R\$31.225,20 (trinta e um mil e duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos). **SUPERMERCADO ARBUES LTDA** (10358117000103) com os lotes: 4, 8, 16, 35, 36, 37, 44, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 62, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 76, 79, 80, 83, 86, 91, 96, 97, 101, 104, 105, 109, 114, 117, 122, 124, 129, 131, 132, 135, 137, 148, 151, 153, 154, 162, 163, 166, 167, 168 e 170 no valor total de R\$309.652,70 (trezentos e nove mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos). **NEIDE JANE DO NASCIMENTO**

RODRIGUES 07929440460 (31593090000103) com os lotes: 1, 22, 99, 103, 123 e 126 no valor total de R\$44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais). WALTER DOS SANTOS COELHO EIRELI (05814825000163) com os lotes: 119, 120 e 164 no valor total de R\$47.950,00 (quarenta e sete mil e novecentos e cinquenta reais). IRACLAUDIA PEREIRA SANTOS COELHO (32680419000128) com os lotes: 5, 7, 11, 15, 18, 19, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 58, 59, 60, 63, 67, 71, 73, 74, 75, 77, 78, 81, 82, 84, 87, 88, 90, 92, 94, 98, 100, 108, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 121, 125, 128, 130, 133, 134, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 147, 149, 150, 155, 156, 157, 158, 159, 160 e 169 no valor total de R\$625.975,65 (seiscentos e vinte e cinco mil e novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Item fracassado: 143

DORMENTES - PE, 02 de setembro de 2022

LOURINALDO TEIXEIRA RODRIGUES

Condutor de Processos

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:39397CC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029-PMD/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 048-PMD/2022

Objeto: Aquisição de 01 (um) Implemento Agrícola - GRADE ARADORA HIDRÁULICA para uso em trator agrícola. Empresa vencedora valor total: R\$46.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais): **LOVA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** (15052165000184) com o lote: 1 no valor total de R\$ 46.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais).

DORMENTES - PE, 02 de setembro de 2022

LOURINALDO TEIXEIRA RODRIGUES

Condutor de Processos

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:868B73A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025-PMD/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 042-PMD/2022

Objeto: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de Provedor de Internet, banda larga via Fibra Ótica, 24 horas por dia, com links dedicados, com disponibilidade plena da taxa de transmissão/recepção, utilizando protocolo TCP/IP, com velocidades totais exigidas e com 90% de garantia da banda em qualquer horário para Download/upload, durante todos os dias da semana, ser redução de banda ou limitação de franquia, sistema com IP dedicado, cabos, roteadores e switch.

Empresa vencedora valor total: R\$ 254.940,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e quarenta reais): **INTERAGE TECNOLOGIA E PROVEDOR DE INTERNET LTDA** (04433859000145) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 no valor total de R\$ 254.940,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e quarenta reais).

DORMENTES - PE, 02 de setembro de 2022

LOURINALDO TEIXEIRA RODRIGUES

Condutor de Processos

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:1B4B4B3A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

O Presidente da CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU (PE), em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA “LIMÃO COM MEL” PARA O EVENTO TRADICIONAL EM COMEMORAÇÃO AOS 115 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE EXU-PE, A SER REALIZADO NO DIA 08/09/2022.** Favorecido: **DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, CNPJ: **44.644.972/0001-94**, sediada à Rua Aluísio de Azevedo, nº 200, sala 0301, Bairro Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50.100-090. Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Exu (PE), 12 de agosto de 2022.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA

Presidente da CPL

Publicado por:

Pedro Jair Gonçalves Junior

Código Identificador:F7BBE15A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 381/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 381/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA “LIMÃO COM MEL” PARA O EVENTO TRADICIONAL EM COMEMORAÇÃO AOS 115 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE EXU-PE, A SER REALIZADO NO DIA 08/09/2022,** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado **DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, CNPJ: 44.644.972/0001-94, Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), Vigência: Terá vigência até o término da prestação do serviço (apresentação), ou por um período de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do mesmo, Data de assinatura: 12/08/2022.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro Jair Gonçalves Junior

Código Identificador:DA8A9DE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

O Presidente da CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU (PE), em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW DO ARTISTA “PEDRINHO PISADINHA” PARA O EVENTO DA 47ª EDIÇÃO DA GRANDE VAQUEJADADA DE EXU-PE, A SER REALIZADO NO DIA 09/09/2022.** Favorecido: **PAX ENTRETENIMENTO SHOWS E EVENTOS LTDA**, CNPJ: **34.150.966/001-27**, sediada à Rua Maria F. Castro, nº 94, 1º andar, Bairro Centro, Ouricuri-PE, CEP: 56.200-000, valor total dos serviços: R\$ 18.000,00 (dezoito mil

reais). Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Exu (PE), 12 de agosto de 2022.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:D3428137

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 382/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 382/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW DO ARTISTA “PEDRINHO PISADINHA” PARA O EVENTO DA 47ª EDIÇÃO DA GRANDE VAQUEJADADA DE EXU-PE, A SER REALIZADO NO DIA 09/09/2022**, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: PAX ENTRETENIMENTO SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 34.150.966/001-27, Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), Vigência: Terá vigência até o término da prestação do serviço (apresentação), ou por um período de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do mesmo. Data de assinatura: 12/08/2022

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:CE4FB5F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

O Presidente da CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU (PE), em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW DO ARTISTA “GUILHERME DANTAS” PARA O EVENTO DA 47ª EDIÇÃO DA GRANDE VAQUEJADADA DE EXU-PE, A SER REALIZADO NO DIA 10/09/2022**. Favorecido: **J G D BASSILA - ME, CNPJ: 27.854.746/0001-19**, sediada à Rua 35 (CJ NOVA ASSUNÇÃO), nº 700, Bairro Vila Velha, Fortaleza-CE, CEP: 60.348-020, valor total dos serviços: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Exu (PE), 12 de agosto de 2022.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:239150C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 384/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 384/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW DO ARTISTA “GUILHERME DANTAS” PARA O EVENTO DA 47ª EDIÇÃO DA GRANDE**

VAQUEJADADA DE EXU-PE, A SER REALIZADO NO DIA 10/09/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: J G D BASSILA - ME, CNPJ: 27.854.746/0001-19, Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Vigência: Terá vigência até o término da prestação do serviço (apresentação), ou por um período de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do mesmo. Data de assinatura: 12/08/2022

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:ADB993A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

O Presidente da CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU (PE), em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW DO ARTISTA “SERGINHO GOMES” PARA O EVENTO DA 47ª EDIÇÃO DA GRANDE VAQUEJADADA DE EXU-PE, A SER REALIZADO NO DIA 10/09/2022**. Favorecido: **SERGIO GOMES DA SILVA 10840423470, CNPJ: 27.629.448/0001-25**, sediada à Rua Eufrásio Alencar, nº 258, Bairro Centro, Exu-PE, CEP: 56.230-000, valor total dos serviços: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Exu (PE), 29 de agosto de 2022.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:62488E0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 431/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 431/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW DO ARTISTA “SERGINHO GOMES” PARA O EVENTO DA 47ª EDIÇÃO DA GRANDE VAQUEJADADA DE EXU-PE, A SER REALIZADO NO DIA 10/09/2022**, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: SERGIO GOMES DA SILVA 10840423470, CNPJ: 27.629.448/0001-25, Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Vigência: Terá vigência até o término da prestação do serviço (apresentação), ou por um período de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do mesmo. Data de assinatura: 12/08/2022

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:F80E222E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

O Presidente da CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU (PE), em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO ARTISTA “MEMEL CARVALHO” PARA O EVENTO TRADICIONAL EM COMEMORAÇÃO AOS 115 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE EXU-PE, A SER REALIZADO NO DIA 08/09/2022.** Favorecido: **SEBASTIÃO SEVERINO DE CARVALHO NETO 10467703493, CNPJ: 36.566.015/0001-69,** sediada no Sítio Saudade, nº 305, Zona Rural, Exu-Pe, 56.230-000. Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Exu (PE), 31 de agosto de 2022.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:07FF2DFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 438/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 438/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO ARTISTA “MEMEL CARVALHO” PARA O EVENTO TRADICIONAL EM COMEMORAÇÃO AOS 115 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE EXU-PE, A SER REALIZADO NO DIA 08/09/2022,** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado **SEBASTIÃO SEVERINO DE CARVALHO NETO 10467703493, CNPJ: 36.566.015/0001-69,** Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), Vigência: Terá vigência até o término da prestação do serviço (apresentação), ou por um período de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do mesmo, Data de assinatura: 31/08/2022.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:26CC77F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

O Presidente da CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU (PE), em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW DO ARTISTA “STANLEY FARRA” PARA O EVENTO DA 47ª EDIÇÃO DA GRANDE VAQUEJADADA DE EXU-PE, A SER REALIZADO NO DIA 09/09/2022.** Favorecido: **LUNNAH ASSESSORIA CONSULTORIA & EVENTOS LTDA, CNPJ: 32.797.376/0001-65,** sediada à Rua Floriano Peixoto, nº 41, Bairro Centro, Iguatu-CE, 63.500-071, valor total dos serviços: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Exu (PE), 31 de agosto de 2022.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:60F36048

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 445/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 445/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW DO ARTISTA “STANLEY FARRA” PARA O EVENTO DA 47ª EDIÇÃO DA GRANDE VAQUEJADADA DE EXU-PE, A SER REALIZADO NO DIA 09/09/2022,** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: **LUNNAH ASSESSORIA CONSULTORIA & EVENTOS LTDA, CNPJ: 32.797.376/0001-65,** Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Vigência: Terá vigência até o término da prestação do serviço (apresentação), ou por um período de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do mesmo. Data de assinatura: 31/08/2022

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:40E332D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATO CONVOCACIONAL TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022

ATO CONVOCACIONAL
ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022

PROCESSO LICITATORIO: Nº 025/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA DO DISTRITO DE ZÉ GOMES, NO MUNICÍPIO DE EXU-PE. Após transcorrido o prazo legal de interposição de recurso e nenhuma empresa ter se manifestado, ficando mantida a decisão da Comissão Permanente de Licitação sobre o julgamento de habilitação, ficam convocadas para abertura de Proposta de Preços, neste dia 06 de setembro de 2022 às 09:00 horas, as empresas: **N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, CNPJ: 37.40.191/0001-35, JOSÉ WENDER AMORIM PINTO SARAIVA EIRELI - ME, CNPJ: 32.395.111/0001-30, CONTÉCNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ: 29.043.990/0001-27, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 28.111.124/0001-63 e EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 37.215.117/0001-00.** Maiores informações, junto a CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:D8C47081

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
7º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 236/2020

Processo nº 034/2020, TOMADA DE PREÇO nº 005/2020 – **CONTRATO Nº 236/2020, JOSÉ WENDER AMORIM PINTO SARAIVA EIRELI – ME, CNPJ: 32.395.111/0001-30, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO NAS RUAS 21, 22, TRAVESSA 06 E AVENIDA LUIZ GONZAGA, DO BAIRRO WILSON MOREIRA SARAIVA DA SEDE DO**

MUNICÍPIO DE EXU-PE. A Vigência grafada na Cláusula decima quarta do contrato fica prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, conforme disposições estipuladas no referido instrumento contratual, com amparo no inciso II do art. 65, alínea B da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, e passa a vigorar de 12 de agosto de 2022 a 12 de dezembro de 2022.

FERNANDO ADEVANDO BEZERRA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Rafael Lopes de Alencar
Código Identificador:22E34A62

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2022, relativo ao Processo de Licitação nº 031/2022, Inexigibilidade 004/2022. Objeto: Contratação da BANDA LUAN DOUGLAS, para apresentação no dia 23/06/2022, no Evento denominado SÃO JOÃO DO SÍTIO DOS NUNES no Município de Flores/PE, através da empresa WAGNER CAMILO DE MACEDO, inscrita no CNPJ nº 17.711.968/0001-29. – Empresa vencedora: WAGNER CAMILO DE MACEDO, inscrita no CNPJ nº 17.711.968/0001-29. Valor do Contrato: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Prazo para execução do serviço: 7 (sete) meses. Data da assinatura: 09/05/2022.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:14806697

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2022, relativo ao Processo de Licitação nº 033/2022, Inexigibilidade 005/2022. Objeto: Contratação do artista ASSISÃO, para apresentação no dia 21/06/2022, no Evento denominado SÃO JOÃO DE SÍTIO DOS NUNES, no Município de Flores/PE, através da empresa KARL MARX SANTOS SOUZA, inscrita no CNPJ nº 39.544.924/0001-94. – Empresa vencedora: KARL MARX SANTOS SOUZA, inscrita no CNPJ nº 39.544.924/0001-94. Valor do Contrato: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Prazo para execução do serviço: 7 (sete) meses. Data da assinatura: 25/05/2022.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:4EE2D5D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2022, relativo ao Processo de Licitação nº 034/2022, Inexigibilidade 006/2022. Objeto: Contratação do artista FÁBIO DINIZ, para apresentação no dia 24/06/2022, no Evento denominado SÃO JOÃO DE FLORES, no Município de Flores/PE, através da empresa FR DINIZ SANTANA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.840.490/0001-28. – Empresa vencedora: FR DINIZ SANTANA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.840.490/0001-28. Valor do Contrato: R\$30.000,00 (trinta mil reais). Prazo para execução do serviço: 7 (sete) meses. Data da assinatura: 25/05/2022.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:64C01136

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2022, relativo ao Processo de Licitação nº 038/2022, Inexigibilidade 007/2022. Objeto: Contratação do artista VILÕES DO FORRÓ, para apresentação no dia 22/06/2022, no Evento denominado SÃO JOÃO DE SÍTIO DOS NUNES, no Município de Flores/PE, através da empresa WAGNER CAMILO DE MACEDO, inscrita no CNPJ nº 17.711.968/0001-29. – Empresa vencedora: WAGNER CAMILO DE MACEDO, inscrita no CNPJ nº 17.711.968/0001-29. Valor do Contrato: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Prazo para execução do serviço: 6 (seis) meses. Data da assinatura: 02/06/2022.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:8BB9FF5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2022, relativo ao Processo de Licitação nº 039/2022, Inexigibilidade 008/2022. Objeto: Contratação da artista NANARA BELLO, para apresentação no dia 22/06/2022, no Evento denominado SÃO JOÃO DE SÍTIO DOS NUNES, no Município de Flores/PE, através da empresa FRANCISCO S DA COSTA JÚNIOR, inscrita no CNPJ nº 32.482.767/0001-90. – Empresa vencedora: FRANCISCO S DA COSTA JÚNIOR, inscrita no CNPJ nº 32.482.767/0001-90. Valor do Contrato: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Prazo para execução do serviço: 6 (seis) meses. Data da assinatura: 03/06/2022.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:D095ECD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2022, relativo ao Processo de Licitação nº 042/2022, Inexigibilidade 009/2022. Objeto: Contratação da artista MARIA CLARA, para apresentação no dia 23/06/2022, no Evento denominado SÃO JOÃO DE SÍTIO DOS NUNES, no Município de Flores/PE, através da empresa FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 32.482.767/0001-90. – Empresa vencedora: FRANCISCO S DA COSTA JÚNIOR, inscrita no CNPJ nº 32.482.767/0001-90. Valor do Contrato: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Prazo para execução do serviço: 6 (seis) meses. Data da assinatura: 10/06/2022.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:C014C962

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2022, relativo ao Processo de Licitação nº 036/2022, Pregão Eletrônico nº 007/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de palco, equipamentos de iluminação, sonorização e demais estruturas que servirão para abrigar as festividades do Município de Flores/PE Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. – Empresa vencedora:

ROMARIO JOSE NASCIMENTO ARAUJO – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.614.676/0001-29. Valor do Contrato: R\$ 580.726,44 (Quinhentos e oitenta mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos). Prazo para execução do serviço: 6 (seis) meses. Data da assinatura: 10/06/2022.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:EF5B4E91

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2022, relativo ao Processo de Licitação nº 040/2022, Chamada Pública 006/2022. Objeto: Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica com vista a apresentações de grupos musicais, bandas, para atender aos eventos Culturais promovidos pela Prefeitura Municipal de Flores/PE, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.080/90, LEI FEDERAL Nº 8.666/93. (APRESENTAÇÃO ARTISTICA DE MICHEL “BROCADOR” NA FESTA DE SANTO ANTÔNIO NO POVOADO DO TENÓRIO E NAS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DO POVOADO SACO DO ROMÃO, MUNICÍPIO DE FLORES -PE, promovido pela Prefeitura Municipal de Flores/PE, nos dias 11/06/2022 e 17/06/2022 – Empresa vencedora: MICHEL EDUARDO ANTONIO JUNIOR, inscrita no CPF nº 116.984.404-99. Valor do Contrato: R\$9.000,00 (nove mil reais). Prazo para execução do serviço: 6 (seis) meses. Data da assinatura: 10/06/2022.

MARCONI MARTINS SANTANA –
Prefeito

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:C76ABC36

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2022, relativo ao Processo de Licitação nº 040/2022, Chamada Pública 006/2022. Objeto: Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica com vista a apresentações de grupos musicais, bandas, para atender aos eventos Culturais promovidos pela Prefeitura Municipal de Flores/PE, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.080/90, LEI FEDERAL Nº 8.666/93. (APRESENTAÇÃO ARTISTICA DE VAQUEIRO MATUTO NA FESTA DE SANTO ANTÔNIO NO POVOADO DO TENÓRIO DE FLORES -PE), promovido pela Prefeitura Municipal de Flores/PE, no dia 11/06/2022 – Empresa vencedora: EDSON JOSE PEREIRA MARQUES, inscrita no CNPJ sob n.º 24.962.974/0001-14. Valor do Contrato: R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais). Prazo para execução do serviço: 6 (seis) meses. Data da assinatura: 10/06/2022.

MARCONI MARTINS SANTANA –
Prefeito

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:B22FC135

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2022, relativo ao Processo de Licitação nº 040/2022, Chamada Pública 006/2022. Objeto: Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica com vista a apresentações de grupos musicais, bandas, para atender aos eventos Culturais promovidos pela Prefeitura Municipal de Flores/PE, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.080/90, LEI FEDERAL Nº 8.666/93. (APRESENTAÇÃO ARTISTICA DE VALTER LIMA E BANDA MOÇA MENINA NO SÃO PEDRO DO BAIRRO ALTO PEDRO DE SOUZA, MUNICÍPIO DE FLORES/PE, NO DIA 28/06/2022), promovido pela Prefeitura Municipal de Flores/PE– Empresa

vencedora: VALTER FABIANO DE LIMA, inscrita no CPF sob n.º 083.631.264-38. Valor do Contrato: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Prazo para execução do serviço: 6 (seis) meses. Data da assinatura: 17/06/2022.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:6AA20C3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2022, relativo ao Processo de Licitação nº 040/2022, Chamada Pública 006/2022. Objeto: Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica com vista a apresentações de grupos musicais, bandas, para atender aos eventos Culturais promovidos pela Prefeitura Municipal de Flores/PE, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.080/90, LEI FEDERAL Nº 8.666/93. (APRESENTAÇÃO ARTISTICA DE PEGADA DE PATRÃO NO SÃO JOÃO DE SÍTIO DOS NUNES, NO MUNICÍPIO DE FLORES -PE, NO DIA 21/06/2022), promovido pela Prefeitura Municipal de Flores/PE– Empresa vencedora: CRISTIANO SILVA SIMÃO, CPF sob n.º 066.965.234-21. Valor do Contrato: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Prazo para execução do serviço: 6 (seis) meses. Data da assinatura: 10/06/2022.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:7EB81D40

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022

O Município de Flores, através do seu Prefeito Municipal Reconhece e Ratifica a Inexigibilidade nº 010/2022, Processo Licitatório PMF nº 058/2022 para Contratação Artística de IGUINHO E LULINHA, para apresentação no dia 24/09/2022, no Evento denominado FESTA DE NOSSA SENHORA APARECIDA, no Distrito de Fátima, Município de Flores/PE, através da empresa IL SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.942.698/0001-08, pelo valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fundamento no Art. 25, III, 8.666/93 e alterações.

Flores, 02 de setembro de 2022.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito de Flores

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:BECA35C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS AVISO
DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE
PREÇOS RESULTADO FINAL

Processo nº 016/2022. CPL. Tomada de Preços nº 002/2022. Obras. Contratação de empresa especializada para a construção de implantação de pavimentação em paralelepípedos da Rua Nova, no povoado de Placas e Rua Projetada W (transversal da Rua da caixa d'água) no povoado de Chã do Carmo, Município de Frei Miguelinho/PE, facilitando o trânsito de veículos e pedestres. A implantação da infraestrutura proposta trará conforto aos usuários, solucionando os problemas causados durante as chuvas com intenso lamaçal e, no período de seca com poeira, que tantos transtornos causam a coletividade, visando melhorar a qualidade de vida dos moradores

destes povoados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL, torna público o resultado de julgamento da HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇO n.º 002/2022, após a análise da proposta da licitante participante do presente certame, a Comissão DECIDIU: CLASSIFICAR a empresa, por preencher os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório: JM EMPREENDIMENTOS EIRELI ME; CNPJ: 32.507.681/0001-75, com o valor de R\$ 86.750,49;

A Comissão de Licitação declara a empresa VENCEDORA do certame a empresa JM EMPREENDIMENTOS EIRELI ME; CNPJ: 32.507.681/0001-75, com o valor de R\$ 86.750,49. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

COMUNICA-SE QUE, EM NÃO HAVENDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, SERÁ CONVOCADO A LICITANTE VENCEDORA PARA ASSINAR O TERMO DE CONTRATO, SOB PENA DE DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI E EDITAL.

Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação CPL, Av. Presidente Kennedy, 275 Centro Frei Miguelinho/PE CEP: 55.780-000 Telefone: (81)3751-1251. Horário de expediente de segunda a sexta-feira: 08:00 às 12:00h.

Frei Miguelinho/PE; 01 de setembro de 2022

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
Prefeita.

Publicado por:
Edson Feitosa de Oliveira
Código Identificador:78DBB456

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 029/2022

Dispõe sobre a convocação de suplente do Conselho Tutelar desta cidade de Garanhuns/PE para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar titular de forma interina, por tempo determinado.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.910/2013, que dispõe sobre a política dos Direitos da Criança e do adolescente,

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **COMDICA** para convocação dos Conselheiros Tutelares;

CONSIDERANDO a Lei nº 8069/1990- Estatuto da criança e do Adolescente “Art. 132. Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de **5 (cinco) membros**, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha”;

CONSIDERANDO o impedimento de assumir a função de Conselheiro titular por manterem vínculo com o Município de Garanhuns/PE os suplentes: José Themistocles da Silva Barros, Diana Maria da Conceição, José Iranildo Marcelino da Silva, Fernando Monteiro Sobral, Manoel Moretson da Costa Albino;

CONSIDERANDO o impedimento de assumir a função de Conselheira titular por manter vínculo com outro Município a suplente Odete Nativo da Costa;

CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar **Adriana de Castro Bezerra**, estará de férias no período de trinta (30) dias, a contar do dia **05/09/2022** até **04/10/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a suplente, a saber, **Aparecida Nascimento Oliveira**, para assumir de forma interina, substituindo a Conselheira Tutelar Adriana de Castro Bezerra, no período de duração de suas férias;

Art. 2º - Aparecida Nascimento Oliveira dará início as suas atividades em **05/09/2022**, até o dia **04/10/2022** (30 dias), devendo ser oficiado o Órgão Municipal competente para tomar as providências administrativas cabíveis.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns/PE, 02 de setembro de 2022.

SANDRA CRISTINA MENDES DA SILVA
Presidente do COMDICA-Garanhuns.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8DCC31E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 436/2022-GP

“Dispõe sobre a retificação da portaria 004/2012-GP e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 004/2012-GP

ONDE SE LÊ:

DETERMINAR, O assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, de acordo com o que dispõe o artigo 2º da Lei Municipal nº. 2.642 de 26.03.1993, com vigência a partir desta data.

MAT	NOME	PCC DE	PERÍODO
1.154	ARISTIDES JOAO DA SILVA	PE 05 P/ PE 06	02/01/2007 A 02/01/2012
0.807	JOSE LUIZ SILVESTRE DA SILVA	PE 05 P/ PE 06	02/01/2007 A 02/01/2012
0.229	MARTA ARAGAO A. DOS SANTOS	PE 05 P/ PE 06	21/01/2007 A 21/01/2012
5.854	MOISES MAGELA ESPINHARA	PE 01 P/ PE 02	15/01/2007 A 15/01/2012
1.436	SEBASTIAO ALVES DA SILVA	PE 05 P/ PE 06	02/01/2007 A 02/01/2012
5.855	SIDNEI OLIVEIRA DE NORONHA	PE 01 P/ PE 02	23/01/2007 A 23/01/2012

LEIA-SE:

DETERMINAR, O assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, de acordo com o que dispõe o artigo 2º da Lei Municipal nº. 2.642 de 26.03.1993, com vigência a partir desta data.

MAT	NOME	PCC DE	PERÍODO
1.154	ARISTIDES JOAO DA SILVA	PE 05 P/ PE 06	02/01/2007 A 02/01/2012
0.807	JOSE LUIZ SILVESTRE DA SILVA	PE 05 P/ PE 06	02/01/2007 A 02/01/2012
0.229	MARTA ARAGAO A. DOS SANTOS	PE 05 P/ PE 06	21/01/2007 A 21/01/2012
5.854	MOISES MAGELA ESPINHARA	PE 01 P/ PE 02	15/01/2007 A 15/01/2012
1.436	SEBASTIAO ALVES DA SILVA	PE 11 P/ PE 12	02/01/2007 A 02/01/2012
5.855	SIDNEI OLIVEIRA DE NORONHA	PE 01 P/ PE 02	23/01/2007 A 23/01/2012

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de agosto de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:E73A987F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 437/2022-GP

“Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ANTONIO BENEVIDES SOARES**, Matrícula Nº. **5.268** do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na, Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, de acordo com o **Art. 82 e inciso I da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. **2.836 de 22.07.97**, com vigência a partir de 25 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de agosto de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:C1230BC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 438/2022-GP

“Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **CRISTIANY MARIA BRANDAO DANTAS**, titular do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº. 30011133, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, **licença sem vencimento para trato de interesse particular**, por um período de **2 (dois anos)**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. **2.836 de 22.07.97**, com vigência no período de **11.08.2022 a 11.08.2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 11 de agosto de 2022.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de agosto de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:BA1E3077

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 439/2022-GP

“Dispõe sobre a exoneração da Secretária Interina de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) Sr(a) **PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO**, portador(a) do CPF nº. **086.858.554-89**, do cargo comissionado interino de SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, símbolo (CC1), lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, com vigência retroativa a partir 31 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2022.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 01 de setembro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:56008A23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 444/2022-GP

“Dispõe sobre nomeação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO**, portador(a) do CPF nº. 403.883.524-34, para ocupar o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, símbolo (CC1), com exercício a partir de 01 de setembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 01 de setembro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:826730B9

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO 154/2021 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

Objeto: Aditamento para reequilíbrio econômico financeiro do **CONTRATO Nº 154/2021-CPLC**, cujo objeto trata-se da **aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis e Suplemento Alimentar, destinados às unidades de acolhimento, abraçar I e II, programas, projetos, ações e serviços da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, CRAS, CREAS, Serviço de Convivência, Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, NEVIGA e Atividade dos Conselhos. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - CNPJ nº 10.782.874/0001-00. CONTRATADA: VERVANA HORTI & FRIOS EIRELI, CNPJ nº 28.384.489/0001-61. Reequilíbrio econômico financeiro: sendo acrescido neste 2º Termo Aditivo o valor de **R\$ 1.340,29 (um mil, trezentos e quarenta reais e vinte e nove centavos)**, passando o contrato a vigorar no valor total de **R\$ 46.842,16 (quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos)**.**

Garanhuns, 23 de agosto de 2022.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:2B330AAE

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO REABERTURA DE SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022

O Pregoeiro do **Município de Garanhuns/PE, CNPJ 11.303.906/0001-00**, nomeado por meio da Portaria nº016/2022 – GP, torna público aos licitantes e demais interessados que estará **reabrindo** os trabalhos inerentes ao **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 069/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 047/2022**, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa para locação de 02 (DOIS) veículos, sem motoristas com vistas a atender às necessidades da Secretaria de Finanças e da Secretaria de Turismo do município de Garanhuns/PE. **Data e hora da Reabertura: 06/09/2022, ÀS 10:00H. Motivo da reabertura: A vencedora do lote 2 do referido processo se recusou a assinar o contrato.** Informações na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, Nº56, Centro - Garanhuns/PE, pelo sistema BNC (bnc.org.br), ou ainda pelo e-mail: cplgaranhuns@gmail.com, Fone(87) 3762-7019.

JAILTON BARROS SANTOS
Pregoeiro
Portaria nº016/2022-GP

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:DBA19E6F

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO 038/2021 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 038/2021 – CPLC**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedos nas ruas Ataulfo Alves e Oscar J. Godoy, localizadas no bairro Severiano Morais Filho, zona urbana do município de Garanhuns/PE. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS - CNPJ nº 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: SUÍÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA ME – CNPJ nº. 14.741.760/0001-64. VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo

contratual deste contrato por 120 (cento e vinte) dias, a encerrar dia 25 de Setembro de 2022.

Garanhuns, 25 de Maio de 2022.

SINVAL RODRIGUES ALBINO
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:7D8C4AF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação pertinente, em especial o Inciso VI do Art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como nas incumbências estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.878/2013, o Processo Licitatório nº 071/2022 – PMG, na Modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica nº 049/2022 - PMG, cujo objeto trata-se Registro de Preços para futura e eventual aquisição de impressoras e transformadores de energia a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação de Garanhuns/PE.

Ademais, verifica-se que o edital do aludido certame foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, ao dia 03 de agosto de 2022, e no Diário Oficial da União – DOU, ao dia 03 de agosto de 2022, bem como foi disponibilizado no Portal da Transparência deste Município, tendo sua abertura definida para o dia 03 de agosto de 2022, sendo devidamente adjudicado pelo Pregoeiro designado, **os Lotes 01 e 02 no dia 02 de setembro de 2022.**

Após a realização da disputa, sagrou-se como vencedora dos lotes acima exposto as empresas abaixo relacionadas, nos termos das propostas apresentadas e pelos respectivos valores:

3 P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME - CNPJ sob o nº 11.957.607/0001-80, pelo valor de **R\$ 151.980,00 (cento e cinquenta e um mil e novecentos e oitenta reais).**

THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI – CNPJ sob o nº 30.971.751/0001-16, pelo valor de **R\$ 17.071,20 (cento dezessete mil, setenta e um reais e vinte centavos).**

Diante do exposto, determino a elaboração do respectivo contrato em favor da supracitada empresa.

Garanhuns, 02 de setembro de 2022.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação.
Portaria 006/2021-GP

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:C83A2E4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2022-FMS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2022-FMS

O **Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns, CNPJ sob o nº 09.342.856/0001-10**, torna pública a **homologação** nos termos da legislação pertinente, em especial o Inciso VI do Art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como nas incumbências estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.878/2013, o **Processo Licitatório nº 020/2022 – FMS, na Modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica sob o nº 020/2022 - FMS**, cujo objeto trata-se da **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção,**

reparo, instalação e reposição de peças nos equipamentos odontológicos da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE, com fornecimento de peças, com capacidade para atender o Centro de Especialidades Odontológicas Tipo 2 - CEO; 02 (dois) consultórios ambulatoriais; 29 Equipes de Saúde Bucal - ESB; 01 consultório na FUNASE; 01 consultório na Creche Lar de Santa Maria, em favor da empresa J JUNANCY A PÁDUA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.336.179/0001-79, pelo valor de R\$ 133.960,00 (Cento e trinta e três mil, novecentos e sessenta reais).

Garanhuns, 12 de Agosto de 2022

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO

Secretária de Saúde
Portaria nº013/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7E102EE1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2022 - CPLC**

**PROCESSO LICITATÓRIO 020/2022-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022-FMS**

CONTRATO Nº 093/2022 - CPLC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA:** J JUNANCY A PÁDUA - ME, CNPJ nº 11.336.179/0001-79. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, reparo, instalação e reposição de peças nos equipamentos odontológicos da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE, com fornecimento de peças, com capacidade para atender o Centro de Especialidades Odontológicas Tipo 2 - CEO; 02 (dois) consultórios ambulatoriais; 29 Equipes de Saúde Bucal - ESB; 01 consultório na FUNASE; 01 consultório na Creche Lar de Santa Maria. **VALOR GLOBAL: R\$ 133.959,96 VIGÊNCIA:** O prazo Contratual, será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 12 de Agosto de 2022

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO

Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:55A70130

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
Nº015/2022-FMS**

O Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns, CNPJ sob o nº 09.342.856/0001-10, torna pública a homologação, nos termos da legislação pertinente, em especial o Inciso VI do Art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como nas incumbências estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.878/2013, o **Processo Licitatório nº 015/2022 – FMS, na Modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica sob o nº 015/2022 - FMS**, cujo objeto trata-se da aquisição de Veículo e Equipamentos - Material/Permanente para Rede de Saúde Mental Atensão Especializada – de itens desertos no Pregão nº 015/2021 – FMS para atendimento para atendimento às necessidades da Rede de Atensão Psicossocial e Rede de Assistência Especializada, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE, em favor das empresas **AUTOBRAND COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.287.304/0001-23, pelo valor de R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais), **CARLOS ANDRÉ BRASILIANO SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.197.678/0001-55, pelo valor de R\$ 9.584,00 (nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.829.590/0001-58, pelo valor de R\$

63.735,00 (sessenta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais), **ZL COMÉRCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.946.524/0001-93, pelo valor de R\$ 26.070,00 (vinte e seis mil e setenta reais).

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO

Secretária de Saúde
Portaria nº013/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:692E2E16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2022 - CPLC**

**PROCESSO LICITATÓRIO 015/2022-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022-FMS**

CONTRATO Nº 072/2022 - CPLC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA:** AUTOBRAND COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 13.287.304/0001-23. **OBJETO:** Aquisição de Veículo para Rede de Saúde Mental Atensão Especializada. **VALOR GLOBAL: R\$ 292.000,00 VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 17 de Junho de 2022.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO

Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BDC98761

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2022 - CPLC**

**PROCESSO LICITATÓRIO 015/2022-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022-FMS**

CONTRATO Nº 073/2022 - CPLC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA:** CARLOS ANDRÉ BRASILIANO SILVA ME, CNPJ nº 07.197.678/0001-55. **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos - Material/Permanente para Rede de Saúde Mental Atensão Especializada. **VALOR GLOBAL: R\$ 9.584,00. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 17 de Junho de 2022.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO

Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:975B6C5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2022 - CPLC**

**PROCESSO LICITATÓRIO 015/2022-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022-FMS**

CONTRATO Nº 074/2022 - CPLC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA:** NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - ME, CNPJ nº 03.829.590/0001-58. **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos - Material/Permanente para Rede de Saúde Mental Atensão Especializada. **VALOR GLOBAL: R\$ 9.584,00. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 17 de Junho de 2022.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:85524947

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
Nº010/2022-FMS

O **Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns**, CNPJ sob o nº 09.342.856/0001-10, torna pública a **homologação**, nos termos da legislação pertinente, em especial o Inciso VI do Art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como nas incumbências estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.878/2013, o **Processo Licitatório nº 010/2022 – FMS, na Modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica sob o nº 010/2022 - FMS**, cujo objeto trata-se da aquisição para entrega parcelada de gêneros alimentícios (estivas, hortifrutí, ovos, frios, embutidos, carnes, peixes e pães) destinados a **Casa de Apoio para os Acompanhantes e Pacientes em tratamento médico contínuo na Capital do Estado, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE**, em favor das empresas: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI - EPP**, CNPJ nº 06.536.960/0001-57, pelo valor de **R\$ 8.181,60** (oito mil, cento e oitenta e um reais e sessenta centavos); **COOPERATIVA DOS PRODUTOS RURAIS E AGROPECUÁRIOS DE CORRENTES - AGROPE**, CNPJ nº 40.574.206/0001-40, pelo valor de **R\$ 4.100,16** (quatro mil, cem reais e dezesseis centavos); **DIEGO PEREIRA DA SILVA CONDIMENTOS**, CNPJ nº 39.650.937/0001-48, pelo valor de **R\$ 6.133,44** (seis mil, cento e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos); **E. CRISTINA ALMEIDA CARDOSO**, CNPJ nº 44.052.317/0001-47, pelo valor de **R\$ 23.061,72** (vinte e três mil, sessenta e um reais e setenta e dois centavos); **MARIA JULIANA DE CARVALHO BRAGA SANTOS EIRELI**, CNPJ nº 29.335.673/0001-84, pelo valor de **R\$ 39.291,84** (trinta e nove mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).

Garanhuns, 15 de Julho de 2022

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Portaria nº013/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3ECD88F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2022 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO 010/2022-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-FMS

CONTRATO Nº 087/2022 - CPLC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA:** **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI - EPP**, CNPJ nº 06.536.960/0001-57. **OBJETO:** Aquisição para entrega parcelada de gêneros alimentícios (estivas, hortifrutí, ovos, frios, embutidos, carnes, peixes e pães) destinados a **Casa de Apoio para os Acompanhantes e Pacientes em tratamento médico contínuo na Capital do Estado, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE. VALOR GLOBAL: R\$ 8.161,60 VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 15 de Julho de 2022.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:60D9E18F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2022 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO 010/2022-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-FMS

CONTRATO Nº 089/2022 - CPLC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA:** **DIEGO PEREIRA DA SILVA CONDIMENTOS**, CNPJ nº 39.650.937/0001-48. **OBJETO:** Aquisição para entrega parcelada de gêneros alimentícios (estivas, hortifrutí, ovos, frios, embutidos, carnes, peixes e pães) destinados a **Casa de Apoio para os Acompanhantes e Pacientes em tratamento médico contínuo na Capital do Estado, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE. VALOR GLOBAL: R\$ 6.133,44. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 15 de Julho de 2022.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ED27EF7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2022 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO 010/2022-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-FMS

CONTRATO Nº 090/2022 - CPLC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA:** **E. CRISTINA ALMEIDA CARDOSO**, CNPJ nº 44.052.317/0001-47. **OBJETO:** Aquisição para entrega parcelada de gêneros alimentícios (estivas, hortifrutí, ovos, frios, embutidos, carnes, peixes e pães) destinados a **Casa de Apoio para os Acompanhantes e Pacientes em tratamento médico contínuo na Capital do Estado, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE. VALOR GLOBAL: R\$ 23.061,72. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 15 de Julho de 2022.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2FD04CA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2022 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO 010/2022-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-FMS

CONTRATO Nº 091/2022 - CPLC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA:** **MARIA JULIANA DE CARVALHO BRAGA SANTOS EIRELI**, CNPJ nº 29.335.673/0001-84. **OBJETO:** Aquisição para entrega parcelada de gêneros alimentícios (estivas, hortifrutí, ovos, frios, embutidos, carnes, peixes e pães) destinados a **Casa de Apoio para os Acompanhantes e Pacientes em tratamento médico contínuo na Capital do Estado, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE. VALOR GLOBAL: R\$ 39.291,84. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 15 de Julho de 2022.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO

Secretária de Saúde

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:98A22D92**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2022 - CPLC****PROCESSO LICITATÓRIO 024/2022-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022-FMS**

CONTRATO Nº102/2022 - CPLC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADA: GVEL GARANHUNS VEÍCULOS LTDA, CNPJ sob o nº10.675.197/0001-12. OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) Ambulâncias Tipo A - Simples Remoção zero km e 01 (uma) ambulância Tipo B - Pré Hospitalar, zero km, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. VALOR GLOBAL: R\$ 599.900,00 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 25 de Agosto de 2022

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO

Secretária de Saúde

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4D0B5146**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONVÊNIO****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio Nº 003/2022 - FMS. Repasse financeiro a uma Associação Beneficente Filantrópica sem fins lucrativos para a aquisição de medicamentos e material médico hospitalar para favorecer um melhor tratamento aos pacientes assistidos pelo HOSPITAL INFANTIL PALMIRA SALES e que são usuários do SUS – Sistema Único de Saúde do município de Garanhuns, visando a resolutividade das ações de promoção, de prevenção e de recuperação da saúde. Referente às Emendas Parlamentares Federais nº 37470002 e nº 28850014, proposta de nº 36000.4485322/020-200, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, Portaria MS/GM nº 748, de 06 de abril de 2022, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns. Conveniada: Hospital Infantil Palmira Sales. CNPJ: 10.241.503/0001-02. Valor: R\$ 312.962,00. Vigência de: 15/08/2022 a 12/02/2023.

Garanhuns, 01/09/2022.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO.

Secretária de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – FMS**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio Nº 004/2022 - FMS. Repasse financeiro a uma Associação Beneficente Filantrópica sem fins lucrativos para a aquisição de medicamentos e material médico hospitalar para favorecer um melhor tratamento aos pacientes assistidos no HOSPITAL INFANTIL PALMIRA SALES e que são usuários do SUS – Sistema Único de Saúde do município de Garanhuns/PE, visando a resolutividade das ações de promoção, de prevenção e de recuperação da saúde. Referente à Emenda Parlamentar Federal nº 12180003, proposta de nº 36000.4487852/02-200, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, Portaria MS/GM nº 748, de 06 de abril de 2022, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE. Conveniada: Hospital Infantil Palmira Sales. CNPJ: 10.241.503/0001-02. Valor: R\$ 30.042,00. Vigência de: 30/08/2022 a 30/02/2023.

Garanhuns, 01/09/2022.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO.

Secretária de Saúde.

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7C92B352**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00007/2022 EXECUÇÃO E IMPLANTAÇÃO ACOMPANHEIRO
NA CONSTRUÇÃO DE UM VIVEIRO DE MUDAS NATIVAS,
NO MUNICÍPIO DE GRANITO/PE CONVÊNIO Nº 008/2021
ENTRE A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE – SEMAS**

Processo Nº: 025/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00007/2022. Serviço. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. EXECUÇÃO E IMPLANTAÇÃO ACOMPANHEIRO NA CONSTRUÇÃO DE UM VIVEIRO DE MUDAS NATIVAS, NO MUNICÍPIO DE GRANITO/PE, VISANDO A PRODUÇÃO DE MUDAS DE ESPÉCIES ENDÊMICAS, PARA USO EM ÁREAS DE RECAATINGAMENTO E ARBORIZAÇÃO RURAL E URBANO, TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/2021 ENTRE A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS. Valor: R\$73.804,94. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 15 de Setembro de 2022. No site www.licitanet.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.granito.pe.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos ou através do Fone: (87) 38801156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.granito@gmail.com.

Granito, 02/09/2022.

ELIDANIEL SALES PESSOA COELHO-

Secretario

Publicado por:Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:947B7197**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO**

PROCESSO Nº 077/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022; Tendo em vista a necessidade de corrigir inconsistências identificadas no Termo de Referência, o Pregoeiro, atendendo o pedido da Secretaria demandante, resolve suspender SINE DIE o processo em epígrafe.

Gravatá, 02 de setembro de 2022.

VICTOR HUGO DE MENEZES -

Pregoeiro-CPL.

Publicado por:Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:B2D15C04

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2021 – Processo Licitatório nº 057/2021 – Dispensa nº 023/2021. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, equivalente ao período de 12/04/2022 a 12/10/2022, conforme solicitações exaradas pela Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício nº564/2022, ratificado pelo Parecer jurídico nº102/2022, de acordo com a conveniência administrativa. **Empresa:** MATOS E RIBEIRO LTDA, CNPJ nº 32.548.947/0001-28. **Vigência:** 06 (seis) meses. **Data de assinatura:** 12/04/2022.

IRANICE BATISTA DE LIMA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Camilla Donara de Moraes
Código Identificador:BED63036

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº077/2022

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 077/2022 – Processo Licitatório nº 010/2022 – Pregão Eletrônico nº 005/2022. Objeto: Retificação na CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS prevista no instrumento contratual inicial, referente aos códigos inseridos no Termo de Referência, conforme descrição abaixo, **onde se lê:**

ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 02.12 – EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1203.2231.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 111.001 RECURSO PRÓPRIO 25%

ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 02.12 – EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1203.2233.0000 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 111.001 RECURSO PRÓPRIO 25%

ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 02.12 – EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1203.2235.0000 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 111.001 RECURSO PRÓPRIO 25%

ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 02.12 – EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1203.2297.0000 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 113.001 FUNDEB 30%

ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 02.12 – EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1203.2528.0000 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 30%
DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 113.001 FUNDEB 30%

ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 02.12 – EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1203.2529.0000 – MANUTENÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30% DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 113.001 FUNDEB 30% ,
leia-se:
ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 02.12 – EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1210.2759.0000 – LABORATÓRIOS DE ROBÓTICA, CIÊNCIA E INFORMÁTICA
DESPESA: 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO: 0.01.00.1111.0000-500 RECURSO PRÓPRIO
ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 02.12 – EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1210.2759.0000 – LABORATÓRIOS DE ROBÓTICA, CIÊNCIA E INFORMÁTICA
DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO: 0.05.10.1116.0000-240 FUNDEB 30%
Empresa: EDITORA TRATO EIRELI, CNPJ nº 39.954.004/0001-44.
Data de assinatura: 24/08/2022.

IRANICE BATISTA DE LIMA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Camilla Donara de Moraes
Código Identificador:7075E75D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2022

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2022 – Processo Licitatório nº 010/2022 – Pregão Eletrônico nº 005/2022. Objeto: Aditamento ao Contrato 077/2022 a fim de substituir o nome do representante legal da empresa **EDITORA TRATO EIRELI**, excluindo o Sr. **RICARDO ANTÔNIO PAES BARRETO DE ALENCAR**, acima já qualificado, e passando a ser representada por, **JANDYR LEITÃO DE ALENCAR**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.355.754-91, portador da Cédula de Identidade nº652.824 – SDS/PE, residente domiciliado na Rua Doutor Manoel de Barros Lima, 419, Bairro Novo, Olinda/PE CEP: 53.030-240, a quem foi cedido e transferido a totalidade da participação societária, conforme alteração no contrato social da empresa. **Empresa:** EDITORA TRATO EIRELI, CNPJ nº 39.954.004/0001-44. **Data de assinatura:** 23/08/2022.

IRANICE BATISTA DE LIMA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Camilla Donara de Moraes
Código Identificador:6DAC61CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 135/2022 – Processo Licitatório nº 062/2022 – Pregão Eletrônico nº 029/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projetos de proteção contra incêndio e pânico (PSCIP) do Aterro Sanitário localizado no Município de Gravatá/PE. **Empresa:** INFINIT ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 27.907.882/0001-20. **Valor Global:** R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). **Vigência:** 30 (trinta) dias. **Data de assinatura:** 18/08/2022.

RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano

Publicado por:
Camilla Donara de Morais
Código Identificador:4B4735FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº087/2021

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2021 – Processo Licitatório nº 042/2021 – Tomada de Preço nº 001/2021. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual, conforme CI- SEINFRA Nº485/2022, especificado nas cláusulas seguintes e de acordo com a conveniência administrativa. **Empresa:** NORTH CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 33.821.820/0001-01. **Vigência:** 01 (um) mês. **Data de assinatura:** 03/08/2022.

RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano

Publicado por:
Camilla Donara de Morais
Código Identificador:B1C37512

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 138/2022 – Processo Licitatório nº 010/2022 – Pregão Eletrônico nº 005/2022. Objeto: Aquisição de kit de materiais escolares para todos os alunos da educação básica das escolas da rede municipal de ensino de Gravatá para o ano letivo de 2022, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº081/2022 e anexo 01 ao contrato. **Empresa:** EDITORA TRATO EIRELI, CNPJ nº 39.954.004/0001-44. **Valor Global:** R\$ 389.749,95 (trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 24/08/2022.

IRANICE BATISTA DE LIMA

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Camilla Donara de Morais
Código Identificador:17E1DF35

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022 - CONCURSO PÚBLICO 01/2018

A Presidenta da Câmara Municipal de Igarassu, no uso de suas atribuições legais conferidos por lei;
RESOLVE

NOMEAR e EFETIVAR o(a) senhor(a) LUCAS HENRIQUE VELOSO DE SANTANA, portador(a) do RG nº 9.106.413 SDS/PE, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 085.460.444-81, para o cargo de ANALISTA TÉCNICO EM INFORMÁTICA, com vigência a partir de 01 de setembro de 2022.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, 01 de setembro de 2022.

ÉRICA MARIA PESSOA UCHÔA CAVALCANTE FERREIRA

Publicado por:
Mariana Amorim Leite Galvão
Código Identificador:2A4C1AB2

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022 - CONCURSO PÚBLICO 01/2018

A Presidenta da Câmara Municipal de Igarassu, no uso de suas atribuições legais conferidos por lei;

RESOLVE

NOMEAR e EFETIVAR o(a) senhor(a) MARIA KAROLINA CIRIACO FRAGOSO, portador(a) do RG nº 6.329.216 SSP/PE, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 055.952.674-10, para o cargo de ANALISTA LEGISLATIVO, com vigência a partir de 01 de setembro de 2022.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, 01 de setembro de 2022.

ÉRICA MARIA PESSOA UCHÔA CAVALCANTE FERREIRA

Publicado por:
Mariana Amorim Leite Galvão
Código Identificador:504EAD7A

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022 - CONCURSO PÚBLICO 01/2018

A Presidenta da Câmara Municipal de Igarassu, no uso de suas atribuições legais conferidos por lei;

RESOLVE

NOMEAR e EFETIVAR o(a) senhor(a) RONAN GOMES PEREIRA, portador(a) do RG nº 7.203.914 SDS/PE, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 097.119.324-07, para o cargo de ANALISTA DE CONTROLE INTERNO, com vigência a partir de 01 de setembro de 2022.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, 01 de setembro de 2022.

ÉRICA MARIA PESSOA UCHÔA CAVALCANTE FERREIRA

Publicado por:
Mariana Amorim Leite Galvão
Código Identificador:2F987CA1

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 343/2022, FIRMADO EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE IGARASSU. CONTRATADA: MAP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -**

MEPessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.113.852/0001-03 VALOR DO CONTRATO:** o valor total de **R\$ 1.727,10** (Mil, setecentos e vinte e sete reais e dez centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão:** 78.000, **Unidade:** 78.100, **Programa:** 0412270292.145, **Natureza:** 33.90.30.00 **Fonte:** 500.0000. **VIGENCIA DO CONTRATO:** A contratação a ser firmada vigorará pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 25 de julho de 2022.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:21C3049B

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 358/2022, FIRMADO EM
DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 E DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE IGARASSU. **CONTRATADA:** ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.441.415/0001-48 VALOR DO CONTRATO:** o valor total de **R\$ 644,80** (Seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão:** 44.000, **Unidade:** 44.200/ 44.300/ 44.100/ 44.400 **Programa:** 2.100/ 2.105/ 2.099/ 2.205, **Natureza:** 33.90.30.00 **Fonte:** 500.0000. **VIGENCIA DO CONTRATO:** A contratação a ser firmada vigorará pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de julho de 2022.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:127E4E44

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 360/2022, FIRMADO EM
DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 E DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE IGARASSU. **CONTRATADA:** SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELLI, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **30.294.882/0001-06 VALOR DO CONTRATO:** o valor total de **R\$ 3.160,42** (Três mil, cento e sessenta reais e quarenta e dois centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO:** 44.000 **UNIDADE:** 44.200 /44.300 /44.100 /44.400 **PROJETO ATIVIDADE:** 2.100/ 2.105/ 2.099/ 2.205 **DESPESA ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.30.00 **FONTE DE RECURSO:** 500.0000. **VIGENCIA DO CONTRATO:** A contratação a ser firmada vigorará pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de julho de 2022.

Publicado por:

Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:B094C171

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 359/2022, FIRMADO EM
DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 E DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE IGARASSU. **CONTRATADA:** MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.081.283/0001-50 VALOR DO CONTRATO:** o valor total de **R\$ 7.135,27** (Sete mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO:** 44.000 **UNIDADE:** 44.200 /44.300 /44.100 /44.400 **PROJETO ATIVIDADE:** 2.100/ 2.105/ 2.099/ 2.205 **DESPESA ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.30.00 **FONTE DE RECURSO:** 500.0000. **VIGENCIA DO CONTRATO:** A contratação a ser firmada vigorará pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de julho de 2022.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:F9D07261

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 374/2022, FIRMADO EM
DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 E DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE IGARASSU. **CONTRATADA:** AUSTRALIA DISTRIBUIDORA LTDA Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43-551.486/0001-69 VALOR DO CONTRATO:** o valor total de **R\$ 7.465,60** (Sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO:** 44.000 **UNIDADE:** 44.400 **PROJETO ATIVIDADE:** 2.205 **DESPESA ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.30.00 **FONTE DE RECURSO:** 500.0000. **VIGENCIA DO CONTRATO:** A contratação a ser firmada vigorará pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de agosto de 2022.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:9104F11D

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 315/2022, FIRMADO EM
DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 E DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE IGARASSU. **CONTRATADA:** MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELLI, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.063.665/0001-47 **VALOR DO CONTRATO:** o valor total de **R\$ 2.034,70** (Dois mil, trinta e quatro reais e setenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **ORGÃO:** 44.000 **UNIDADE:** 44.400 **PROJETO ATIVIDADE:** 0412270132.205/ 0412270132.099/ 0412270282.100 **DESPESA ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.30.00 **FONTE DE RECURSO:** 500.0000. **VIGENCIA DO CONTRATO:** A contratação a ser firmada vigorará pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de julho de 2022.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:3159FAA4

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 318/2022, FIRMADO EM
DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 E DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE IGARASSU. **CONTRATADA:** MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.081.283/0001-50 **VALOR DO CONTRATO:** o valor total de **R\$ 3.813,15** (Três mil, oitocentos e treze reais e quinze centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **ORGÃO:** 44.000 **UNIDADE:** 44.400 **PROJETO ATIVIDADE:** 0412270132.205/ 0412270132.099/ 0412270132.105/ 0412270282.100 **DESPESA ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.30.00 **FONTE DE RECURSO:** 500.0000. **VIGENCIA DO CONTRATO:** A contratação a ser firmada vigorará pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de julho de 2022.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:399C0365

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 319/2022, FIRMADO EM
DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 E DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM**

PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE IGARASSU. **CONTRATADA:** FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.348.443/0001-36 **VALOR DO CONTRATO:** o valor total de **R\$ 6.939,50** (Seis mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **ORGÃO:** 44.000 **UNIDADE:** 44.400 **PROJETO ATIVIDADE:** 0412270132.205/ 0412270132.099/ 0412270132.105/ **DESPESA ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.30.00 **FONTE DE RECURSO:** 500.0000. **VIGENCIA DO CONTRATO:** A contratação a ser firmada vigorará pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de julho de 2022.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:AE769D50

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 372/2022, FIRMADO EM
DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 E DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE IGARASSU. **CONTRATADA:** MAP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.113.852/0001-03 **VALOR DO CONTRATO:** o valor total de **R\$ 1.323,90** (Mil, trezentos e vinte e três reais e noventa centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **ORGÃO:** 44.000 **UNIDADE:** 44.400 **PROJETO ATIVIDADE:** 0412270132.205 **DESPESA ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.30.00 **FONTE DE RECURSO:** 500.0000 **VIGENCIA DO CONTRATO:** A contratação a ser firmada vigorará pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de agosto de 2022.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:B769B2CA

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 373/2022, FIRMADO EM
DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 E DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE IGARASSU. **CONTRATADA:** MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.631.411/0001-24 **VALOR DO CONTRATO:** o valor total de **R\$ 415,20** (Quatrocentos e quinze reais e vinte centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **ORGÃO:** 44.000 **UNIDADE:** 44.400 **PROJETO ATIVIDADE:** 0412270132.205 **DESPESA ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.30.00 **FONTE DE RECURSO:** 500.0000 **VIGENCIA DO CONTRATO:**

A contratação a ser firmada vigorará pelo período de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de agosto de 2022.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:47209FA9

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 316/2022, FIRMADO EM
DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 E DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE IGARASSU. CONTRATADA: FR EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COMERCIO EIRELI** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.023.381/0001-85 VALOR DO CONTRATO:** o valor total de **R\$ 1.665,80** (Mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 44.000 UNIDADE: 44.400 PROJETO ATIVIDADE: 0412270132.205/ 0412270132.099/ 0412270132.105/ 0412270282.100 **DESPESA ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.30.00 **FONTE DE RECURSO:** 500.0000 **VIGENCIA DO CONTRATO:** A contratação a ser firmada vigorará pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de julho de 2022.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:FE0BB5E1

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 317/2022, FIRMADO EM
DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 E DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE IGARASSU. CONTRATADA: F DE ARAUJO FIGUEREDO EMBALAGENS EIRELI** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.793.363/0001-18 VALOR DO CONTRATO:** o valor total de **R\$ 3.049,95** (Três mil, quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 44.000 UNIDADE: 44.400 PROJETO ATIVIDADE: 0412270132.205/ 0412270132.099/ 0412270132.105/ 0412270282.100 **DESPESA ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.30.00 **FONTE DE RECURSO:** 500.0000 **VIGENCIA DO CONTRATO:** A contratação a ser firmada vigorará pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de julho de 2022.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:B01593CA

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 326/2022, CONFORME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 019/2022 E ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 027/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOPS E NOTEBOOKS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO. CONTRATADA: MARIA CAMILA BARBOSA DA SILVA 09781869402, CNPJ Nº 44.666.371/0001-82 VALOR DO CONTRATO:** o valor total de **R\$ 7.500,00** (Sete mil e quinhentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 42.000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 42.100 PROJETO ATIVIDADE: 0412260212.098 NATUREZA: 44.90.52.00 **FONTE:** 500.0000 **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de julho de 2022.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:D0DAD2CB

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 336/2022, FIRMADO EM
DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 E DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS SPLIT-ACS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA OS CASOS DE NECESSÁRIA SUBSTITUIÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE. CONTRATADA: RINALDO F DA SILVA REFRIGERAÇÕES,** inscrita no CNPJ Nº **21.903.481/0001-15 VALOR DO CONTRATO:** o valor total de **R\$ 1.455,00** (Mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 42.000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 42.100 PROJETO ATIVIDADE: 0412260212.098 NATUREZA: 33.90.30.00/33.90.39.00 **FONTE:** 500.0000 **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de julho de 2022.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:0A8DE315

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PORTARIA Nº 037/2022

PORTARIA Nº 037/2022

A **SECRETARIA GESTÃO INTEGRADA**, através do Secretário Dario Uchikawa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **WILTON JOSÉ DA SILVA**, inscrita no CPF nº 519.768.204-30, como gestora do contrato relativo à **nota de empenho nº 3868/000**.

Art. 2º. Designar a servidora **DIOCLECIA DOS SANTOS MARTINS**, inscrita no CPF sob o nº 061.024.664-03, como fiscal do contrato relativo à **nota de empenho nº 3868/000**.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à **nota de empenho nº 3868/000**, referente ao pagamento em favor da empresa **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº **17.417.928/0001-79**, tendo em vista o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022** que tem como objeto a **AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, PARA CLIMATIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E PARA O CETEN (CENTRO DE TECNOLOGIA, EMPREENDEDORISMO E NEGÓCIO DE IGARASSU**.

Art. 4º. A Gestora caberão as seguintes atribuições:
 convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
 manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
 coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
 emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
 avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
 receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
 zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;
 devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
 acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
 controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
 encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
 exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;
 controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;
 encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
 instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;
 oficial à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
 orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;
 informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a

aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;
 receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
 realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;
 acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;
 informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
 manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
 assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;
 negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;
 solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;
 elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;
 prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;
 analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;
 encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:
 participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
 monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
 realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;
 registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 17 de agosto de 2022.

DARIO UCHIKAWA

Secretário de Gestão Integrada

Publicado por:

Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador: D1C70958

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 337/2022, FIRMADO EM
DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 E DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022**

OBJETO O presente instrumento tem por objeto é **AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFÃO DE 20L, COM GARRAFÕES EM REGIME DE COMODATO, GARRAFAS DE 500ML E COPOS DE 200ML, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO.** CONTRATADA: **COMAPE – COMERCIO DE ALIMENTOS DE PERNAMBUCO LTDA, CNPJ Nº 27.729.308/0001-29 VALOR DO CONTRATO:** o valor total de **R\$ 343,00** (Trezentos e quarenta e três reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 42.000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 42.100 PROJETO ATIVIDADE:** 0412260212.098 **NATUREZA: 33.90.30.00 FONTE: 500.0000 VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de julho de 2022.

Publicado por:

Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador: 316996DA

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 469/2022 FIRMADO EM
DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 007/2022 CPL I.**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto é **AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFÃO DE 20L, COM GARRAFÕES EM REGIME DE COMODATO, GARRAFAS DE 500ML E COPOS DE 200ML, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO.** CONTRATANTE: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LASER, ESPORTE E JUVENTUDE.** CONTRATADA: **A & J COMERCIO DE GAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.765.516/0001-39 VALOR DO CONTRATO:** o valor total de **R\$ 14.300,00** (Quatorze mil e trezentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 38.000 Unidade: 38.300 Projeto Atividade: 2.036 Elemento de Despesa - 33.90.30 Fonte: 501.0000 VIGENCIA DO CONTRATO:** A contratação a ser firmada vigorará pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 31 de agosto de 2022

Publicado por:

Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador: 1DA98427

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº
036/2022, COMISSÃO: CPL I, MODALIDADE/Nº: TOMADA
DE PREÇOS Nº 007/2022.**

Onde se lê: Valor Máximo Aceitável: **R\$ 114.448,76 (cento e quatorze mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos).;**

Leia-se: Valor Máximo Aceitável: **R\$ 114.697,96 (Cento e quatorze mil e seiscentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos).**

Permanecendo as demais informações.

Igarassu, 02 de setembro de 2022.

MAIARA DA SILVA PORFÍRIO BRAINER,
Presidente da CPL I.

Publicado por:

Aline Adriele de Lima
Código Identificador: 01E7BCBA

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 472/2022 ATRAVÉS DA
ADESÃO Nº 009/2022, FIRMADO EM DECORRÊNCIA DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 DA
PREFEITURA MUNICIPAL TAMANDARÉ, DECORRENTE
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022, PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 018/2022.**

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA PARA FESTIVIDADES E EVENTOS OFICIAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE LASER, ESPORTE E JUVENTUDE. CONTRATADA: BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.288.236/0001-29 **VALOR DO CONTRATO: R\$ 687.234,91** (Seiscentos e oitenta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais, noventa e um centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 38.000 Unidade: 38.300 Projeto Atividade: 2.036 Elemento de Despesa - 33.90.39 Fonte: 501.0000 VIGENCIA DO CONTRATO:** A contratação a ser firmada vigorará pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de setembro de 2022.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:1D7E2E34

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Nº 139/2022 DO
CONTRATO Nº 285/2018 – REALIZADA ATRAVÉS DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.025/2018– PROCESSO Nº.
188/2018.**

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação por 12 (doze) meses, do Contrato nº **285/2018**, para que seja mantida a continuação dos serviços do contrato referente A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM GÊNERO ALIMENTÍCIO ITINERANTE, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS DE TRANSPORTE, ACOMODAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO. AOS EVENTOS A SER REALIZADO PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE (SELEJ) DO MUNICÍPIO DE IGARASSU – PE.** Iniciando os seus efeitos em **06/08/2022** à **06/08/2023.** **CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE. CONTRATADA: CAVALCANTI & BRITO ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **18.756.348/0001-79. VALOR:** O valor total é de **R\$ 138.800,00** (Cento e trinta e oito mil e oitocentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 38.000, Unidade: 38.300, Projeto Atividade: 2.036, Despesa Orçamentária: 33.90.39.00, Fonte: 500.0000. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 04 de agosto de 2022.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:6AE854AB

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA
PÚBLICA Nº 002/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE AJUDANTES DE PEDREIRO MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REPAROS EM GERAL NO MUNICÍPIO DE IGARASSU PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Microempreendedor Individual credenciado: **FELIPE ALEXANDRE DA SILVA 07964615467**, inscrito no CNPJ nº 47.711.029/0001-45, sob telefone de contato (81) 98812-3078; e-mail: felipexande1988@gmail.com, sendo

representado por ele mesmo, Sr.º **FELIPE ALEXANDRE DA SILVA.**

Igarassu, 02 de setembro de 2022.

MAIARA DA SILVA PORFÍRIO BRAINER,
Presidente da CPL I

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:B1346F1A

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA
PÚBLICA Nº 002/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE AJUDANTES DE PEDREIRO MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REPAROS EM GERAL NO MUNICÍPIO DE IGARASSU PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Microempreendedor Individual credenciado: **GABRIEL VITORIO PEREIRA DO NASCIMENTO 15267460427**, inscrito no CNPJ nº 47.762.647/0001-14, sob telefone de contato (81) 98902-2946; e-mail: gabrielvitorioperera@gmail.com, sendo representado por ele mesmo, Sr.º **GABRIEL VITORIO PEREIRA DO NASCIMENTO.**

Igarassu, 02 de setembro de 2022.

MAIARA DA SILVA PORFÍRIO BRAINER,
Presidente da CPL I

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:97EBCBB0

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA
PÚBLICA Nº 002/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE AJUDANTES DE PEDREIRO MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REPAROS EM GERAL NO MUNICÍPIO DE IGARASSU PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Microempreendedor Individual credenciado: **IVO SEVERINO DA SILVA 05923135493**, inscrito no CNPJ nº 47.734.250/0001-19, sob telefone de contato (81) 98308-9114; e-mail: ivopedreiro2@gmail.com, sendo representado por ele mesmo, Sr.º **IVO SEVERINO DA SILVA.**

Igarassu, 02 de setembro de 2022.

MAIARA DA SILVA PORFÍRIO BRAINER,
Presidente da CPL I

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:87472F2B

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PORTARIA Nº 031/2022 - SECRETARIA GOVERNO**

PORTARIA Nº 031/2022

A SECRETARIA GOVERNO, através da SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER ESPORTE E JUVENTUDE, representada pelo WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) Maria Wilma de Oliveira Rodrigues, inscrito (a) no CPF sob o nº 055.108.024-80, como gestor (a) do contrato relativo à nota de empenho nº 4572/000.

Art. 2º. Designar o (a) servidor (a) Rhuane Thalia Chacon Bezerra, inscrito (a) no CPF sob o nº 120.643.974-26, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº4572/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 4572/000, referente ao pagamento em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE, inscrita no sob CNPJ nº 20.937.613/0001-67**, tendo em vista a **INEXIGIBILIDADE Nº 027/2022 PROCESSO Nº 058/2022** que tem como objeto a Contratação Artística **RAMOS MATARAZZO**, para apresentação da festividade **IGARAFEST**, Dia 03 de setembro do ano em Curso, Local: Sítio Histórico- Igarassu/PE.

Art. 4º. Ao (À) Gestor (a) caberão as seguintes atribuições:

Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

Coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;

Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;

Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

Encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;

Exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;

Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;

Encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

Instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;

Oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;

Orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;

Informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a

aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;

Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

Realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;

Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;

Informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

Manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

Assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;

Negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;

Solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

a) elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;

b) prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

c) analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

d) encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

e) O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;

2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;

4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;

5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;

6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

Verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

Anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

Realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

Submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

Receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

Propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

Apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

Informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

Realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

Verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

Analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 02 de setembro de 2022.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS
Secretário de Governo

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:158217FD

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PORTARIA Nº 032/2022 -SECRETARIA GOVERNO

PORTARIA Nº 032/2022

A **SECRETARIA GOVERNO**, através da **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE**, representada pelo **WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **Maria Wilma de Oliveira Rodrigues**, inscrito (a) no CPF sob o nº 055.108.024-80, como gestor (a) do contrato relativo à nota de empenho nº 4573/000.

Art. 2º. Designar o (a) servidor (a) **Rhuane Thalia Chacon Bezerra**, inscrito (a) no CPF sob o nº 120.643.974-26, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº 4573/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 4573/000, referente ao pagamento em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO PRO-CIDADANIA**, inscrita no sob CNPJ nº **69.930.345/0001-40**, tendo em vista a **INEXIGIBILIDADE Nº 028/2022 PROCESSO Nº 059/2022** que tem como objeto a Contratação Artística **ORQUESTRA VIRTUAL**, para apresentação da festividade **IGARAFEST**, Dia 03 de setembro do ano em Curso, Local: Sítio Histórico- Igarassu/PE.

Art. 4º. Ao (À) Gestor (a) caberão as seguintes atribuições: Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

Coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;

Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;

Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

Encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;

Exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;

Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;

Encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente

atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

Instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;

Oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;

Orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;

Informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;

Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

Realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;

Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;

Informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

Manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

Assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;

Negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;

Solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

a) elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;

b) prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

c) analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

d) encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

e) O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;

2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;

4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;

5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;

6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

Verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a

quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

Anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

Realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

Submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

Receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

Propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

Apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

Informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

Realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

Verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

Analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 02 de setembro de 2022.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS

Secretário de Governo

Publicado por:

Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:FF7A1A0D

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 026/2022
PROCESSO Nº 057/2022**

A Secretaria de Governo através da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vistas o parecer da Comissão Permanente de Licitação **RECONHECE** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 026/2022 - Processo Licitatório Nº 057/2022 em favor da **AD PRODUÇÃO MUSICAL EIRELLI - EPP**, inscrita no sob CNPJ nº **26.337.395/0001-06**, para contratação da atração artística: **PABLO**, para apresentação da festividade **IGARAFEST** em seu favor o valor total de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, com fundamento no Art. 25, III, da Lei n. 8.666/93.

Publique-se.

Igarassu, 01 de setembro de 2022.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS

Secretário de Governo

Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.

Publicado por:

Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:DA1FADC5

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 029/2022
PROCESSO Nº 060/2022**

A Secretaria de Governo através da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vistas o parecer da Comissão Permanente de Licitação **RECONHECE** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 029/2022 - Processo Licitatório Nº 060/2022 em favor da **BECK PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no sob CNPJ nº **11.862.371/0001-07**, para contratação da atração artística **CRISTINA AMARAL**, para apresentação da festividade **IGARAFEST** em seu favor o valor total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, com fundamento no Art. 25, III, da Lei n. 8.666/93.

Publique-se.

Igarassu, 02 de setembro de 2022.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS

Secretário de Governo

Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.

Publicado por:

Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:9E2B5DC7

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 030/2022
PROCESSO Nº 061/2022**

A Secretaria de Governo através da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vistas o parecer da Comissão Permanente de Licitação **RECONHECE** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 030/2022 - Processo Licitatório Nº 061/2022 em favor da **ROBERVAL MEDEIROS PENA**

PRODUÇÕES ARTÍSTICAS (MATRIZ FILIAIS), inscrita no sob CNPJ nº 00.884.753/0001-07, para contratação da atração artística **GILLIARD**, para apresentação da festividade **IGARAFEST** em seu favor o valor total de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, com fundamento no Art. 25, III, da Lei n. 8.666/93.

Publique-se.

Igarassu, 02 de setembro de 2022.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS

Secretário de Governo

Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.

Publicado por:

Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:DE2FF62A

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 028/2022
PROCESSO Nº 059/2022**

A Secretaria de Governo através da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vistas o parecer da Comissão Permanente de Licitação **RECONHECE** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 028/2022 - Processo Licitatório Nº 059/2022 em favor da **ASSOCIAÇÃO PRO-CIDADANIA**, inscrita no sob CNPJ nº **69.930.345/0001-40**, para contratação da atração artística **ORQUESTRA VIRTUAL**, para apresentação da festividade **IGARAFEST** em seu favor o valor total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, com fundamento no Art. 25, III, da Lei n. 8.666/93.

Publique-se.

Igarassu, 02 de setembro de 2022.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS

Secretário de Governo

Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.

Publicado por:

Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:E8F0EC14

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 027/2022
PROCESSO Nº 058/2022**

A Secretaria de Governo através da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vistas o parecer da Comissão Permanente de Licitação **RECONHECE** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 027/2022 - Processo Licitatório Nº 058/2022 em favor da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE**, inscrita no sob CNPJ nº **20.937.673/000167**, para contratação da atração artística: **RAMOS MATARAZZO**, para apresentação da festividade **IGARAFEST** em seu favor o valor total de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, com fundamento no Art. 25, III, da Lei n. 8.666/93.

Publique-se.

Igarassu, 02 de setembro de 2022.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS

Secretário de Governo

Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.

Publicado por:

Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:C6E7EB69

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 031/2022
PROCESSO Nº 062/2022**

A Secretaria de Governo através da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vistas o parecer da Comissão Permanente de Licitação **RECONHECE** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 031/2022 - Processo Licitatório Nº 062/2022 em favor da **COUTO FLASH PRODUÇÕES**, inscrita no sob CNPJ nº **23.029.997/0001-08**, para contratação da atração artística **BANDA O DISCO**, para apresentação da festividade **IGARAFEST** em seu favor o valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, com fundamento no Art. 25, III, da Lei n. 8.666/93.

Publique-se.

Igarassu, 02 de setembro de 2022.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS

Secretário de Governo

Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.

Publicado por:

Claudiane Alves de Oliveira

Código Identificador:9D954CF5

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 032/2022 PROCESSO Nº 063/2022

A Secretaria de Governo através da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vistas o parecer da Comissão Permanente de Licitação **RECONHECE** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 032/2022 - Processo Licitatório Nº 063/2022 em favor da **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO LTDA**, inscrita no sob CNPJ nº **12.924.119/0001-30**, para contratação da atração artística: **RAPHAELA SANTOS A FAVORITA**, para apresentação da festividade **IGARAFEST** em seu favor o valor total de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, com fundamento no Art. 25, III, da Lei n. 8.666/93.

Publique-se.

Igarassu, 02 de setembro de 2022.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS

Secretário de Governo

Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.

Publicado por:

Claudiane Alves de Oliveira

Código Identificador:75F1FB0F

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA

PORTARIA Nº 033/2022 - SECRETARIA GOVERNO

PORTARIA Nº 033/2022

A **SECRETARIA GOVERNO**, através da **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER ESPORTE E JUVENTUDE**, representada pelo **WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) Maria Wilma de Oliveira Rodrigues, inscrito (a) no CPF sob o nº 055.108.024-80, como gestor (a) do contrato relativo à nota de empenho nº 4574/000.

Art. 2º. Designar o (a) servidor (a) Rhuane Thalia Chacon Bezerra, inscrito (a) no CPF sob o nº 120.643.974-26, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº 4574/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 4574/000, referente ao pagamento em favor da empresa **BECK PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no sob CNPJ nº

11.862.371/0001-07, tendo em vista a **INEXIGIBILIDADE Nº 029/2022 PROCESSO Nº 060/2022** que tem como objeto a Contratação Artística **CRISTINA AMARAL**, para apresentação da festividade **IGARAFEST**, Dia 03 de setembro do ano em Curso, Local: Sítio Histórico- Igarassu/PE.

Art. 4º. Ao (À) Gestor (a) caberão as seguintes atribuições:

Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

Coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;

Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;

Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

Encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;

Exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;

Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;

Encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

Instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;

Oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;

Orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;

Informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;

Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

Realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;

Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;

Informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

Manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

Assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;

Negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;

Solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

a) elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;

b) prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

c) analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

d) encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

e) O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;

2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;

4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;

5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;

6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

Verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

Anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

Realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

Submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

Receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

Propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

Apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

Informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

Realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

Verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

Analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 02 de setembro de 2022.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS

Secretário de Governo

Publicado por:

Maria Elizabete Dias Machado

Código Identificador:9CBA4CD8

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº030/2022**

PORTARIA Nº 030/2022

A **SECRETARIA GOVERNO**, através da **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE**, representada pelo **WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica

do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) Maria Wilma de Oliveira Rodrigues, inscrito (a) no CPF sob o nº 055.108.024-80, como gestor (a) do contrato relativo à nota de empenho nº 4571/000.

Art. 2º. Designar o (a) servidor (a) Rhuane Thalia Chacon Bezerra, inscrito (a) no CPF sob o nº 120.643.974-26, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº 4571/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 4571/000, referente ao pagamento em favor da empresa AD PRODUÇÃO MUSICAL EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.337.395/0001-06, tendo em vista a INEXIGIBILIDADE Nº026/2022 PROCESSO Nº057/2022, que tem como objeto a Contratação artística PABLO, para atender a Festividade de IGARAFEST, Dia 23 de setembro do ano em Curso, Local: Sítio Histórico- Igarassu/PE.

Art. 4º. Ao (A) Gestor (a) caberão as seguintes atribuições:

- a) Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
- b) Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
- c) Coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
- d) Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
- e) Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
- f) Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
- g) Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;
- h) Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
- i) Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
- j) Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
- k) Encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
- l) Exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;
- m) Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;
- n) Encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

- o) Instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;
 - p) Oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
 - q) Orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;
 - r) Informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;
 - s) Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
 - t) Realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;
 - u) Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;
 - v) Informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
 - w) Manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
 - x) Assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;
 - y) Negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;
 - z) Solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;
 - a) elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;
 - b) prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;
 - C) analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;
 - d) encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.
 - e) O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:
 1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
 2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
 3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
 4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
 5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
 6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.
- Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:
- a) Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
 - b) Verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
 - c) Anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação

do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

d) Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

e) Realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

f) Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

g) Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

h) Submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

i) Receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

j) Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

k) Propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

l) Apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

m) Informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

n) Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

o) Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

p) Realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

q) Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

r) Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

s) Verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

t) Analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

u) Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

v) Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 01 de setembro de 2022

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS

Secretário de Governo

Publicado por:

Rhuane Thalia Chacon Bezerra
Código Identificador:2030C88C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 153 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

NOMEIA SECRETÁRIO DE FINANÇAS PARA ASSUMIR INTERINAMENTE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

MARIA REGINA DA CUNHA, prefeita municipal de Itaíba, estado Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Portaria GP nº 143 de 30 de agosto de 2022, que autorizou o gozo de férias a Secretária Municipal de Administração, Tamara Evelyn Bispo da Cunha, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de setembro de 2022; e

CONSIDERANDO a impossibilidade de interrupção dos serviços públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor José Lucas Antunes, Secretário Municipal de Finanças, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias, durante o período de 01 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Finanças.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1 de setembro de 2022.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba/PE, 01 de setembro de 2022.

MARIA REGINA DA CUNHA

Prefeita

Publicado por:

Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:1E939387

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº: 00078/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00031/2022. Compra. Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos (Material Permanente) para suprir as demandas da cozinha comunitária, neste Município de Itapetim/PE, de acordo com a Portaria SDSCJ Nº. 83 de 20 de Junho de 2022. DOTAÇÃO: Lei Municipal nº. 471/21, que dispõe sobre o orçamento do Município para o exercício financeiro de 2022, em: Unidade Orçamentária: 07.001 – Secretaria de Desenvolvimento Social 0824 – Manutenção das Atividades do Programa Cozinha Comunitária Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Ficha: 594.. Contrato Nº: 00124/2022. Contratado: Comercial Vanguardreira

Eireli. CNPJ: 10.942.831/0001-36. Valor R\$979,20. Vigência: de 29/08/2022 a 31/12/2022. Itapetim, 29/08/2022. Contrato Nº: 00125/2022. Contratado: Office do Brasil Importação e Exportação Eireli. CNPJ: 11.094.173/0001-32. Valor R\$2.000,00. Vigência: de 29/08/2022 a 31/12/2022. Itapetim, 29/08/2022. Contrato Nº: 00126/2022. Contratado: Argos Ltda. CNPJ: 42.262.411/0001-03. Valor R\$1.686,86. Vigência: de 29/08/2022 a 31/12/2022.

Itapetim, 29/08/2022.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:F493DDA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º. 195/2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, nos termos do inciso IV, do artigo 11 do Decreto Municipal n.º. 234/2022, de 05 de Julho do ano de 2022, faz saber que RESOLVE o seguinte:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para a função de representantes dos órgãos da Administração junto à rede de interlocutores do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Municipal:

- I – Clodoaldo Batista de Lucena, Matrícula n.º. 192, representante da (o) Secretaria de Controle Interno;
- II – Edilene de Souza Machado, Matrícula n.º. 1084, representante da (o) Secretaria de Assistência Social;
- III – Laiane Brito da Silva, Matrícula n.º. 1303, representante da (o) Secretaria de Administração e Finanças;
- IV – Ana Tereza Nunes dos Santos, Matrícula n.º. 193, representante da (o) Instituto Previdenciário de Itapetim - PREVITA;
- V – Vandivaldo da Costa Piancó, Matrícula n.º. 23519, representante da (o) Secretaria de Educação;
- VI – Cássio Diego Batista de Farias, Matrícula n.º. 5462, representante da (o) Secretaria de Saúde;
- VII – Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva, Matrícula n.º. 5474, representante da (o) Licitação;
- VIII – Ailson Alves de Sousa, Matrícula n.º. 2043, representante da (o) Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo;
- IX – Alexandre Alves Ramos, Matrícula n.º. 1369, representante da (o) Secretaria de infraestrutura, Serviços Urbanos, Rural e Meio Ambiente;
- X – Lucas de Sousa Vasconcelos, Matrícula n.º. 2044, representante da (o) Diretoria de Esportes, Juventude e Empreendedorismo.

Art. 2º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Itapetim (PE), em 01 de Setembro do ano de 2022.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:7A3B1C98

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/2022

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público que vai realizar Chamamento Público n° 03/2022, cujo objeto é o Credenciamento de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica com vistas à prestação de serviços para shows musicais com bandas de médio e pequeno porte nos dias

29 e 30 de setembro, em comemoração as Festividades da emancipação política na sede deste Município. O credenciamento será a partir desta publicação, nos horários das 08:00h às 13:00h. O Edital está à disposição dos interessados das 08:00h, às 13:00h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 175 – Centro - Jucati – PE, como também na página da prefeitura, www.jucati.pe.gov.br. Outras informações pelo fone (087) 3779-8103,

Jucati, 02 de setembro de 2022.

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA –
Prefeito.

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:EC174973

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO N° 013/2022

Ratifico e homologo, fundamentado nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, observando-se o **Processo 013/2022, Pregão Eletrônico SRP 009/2022**, de objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS FESTIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EXECUÇÃO DO CALENDÁRIO FESTIVO DESTA MUNICIPALIDADE**, em favor das empresas: **PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 13.350.372/0001-90, situada na TRAVESSA DA PALMA, SALA B, GALERIA MOURA, CENTRO, PALMARES - PE CEP.: 55540-000, valor total: **R\$ 1.161.866,50** (um milhão, cento e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); **F L DA SILVA NETO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ n° 19.438.368/0001-64, situada na Avenida Alto São Sebastião, 686 - Alto São Sebastião - Limoeiro – PE, valor total **R\$ 132.269,78** (cento e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos); e **TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA - ME**, inscrita no CNPJ n° 08.604.460/0001-30, situada na Av. Radialista Aluísio Alves de Melo, 308-B, Francisco Simão dos Santos Figueira, Garanhuns/PE CEP: 55.291-750, valor total **R\$ 66.216,00** (sessenta e seis mil, duzentos e dezesseis reais) **Valor Global R\$ 1.360.352,28 (um milhão, trezentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos)**

Lagoa dos Gatos, 02 de setembro de 2022.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:FD6ABE50

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 050/2022. Processo Licitatório n° 082/2022. Serviço. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos (sem motoristas), para pessoas em serviço, transporte de materiais e documentos, para atender as demandas da Secretaria de Orçamento Planejamento e Gestão do Município de Lagoa Grande/PE. **Valor: Valor de caráter sigiloso,**

conforme Art. 15 do Decreto 10.024/2019. Data da Sessão: 15 de setembro de 2022 às 10hs00min no Setor de Licitações e Contratos, situada na Av. da Uva e do Vinho, nº40, Centro, Lagoa Grande/PE. Edital está disponível **exclusivamente** pelo site <https://www.lagoagrande.pe.gov.br/licitacoes> e na plataforma do BNC www.bnc.org.br, outras informações podem ser obtidas através do fone: (87) 3869-9665, no horário de 09hs00min às 14hs00min, de segunda a sexta ou através do e-mail cpplagoagrande2021@gmail.com.

Lagoa Grande-PE, 02 de setembro de 2022

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:99AAA0AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FMS Nº 032/2022, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 013/2022, Objeto Nat.: **Compras**. Objeto Descr (REGISTRO DE PREÇO) para eventual e futura Aquisição parcelada de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS para suprir as necessidades das unidades que compõe o Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo/PE. Julgamento por **MENOR PREÇO POR ITEM**. Valor máximo aceitável: **R\$ 300.537,36**. Acolhimento das Propostas de preço no dia 05/09/2022, a partir das 15:00hrs. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 16/09/2022 às 08:00h. Abertura da sessão de lances: dia 16/09/2022, às 09:00h. Edital no site: www.bnc.org.br.

Lajedo, 02/09/2022.

JOSÉ ERONALDO DE MELO –
Pregoeiro.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:AD0964D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA PML Nº 016/2022

Dispensa nº 016/2022. O Secretário Municipal de Administração torna público, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, que reconhece e Ratifica a Dispensa de Licitação para **Locação de Imóvel para funcionamento dos setores de compras da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, deste município de Lajedo/PE, localizado na Rua Major Capitu, nº451, Centro, Lajedo/PE**, de propriedade do Sr. **Jailson Luiz dos Santos**, com base no inciso X do Art. 24 da referida Lei e parecer da Procuradoria.

Lajedo/PE, 01 de Agosto de 2022.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:E5861809

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 062/2022

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, comunicamos aos interessados o **EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 062/2022, ORIGINADO DO PROCESSO PML 041/2022, DISPENSA PML Nº 016/2022**.

Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento dos setores de compras da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, deste município de Lajedo/PE, localizado na Rua Major Capitu, nº451, Centro, Lajedo/PE.

NOME: Jailson Luiz dos Santos
CPF Nº 695.119.184-00
END: Rua Major Capitu, 451, Lajedo/PE
CONTRATO: 062/2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Lajedo/PE, 01 de Agosto de 2022.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:E4FFD713

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO PML Nº
008/2022

PROCESSO PML Nº 052/2022, Tomada de Preço PML Nº 008/2022. Objeto Nat.: Obra e/ou Serviço de Engenharia Objeto Descr: **LOTE I: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO MÓDULO ESPORTIVO (CEPEF) DO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE. LOTE II: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA RUI BARBOSA DO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE. LOTE III: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CERCAMENTO DA TORRE DIGITAL “TROCA DO SISTEMA ANALÓGICO PELO DIGITAL” DO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE. LOTE IV: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DA COHAB DO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE**. Valor máximo aceitável: **R\$ 597.633,31**. Local e data da Sessão de Abertura: Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar, Sala de Licitação. Dia **21/09/2022 às 10:00h**. Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas ou pelo e-mail: cpplml@hotmail.com.br, Edital e anexos disponível pelo site www.lajedo.pe.gov.br.

Lajedo, 02/09/2022.

JOSÉ ERONALDO DE MELO
– Presidente.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:82A2CA54

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lajedo/PE, inscrita no CNPJ nº **10.143.246/0001-76**, vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa **RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA-ME**, inscrita no CNPJ sob o número **21.693.051/0001-16**, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, as entregas referente a Ordem de Fornecimento nº 004/2022, oriunda da Ata de Registro de Preço PML nº 014/2022 Processo Licitatório PML nº 024/2022 – Pregão Eletrônico PML nº 006/2022, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo/PE, 02 de Setembro de 2022.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:DA3ECE16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Lajedo/PE, inscrita no CNPJ nº **10.143.246/0001-76**, vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa **TELMA LÚCIA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o número **01.005.202/0001-99**, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a entrega referente aos itens 64 e 76 da Ordem de Fornecimento nº 002/2022 e Ordem de Fornecimento nº 003/2022, oriunda da Ata de Registro de Preço PML nº 015/2022, Processo Licitatório PML nº 024/2022 – Pregão Eletrônico PML nº 006/2022, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo/PE, 02 de Setembro de 2022.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:F41BEEA1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022**

PROCESSO PML Nº 039/2022, Tomada de Preço PML Nº 004/2022. Objeto Nat.: Obra e/ou Serviço de Engenharia Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA SANTO ANTÔNIO DO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE**. Após a apresentação do Parecer Técnico emitido pelo Engenheiro do Município, comunica-se resultado do julgamento, da Proposta de Preço, sendo declarada vencedora a empresa: **A J S CONSTRUTORA SERVICOS E LOCACOES EIRELI- EPP**, inscrita sob o CNPJ: 40.212.230/0001-39, vencedora do certame com o valor global de R\$244.904,66. Fica o prazo de 05 dias para apresentação de recurso contra a nossa decisão e após termino deste prazo o processo será adjudicado e posteriormente encaminhado para o Secretário Municipal de Administração para que seja Homologado. Informações disponíveis no endereço Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar, ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas ou pelo e-mail: **cplpml@homail.com.br**. Lajedo, 02/09/2022.

JOSÉ ERONALDO DE MELO
Presidente.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:30983F8F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO PML Nº 046/2022, Tomada de Preço PML Nº 006/2022. Objeto Nat Obra e/ou Serviço de Engenharia Objeto Descr: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS PEDRO COSME, QUITÉRIA GUILHERME DE SOBRAL E JAQUIM VILELA, NO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE, CONTRATO DE REPASSE Nº 921072/2021/MDR/CAIXA**. Após julgamento de Habilitação e Parecer Técnico emitido pelo Engenheiro do Município comunica-se o resultado da seguinte maneira: **EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.545.366/0001-60; **LAIANE QEURELEM ANDRADE LIMA DE OLIVEIRA-ME**, inscrita sob o CNPJ: 39.902.472/0001-75; **ECHI ENGENHARIA COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.969.715/0001-40. Fica o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposição de recurso quanto a nossa decisão e fica determinado que não havendo recurso, a abertura de proposta deverá ser no próximo dia **13 de setembro de 2022 às 10:00 horas**. Informações disponíveis no endereço Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar, ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas ou pelo e-mail: **cplpml@homail.com.br**.

Lajedo, 02/09/2022.

JOSÉ ERONALDO DE MELO –
Presidente.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:2E5E6A35

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO NOTIFICAÇÃO - PL 018/2022 - FME**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022– FME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022
TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

O Pregoeiro do Município do Limoeiro – PE, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa, **NL MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL EIRELI**, com sede estabelecida na à Rua Vereador José Francisco da Silva Filho, Nº 63, Conjunto Miguel Arraes, QD L, LT 13, Tabatinga, Igarassu-PE, CEP: 53605-765, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.566.069/0001-10, a enviar seu representante no prazo de **03 (Três) dias úteis, contadas a partir do recebimento deste documento**, para assinatura do **CONTRATO**, referente ao Processo Licitatório Nº 018/2022 - Pregão Eletrônico Nº 014/2022, que tem por objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTA MUNICÍPIO**, a qual foi declarada vencedora dos itens, conforme constante nos autos do Processo Licitatório.

Informamos que caso a empresa não cumpra o prazo ora estipulado, o Pregoeiro deste Município encaminhará a Cópia do Processo Licitatório para a Procuradoria Jurídica para que sejam tomadas as devidas providências previstas em lei e no edital.

Informamos ainda que a empresa **NL MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.566.069/0001-10, foi Convocada para assinatura do Contrato no dia 10/08/2022, através do Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, Edição: 3149, conforme publicação constante nos autos do Processo Licitatório.

Limoeiro, 02 de Setembro de 2022.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:2CCC235E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 003/2021. Prorrogação da vigência do Contrato referente à Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para atender às necessidades da Câmara Municipal de Macaparana - PE, de acordo com as normas e condições previstas neste Termo de Referência. Contratado: **DAVI CAVALCANTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**. CNPJ: 41.459.886/0001-13. Prazo acrescido: 09 (nove) meses. Nova vigência: de 08/04/2022 a 08/01/2023. Data da assinatura: 08/04/2022.

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 003/2021. Alteração no valor do Contrato referente à Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para atender às necessidades da Câmara Municipal de Macaparana - PE, de acordo com as normas e condições previstas neste Termo de Referência. Contratado: DAVI CAVALCANTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ: 41.459.886/0001-13. Valor acrescido: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Valor atual do contrato: R\$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais).

Macaparana, 01º de julho de 2022.

JOSÉ PAULO MEDEIROS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Macaparana

Publicado por:

Ivan Luiz de França Junior

Código Identificador:B7DA7707

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA
CAMARA DE VEREADORES DE NAZARE DA MATA-PE
PROCESSO Nº: 002/2022 – CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022 -
RELAÇÃO DOS INSCRITOS PROCESSO Nº: 002/2022 –
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022**

A Câmara Municipal de Nazaré da Mata, com sede à Av. Dantas Barreto, nº 1338 Nazaré da Mata- PE, comunica aos interessados, considerando as disposições dos §§ 2º, 3º e 4º, do Art. 10, da Lei Federal 12.232/2010, a relação dos inscritos no procedimento acima citado, conforme segue: 1) RAFAEL FRANCISCO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº ***.987.184-**, 2) PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVEIRA, inscrito no CPF sob nº ***.890.224-**, 3) ELIELSON LEANDRO DE LIRA LIMA, inscrito no CPF sob nº ***.791.834-**, 4) RAFAEL DA SILVA BARBOSA, inscrito no CPF sob nº ***.827.394-**, 5) LUZIMAR DIAS DA SILVA ARAÚJO, inscrita no CPF sob nº ***.619.704-**. O objeto do procedimento acima mencionado é o Chamamento público para obtenção de inscrições de profissionais graduados em comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a subcomissão técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas dos procedimentos licitatório tramitados na forma da Lei 12.232/2010, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nazaré da Mata - PE. A reunião para a realização do sorteio para formação da Comissão responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas será realizada no dia 09/09/2022, às 10h00, no endereço supracitado. Demais informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: nazaredamatacamaracpl@gmail.com., no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Nazaré da Mata, 02 de setembro de 2022.

TALITA TENÓRIO SANTANA DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Nayane Karla Dias de Freitas

Código Identificador:916B24D9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UJ: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE NAZARÉ DA MATA – AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório Nº: 005/2022 – FMAS - Comissão: CPL. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 001/2022 - FMAS- Objeto Nat.: compras – Objeto: contratação de empresa para fornecimento de kit de limpeza de residência, kit de higiene pessoal, kit dormitório e colchão, para atender a necessidade da população afetada em decorrência das chuvas intensas no município. Valor Máximo Aceitável: R\$ 198.940,47 (Cento e noventa e oito mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos). **Empresa 01: Lotes:** 01, 02 e adjudicação de seu objeto da seguinte

maneira. **Empresa 01:** VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 20.008.831/0001-17, pelo valor global de R\$ 42.883,27 (Quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos). **Empresa 02: Lotes:** 03, 04 e adjudicação de seu objeto da seguinte maneira. **Empresa 02:** BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 17.177.467/0001-04, pelo valor global de R\$ 99.768,23 (Noventa e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos). **Empresa 03: Lote:** 05 e adjudicação de seu objeto da seguinte maneira. **Empresa 03:** INDÚSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ: 07.628.070/0001-38, pelo valor global de R\$ 27.299,79 (Vinte e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos). Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na Sala da CPL, situado na sede da Prefeitura, Rua Dantas Barreto, 1338 – 1º Andar, Centro, Nazaré da Mata/PE, CEP 55800-000, no horário de 8h00min as 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Nazaré da Mata, 02 de Setembro de 2022.

GERUZA SALUSTIANA DE ALBUQUERQUE

Gestora do Fundo M. Assistência Social.

Publicado por:

Cleta Maria Albertins de Oliveira

Código Identificador:C25D2C3B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 050/2022/PMO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
036/2022 – CPL/OBRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-SGPA
CENTRAL DE LICITAÇÕES**

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2022/PMO. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 036/2022 – CPL/OBRAS.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, RECOMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO, MEDIANTE “TAPA BURACOS”, COM APLICAÇÃO DE CBUQ, NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE. Por determinação da Secretária Demandante, a sessão que ocorreria no dia 05/09/2022, às 10h, fica adiada “sine die”, por conveniência administrativa. Maiores informações através do Fone: (081) 3439-3593, de segunda à sexta-feira das 8h às 14h, ou por email cpl_olinda@hotmail.com.

Olinda, 02 de setembro de 2022.

LUANA ACÁSSIA LIMA DA SILVA

- Pregoeira da CPL.

Publicado por:

Clarice Cavalcanti da Silva

Código Identificador:5A685889

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 323 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, publica ERRATA DA PORTARIA Nº 323 DE 30 DE AGOSTO DE 2022, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

Art. 4.º A eleição será realizada no dia **06 de dezembro de 2022**, das 8h às 17h, nas Unidades de Ensino que não funcionam no turno da noite, e até às 20h naquelas Unidades que mantiverem o horário noturno.

Art. 14. As inscrições das chapas realizar-se-ão via preenchimento de formulário (Anexo IV) e entrega do plano de gestão impresso junto à Comissão Eleitoral Escolar, instituída em cada Unidade de Ensino, no período de 25 de novembro de 2022, no horário de funcionamento da respectiva Unidade de Ensino.

Art. 21. A comunidade escolar, por eleição direta através de votação, a realizar-se na data de 06 Dezembro de 2022, conforme Calendário Eleitoral (Anexo VI desta portaria) e escolherá a Chapa Candidata que julgar com melhores condições para exercer a Gestão Escolar da Unidade de Ensino, em conformidade com as regras, prazos e cronogramas estabelecidos no Decreto de Nº 146 e no Regimento Eleitoral que regulamenta o Processo Eletivo para provimento das funções de Diretor(a) e Vice- Diretor(a) das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Olinda, participantes do Processo Seletivo.

LEIA-SE:

Art. 4.º A eleição será realizada no dia **14 de dezembro de 2022**, das 8h às 17h, nas Unidades de Ensino que não funcionam no turno da noite, e até às 20h naquelas Unidades que mantiverem o horário noturno.

Art. 14. As inscrições das chapas realizar-se-ão via preenchimento de formulário (Anexo IV) e entrega do plano de gestão impresso junto à Comissão Eleitoral Escolar, instituída em cada Unidade de Ensino, no período de 23 a 25 de novembro de 2022, no horário de funcionamento da respectiva Unidade de Ensino.

Art. 21. A comunidade escolar, por eleição direta através de votação, a realizar-se na data de 14 Dezembro de 2022, conforme Calendário Eleitoral (Anexo VI desta portaria) e escolherá a Chapa Candidata que julgar com melhores condições para exercer a Gestão Escolar da Unidade de Ensino, em conformidade com as regras, prazos e cronogramas estabelecidos no Decreto de Nº 146 e no Regimento Eleitoral que regulamenta o Processo Eletivo para provimento das funções de Diretor(a) e Vice- Diretor(a) das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Olinda, participantes do Processo Seletivo.

OS DEMAIS ITENS PERMANECEM INALTERADOS NA PORTARIA Nº 323 DE 30 DE AGOSTO DE 2022, CONFORME PUBLICAÇÃO DO DIA 31/08/2022 NO SITE DA AMUPE.

Gabinete da Secretária de Educação, em 01 de Setembro de 2022.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretaria de Educação

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:72D72C4A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO PÚBLICA Nº 23/2022

Pelo presente solicitamos a V. Sa. Que nos seja fornecida cotação de preço para a contratação de prestação de serviços para digitalização e processamento de resultados de cartões de respostas de provas objetivas para 2.500 alunos da rede pública de Olinda-PE, divididos em duas avaliações (setembro e novembro de 2022, totalizando 5.000 aplicações). A confecção dos cartões de respostas, bem como a produção dos dados variáveis deverá ser produzida pela contratada.

Os interessados deverão enviar a solicitação do Termo de Referência referente ao presente processo, com a finalidade de apresentação da cotação de preços, para a Diretoria de Gestão Administrativa, através do Setor de Compras e Licitação, no horário de 08h00 as 14h00, na Rua Gastão Villarim, Nº 109, Jardim Atlântico, Olinda-PE, ou através do email: compras.seej@gmail.com, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que se finda no dia 09/09/2022.

Ademais, segue as informações necessárias que deverão estar contidas na cotação de preços em epígrafe:

- 01 - As cotações deverão vir com carimbo e CNPJ, Inscrição Estadual, endereço, assinado em papel timbrado (RAZÃO SOCIAL), forma de pagamento, data de entrega e domicílio bancário;
- 02 - Pagamento será efetuado através de EMPENHO;
- 03 - **IMPORTANTE: A COTAÇÃO RECEBIDA NESTA SEEJ DEVERÁ TER VALIDADE DE 90(NOVENTA) DIAS.**

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:207254CE

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE PALMARES

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 008/2022 – SRP

Processo Licitatório Nº: 013/2022; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 008/2022 - SRP; Compras; Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 008/2022 - SRP, Objeto: Registro de Preço de Luminárias em LED e Ferragens para Modernização da Iluminação Pública de Palmares/PE, a Empresa:

EFICILUX COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA-EPP (26503796000199) com os lotes: 3 e 4 no valor total de R\$ 2.311.253,56 (Dois Milhões, Trezentos e onze mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Itens fracassados: Lotes 1 e 2.

Palmares/PE, 01 de setembro de 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:E1501BE6

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022– CPL/SAAE. Processo Licitatório Nº: 002/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 002/2022 - SRP. Compras. **Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição parcelada de produtos químicos para análise e o tratamento de água do sistema de abastecimento do Município de Palmares - PE, no âmbito do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares. Fornecedor registrado: a **SUPREMA TECNOLOGIA ANALITICA LTDA.** CNPJ: 04.233.577/0001-02; Vigência: 07/07/2022 a 07/07/2023. Itens: 09, 11, 19, no valor total de R\$ 7.806,70 (sete mil, oitocentos e seis reais e setenta centavos).

Palmares/PE, 07 de julho 2022.

FABRICIO OLIVEIRA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Ricardo Antonio Leite Pereira
Código Identificador:2D0E0889

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022– CPL/SAAE. Processo Licitatório Nº: 002/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 002/2022 - SRP. Compras. **Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição parcelada de produtos químicos para análise e o tratamento de água do sistema de abastecimento do Município de Palmares - PE, no âmbito do SAAE – Serviço Autônomo de Água e

Esgoto dos Palmares. Fornecedor registrado: a **MIXQUÍMICA COMÉRCIO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA**. CNPJ: 13.689.539/0001-41; Vigência: 07/07/2022 a 07/07/2023. Itens: 02, 04, no valor total de R\$ 132.080,00 (cento e trinta e dois mil e oitenta reais).

Palmares/PE, 07 de julho 2022.

FABRICIO OLIVEIRA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Ricardo Antonio Leite Pereira
Código Identificador:4459B11B

Esgoto dos Palmares. Fornecedor registrado: a **BIDDEN COMERCIAL LTDA**. CNPJ: 36.181.473/0001-80; Vigência: 08/07/2022 a 08/07/2023. Itens: 06, 07, no valor total de R\$ 216.880,00 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e oitenta reais).

Palmares/PE, 08 de julho 2022.

FABRICIO OLIVEIRA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Ricardo Antonio Leite Pereira
Código Identificador:2E3FDDE0

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004-2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022– CPL/SAAE. Processo Licitatório Nº: 002/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 002/2022 - SRP. Compras. **Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição parcelada de produtos químicos para análise e o tratamento de água do sistema de abastecimento do Município de Palmares - PE, no âmbito do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares. Fornecedor registrado: a **HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA**. CNPJ: 08.406.359/0001-75; Vigência: 07/07/2022 a 07/07/2023. Item: 03, no valor total de R\$ 80.946,00 (oitenta mil, novecentos e quarenta e seis reais).

Palmares/PE, 07 de julho 2022.

FABRICIO OLIVEIRA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Ricardo Antonio Leite Pereira
Código Identificador:653A4B21

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022– CPL/SAAE. Processo Licitatório Nº: 002/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 002/2022 - SRP. Compras. **Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição parcelada de produtos químicos para análise e o tratamento de água do sistema de abastecimento do Município de Palmares - PE, no âmbito do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares. Fornecedor registrado: a **BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA**. CNPJ: 23.647.365/0007-01; Vigência: 26/07/2022 a 26/07/2023. Item: 01, no valor total de R\$ 1.016.010,00 (um milhão, dezesseis mil e dez reais).

Palmares/PE, 26 de julho 2022.

FABRICIO OLIVEIRA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Ricardo Antonio Leite Pereira
Código Identificador:565AEF96

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022– CPL/SAAE. Processo Licitatório Nº: 002/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 002/2022 - SRP. Compras. **Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição parcelada de produtos químicos para análise e o tratamento de água do sistema de abastecimento do Município de Palmares - PE, no âmbito do SAAE – Serviço Autônomo de Água e

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Fornecedor: ARGO CONFECÇÃO DE PECAS E VESTUÁRIO LTDA

CNPJ n.º 15.570.243/0001-32

Objeto: Confecção de camisas para os participantes da 37ª Maratona de Cruzes, de acordo com as especificações, quantitativas e condições constantes nesta solicitação de despesa.

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Secretaria solicitante: Secretaria de Desenvolvimento e Turismo
Orçamento: 02.08 – Secretaria de Desenvolvimento e Turismo; 02.08.09 – Departamento de Turismo; 13.392.0401.2114 – Promoção de festividades do Calendário Turístico do Município e Festas Tradicionais; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 02 de setembro de 2022.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:59985A2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Fornecedor: CREATIVE CONNECT CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ n.º 42.931.811/0001-56

Objeto: Constitui objeto do presente termo de referência a contratação de empresa para Prestação de serviço de conclusão da requalificação do Estádio Municipal de Panelas, localizado na sede deste município.

Valor: R\$ 94.928,89 (noventa e quatro mil novecentos e cinte e oito reais e oitenta e nove centavos)

Secretaria solicitante: Secretaria de Infraestrutura
Orçamento: 02.09 – Secretaria de Infraestrutura; 02.09.03 – Departamento de Obras; 27.812.2701.1085 – Construção, Reforma de Campos e Estádios de Futebol; 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

Panelas/PE, 02 de setembro de 2022.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:91CA8BCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Fornecedor: LUCIANO FELIX SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ n.º 33.834.872/0001-04

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria jurídica para a procuradoria deste município até 31/12/2022.

Valor: R\$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais)

Secretaria solicitante: Secretaria e Administração e Assuntos Jurídicos
Orçamento: 02.03 – Secretaria e Administração e Assuntos Jurídicos;
02.03.03 – Gabinete do Secretário; 04.122.04.01.2027 – Gestão das
Questões Jurídicas de Interesse do Município; 3.3.90.35 – Serviços de
Consultoria.

Panelas/PE, 02 de setembro de 2022.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:66AC74DA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL N.º 14.133/2021**

Fornecedor: PRESTTO CONSULTORIA EIRELI
CNPJ n.º 42.423.153/0001-91

Objeto: Constitui objeto do presente termo de referência a contratação
de empresa especializada para prestação de serviço técnico
especializado para elaboração de projetos de engenharia para a
reforma das unidades escolares para recebimento de sistema de
climatização e do prédio da nova sede da Secretaria de Educação.

Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Secretaria solicitante: Secretaria de Educação
Orçamento: 02.05 – Secretaria de Educação; 02.05.14 – FUNDEB;
12.361.1201.2089 – Gestão dos Profissionais do Magistério
Fundamental 30%; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica.

Panelas/PE, 02 de setembro de 2022.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:A75B5748

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 053/2022**

Dispõe sobre a designação de Gestor do Fundo
Municipal de Investimentos de Parnamirim/PE, e dá
outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, Estado de
Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a
legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor **FABIANO AMANDO PEREIRA**,
portador do Rg. n.º 7851774 SDS/PE e do CPF/MF n.º 067.917.444-
30, Secretário Municipal de Finanças, nomeado por meio da Portaria
n.º 002/2021, como **GESTOR** do Fundo Municipal de Investimentos
de Parnamirim/PE, detentor do CNPJ/MF n.º 17.917.731/0001-07.

Art. 2º - Pela acumulação do cargo descrito no artigo anterior, não
decorrerá ao designado direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **1 de agosto de 2022.**

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito de Parnamirim – PE

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:32630967

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 054/2022**

Dispõe sobre a designação de Gestor do Fundo
Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da
Criança e do Adolescente – FUMDECA de
Parnamirim/PE, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, Estado de
Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a
legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora **ANNA THASSIA RODRIGUES
FREIRE DE CARVALHO**, portadora do Rg. n.º 8064274 SDS/PE e
do CPF/MF n.º 094.103.064-42, Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social, nomeada por meio da Portaria n.º 005/2021,
como **GESTORA** do Fundo Municipal de Promoção e Defesa dos
Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDECA de
Parnamirim/PE, detentor do CNPJ/MF n.º 07.443.181/0001-70

Art. 2º - Pela acumulação do cargo descrito no artigo anterior, não
decorrerá ao designado direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **1 de agosto de 2022.**

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito de Parnamirim – PE

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:8A8E04DD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 055/2022**

Dispõe sobre a designação de Gestor do Fundo
Público de Direitos do Idoso do Município de
Parnamirim/PE, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, Estado de
Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a
legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora **ANNA THASSIA RODRIGUES
FREIRE DE CARVALHO**, portadora do Rg. n.º 8064274 SDS/PE e
do CPF/MF n.º 094.103.064-42, Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social, nomeada por meio da Portaria n.º 005/2021,
como **GESTORA** do Fundo Público de Direitos do Idoso do
Município de Parnamirim/PE, detentor do CNPJ/MF n.º
17.345.309/0001-16.

Art. 2º - Pela acumulação do cargo descrito no artigo anterior, não
decorrerá ao designado direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **1 de agosto de 2022.**

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito de Parnamirim – PE

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:FF362316

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 058/2022

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 058/2022

CONTRATO Nº 058/2022. Processo Licitatório Nº 052/2022. Inexigibilidade Nº 016/2022. **OBJETO:** Contratação da BANDA FOGO DO AMOR para apresentação em praça pública por ocasião das Festividades do Forró de Chã de Cruz, neste Município que será realizada no dia 06/08/2022. **CONTRATADA:** VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI. **CNPJ** Nº: 39.508.434/0001-32. **VALOR TOTAL:** R\$ 8.000,00. **VIGÊNCIA:** 60(Sessenta) Dias.

Paudalho, 05 de Agosto de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:676E5307

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 059/2022

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 059/2022

CONTRATO Nº 059/2022. Processo Licitatório Nº 053/2022. Inexigibilidade Nº 017/2022. **OBJETO:** Contratação da Banda Musical SANTROPPE para apresentação em praça pública por ocasião das Festividades do Forró de Chã de Cruz, neste Município que será realizada no dia 06/08/2022. **CONTRATADA:** FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI. **CNPJ** Nº: 39.721.242/0001-00. **VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00. **VIGÊNCIA:** 60(Sessenta) Dias.

Paudalho, 05 de Agosto de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:28F7F011

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 060/2022

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 060/2022

CONTRATO Nº 060/2022. Processo Licitatório Nº 030/2022. Pregão Eletrônico Nº 014/2022. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A LIMPEZA E CAPINAÇÃO DE RUAS E VIAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE. **CONTRATADA:** INSTRULABOR CALIBRACAO E MANUTENCAO EIRELI. **CNPJ** Nº: 34.514.779/0001-85. **VALOR TOTAL:** R\$ 795,00. **VIGÊNCIA:** 12(Doze) Meses.

Paudalho, 05 de Agosto de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:4010F48B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 062/2022

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 062/2022

CONTRATO Nº 062/2022. Processo Licitatório Nº 019/2022. Concorrência Pública Nº 002/2022. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA - SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. CONVÊNIO Nº 923562/2021. **CONTRATADA:** STH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. **CNPJ** Nº: 36.575.014/0001-80. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.402.390,80. **VIGÊNCIA:** 12(Doze) Meses.

Paudalho, 10 de Agosto de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D5AD86BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 063/2022

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 063/2022

CONTRATO Nº 063/2022. Processo Licitatório Nº 054/2022. Inexigibilidade Nº 018/2022. **OBJETO:** Contratação da BANDA AMIGAS DO BREGA para apresentação em praça pública por ocasião das Festividades do Forró de Chã do Conselho 2022, neste Município que será realizada no dia 13/08/2022. **CONTRATADA:** FK PRODUÇÕES LTDA. **CNPJ** Nº: 35.789.566/0001-29. **VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00. **VIGÊNCIA:** 60(Sessenta) Dias.

Paudalho, 11 de Agosto de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:6BA37AB5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 064/2022

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 064/2022

CONTRATO Nº 064/2022. Processo Licitatório Nº 055/2022. Inexigibilidade Nº 019/2022. **OBJETO:** Contratação do Artista Musical ALDINHO DO ACORDEON para apresentação em praça pública por ocasião das Festividades do Forró de Chã do Conselho 2022, neste Município que será realizada no dia 13/08/2022. **CONTRATADA:** CULTA PRODUÇÕES LTDA ME. **CNPJ** Nº: 23.398.730/0001-98. **VALOR TOTAL:** R\$ 15.000,00. **VIGÊNCIA:** 60(Sessenta) Dias.

Paudalho, 11 de Agosto de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:FFE66E97

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 065/2022

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 065/2022

CONTRATO Nº 065/2022. Processo Licitatório Nº 045/2022. Pregão Eletrônico Nº 021/2022. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, DESTINADOS A CENTRAL DE TRANSBORDO E TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **CONTRATADA:** COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº: 10.378.106/0001-87. **VALOR TOTAL:** R\$ 18.888,00. **VIGÊNCIA:** 12(Doze) Meses.

Paudalho, 15 de Agosto de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.

Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:8F6AF981

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 066/2022

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 066/2022

CONTRATO Nº 066/2022. Processo Licitatório Nº 045/2022. Pregão Eletrônico Nº 021/2022. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, DESTINADOS A CENTRAL DE TRANSBORDO E TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **CONTRATADA:** ERK EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº: 20.422.783/0001-09. **VALOR TOTAL:** R\$ 105.017,69. **VIGÊNCIA:** 12(Doze) Meses.

Paudalho, 15 de Agosto de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.

Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:DEAD03EC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 067/2022

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 067/2022

CONTRATO Nº 067/2022. Processo Licitatório Nº 036/2022. Pregão Eletrônico Nº 019/2022. **OBJETO:** FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, NÃO GASOSA, NÃO GASEIFICADA, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 19,5 LITROS, ÁGUA MINERAL NATURAL EM GARRAFAS DE 500 ML E GARRAFÕES DE POLIPROPILENO DE 20 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATADA:** M A DE LIMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS. CNPJ Nº: 10.409.559/0001-23. **VALOR TOTAL:** R\$ 26.948,00. **VIGÊNCIA:** 12(Doze) Meses.

Paudalho, 17 de Agosto de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.

Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:09677F13

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 068/2022

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 068/2022

CONTRATO Nº 068/2022. Processo Licitatório Nº 046/2022. Pregão Eletrônico Nº 022/2022. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE KIT DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO AFETADA EM DECORRÊNCIA DAS

CHUVAS INTENSAS NO MUNICÍPIO. **CONTRATADA:** SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ Nº: 19.450.370/0001-59. **VALOR TOTAL:** R\$ 699.960,00. **VIGÊNCIA:** 12(Doze) Meses.

Paudalho, 19 de Agosto de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.

Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D85B07D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 069/2022

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 069/2022

CONTRATO Nº 069/2022. Processo Licitatório Nº 045/2022. Pregão Eletrônico Nº 021/2022. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, DESTINADOS A CENTRAL DE TRANSBORDO E TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **CONTRATADA:** BRASFERMA LTDA. CNPJ Nº: 00.503.644/0001-00. **VALOR TOTAL:** R\$ 22.950,00. **VIGÊNCIA:** 12(Doze) Meses.

Paudalho, 22 de Agosto de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.

Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:4DDDF77E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 070/2022

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 070/2022

CONTRATO Nº 070/2022. Processo Licitatório Nº 046/2022. Pregão Eletrônico Nº 022/2022. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE KIT DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO AFETADA EM DECORRÊNCIA DAS CHUVAS INTENSAS NO MUNICÍPIO. **CONTRATADA:** BRUNO DO ESPÍRITO SANTO PIERRIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPUMAS. CNPJ Nº: 30.108.802/0001-80. **VALOR TOTAL:** R\$ 58.899,00. **VIGÊNCIA:** 12(Doze) Meses.

Paudalho, 22 de Agosto de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.

Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:C92612CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 071/2022

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 071/2022

CONTRATO Nº 071/2022. Processo Licitatório Nº 045/2022. Pregão Eletrônico Nº 021/2022. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, DESTINADOS A CENTRAL DE TRANSBORDO E TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **CONTRATADA:** ELEVATORE COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ Nº: 26.156.146/0001-14. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.750,00. **VIGÊNCIA:** 12(Doze) Meses.

Paudalho, 23 de Agosto de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:70094D2E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 033/2022 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 033/2022 - FMS

CONTRATO Nº 033/2022-FMS. Processo Licitatório Nº 023/2022. Pregão Eletrônico Nº 018/2022.**OBJETO:** FORNECIMENTO PARCELADO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO /PE. **CONTRATADA:** AD INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 06.276.904/0001-20. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.659,12. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 04 de Agosto de 2022.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:C582943B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 034/2022 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 034/2022 - FMS

CONTRATO Nº 034/2022-FMS. Processo Licitatório Nº 023/2022. Pregão Eletrônico Nº 018/2022.**OBJETO:** FORNECIMENTO PARCELADO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO /PE. **CONTRATADA:** BHDENTAL COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 29.312.896/0001-26. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.530,00. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 04 de Agosto de 2022.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:BF4EA878

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 035/2022 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 035/2022 - FMS

CONTRATO Nº 035/2022-FMS. Processo Licitatório Nº 023/2022. Pregão Eletrônico Nº 018/2022.**OBJETO:** FORNECIMENTO PARCELADO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO /PE. **CONTRATADA:** FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA. CNPJ Nº 26.043.097/0001-03. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.783,80. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 04 de Agosto de 2022.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:2568E0BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 036/2022 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 036/2022 - FMS

CONTRATO Nº 036/2022-FMS. Processo Licitatório Nº 023/2022. Pregão Eletrônico Nº 018/2022.**OBJETO:** FORNECIMENTO PARCELADO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO /PE. **CONTRATADA:** MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 44.572.364/0001-11. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.365,01. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 04 de Agosto de 2022.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:A6BDC833

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 037/2022 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 037/2022 - FMS

CONTRATO Nº 037/2022-FMS. Processo Licitatório Nº 023/2022. Pregão Eletrônico Nº 018/2022.**OBJETO:** FORNECIMENTO PARCELADO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO /PE. **CONTRATADA:** BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº 31.401.798/0001-07. **VALOR TOTAL:** R\$ 70.491,45. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 22 de Agosto de 2022.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:10F10E88

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 016/2022-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 016/2022-FMAS

CONTRATO Nº 016/2022-FMAS. Processo Licitatório Nº 036/2022-PMP. Pregão Eletrônico Nº 019/2022. **OBJETO:** FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, NÃO GASOSA, NÃO GASEIFICADA, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 19,5 LITROS, ÁGUA MINERAL NATURAL EM GARRAFAS DE 500 ML E GARRAFÕES DE POLIPROPILENO DE 20 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** M A DE LIMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS CNPJ Nº 10.409.559/0001-23. **VALOR TOTAL:** R\$ 8.630,00. **VIGÊNCIA:** 12(Doze) meses.

Paudalho, 17 de Agosto de 2022.

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS -
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:F4E07C66

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 059/2022 – FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 059/2022 – FME

CONTRATO Nº 059/2022-FME. Processo Licitatório nº 029/2022 – Dispensa Nº 001/2022. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA TRINTA, Nº 09-A, LOTEAMENTO PRIMAVERA, PAUDALHO-PE, DESTINADO PARA SEDIAR A INSTALAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO FRANCISCO BEZERRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **CONTRATADA:** MILENA DE LUNA CAVALCANTE ABREU. CNPJ Nº: 032.399.784-82. **VALOR TOTAL:** R\$ 42.000,00. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 10 de Agosto de 2022.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO -
Secretária de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D36E91E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 060/2022 – FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 060/2022 – FME

CONTRATO Nº 060/2022-FME. Processo Licitatório nº 022/2022 – Pregão Eletrônica Nº 018/2022. **OBJETO:** O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. **CONTRATADA:** VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI. CNPJ Nº: 20.008.831/0001-17. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.682,40. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 12 de Agosto de 2022.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO -
Secretária de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D778FD6B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 061/2022 – FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 061/2022 – FME

CONTRATO Nº 061/2022-FME. Processo Licitatório nº 022/2022 – Pregão Eletrônica Nº 018/2022. **OBJETO:** O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. **CONTRATADA:** 100 SPORTS EIRELI. CNPJ Nº: 29.761.115/0001-80. **VALOR TOTAL:** R\$ 6.144,00. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 12 de Agosto de 2022.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO -
Secretária de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:587482B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PL Nº
038/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2022 – TOMADA DE
PREÇOS Nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Adjudicação e Homologação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**, para CONSTRUÇÃO COM MUROS DE ARRIMOS PARA PREVENÇÃO DE ENCOSTA PELAS FORTES CHUVAS DE MAIO DE 2022, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 72/2022 DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **LOTE 01: L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 07.408.234/0001-11**, no Valor Global de R\$ 987.793,72 (Novecentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos) e **LOTE 02: UNITERRA – UNIÃO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 02.724.778/0001-79**, no Valor Global de R\$ 1.201.270,68 (Hum milhão, duzentos e um mil, duzentos e setenta reais e sessenta e oito centavos).

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 02 de setembro de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:A55B6109

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PL Nº
051/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2022 – TOMADA DE
PREÇOS Nº 007/2022

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Adjudicação e Homologação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS, DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **V A ROCHA FILHO CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP – CNPJ Nº 23.431.088/0001-00**, no Valor Global de R\$ 597.126,63 (Quinhentos e noventa e sete mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e três centavos).

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 02 de setembro de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:0BC99491

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº 109 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Ementa: Dispõe sobre a designação de Servidor para acumular interinamente a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, o artigo 54 da Lei 809/2017 e,

CONSIDERANDO o período de férias da **Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, Sra. Carolina Ferraz Gouveia**, matrícula nº 49315, inscrita no CPF (MF) sob nº 080.973.274-22;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 507/2001,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **BRUNNA RAYSA BORBA DIAS**, Assessora Especial II, matrícula nº 49.161, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 8.610.925 SDS/PE, inscrita no CPF (MF) nº 097.180.174-61, para **ACUMULAR INTERINAMENTE** o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE**, pelo período de **01 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022**.

Art. 2º A nomeação far-se-á com fundamento no art. 34, inciso 2º e parágrafo único da Lei Municipal 507/2001.

Art. 3º Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se e Registre-se.

Paudalho, 31 de agosto de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:AB0054AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 110 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Ementa: Dispõe sobre a designação de Servidor para acumular interinamente a Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, o artigo 54 da Lei 809/2017 e,

CONSIDERANDO o período de férias do **Secretário Municipal de Chefia de Gabinete, Sr. Duffles de Azevedo Pires**, portador da Cédula de Identidade nº 1.732.962, inscrito no CPF (MF) sob nº 257.120.204-91;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 507/2001,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MAYANNE RUTH DE OLIVEIRA**, Assessora Jurídica II, matrícula nº 48.152, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 8.329.914 SDS/PE, inscrita no CPF (MF) nº 089.600.754-50, para **ACUMULAR INTERINAMENTE** o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE**, pelo período de **01 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022**.

Art. 2º A nomeação far-se-á com fundamento no art. 34, inciso 2º e parágrafo único da Lei Municipal 507/2001.

Art. 3º Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Revoga-se a Portaria de nº 108 de 31 de agosto de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se e Registre-se.

Paudalho, 01 de setembro de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:2E9D72C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 111 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Ementa: Dispõe sobre a designação de Servidor para acumular interinamente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, o artigo 54 da Lei 809/2017 e,

CONSIDERANDO o período de férias da **Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Sra. Valquíria Marinho de Barros**, portador da Cédula de Identidade nº 4.583.631 SSP/PE, inscrito no CPF (MF) sob nº 882.301.714-91;

CONSIDERANDO a Lei 507/2001,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **TEREZINHA MARIA BANDEIRA DE MELO FERREIRA**, Secretária Executiva de Desenvolvimento e Assistência Social brasileira, matrícula nº 0178, portadora da Cédula de Identidade nº 1.248.059 SSP/PE, inscrita no CPF (MF) nº 198.378.794-91, para **ACUMULAR INTERINAMENTE** o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pelo período de **05 de setembro de 2022 a 04 de outubro de 2022**.

Art. 2º A nomeação far-se-á com fundamento no art. 34, inciso 2º e parágrafo único da Lei Municipal 507/2001.

Art. 3º Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se e Registre-se.

Paudalho, 02 de setembro de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:E1945727

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
DECRETO N.11/2022

DECRETO Nº 011/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

EMENTA: Determina a interdição definitiva do Lixão, bem como, o envio dos resíduos sólidos domiciliares produzidos pelo Município de Pedra/PE para o Aterro Sanitário do Município de Arcoverde/PE, em face da assinatura de CCTF (Convênio de Cooperação Técnica e Financeira), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA PEDRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO e considerando que as questões envolvendo a destinação dos resíduos sólidos se trata de um grande problema nacional, pois afeta principalmente os pequenos municípios, inclusive o da Pedra/PE, haja vista a pouca quantidade de recursos para realização de um planejamento eficaz e com execução satisfatória;

CONSIDERANDO que há um grande esforço desta Municipalidade em solucionar esse grave problema, de modo que já houvera sido provocado por alguns setores de fiscalização, como: CPRH, CAOP (Meio Ambiente), além do próprio Ministério Público da Comarca e Procuradoria Geral de Justiça, visando a minimizar os problemas ou mesmo solucioná-los, em face de sua importância para toda a coletividade;

CONSIDERANDO que o Município da Pedra não dispõe de recursos financeiros nem de mão de obra qualificada para enfrentar gigante desafio, em que consista seu tamanho esforço para tanto, mesmo porque, até o presente momento, não recebeu qualquer auxílio de pessoal qualificado ou operacional e tecnológico capaz de por em prática, com a segurança e o desenvolvimento social que o caso requer, todo um projeto de destinação dos referidos resíduos sólidos domiciliares ou não;

CONSIDERANDO que esta Municipalidade, conforme já justificado e fundamentado, é um pequeno ente da federação que sobrevive basicamente de repasses do Governo Federal (FPM e similares), logo não possui receitas de arrecadações outras para viabilizar, com a tecnologia que a situação comporta, a execução da construção de um aterro sanitário ou mesmo de uma usina de reciclagem por ser imperioso empreender vultosos gastos com empreendimento público de elevada monta;

CONSIDERANDO que não restou outra alternativa para este município, senão o fechamento do seu Lixão e o envio dos seus resíduos sólidos para outro município, no caso o citado aterro sanitário da cidade de Arcoverde/PE, em que consista esse envio ser bastante dispendioso e praticamente impossível de ser arcado com verbas da própria Prefeitura, mas que não restou outra alternativa:

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o fechamento provisório do Lixão da cidade da Pedra/PE, com o envio imediato dos resíduos sólidos para o aterro sanitário do município de Arcoverde, nos termos pactuados através de formalização de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira;

Art. 2º - Fica terminantemente proibida o tráfego de pessoas e catadores de lixo em toda a área correspondente ao Lixão

propriamente dito, até ulterior determinação do Chefe do Executivo Municipal ou do Secretário Municipal do Meio Ambiente;

Art. 3º - Fica autorizado os poderes constituídos Municipais, por seus respectivos representantes legais, a tomar todas as providências legais cabíveis, inclusive a solicitação de auxílio da Polícia Militar, Polícia Civil e Vigilância Sanitária Municipal, para fins de se fazer cumprir as determinações de que consta o Art. 2º do presente Decreto;

Art. 4º - Caso não haja normas Municipais específicas aplicáveis à situação aventada para fins de execução das disposições do Art. 3º deste Decreto, poderá ser utilizado, de forma subsidiária, isto em cumprimento a regra da competência suplementar do Estado e da União, as Leis e demais dispositivos aplicáveis à matéria, de ditos entes, visando a dar exequibilidade e eficácia a satisfação dos preceitos atinentes a questões de natureza sanitária, tipo lixão;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pedra, em 16 de agosto de 2022.

GILBERTO JÚNIOR WANDERLEI VAZ

PUBLICADO EM: 16/08/2022

Responsável

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:E2FC41C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
DECRETO N.14/2022

DECRETO N.º 014 /2022

Dispõe sobre a antecipação da feira livre do dia 07 de setembro de 2022 para o dia 06 de setembro de 2022, em virtude do feriado nacional.

EMENTA:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, impostas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar público, com antecedência, a antecipação da feira livre municipal para o próximo dia 06 de setembro de 2022, em decorrência do feriado nacional de 07 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO que o comércio local precisa ter conhecimento com antecedência a antecipação da feira livre, para a programação e organização de suas atividades;

DECRETA:

Art. 1º Fica a feira livre municipal, antecipada para o dia 06 de setembro de 2022, terça feira, em decorrência do feriado nacional de 07 de setembro do corrente ano.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra – PE, 31 de agosto de 2022.

GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ

Prefeito

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:5E1EA3A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE CPL-
PESQUEIRA EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro Preços nº 021/2022- PMP – Processo Licitatório nº 034/2022/PMP. CP. Pregão Eletrônico SRP-PMP nº 022/2022. Compra. Objeto: Registro de preço para futura e eventual escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO MECANIZADO COM TRATOR E ROÇADEIRA ARTICULADA PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL.; FUNDAMENTO: Lei n.º 10.520/02, Decretos nºs 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas legais aplicáveis. A Adjudicação e Homologação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 05 de setembro de 2022, ASSINATURA: 11/08/2022, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDOR, CNPJ, ITEM e VALOR TOTAL, respectivamente: CONSTRUTORA CAVALCANTI LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.409.413/0001-73; sediado na rua professor Rufino, Nº 03, Centro, Pesqueira-PE, – vencedora de todos os itens no valor global de R\$ **R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais)**. A ata estará disponível na íntegra no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8708, e-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 02 de setembro de 2022.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO –
Prefeito (*)

Publicado por:
João Vítor Lopes de Paiva
Código Identificador:FDCB5DD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2022 PROCESSO Nº:
034/2022/PMP- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2022/PMP
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, LEI
FEDERAL Nº 8.666/93

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA e a CONSTRUTORA CAVALCANTI LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.409.413/0001-73;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO MECANIZADO COM TRATOR E ROÇADEIRA ARTICULADA PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL

TOTALIZANDO ESTE CERTAME EM R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais);

Celebração: 11 de agosto de 2022.

Signatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA e a CONSTRUTORA CAVALCANTI LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.409.413/0001-73; publicado no quadro de avisos da Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA.

Pesqueira, 11 de agosto de 2022.

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO
Presidente/PMP

Publicado por:
João Vítor Lopes de Paiva
Código Identificador:2F46BD83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO
Nº034/2022 PMP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 ATA
SRP Nº 021/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO MECANIZADO COM TRATOR E ROÇADEIRA ARTICULADA PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Após o processamento **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022**, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira:

VENCEDOR:
CONSTRUTORA CAVALCANTI LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.409.413/0001-73;
TOTALIZANDO ESTE CERTAME EM R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais).

Pesqueira - PE, 04 de agosto de 2022

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO
Presidente/PMP

Publicado por:
João Vítor Lopes de Paiva
Código Identificador:C53D003B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DA PESQUEIRA – PE AVISO DE
LICITAÇÃO

Processo nº 047/2022/PMP. CPL. Tomada de Preços nº 010/2022. Serviço. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de pavimentação em paralelepípedos em ruas do distrito Mutuca – Município de PESQUEIRA - PE. Serão pavimentadas as ruas 01 José Estêvão; 02 Pedro de Moraes; 03 Airton Sena; 04 Lafayette; 05 Luiz de Freitas; 06 Severino Francelino; 07 Heleno Honorato; 08 João Cândido; 09 Da Creche; 10 Paralela de cima; 11, 12 e 13 Projetadas paralelas a rua de cima, todas localizadas no Distrito Mutuca. Valor **R\$ 1.012.387,50** (Um milhão, doze mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: Praça Comendador José Didier s/n, Centro, Pesqueira – PE, CEP 55200-000; 20/09/2022; Horário: 10:00h. Informações adicionais: Edital, anexos podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8708, e-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira- PE, 05 de setembro de 2022.

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO –
Presidente/CPL (*)

Publicado por:
João Vítor Lopes de Paiva
Código Identificador:F9E8A372

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO/ CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 015/2022. Comissão: CPL/FMS. **Modalidade:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022. **Objeto Nat:** Serviço. **Objeto Descr:** Chamamento Público para o credenciamento de forma contínua durante 12 (doze) meses de prestadores de serviços de saúde, pessoas jurídicas que possuam as condições necessárias para prestação de serviço especializado em Diagnóstico por Imagem-ULTRASSONOGRÁFIA como Unidade de Atenção Especializada ambulatorial, com condições técnicas de prestar atendimento em unidades que tenham Unidade Móvel Terrestre e Equipamentos móveis para atendimento nas Unidades de Saúde da Rede Municipal, equipamentos e recursos humanos adequados à realização de exames de forma a complementar o sistema único de saúde - SUS, MAMOGRAFIA em Unidade Móvel Terrestre e demais exames em Unidade fixa própria da contratada em um raio de no máximo 50km, a fim de atender aos usuários do Sistema Único de Saúde no município de Pesqueira/PE. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 641.950,00. Os interessados deverão apresentar a documentação para o credenciamento a partir do dia **05/09/2022 até o dia 05/09/2023**, diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Fernando Pessoa de Queiroz, nº 425, Prado, nesta cidade, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira/PE, no endereço

retro, sendo facultada a solicitação através do e-mail: licitacaofmspesqueira@hotmail.com ou acessando o Portal da Transparência através do site <https://pesqueira.pe.gov.br/>

PESQUEIRA - PE, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

THIAGO LUIZ SOARES MUNIZ

Gestor do FMS de Pesqueira/PE.

Publicado por:

Valdeilson Freitas Baltazar

Código Identificador:F84FD496

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2022.**

NÚMERO DO CONTRATO: 058/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
PETROLÂNDIA**, inscrita no CNPJ nº 10.106.235/0001-16, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 141 – Centro – Petrolândia - PE.

**CONTRATADO: CLAUDEMIR FERREIRA TEIXEIRA
EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.997.385/0001-92, com sede na Rua dos Emboabas, SN - complemento LT 14 QD 49, Bairro Heliópolis, Cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, CEP: 55.298-145.

OBJETO: 3º ADITIVO DE PRAZO - tem por objetivo aditar o Processo de Licitação de nº 045/2021, Tomada de Preço nº 001/2021, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, fulcrado no que dispõe o Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, visando a Prorrogação de prazo contratual por período de 90 dias corridos, a partir da assinatura deste, nos mesmos termos do Processo licitatório nº 045/2021, Tomada de Preço nº 001/2021, bem como a ratificação das demais cláusulas.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993

DATA DE ASSINATURA: 19 de Julho de 2022.

FABIANO JAQUES MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Merjane da Silva

Código Identificador:5E84F818

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - GABINETE
DO PREFEITO
LEI Nº 1370/2022**

Ementa: Dispõe sobre denominação de Logradouro Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar **Petrônio Francisco Neto, a artéria pública, situada na Localidade R7, paralela ao Bairro Nova Esperança e BR 316, neste Município.**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2022.

FABIANO JAQUES MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Igor Nogueira Soares

Código Identificador:A21904DE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - GABINETE
DO PREFEITO
LEI Nº 1371/2022**

Ementa: Dispõe sobre denominação de Posto de Saúde da Família (PSF) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar **Manoel João Vilarim, o Posto de Saúde da Família (PSF), implantado no âmbito da Agrovila 01, Bloco 03 Projeto Icô-Mandantes, neste Município.**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2022.

FABIANO JAQUES MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Igor Nogueira Soares

Código Identificador:492FD3AC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2022 CONTRATO Nº
021/2022/FMS**

-Processo Nº: 007/2022/FMS

-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos destinado à atenção básica do Fundo Municipal de Saúde de Poção – PE.

-Contrato Nº: 021/2022/FMS.

-Contratado: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA .

- CNPJ/MF nº 08.674.752/0001-40.

-Aditivo 001/2022/FMS.

-Conceder reajuste de preço do item 114, concedendo o reajuste de preço para o valor de R\$ 0,28 (vinte e oito centavos), conforme documentação, em anexo.

-Fundamentação Legal: Art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

Poção - PE, 01 de setembro de 2022.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA

Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:

Alan Thiago de Souza

Código Identificador:D6F0210A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022/PMP -
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Poção – PE, através da Comissão Permanente de Licitação, comunicam a todos os interessados o resultado da fase de Julgamento das Propostas de Preços do Processo Licitatório nº 025/2022/PMP, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos, com meio fio em concreto pré-moldado em vias públicas da cidade e povoados do município de Poção-PE. Proposta Classificada: GONÇALVES & MIRANDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 37.533.476/0001-06, foi declarada classificada com o valor global de R\$ 335.382,98 (trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, à Avenida Conrado de

Andrade, nº 161, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, no horário das 08h00min às 13h00min

Poção - PE, 02 de Setembro de 2022.

ALAN THIAGO DE SOUZA
Presidente/CPL (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:799CA828

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO RATIFICAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO os termos contidos nos autos do Proc. nº. 012/2022 – Dispensa nº. 008/2022. Que versa sobre a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL ORTODONTISTA, através da empresa M. A. ODONTO LTDA ME CNPJ 26.929.606/0001-08, ao custo total de R\$ 10.000,00; o que faço nos termos do art. 75 inc. II da Lei Federal nº. 14.133/2021

JOSÉ JORDÃO BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Lucidalva Mônica Batista Silva
Código Identificador:971E42B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022 PMQ

AVISO DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DATA
Processo Nº: 220830PE00017. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00017/2022. Serviço. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aluguel de palco, som, gerador, camarins, tendas, praticáveis, disciplinadores, banheiros químicos, grids, testeiras de led e painéis, destinados a grade de eventos e festividades artísticas e culturais do município de Quixaba PE. Valor: R\$399.000,00. Na publicação anterior onde ler-se Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 14 de Setembro de 2022. Passa a 15/09/2022 no mesmo horário, onde ser-se Início da fase de lances: 14:10 horas do dia 14 de Setembro de 2022 passa a 15/09/2022, alteração em virtude do feriado de 07 de setembro. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.quixaba.pe.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do Fone: (031) 3854-8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Quixaba, 02/09/2022.

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:C3448962

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Nº: 008/2021 (PREFEITURA)

Pregão Eletrônico Nº 004/2021

Termo Aditivo Nº: 001 (PREFEITURA)

Objeto Nat.: Serviços.

Objeto Descr.: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa objetivando à prestação de serviços gráficos pelo sistema offset, monocromáticos e policromáticos, incluindo papel e outros materiais utilizados na produção, bem como acabamento e todo o material de suprimento, destinados à Prefeitura Municipal Rio Formoso - PE e seus respectivos Fundos conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência

Empresa: **JOSENILDO MUNIZ DA CRUZ - ME**

CNPJ Nº40.861.361/0001-47

Valor do Contrato: R\$43.305,00 (quarenta e três mil trezentos e cinco reais)

Valor do Termo Aditivo: R\$ 10.826,25 (dez mil oitocentos e vinte seis reais e vinte cinco centavos)

Valor Acumulado: R\$ 54.131,25 (cinquenta e quatro mil cento e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

Rio Formoso, 02 de agosto de 2022.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:731F3316

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
RESULTADO PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO FORMOSO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 015/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022 - PMRF. A CPL do Município do Rio Formoso torna público o resultado do Certame em epígrafe, cujo objeto é a Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa para parametrização da prestação de serviços diretos, acessórios e de apoio às atividade finalísticas a cargo da Prefeitura Municipal de Rio Formoso (PE), conforme Termo de Referência (Anexo II) e demais termos deste Edital e seus Anexos. Empresa vencedora:

EMPRESA	CNPJ	LOTE	VALOR TOTAL
SHALON SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA	21.179.250/0001-00	01	R\$ 9.390.849,60

Rio Formoso (PE), 02 de setembro de 2022.

JULIANA RUBIA FONSECA SILVA –
Pregoeira CPL.

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:F5A38323

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Serviços.

Objeto Descr.: Constitui objeto do presente a contratação de empresa objetivando à prestação de serviços gráficos pelo sistema offset, monocromáticos e policromáticos, incluindo papel e outros materiais utilizados na produção, bem como acabamento e todo o material de suprimento, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social de Rio Formoso - PE, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência e da Proposta vencedora.

Contrato Nº: **021/2021 (FMAS)**

Contratado: **JOSENILDO MUNIZ DA CRUZ - ME**

CNPJ nº: 40.861.361/0001-47

Valor do contrato: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais),**

Rio Formoso, 01 de junho de 2022.

GINA MARIA ALVES BEZERRA SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:C3985294

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Nº: 008/2021 (PREFEITURA)

Pregão Eletrônico Nº 004/2021

Termo Aditivo Nº: 001 (FMAS)

Objeto Nat.: Serviços.

Objeto Descr.: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa objetivando à prestação de serviços gráficos pelo sistema offset, monocromáticos e policromáticos, incluindo papel e outros materiais utilizados na produção, bem como acabamento e todo o material de suprimento, destinados à Prefeitura Municipal Rio Formoso - PE e seus respectivos Fundos conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência

Empresa: **JOSENILDO MUNIZ DA CRUZ - ME**

CNPJ Nº40.861.361/0001-47

Valor do Contrato: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Valor do Termo Aditivo: R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais)

Valor Acumulado: R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)

Rio Formoso, 02 de agosto de 2022.

GINA MARIA ALVES BEZERRA SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:B999A526

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Nº: 006/2021- PREFEITURA

Comissão: PREGÃO

Pregão Nº 003/20218

Termo Aditivo Nº: 01 (EDUCAÇÃO)

Objeto Nat.: Combustíveis

Objeto Descr.: Constitui objeto da presente licitação é o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de combustíveis destinados a frota de veículos e máquinas pertencentes e locados a Prefeitura Municipal de Rio Formoso, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação de Rio Formoso, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência Anexo I.

Empresa: **Posto Portal dos Carneiros – Gemares Combustível**

CNPJ: 12.436.980/0001-59

Valor do contrato: R\$ 738.468,48 (setecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

Valor Acrescido: **R\$ 184.617,22 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e dois centavos)**Valor acumulado: **R\$ 923.085,70 (novecentos e vinte e três mil, oitenta e cinco reais e setenta centavos).**

Valor Suprimido: R\$ 0,00

Rio Formoso, 02 de março de 2022.

ANTÔNIO MARCOS COUTINHO
Secretário de Educação

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:58B9D3F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Nº: 008/2021 (PREFEITURA)

Pregão Eletrônico Nº 004/2021

Termo Aditivo Nº: 001 (EDUCAÇÃO)

Objeto Nat.: Serviços.

Objeto Descr.: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa objetivando à prestação de serviços gráficos pelo sistema offset, monocromáticos e policromáticos, incluindo papel e outros materiais utilizados na produção, bem como acabamento e todo o material de suprimento, destinados à Prefeitura Municipal Rio Formoso - PE e seus respectivos Fundos conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência

Empresa: **JOSENILDO MUNIZ DA CRUZ - ME**

CNPJ Nº40.861.361/0001-47

Valor do Contrato: R\$ 59.921,60 (cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos)

Valor do Termo Aditivo: R\$ 14.980,04 (quatorze mil, novecentos e oitenta reais e quatro centavos)

Valor Acumulado: R\$ 74.901,64 (setenta e quatro mil, novecentos e um reais sessenta e quatro centavos).

Rio Formoso, 02 de agosto de 2022.

ANTÔNIO MARCOS COUTINHO
Secretário de Educação

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:9AC80B52

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Nº: 021/2021- PREFEITURA

Comissão: PREGÃO

Pregão Nº 010/2021

Termo Aditivo Nº: 01 (EDUCAÇÃO)

Objeto Nat.: Combustíveis

Objeto Descr.: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de Aquisição de gêneros Alimentícios não perecíveis e produtos industrializados, para atender as necessidades das atividades da Administração e os demais Fundos Municipais do Município de Rio Formoso (PE), conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência Anexo I.

Empresa: **BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS EIRELI**

CNPJ: 70.175.336/0001-70

Valor do contrato: R\$ 555.990,32 quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa reais e trinta e dois centavos)

Valor Acrescido: **R\$ 184.617,22 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e dois centavos)**Valor acumulado: **R\$ 615.150,28 (seiscentos e quinze mil, cento e cinquenta reais e vinte e oito centavos).**

Valor Suprimido: R\$ 0,00

Rio Formoso, 02 de março de 2022.

ANTÔNIO MARCOS COUTINHO
Secretário de Educação

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:2A056B7A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Processo nº 030/2022 – Chamada Pública nº 001/2022. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino de Sairé/PE, nos seguintes itens/preços: 01- Alface Americana – R\$ 2,21/Und/molho, 02 – Alho – R\$ 38,54/kg, 03- Banana Prata – R\$ 1,08/Und, 04- Banana comprida – R\$ 1,97/unid, 05- Batata Inglesa – R\$ 8,12/kg, 06- Batata Doce – R\$ 4,96/kg, 07-Cebola Branca – R\$ 6,16/kg, 08- Cenoura – R\$ 7,23/kg, 09-Coentro – R\$ 4,39/Und/molho, 10-Couve folha – R\$ 2,60/Und/molho, 11-Chuchu – R\$ 4,11/kg, 12- Goiaba – R\$ 6,07/kg, 13-Inhame – R\$ 2,09/kg, 14-Jerimum – R\$ 4,66/kg, 15- Laranja Pêra – R\$ 1,20/Und, 16- Limão – R\$ 2,92/kg, 17- Macaxeira – R\$ 4,31/kg, 18- Maçã – R\$ 4,69/Und, 19- Mamão – R\$ 4,41/kg, 20 - Melancia – R\$ 3,48/Kg, 21 – Pimentão verde – R\$ 5,22/Kg, 22-Tomate – R\$ 6,97/kg. Valor global estimado: R\$ 371.427,31 (trezentos e setenta e um mil quatrocentos e vinte sete reais e trinta e um centavos). A documentação para habilitação e o projeto de vendas deverão ser entregues na sala da CPL da Prefeitura do Município de Sairé, Situada na Av. Cel. José Pessoa, Nº 262, 1º Andar – Centro – São Sairé – PE, CEP 55.695-000; Reunião: 26/09/2022; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3748-1156, E-mail: licitasaire@gmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Cópia do edital já se encontra disponível no site: www.saire.pe.gov.br.

Sairé/PE, 02 de agosto de 2022.

VALDIANE ELAINE PONTES DE VASCONCELOS MELO
Presidente/CPL.

Publicado por:
José Carlos de Oliveira
Código Identificador:D36741AF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 094/2021 CONTRATO Nº
070/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO PE 094/2021

Contrato nº070/2022. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 27.600.270/0001-90. **Objeto:** O objeto deste Contrato consiste no fornecimento de MEDICAMENTOS, na conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico no 094/2021, e seus anexos, que são parte integrante do presente contrato, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Salgueiro, conforme descrito nos anexos ao Edital que dá origem a este instrumento, e, ainda no anexo I do presente. **Valor: R\$ 28.406,00 (vinte e oito mil quatrocentos e seis reais) Prazo de vigência:**01/03/2022 à 01/03/2023.**Data de Assinatura:** 01/03/2022

Salgueiro, 01/09/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:8DDAA8F5

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 077/2021 CONTRATO Nº
196/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO PE 077/2021

Contrato nº196/2022. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro – Secretaria de Saúde. **Contratado:**EVANDRO DOS SANTOS SILVA FREIRE EIRELI, CNPJ: 09.061.057/0001-75. **Objeto:** objeto desta licitação Registro de preço para aquisição de café e açúcar para várias Unidades desta Prefeitura, Secretaria de Administração, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Planejamento e meio ambiente, Secretaria de finanças, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Desenvolvimento e obras, Secretaria de Des. Econômico e Tecnologia, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria de cultura e Esporte, conforme termo de Referência. **VALOR:** R\$ 10.683,90. **Prazo de vigência:**01/03/2022 à 01/03/2023. **Data de Assinatura:** 01/03/2022

Salgueiro, 01/09/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:5D228C8D

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 077/2021 CONTRATO Nº
213/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO PE 077/2021

Contrato nº213/2022. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**HOSPITALARE MATERIAL MÉDICO EIRELI ME, CNPJ: 18.063.588/0001-98. **Objeto:** O objeto deste Contrato consiste no fornecimento de INSUMOS ODONTOLÓGICOS, na conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico no 127/2021, e seus anexos, que são parte integrante do presente contrato, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Salgueiro, conforme descrito nos anexos ao Edital que dá origem a este instrumento, e, ainda no anexo I do presente. **VALOR:** R\$ 10.400,00. **Prazo de vigência:**11/05/2022 à 11/05/2023.

Salgueiro, 01/09/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:DA1464F4

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 077/2021 CONTRATO Nº
214/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO PE 077/2021

Contrato nº214/2022. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 02.911.193/0001-68. **Objeto:** O objeto deste Contrato consiste no fornecimento de INSUMOS ODONTOLÓGICOS, na conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico no 127/2021, e seus anexos, que são parte integrante do presente contrato, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Salgueiro, conforme descrito nos anexos ao Edital

que dá origem a este instrumento, e, ainda no anexo I do presente. **VALOR:** R\$ 5.519,56. **Prazo de vigência:** 11/05/2022 à 11/05/2023.

Salgueiro, 01/09/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:927BA669

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 077/2021 CONTRATO Nº
215/2022.

EXTRATO DE CONTRATO PE 077/2021

Contrato nº215/2022. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP, CNPJ: 26.395.502/0001-52. **Objeto:** O objeto deste Contrato consiste no fornecimento de INSUMOS ODONTOLOGICOS, na conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico no 127/2021, e seus anexos, que são parte integrante do presente contrato, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Salgueiro, conforme descrito nos anexos ao Edital que dá origem a este instrumento, e, ainda no anexo I do presente. **VALOR:** R\$ 13.388,30. **Prazo de vigência:** 06/05/2022 à 06/05/2023.

Salgueiro, 01/09/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:3541EFEF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 077/2021 CONTRATO Nº
217/2022.

EXTRATO DE CONTRATO PE 077/2021

Contrato nº217/2022. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, CNPJ: 33.613.876.0001/62. **Objeto:** O objeto deste Contrato consiste no fornecimento de INSUMOS ODONTOLOGICOS, na conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico no 127/2021, e seus anexos, que são parte integrante do presente contrato, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Salgueiro, conforme descrito nos anexos ao Edital que dá origem a este instrumento, e, ainda no anexo I do presente. **VALOR:** R\$ 8.440,00 **Prazo de vigência:** 06/05/2022 à 06/05/2023.

Salgueiro, 01/09/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:09934039

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 077/2021 CONTRATO Nº
218/2022.

EXTRATO DE CONTRATO PE 077/2021

Contrato nº218/2022. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**NORDESTE HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 04.922.653/0001-89. **Objeto:** O objeto deste Contrato consiste no fornecimento de INSUMOS ODONTOLOGICOS, na conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico no 127/2021, e seus anexos, que são parte integrante do presente contrato, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Salgueiro, conforme descrito nos anexos ao Edital que dá origem a este instrumento, e, ainda no anexo I do presente. **VALOR:** R\$ 13.120,00. **Prazo de vigência:** 06/05/2022 à 06/05/2023.

Salgueiro, 01/09/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:8496E921

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 077/2021 CONTRATO Nº
219/2022.

EXTRATO DE CONTRATO PE 077/2021

Contrato nº219/2022. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**DENTAL OESTE EIRELI EPP, CNPJ: No. 05.412.147/0001-02. **Objeto:** O objeto deste Contrato consiste no fornecimento de INSUMOS ODONTOLOGICOS, na conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico no 127/2021, e seus anexos, que são parte integrante do presente contrato, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Salgueiro, conforme descrito nos anexos ao Edital que dá origem a este instrumento, e, ainda no anexo I do presente. **VALOR:** R\$ 18.237,10. **Prazo de vigência:** 06/05/2022 à 06/05/2023.

Salgueiro, 01/09/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:257DB479

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 036/2021 CONTRATO Nº
220/2022.

EXTRATO DE CONTRATO PE 036/2021

Contrato nº220/2022. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**B. S. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: No. 32.859.799/0001-62. **Objeto:** O objeto desta licitação Registro de preço para aquisição de café, açúcar e Leite em pó para atender a Secretaria de saúde e Unidades Básicas. **VALOR:** R\$ 6.282,00. **Prazo de vigência:** 09/05/2022 à 09/05/2023.

Salgueiro, 01/09/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:9A28F36D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 036/2021 CONTRATO Nº
221/2022.

EXTRATO DE CONTRATO PE 036/2021

Contrato nº221/2022. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**ANDRE CL OLIVEIRA, CNPJ: No. 27.163.068/0001-48. **Objeto:** O objeto desta licitação Registro de preço para aquisição de café, açúcar e Leite em pó para atender a Secretaria de saúde e Unidades Básicas. **VALOR:** R\$ 10.542,20. **Prazo de vigência:**09/05/2022 à 09/05/2023.

Salgueiro, 01/09/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:861C987C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 136/2021 CONTRATO Nº
227/2022.

EXTRATO DE CONTRATO PE 136/2021

Contrato nº227/2022. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro – Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente. **Contratado:**PARAISO DA CONSTRUÇÃO, CNPJ: No. 40.406.997/0001-07. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA ATENDER O PROGRAMA SALGUEIRO MAIS VERDE, PARA MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE. A aquisição desses materiais será dada através do sistema de registro de preço, pelo período de 12 (doze) meses, observados os detalhamentos e especificações, conforme condições nas quantidades do Termo de Referência no Edital e seus Anexos. **VALOR:** R\$ 5.474,56. **Prazo de vigência:**12/05/2022 à 12/05/2023.

Salgueiro, 01/09/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:36EE7AD7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 028/2022 CONTRATO Nº
235/2022.

EXTRATO DE CONTRATO PE 028/2022

Contrato nº235/2022. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro – Secretaria de Saúde. **Contratado:**ROOCAV COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS, CNPJ: No. 33.040.331/0001-04. **Objeto:** Aquisição de purificadores de água de parede instalado a fim de atender à necessidade da Secretaria de Saúde de Salgueiro. **VALOR:** R\$ 22.500,00. **Prazo de vigência:**18/05/2022 à 18/05/2023.

Salgueiro, 01/09/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:B742D91E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 027/2021 CONTRATO Nº
237/2022.

EXTRATO DE CONTRATO PE 027/2021

Contrato nº237/2022. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro. **Contratado:**EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI, CNPJ: No. 09.061.057/0001-75. **Objeto:** Registro de Preço para aquisição de Água Mineral e vasilhames para várias Unidades desta Prefeitura (Secretaria de Administração, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Planejamento e meio ambiente, Secretaria de finanças, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e obras, Secretaria de Des. Econômico e Tecnologia, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria de cultura e Esporte, Secretaria de Educação e Secretaria de Desenvolvimento Social), conforme termos de Referência.. **VALOR:** R\$ 4.800,00. **Prazo de vigência:**19/05/2022 à 19/05/2023.

Salgueiro, 01/09/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:59CF1934

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 013/2022 CONTRATO Nº
245/2022.

EXTRATO DE CONTRATO PE 013/2022

Contrato nº245/2022. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro – Secretaria de Saúde. **Contratado:**AM COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ: No. 09.088.143/0001-71. **Objeto:** Constitui: objeto desta licitação ora apresentado, visa Registro de Preços para eventual aquisição de material de escritório para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Unidades Básicas, observados os detalhamentos e quantitativos constantes deste Termo de Referência. A aquisição dos produtos discriminados neste Termo será realizada mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preço, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. De acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência. **VALOR:** R\$ 56.303,20. **Prazo de vigência:**27/05/2022 à 27/05/2023.

Salgueiro, 01/09/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:561ABFEA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 013/2022 CONTRATO Nº
246/2022.

EXTRATO DE CONTRATO PE 013/2022

Contrato nº246/2022. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro – Secretaria de Saúde. **Contratado:**MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ: No. 07.631.411/0001-70. **Objeto:** Constitui: objeto desta licitação ora apresentado, visa Registro de Preços para eventual aquisição de material de escritório para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Unidades Básicas, observados os detalhamentos e quantitativos constantes deste Termo de Referência. A aquisição dos produtos discriminados neste Termo será realizada mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preço, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. De acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência. **VALOR:** R\$ 7.802,30. **Prazo de vigência:**27/05/2022 à 27/05/2023.

Salgueiro, 01/09/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito**Publicado por:**
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:B5BD167E**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
EXTRATO DE CONTRATO PE 015/2021 CONTRATO Nº
252/2022.**EXTRATO DE CONTRATO PE 015/2021****Contrato nº252/2022. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro – Secretaria de Saúde. **Contratado:**MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, **CNPJ: No. 07.631.411/0001-24. Objeto:** Constitui objeto do presente contrato: aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência no Edital e seus Anexos do Processo Licitatório nº 036/2021 – Pregão Eletrônico nº 015/2021. **VALOR: R\$ 5.528,18. Prazo de vigência:**26/05/2022 à 26/05/2023.

Salgueiro, 01/09/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito**Publicado por:**
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:1A4F8A2E**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
EXTRATO DE CONTRATO PE 015/2021 CONTRATO Nº
253/2022.**EXTRATO DE CONTRATO PE 015/2021****Contrato nº253/2022. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro – Secretaria de Saúde. **Contratado:**BIDDEN COMERCIAL LTDA, **CNPJ: No. 36.181.473/0001-80. Objeto:** Constitui objeto do presente contrato: aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência no Edital e seus Anexos do Processo Licitatório nº 036/2021 – Pregão Eletrônico nº 015/2021. **VALOR: R\$ 1.333,20. Prazo de vigência:**26/05/2022 à 26/05/2023.

Salgueiro, 01/09/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito**Publicado por:**
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:8084AF3C**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
EXTRATO DE CONTRATO PE 094/2021 CONTRATO Nº
273/2022.**EXTRATO DE CONTRATO PE 094/2021****Contrato nº273/2022. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro – Secretaria de Saúde. **Contratado:**CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **CNPJ: No. 40.788.766/0001-05. Objeto:** Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes da rede pública municipal, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência no Edital e seus Anexos do Processo Licitatório nº 157/2021 – Pregão Eletrônico nº 094/2021. **VALOR: R\$ 80.695,00. Prazo de vigência:**08/06/2022 à 08/06/2023.

Salgueiro, 01/09/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito**Publicado por:**
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:8B1129A9**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
EXTRATO DE CONTRATO PE 061/2021 CONTRATO Nº
295/2022.**EXTRATO DE CONTRATO PE 061/2021****Contrato nº295/2022. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro – Secretaria de Saúde. **Contratado:**FABIANO ROBERTO ALVES GONDIM, **CNPJ: No. 08.621.590/0001-81. Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (Alimentos perecíveis e não perecíveis) e descartáveis, a fim de fornecer alimentação nutricional adequada aos pacientes e funcionários que se encontram no CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência no Edital e seus Anexos do Processo Licitatório nº 108/2021 – Pregão Eletrônico nº 061/2021. **VALOR: R\$ 24.243,30. Prazo de vigência:**20/06/2022 à 20/06/2023.

Salgueiro, 01/09/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito**Publicado por:**
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:A0BDEB4B**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
EXTRATO DE CONTRATO PE 061/2021 CONTRATO Nº
296/2022.**EXTRATO DE CONTRATO PE 061/2021****Contrato nº296/2022. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro – Secretaria de Saúde. **Contratado:**VALDIR CORDEIRO ME, **CNPJ: No. 00.199.770/0001-05. Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (Alimentos perecíveis e não perecíveis) e descartáveis, a fim de fornecer alimentação nutricional adequada aos pacientes e funcionários que se encontram no CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência no Edital e seus Anexos do Processo Licitatório nº 108/2021 – Pregão Eletrônico nº 061/2021. **VALOR: R\$ 9.353,39. Prazo de vigência:**20/06/2022 à 20/06/2023.

Salgueiro, 01/09/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito**Publicado por:**
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:E2EC2B92**ESTADO DE PERNAMBUCO**
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA CME 001/2022**PORTARIA CME Nº 01 / 2022**

RECONHECE: que o Sistema Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde – PE, atende a Lei nº 11.274 de 6 de fevereiro de 2006.

A presidente do Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde – PE, Sr.ª. Francisca Aparecida Ribeiro de Castro Gomes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 9394/96 de 20 de dezembro de 1996, Lei Municipal nº 379/2015, de 25 de junho de 2015; Lei Municipal nº 519/2021 de 01 de

dezembro de 2021; Lei Municipal nº 162/2005 de 12 de julho de 2005.

CONSIDERANDO a solicitação feita por ofício nº 42, em 25/07/2022, da Secretaria Municipal de Educação, requerendo a Publicação da Portaria reconhecendo a devida e necessária adequação do Sistema da Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, que trata da aplicação do Ensino Fundamental de nove anos.

CONSIDERANDO os registros documentais da vida escolar dos estudantes em arquivo físico das escolas ou Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhece que o Sistema Municipal de Educação que o Sistema Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde atende a Lei nº 11.274 de 6 de fevereiro de 2006, possuindo a seguinte organização legal para a Educação Básica:

Educação Infantil: Creche (de 1 a 3 anos e 11 meses) e Pré-escola (de 4 até 5 anos e 11 meses);

Ensino Fundamental: Anos Iniciais 1º e 2º ciclos e Anos Finais 6º ao 9º ano;

Modalidade: Educação de Jovens, Adultos e Idosos; Fases: 1ª a 4ª fases (até 2022); Módulos: I ao IV (Anos Iniciais) e V ao VIII (Anos Finais).

Art. 2º - Esta portaria será apresentada para análise a validação pelo Conselho Pleno e posterior publicação no Diário Oficial da AMUPE.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, estando as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde – PE, 25 de julho de 2022.

Deliberação Plenária. Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde Aprova a Presente Portaria.

Conselheiros e Conselheiras Presentes:

FRANCISCA APARECIDA RIBEIRO DE CASTRO GOMES;

MARIA LÚCIA INÁCIO DE GOES

; ÂNGELA RAMOS DE OLIVEIRA BRASIL;

LUCIMARA RODRIGUES DOS SANTOS;

MARIA HILDETE DE MELO SOUZA;

LUCIENE BARBOSA DE SOUZA;

EDVANICE ALVES DE SOUZA;

KALINE MELO DO NASCIMENTO;

JOÃO BATISTA TOMÉ ELOI;

ERALDO JOSÉ LIMA DE MORAES.

Publicado por:

Adriano da Silva Monteiro

Código Identificador:7E1FA951

**GABINETE DO PREFEITO
DELIBERAÇÃO 001/2022**

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE
DELIBERAÇÃO CME Nº 001, DE 22 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre os procedimentos inerentes a concessão de Terminalidade Específica para alunos com necessidades educacionais especiais no Ensino Fundamental de Santa Cruz da Baixa Verde-PE.

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal nº 162, de 12 de julho de 2005.

DELIBERA:

Art. 1º - Instituir, através da indicação da Portaria SMEC nº 001/2022, a concessão para as escolas expedir declarações de Terminalidade Específica para alunos com necessidades educacionais especiais.

Art. 2º - Que as escolas poderão, com fundamento no inciso II do artigo 59 da Lei 9394/96, expedir declarações de Terminalidade Específica, independente da fase/ano/ciclo em curso, para alunos com necessidades educacionais especiais, comprovadamente impossibilitados de atingir os parâmetros exigidos para a conclusão do Ensino Fundamental.

Parágrafo Único - Fazem jus à certificação de que trata o caput do artigo, os alunos com necessidades educacionais especiais, na área da deficiência mental, que demandam apoio constante de alta intensidade, inclusive para gerir sua vida e habilidades básicas fixadas para determinada série ou ciclo do Ensino Fundamental.

Art. 3º - A Terminalidade prevista no caput do artigo anterior somente poderá ocorrer nos casos plenamente justificados, devendo se constituir em um acervo de documentação individual do estudante que deverá contar com:

I - avaliação diagnóstica descritiva, das habilidades e competências desenvolvidas pelo estudante realizada pelo professor (ou professores) da classe regular, em que o estudante encontra-se matriculado;

II - relatório individual do aluno para Terminalidade Específica, devidamente preenchido pelo professor da sala de Recursos Multifuncional, com a aprovação da equipe gestora;

III - parecer favorável da Coordenação de Educação Especial e Inclusiva e da Equipe multiprofissional sobre o relatório individual do aluno;

Art. 4º - A idade mínima para que o aluno receba o Certificado de terminalidade específica deverá ser de 16 (dezesseis) anos completos, independentemente da fase/ano/ciclo cursado;

Art. 5º - Caberá à instituição de ensino:

I - dar o devido encaminhamento à documentação referente à concessão de Terminalidade Específica;

II - emitir histórico escolar e certificado de Terminalidade Específica, anexos I e II desta Portaria, de acordo com Regimento e Projeto Político-Pedagógico;

III - zelar pela documentação referente à concessão de Terminalidade Específica de modo que esta permaneça à disposição da família do estudante para os encaminhamentos que se fizerem necessários;

IV - orientar os pais quanto ao encaminhamento dos alunos a programas, voltados para o trabalho, se houver, para sua efetiva integração na sociedade local.

V - em caso de transferência, o histórico escolar deve ser emitido conforme o anexo III e acompanhado dos anexos I e II desta portaria.

Art. 6º - Caberá à Secretaria Municipal de Educação:

I - orientar a escola quanto ao processo de registros de avaliação do estudante para expedição de Certificado de Terminalidade Específica.

II - analisar toda documentação referente à vida escolar do estudante para concessão do Certificado de Terminalidade Específica.

Art. 7º - As situações não previstas na presente portaria serão analisadas pela Coordenação Pedagógica – Equipe de Educação Especial – e pela Direção Municipal de Ensino que proporão soluções sujeitas à homologação do (a) Secretário (a) Municipal de Educação.

Art. 8º - O Certificado de Conclusão de Terminalidade Específica, anexo III desta Portaria, expedido pelo Estabelecimento de Ensino aos estudantes com Necessidades Educacionais Especiais – Área Deficiência Intelectual, deverá ter o objetivo de historiar a vida escolar do estudante e legitimar a conclusão da fase/ano/ciclo.

Art. 9º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Deliberação Plenária. Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde aprova a presente Portaria.

Conselheiros e Conselheiras presentes: Francisca Aparecida Ribeiro de Castro Gomes; Maria Lúcia Inácio de Goes; Ângela Ramos de Oliveira Brasil; Lucimara Rodrigues dos Santos; Maria Hildete de Melo Souza; Luciene Barbosa de Souza; Edvanice Alves de Souza; Kaline Melo do Nascimento; João Batista Tomé Eloi; Eraldo José Lima de Moraes.

Sala do Conselho Municipal de Educação, Santa Cruz da Baixa Verde-PE, 22 de julho de 2022.

FRANCISCA APARECIDA RIBEIRO DE CASTRO GOMES
Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME

Publicado por:
Adriano da Silva Monteiro
Código Identificador:D739D3E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS-SCC Nº 001 / 2022
RATIFICAÇÃO - ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2022

O Secretário Adjunto de Governo e Desenvolvimento Social do Município de Santa Cruz do Capibaribe, no uso de suas atribuições legais, plenamente vinculado ao Pregão e à proposta de origem, rege-se pela Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.02 e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21.06.93, que prevê a possibilidade de utilização à Ata de Registro de Preços por Órgão e Entidade não participante, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado, **RATIFICA** a contratação da empresa: COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 34.731.357/0001-61, com sede a Rua Doutor Gonçalves Guerra, nº 1015, Térreo – Bairro Cajá – Carpina / PE, no valor de R\$ 47.795,60 (Quarenta e sete mil e setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), cujo fim é Aquisição de Gêneros Alimentícios para distribuição nas unidades de serviços sociais, sob responsabilidade da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, e determina que seja emitido nota de empenho e contrato respectivo, assinados pelo contratante e contratado como também que se faça sua devida publicação, conforme o prazo que determina a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 20 de junho de 2022.

CLÓVES GONÇALVES DIAS
Secretário Adjunto de Governo e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Elielson Alves Silva
Código Identificador:8A383979

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº. 071/2022 – Tomada de Preços nº. 008/2022 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia visando a Execução da obra da Adutora de água tratada do Pedra Branca, Convênio entre a Prefeitura de Santa Cruz do Capibaribe e a Compesa, Convênio CV nº 22.6.007, conforme especificações contidas no Projeto Básico (Anexo I) do Edital. Data e hora de abertura: 21 de setembro de 2022 às 10:00hrs. Valor máximo de proposta: R\$ 2.029.988,55. Informações: na Rua José Antônio Joaquim nº 140 – Bairro Bela vista – Santa Cruz do Capibaribe/PE - no horário das 7h às 13h, de segunda a sexta-feira ou através de e-mail. O edital e seus anexos poderão ser obtidos diretamente na CPL ou solicitado através do e-mail: licitsantacc@outlook.com

Santa Cruz do Capibaribe, 02 de setembro de 2022 –

ELIELSON ALVES SILVA
Membro Titular da CPL.

Publicado por:
Elielson Alves Silva
Código Identificador:1AD76C69

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº. 029/2022 – Tomada de Preços nº. 003/2022 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia, para construção de 01 (um) Hospital, neste Município, conforme especificações contidas no Projeto Básico (Anexo I) do Edital, Data e hora de abertura: 27 de setembro de 2022 às 10:00hrs. Valor máximo de proposta: R\$ 630.278,68. Informações: na Rua José Antônio Joaquim nº 140 – Bairro Bela vista – Santa Cruz do Capibaribe/PE - no horário das 7h às 13h, de segunda a sexta-feira ou através de e-mail. O edital e seus anexos poderão ser obtidos diretamente na CPL ou solicitado através do e-mail: licitsantacc@outlook.com

Santa Cruz do Capibaribe, 02 de setembro de 2022 –

ELIELSON ALVES SILVA –
Membro Titular da CPL.

Publicado por:
Elielson Alves Silva
Código Identificador:056FD54F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

Processo Licitação nº 038/2022. CPL. Compra. **Objeto:** Registro de preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras, Aquisições de medicamentos, materiais médico hospitalares e materiais odontológicos destinados ao Hospital Municipal Gilza de Macedo Coelho Melo, Farmácia Básica e demais Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Filomena/PE. **Valor Máximo da Licitação:** R\$ 6.458.051,97 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, cinquenta e um reais e noventa e sete centavos). **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 05 de setembro de 2022 às 10h00min até o dia 19 de setembro de 2022 às 10h00min. **Abertura das Propostas:** 19 de setembro de 2022 às 10h00min. **Início da sessão de disputa de preços:** 19 de setembro de 2022 às 11h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic> e www.santafilomena.pe.gov.br.

Santa Filomena/PE, 02 de setembro de 2022.

PAULO AFONSO DE LIMA GOMES
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Paulo Afonso de Lima Gomes
Código Identificador:33BB1BF4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 80/2022

EMENTA: ALTERA o dia da FEIRA LIVRE MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Feira Pública Municipal é realizada às quintas-feiras de cada semana;

CONSIDERANDO que o dia 08/09/2022 (quinta-feira) é Feriado Municipal, em alusão aos festejos da Padroeira - Nossa Senhora dos Remédios;

CONSIDERANDO que o dia anterior, 07/09/2022 (quarta-feira), também é Feriado Nacional, em alusão ao Dia da Independência;

CONSIDERANDO a necessidade de ANTECIPAÇÃO DA FEIRA PÚBLICA MUNICIPAL, para o dia útil imediatamente anterior, qual seja, o dia 06/09/2022 (terça-feira);

DECRETA:

Art. 1º. Fica ANTECIPADA para o dia 06/09/2022 (TERÇA - FEIRA) a FEIRA livre semanal da Sede, que se realizaria no dia 08/09/2022 (quinta-feira).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Filomena (PE), 02 de setembro de 2022.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO

Prefeito

Publicado por:

Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:EC42A28D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO E EDITAL DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071/2022, PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 036/2022.**

O Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através do pregoeiro, vem informar a todos os interessados a RETIFICAÇÃO DAS DATAS do Pregão Eletrônico n.º 036/2022, Processo Administrativo n.º 071/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de Locação de veículo visando Transporte de resíduos sólidos urbanos coletados no município de Santa Maria da Boa Vista/PE para o aterro sanitário CTR Petrolina, com caminhão basculante de 12m, com motorista, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital.

ONDE-SE LÊ: Das datas e horários do certame: início do acolhimento das propostas: 24/08/2022 à 08/09/2022, às 09 horas; data de abertura das propostas: 08/09/2022, às 09:00 horas; início da sessão de disputa de preços: 08/09/2022, às 10:00 horas.

LEIA-SE: Das datas e horários do certame: início do acolhimento das propostas: 05/09/2022 à 20/09/2022, às 09 horas; data de abertura das propostas: 20/09/2022, às 09 horas; início da sessão de disputa de preços: 20/09/2022, às 10 horas.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 02 de setembro de 2022.

HUMBERTO BATISTA VARJÃO YOYO

Pregoeiro

Publicado por:

Monica da Silva Alencar
Código Identificador:2AAFAF2D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO
PMSBU N.º 001/2022**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO
PMSBU N.º 001/2022**

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2022, às 14:00 horas, na Sala do Empreendedor, reuniu-se a Comissão Especial de Avaliação, nomeada pela Portaria n.º 354/2022, de 23 de agosto de 2022, formada por Eunice de Oliveira Alves, Joseildo Beserra Medeiros, Vinicius de Melo Valença e Denis Charles Demétrio Alves,

sob a presidência de Eunice de Oliveira Alves, como suplente Joseildo Beserra Medeiros, para promover o julgamento dos envelopes de documentação e proposta entregues nesta data, referentes ao Edital de Chamamento Público n.º 001/2022, que tem como objeto o recebimento de propostas de pessoas físicas e jurídicas de direito privado interessadas na locação de espaço para comercialização de produtos e/ou serviços, bem como na aquisição de camarotes durante a edição 2022 do evento público denominado “23ª Corrida da Galinha” a ser realizado pelo Município de São Bento do Una-PE, no período de 12 a 18 de setembro de 2022, na forma das especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e no Anexo I - Termo de Referência.

A Senhora presidente determinou aos demais membros da Comissão que separassem os envelopes apresentados nesta data, tendo sido constatados os seguintes interessados:

LINDINALVA XAVIER RIBEIRO, CPF:039.506.004-42;
ELIELSON XAVIER DA SILVA, CPF:028.397.854-63;
JANAINA DE OLIVEIRA SILVA, CPF:081.894.344-03.

Depois de abertos e averiguados todos os documentos apresentados pelos interessados que atenderam ao chamamento público nesta data, resolve a Comissão Especial de Avaliação, na forma do item 11.6 do Edital em habilitar todos os interessados, de acordo com os espaços a seguir especificados:

Nome	CPF/CNPJ	Cota	Valor R\$
LINDINALVA XAVIER RIBEIRO	039.506.004-42	GASOSEIRO (POLO ARENA) N.º01	150,00
LINDINALVA XAVIER RIBEIRO	039.506.004-42	GASOSEIRO (POLO ARENA) N.º20	150,00
ELIELSON XAVIER DA SILVA	028.397.854-63	GASOSEIRO (POLO ARENA) N.º45	150,00
JANAINA DE OLIVEIRA SILVA	081.894.344-03	GASOSEIRO (POLO ARENA) N.º27	150,00

Uma vez declarados os interessados acima listados devidamente habilitados, a Sra. Presidente determinou a submissão da presente ata à homologação do Exmo. Sr. Secretário de Cultura, Turismo e Esportes para posterior publicação no Diário Oficial, recomendando-se constar no Edital de Homologação o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação da referida homologação, para que os adjudicados efetuem o depósito identificado ou transferência do valor correspondente para a conta Banco do Brasil, Ag. 0537-1, C/C 30278-3 “São Bento FDG 2022”, sob pena de invalidação da(s) PROPOSTA(S).

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente declarou por encerrado os trabalhos da reunião e Eu, Vinicius de Melo Valença, membro da Comissão Especial de Avaliação, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e demais presentes.

EUNICE DE OLIVEIRA ALVES

Presidente

DENIS CHARLES DEMETRIO ALVES

Membro

VINICIUS DE MELO VALENÇA

Membro

JOSEILDO BESERRA MEDEIROS

Membro

De Acordo:

GILBERTO MACIEL DA SILVA

Secretário de Cultura Turismo e Esportes.

Publicado por:

Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:3715E5D6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO N.º 001/2022**

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Historiador Adalberto Paiva, 01, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 10.091.577/0001-00, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES e da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, tornam público para conhecimento dos interessados o presente aviso de re-ratificação no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022, referente ao recebimento de propostas de pessoas físicas e jurídicas de direito privado interessadas na locação de espaço para comercialização de produtos e/ou serviços, bem como na aquisição de camarotes durante a edição 2022 do evento público denominado “23ª Corrida da Galinha” a ser realizado pelo Município de São Bento do Una-PE, no período de 12 a 18 de setembro de 2022, mantendo-se inalteradas as datas de recebimento das propostas, bem como das sessões públicas de julgamento anteriormente designadas, à exceção das 02 (duas) barracas incluídas por força desta re-ratificação, cujo recebimento da documentação e propostas será aceito até às 13h00min do dia 14/09/2022 e o ato de deliberação designado para às 14h00min do mesmo dia. Edital, anexos e outras informações poderão ser obtidas na Sala do Empreendedor da Secretaria de Planejamento, pelo telefone (81) 3735-0711 ou telefone/whatsapp (81) 9.9765-1403, no horário das 08h00m às 13h00m.

São Bento do Una-PE, em 2 de setembro de 2022.

GILBERTO MACIEL DA SILVA -
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes;

EUNICE DE OLIVEIRA ALVES -
Secretária de Planejamento.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:90CCB7E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS TERMO ADITIVO 006/2022 - CONTRATO 005/2022 - PROC. 005/2022 - PREG. ELET. 002/2022 - SRP - FMAS.

EXTRATO DE ADITIVO – 06/2022; VALOR - SUPRESSÃO – CONTRATO 005/2022 – PROC. 005/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022 - FMAS.

6º Termo Aditivo ao contrato nº 030/2022; VALOR SUPRIMIDO - Objeto: Fornecimento parcelado de combustíveis, para o funcionamento das frotas, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, deste Município; Oriundo do Processo Licitatório nº005/2022 – Pregão Eletrônico 002/2022; Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP. CNPJ: 01.372.858/0001-40; Fica SUPRIMIDO aos itens 01, um valor unitário de: R\$ 0,29 (vinte nove centavos) e no item 02 um valor de: R\$ 0,30 (trinta centavos), do contrato original; Ficando assim SUPRIMIDO ao valor total do contrato original, um valor de: R\$ 12.172,17 (doze mil cento e setenta e dois reais e dezessete centavos); O valor do contrato original que antes era de: R\$ 328.889,89 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos), passa de agora em diante a ser de: R\$ 316.717,72 (trezentos e dezesseis mil setecentos e dezessete reais e setenta e dois centavos) –

São Bento do Una, 31/08/2022.

Gestora:
NALLYDA BESERRA DE MELO RODRIGUES -
Secretária do F.M.A.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:71E754B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - PROC. 015/2022 - TP 002/2022 - FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA - PE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório nº 015/2022, Tomada de Preço nº 002/2022, do Fundo Municipal de Educação - Obras/ Contratação de empresa especializada para fornecimento de todo material, serviços e mão de obra necessária para construção (Conclusão) de (01) uma Creche tipo II – modelo convencional do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com a finalidade de atender a demanda do Bairro Menino Jesus no município de São Bento do Una - PE. Conforme análise documental e técnica, informamos que a empresa **ALTOS CONSTRUTORA EIRELI EPP CNPJ: 42.652.231/0001-20**, única interessada ao certame, tornou-se **HABILITADA** para participar da próxima fase. Fica marcada para o dia **09 de setembro de 2022, às 10:00**, no prédio da Prefeitura Municipal, 2º andar, sala da CPL, a abertura dos envelopes de Proposta de Preço. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com,

São Bento do Una, 01 de setembro de 2022,

DERCIO CORDEIRO DOS SANTOS –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:C2EFCC62

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 031/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução de capeamento asfáltico de diversas ruas da cidade e zona rural, do município de São Caetano - PE, com recursos próprios e recursos do Governo do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH.

O MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO/PE, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados, que após análise detalhada do recurso Administrativo interposto pela empresa **CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI EPP - CNPJ nº 24.161.531/0001-24**, contra sua inabilitação no certame, DECIDIU: conhecer do recurso interposto pela empresa **CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI EPP**, e quanto ao seu mérito, JULGAR IMPROCEDENTE, as razões apresentadas pela Recorrente. Desta forma fica inalterado o julgamento anteriormente proferido, mantendo **INABILITADA** a empresa **CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI EPP**. Dando prosseguimento ao processo licitatório, fica designada para o dia **06 de setembro de 2022, às 11:30 horas**, a realização da sessão pública para abertura dos envelopes “Propostas” das licitantes habilitadas. O Processo encontra-se à disposição para vistas dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal de São Caetano/PE no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

São Caetano/PE, 02 de setembro de 2022.

IGOR RUDSON NASCIMENTO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jonas Jobson da Silva
Código Identificador:9A23EE0A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO
PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 001/2022

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 01/2022

O Fundo Municipal de Saúde de São João PE, torna público para conhecimento de todos os interessados a abertura de PROCESSO DE CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica especializadas na realização de serviços médicos para realização de procedimentos cirúrgicos em cirurgia geral, ginecologia e urologia visando atender as necessidades do município, através da Chamada Pública nº 01/2022, durante o prazo de 08 (oito) dias subsequentes à data de publicação deste aviso, iniciará o credenciamento de empresas, em conformidade com o edital disponibilizado no site: www.saojoao.pe.gov.br.

São João, 02 de setembro de 2022

GLEICE IZABEL V. DE O. SANTIAGO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Martha Pollyanna Araujo da Silva
Código Identificador:06F55D09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO
PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 030/2022. Pregão Eletrônico: 023//2022. Objeto Nat.: Aquisição de 02 veículos passeio 0km, para as necessidades do FME do município de São João/PE. Valor máximo global admitido: R\$ 150.346,66- Limite para acolhimento das propostas: Às 08:00hs do dia 19 de setembro de 2022. Abertura das propostas: Às 08:00hs do dia 19 de setembro de 2022. Início da sessão de disputa: ÀS 11:00hs do dia 19 de setembro de 2022. Informações no site: www.bnc.org.br, pelo telefone (87) 3784-1154 ou pelo e-mail: cpl.saojoape@gmail.com.

São Joao, 02 de setembro de 2022-

ANGELICA MIRTIS DOS SANTOS NEVES OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Martha Pollyanna Araujo da Silva
Código Identificador:B419403C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 033/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
012/2022

CPL – COMPRAS– OBJETO: Aquisição de equipamentos para curso técnico dos agentes comunitários de saúde.

HABILITADOS E VENCEDORES:

Empresa CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA, CNPJ nº 18.258.209/0001-15, com endereço RUA ALBERTO LAUREANO HENRICH, 50, PASSA VINTE, PALHOÇA-SC.

Valor Global: R\$ 9.299,70 (nove mil duzentos e noventa e nove reais e setenta centavos)

Empresa COBERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI, CNPJ nº 14.416.886/0001-63, com endereço RUA SANTA CRUZ,184, FAROL, MACEIÓ-AL.

Valor Global: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Empresa GENIVALDO SOARES DE ARAUJO JUNIOR 11080789405, CNPJ nº 46.888.543/0001-98, com endereço AV ALMIRANTE TAMANDARE, 20, SAO CRISTOVAO, ARCOVERDE-PE.

Valor Global: R\$ 2.655,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais)

Empresa VILELA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.295.033/0001-37, com endereço R SANTA EFIGENIA, 10, SANTA EFIGENIA, ALPINÓPOLIS-MG.

Valor Global: R\$ 4.410,00 (quatro mil quatrocentos e dez reais)

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:03B01321

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
033/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPRAS – OBJETO: Aquisição de equipamentos para curso técnico dos agentes comunitários de saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

Empresa CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA, CNPJ nº 18.258.209/0001-15, com endereço RUA ALBERTO LAUREANO HENRICH, 50, PASSA VINTE, PALHOÇA-SC.

Valor Global: R\$ 9.299,70 (nove mil duzentos e noventa e nove reais e setenta centavos)

Empresa COBERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI, CNPJ nº 14.416.886/0001-63, com endereço RUA SANTA CRUZ,184, FAROL, MACEIÓ-AL.

Valor Global: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Empresa GENIVALDO SOARES DE ARAUJO JUNIOR 11080789405, CNPJ nº 46.888.543/0001-98, com endereço AV ALMIRANTE TAMANDARE, 20, SAO CRISTOVAO, ARCOVERDE-PE.

Valor Global: R\$ 2.655,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais)

Empresa VILELA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.295.033/0001-37, com endereço R SANTA EFIGENIA, 10, SANTA EFIGENIA, ALPINÓPOLIS-MG.

Valor Global: R\$ 4.410,00 (quatro mil quatrocentos e dez reais)

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s) e condições para o Município de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte - PE, 01 de setembro de 2022.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:A4B19822

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2022 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 033/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
012/2022

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos para curso técnico dos agentes comunitários de saúde.

CONTRATADO: Empresa CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA, CNPJ nº 18.258.209/0001-15, com endereço RUA ALBERTO LAUREANO HENRICH, 50, PASSA VINTE, PALHOÇA-SC.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.299,70 (nove mil duzentos e noventa e nove reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

São José do Belmonte, 01 de setembro de 2022

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:ACD58C0E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2022 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 033/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
012/2022

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos para curso técnico dos agentes comunitários de saúde.

CONTRATADO: Empresa COBERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI, CNPJ nº 14.416.886/0001-63, com endereço RUA SANTA CRUZ, 184, FAROL, MACEIÓ-AL.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

São José do Belmonte, 01 de setembro de 2022

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:64D324CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2022 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 033/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
012/2022

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos para curso técnico dos agentes comunitários de saúde.

CONTRATADO: Empresa GENIVALDO SOARES DE ARAUJO JUNIOR 11080789405, CNPJ nº 46.888.543/0001-98, com endereço AV ALMIRANTE TAMANDARÉ, 20, SÃO CRISTÓVÃO, ARCOVERDE-PE.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.655,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

São José do Belmonte, 01 de setembro de 2022

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:8D2925EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2022 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 033/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
012/2022

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos para curso técnico dos agentes comunitários de saúde.

CONTRATADO: Empresa VILELA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.295.033/0001-37, com endereço R SANTA EFIGENIA, 10, SANTA EFIGENIA, ALPINÓPOLIS-MG.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.410,00 (quatro mil quatrocentos e dez reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

São José do Belmonte, 01 de setembro de 2022

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:DADED59B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PREÇOS

Processo Administrativo nº: 067/2022
Concorrência nº 002/2022.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados que a sessão pública para abertura dos envelopes de proposta de preço da Concorrência nº 002/2022 - Objeto: Pavimentação asfáltica (TSD) em diversas ruas, será realizada no dia 08/09/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião

Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0xx87-3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte, 02 de setembro de 2022

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:1963030F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 070/2022

PORTARIA Nº 070/2022

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

EXONERAR o servidor **MARCONE DE ASSIS VENÂNCIO** do Cargo Comissionado de **Assessor de Plenário, CCL-5**, para **NOMEAR** o mesmo para o Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar, CCL-5**, e **CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 50% (cinquenta por cento)** para o mesmo; com data retroativa a partir do dia 01 de setembro do corrente ano. Lotado no gabinete do vereador Arllan Dourado Gomes da Silva.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 02 de setembro de 2022.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Habimael Vicente Mendonça Silva
Código Identificador:4EE44E4C

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 071/2022

PORTARIA Nº 071/2022

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

EXONERAR o servidor **LEONARDO GUYBSON DA SILVA CUNHA** do Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar, CCL-5**, para **NOMEAR** o mesmo para o Cargo Comissionado de **Assessor Legislativo da Presidência, CCL-5**, com data retroativa a partir do dia 01 de setembro do corrente ano. Lotado no gabinete da presidência.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 02 de setembro de 2022.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Habimael Vicente Mendonça Silva
Código Identificador:C6F5E567

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 072/2022

PORTARIA Nº 072/2022

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

EXONERAR o servidor **IVSON GUEDES DE LIMA JUNIOR** do Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar, CCL-5**, para **NOMEAR** o mesmo para o Cargo Comissionado de **Assessor Legislativo da Presidência, CCL-5**, e **CONCEDER**

GRATIFICAÇÃO de 50% (cinquenta por cento) para o mesmo; com data retroativa a partir do dia 01 de setembro do corrente ano. Lotado no gabinete da presidência.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 02 de setembro de 2022.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Habimael Vicente Mendonça Silva
Código Identificador:F9FE6DE6

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 073/2022

PORTARIA Nº 073/2022

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

EXONERAR o servidor **JOZADAQUE NUNES FERREIRA DA SILVA** para o Cargo Comissionado de **Assessor de Plenário, CCL-5**, para **NOMEAR** o mesmo para o Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar, CCL-5**, e **CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 50% (cinquenta por cento)** para o mesmo; a partir desta data. Lotado no Gabinete do Vereador João Pessoa da Silva Filho.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 02 de setembro de 2022.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Habimael Vicente Mendonça Silva
Código Identificador:13D98CBE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 074/2022

PORTARIA Nº 074/2022

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

EXONERAR a servidora **TAYNARA KEVELLY TRAJANO DA SILVA** do Cargo Comissionado de **Assessora Parlamentar, CCL-5**, para **NOMEAR** a mesma para o Cargo Comissionado de **Assessor Legislativo da Presidência, CCL-5**; com data retroativa a partir do dia 01 de setembro do corrente ano. Lotado no gabinete da presidência.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 02 de setembro de 2022.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Habimael Vicente Mendonça Silva
Código Identificador:3E2AB801

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO
Nº. 022/2022 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº.
08/2022-PMSVF**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE**, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº. 022/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº. 08/2022, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA RODOVIÁRIA PARA INSTALAÇÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER/PE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 71/2022 (SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO- SEDUH)**, tendo como adjudicada a empresa: **COMERCIAL CARCARA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.539.386/0001-07, sediada no Loteamento Nova Paudalho, S/N - Nova Paudalho - Paudalho - PE, no valor global de R\$ 628.785,91 (seiscentos e vinte e oito mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos).

São Vicente Férrer, 02 de Setembro de 2022.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:A6CA7C18

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 088/2022**

Contrato: Nº: 088/2022, Processo Licitatório: 055/2022, Inexigibilidade 008/2022 CPL. Objeto: Contratação de atração musical (Alice Maciel e Banda), para realização de show em praça pública, na sede de Solidão - PE, em alusão a festa cultural no dia 03/09/2022. Contratada: SOM MACIEL EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 23.942.077/0001-86, Valor Global de: R\$ 12.000,00, Vigência: 02/09/2022 à 02/10/2022.

Solidão/PE, 02/09/2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA.

Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:6F497F46

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇOS**

Referente à a contratação de atração musical (Alice Maciel e Banda), para realização de show em praça pública, na sede de Solidão - PE, em alusão a festa cultural no dia 03/09/2022.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório nº 055/2022
Inexigibilidade nº 008/2022
Contrato nº 088 / 2022

Valor do contrato: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

À empresa: SOM MACIEL EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, a partir desta data, a execução dos serviços que menciona o objeto acima citado, de acordo com as características e especificações do Processo Licitatório 055/2022, Inexigibilidade 008/2022, tudo de acordo com o contrato epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e a licitante acima citada.

Solidão - PE, em 02 de setembro de 2022.

Prefeitura de Solidão - PE

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito

SOM MACIEL EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA

Contratada

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:32D7B0D4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS
ENVELOPES DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº
005/2022 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022 – CPL**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 06(SEIS) ESCOLAS MUNICIPAIS, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE.

Ficam os interessados notificados da sessão pública de abertura dos envelopes das propostas; a ocorrer no dia **06/09/2022, às 10h (Horário de Brasília)**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, – situada na Rua JoãoBatista, Nº 80, Centro, Surubim-PE.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (81) 3634-3246, ou mediante solicitação ao e-mail cpl.surubim.2@outlook.com.

Surubim/PE, 02 de setembro de 2022.

MARIA REGINA MACIEL DE ARRUDA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:BE02F6AA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIBÓ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

Extrato do 1º Aditivo do contrato de Prestação de Serviço Nº: 050/2021. Processo Nº 006/2021. Tomada de preço nº001/2021, CPL. Aditar. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA DAR CONTINUIDADE A CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA MARIA LUIZA PEREIRA, NO MUNICÍPIO DE TACAIBÓ/PE.** Empresa **BARBOSA QUEIROZ SERVIÇOS E LOCAÇÕES**, CNPJ **27.045.960/0001-24**. Aditar o Prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, durante o período de 14 de dezembro de 2021 até 12 de junho de 2022.

Tacaibó, 08 de dezembro de 2021.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.

Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:BDC96130

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

Extrato do 2º Aditivo do contrato de Prestação de Serviço Nº: 050/2021. Processo Nº 006/2021. Tomada de preço nº001/2021, CPL. Aditar. **Contratação DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA DAR CONTINUIDADE A CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA MARIA LUIZA PEREIRA, NO MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ/PE.** Empresa **BARBOSA QUEIROZ SERVIÇOS E LOCAÇÕES, CNPJ 27.045.960/0001-24.** Acréscimo de Valor de R\$32.212,70 (trinta e dois mil duzentos e doze mil reais e setenta centavos).

Tacaimbó, 17 de maio de 2022.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:65C67F63

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

Extrato do 3º Aditivo do contrato de Prestação de Serviço Nº: 050/2021. Processo Nº 006/2021. Tomada de preço nº001/2021, CPL. Aditar. **Contratação DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA DAR CONTINUIDADE A CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA MARIA LUIZA PEREIRA, NO MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ/PE.** Empresa **BARBOSA QUEIROZ SERVIÇOS E LOCAÇÕES, CNPJ 27.045.960/0001-24.** Aditar o Prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, durante o período de 13 junho de 2022 até 09 de dezembro de 2022.

Tacaimbó, 09 de junho de 2022.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:403225FB

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo nº 035/2022. CPL. Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2022, Fornecimento. Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2022, que teve como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ/PE,** por bem adjudicar em favor da empresa: **FREITAS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ **01.001.182/0001-88,** vencedora de todos os itens, totalizando um valor global de **R\$ 1.806.500,00** (um milhão oitocentos e seis mil e quinhentos reais).

Tacaimbó 02 de Setembro de 2022.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:50AAC7A8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TA. 006/2022 DO CONTRATO Nº 035/2017. SEAAG – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E GERENCIAL LTDA – ME, CNPJ nº. 27.379.778/0001-00. OBJETO: Contratação de Assessoria Técnica Administrativa e operacionalização dos sistemas do Governo Federal: Sistema de Convênios, Contratos de repasses, termos de parceria, OBTV e as ações de acompanhamento, elaboração, cadastro, execução, prestação de contas. Operonalização/assistência/acompanhamento e cadastramento de projeto/propostas no SISMOB, FNS, SAIPS, SIG, SEPLAG, SISFORMA, FUNASA/SIGA. Acompanhamento administrativo do andamento de obras e projetos de engenharia; Atendimento das pendências solicitadas pelo órgãos federais referente, estaduais, Instituições financeiras conveniadas; Emissão de pareceres técnicos administrativos quando solicitado referente aos sistemas de convênios; Participar de reuniões técnicas provocadas pelos órgãos federais e estaduais fiscalizadores, referente aos convênios e seus sistemas; Apoio no planejamento e cadastramento de propostas de convênios junto a equipe técnica da SMA e suas respectivas secretárias, instrumentos de Planejamento para Gestão de convênio e levantamento de solicitações; Assessorar a equipe técnica da SMA, orientando o gestor com relação as atividades a serem desenvolvidas de forma eficiente e continuada, baseada na legislação; Assistência em auditorias de serviços de convênios e capitações de recursos; Apoio e elaboração de Relatórios mensais/anuais de gestão de convênios; Assessoria no Plano Plurianual e treinamentos específicos a serviços de convênios e capitações de recursos; Assistência e repasse de informações para portal da transparências; Elaboração de projetos técnicos/básicos administrativos em todas as áreas e seguimentos para lançar nos sistemas, sendo direto ou indireto para pleito de celebração de convênios e seus respectivos cadastramento, celebração, execução e prestação de contas realizadas na área de Transferências Voluntárias/chamamentos públicos e Legais da Secretaria de Administração do Município de Tacaratu-PE, referente ao Processo nº 029/2017 Pregão Presencial nº 010/2017. CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual de 18/09/2022 até 31/12/2022. DATA: 25/08/2022.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO,
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:1F3A1CDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TA. 007/2022 DO CONTRATO Nº 033/2018. F E S DO NASCIMENTO LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ Nº 12.009.670/0001-58. OBJETO: Contratação de empresa para realizar prestação de serviços de Locação de veículos em diversas Secretarias deste Município em caráter não eventual, com quilometragem livre, sem condutor, objetivando o bom funcionamento dos trabalhos administrativos, referente ao Processo nº 031/2018 Pregão Presencial nº 008/2018. CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual do referido contrato a partir do dia 01/07/2022 até 31/12/2022. DATA: 21/06/2022.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO,
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:B4541637

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TA. 006/2022 DO CONTRATO Nº 014/2017. SEAAG – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E

GERENCIAL LTDA – ME, CNPJ nº. 27.379.778/0001-00. OBJETO: Contratação de Assessoria Técnica Administrativa Educacional e Operacional dos sistemas do governo Federal/ Fundo Nacional de Desenvolvimento: Sistema de monitoramento de obras, Sistema integrado monitoramento execução e controle/Plano de Ações articuladas/ Plano de Aceleração do Crescimento/E.I Manutenção/ Programa de Saúde Escola/Obras 2.0SIGARP/ Portal de Compras. E outros programas de adesão/ operacionalização/acompanhamento via sistema e planejamento educacional de captação de recurso para a Secretaria de Educação do Município de Tacaratu-PE. Apoiar e Planejar com equipe técnica da SME, orientando o gestor com relação as atividades a serem desenvolvidas de forma eficiente e continuada, baseada na legislação. Assistência em auditoria de serviços da Educação voltada a convênios. Assistência a regularização das pendências solicitadas pelo órgãos federais, estaduais, referente ao Processo nº 010/2017 Pregão Presencial nº 009/2017. CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual de 05/09/2022 até 31/12/2022. DATA: 25/08/2022.

ENEIDA MARY DE CARVALHO COSTA,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:EB445478

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TA. 001/2022 DO CONTRATO Nº 015/2021. Pousada Solar DO LAZER LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.108.197/0001-74. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM (CASA DE APOIO), PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES DO TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO), NA CIDADE DO RECIFE, CAPITAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO tendo em vista a situação de emergência e necessária que se encontra a Secretaria de Saúde para que se inicie os trabalhos precípuos da Administração Pública e possa atender os anseios e necessidades da população em atendimento hospitalar na capital, referente ao Processo nº 013/2021 Pregão nº 010/2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: A vigência e prazo de execução do objeto deste instrumento é prorrogado pelo período até 31/12/2022 a partir de 23/08/2022. DATA: 15/08/2022.

RAQUEL MEDEIROS NASCIMENTO HENRIQUE,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:81371389

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 033/2022**

Modalidade: Administrativo Nº 033/2022
Número do Contrato: 083/2022
Natureza: Prestação de Serviços
Contratada: Marcos Vinícius Nunes Delfino - ME
CNPJ: 22.286.940/0001-21
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em equipamentos da área de saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor do Contrato: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses

Tamandaré, 14 de julho de 2022.

ANDREA DA SILVA MICHELES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:8F5BFEE0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 029/2022**

Modalidade: Administrativo Nº 029/2022
Número do Contrato: 077/2022
Natureza: Prestação de Serviços
Contratada: RC Consultoria de Gestão Ltda
CNPJ: 08.727.029/0001-81
Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos (estrutural, hidráulico e elétrico) das localidades, praça Oitizeiro e escola Oitizeiro, neste Município, atendendo as necessidades da Secretaria de Infraestrutura.
Valor do Contrato: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias

Tamandaré, 04 de julho de 2022.

JORGE LUÍS BANDEIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:8353B48F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 031/2022**

Modalidade: Administrativo Nº 031/2022
Número do Contrato: 079/2022
Natureza: Prestação de Serviços
Contratada: Francisco de Assis de Lima Brinquedos - EPP
CNPJ: 24.277.030/0001-08
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos para escolas da Secretaria de Educação do Município de Tamandaré-PE.
Valor do Contrato: R\$ 7.255,50 (sete mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Prazo: 03 (três) meses

Tamandaré, 08 de julho de 2022.

SILMARA LIMA DA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:A014CB57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 038/2022**

Modalidade: Administrativo Nº 038/2022
Número do Contrato: 088/2022
Natureza: Prestação de Serviços
Contratada: Miqueias Francisco Santos - ME
CNPJ: 46.481.799/0001-86
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de capotaria, para recuperação de bancos de ônibus escolares do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Tamandaré-PE.
Valor do Contrato: R\$ 18.375,00 (dezoito mil e trezentos e setenta e cinco reais).
Prazo: 04 (quatro) meses

Tamandaré, 22 de julho de 2022.

SILMARA LIMA DA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:097B5764

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 037/2022**

Modalidade: Administrativo Nº 037/2022
Número do Contrato: 087/2022
Natureza: Prestação de Serviços
Contratada: CGPM Consultoria, Controle e Capacitação em Gestão Pública Municipal Ltda - ME
CNPJ: 12.762.609/0001-87
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistemas de gestão de compras e contratos e gestão de patrimônio, para a Prefeitura e Fundos Municipal de Educação, Saúde e Assistência Social.
Valor do Contrato: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses

Tamandaré, 15 de julho de 2022.

DANIELA DARCK ALVES DE SOUZA
Secretária de Assistência Social

ANDREA DA SILVA MICHELES
Secretária de Saúde

JOSAFÁ DE FRANÇA VERÇOSA
Secretário de Administração e Finanças

SILMARA LIMA DA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:69A18824

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 034/2022**

Modalidade: Administrativo Nº 034/2022
Número do Contrato: 084/2022
Natureza: Prestação de Serviços
Contratada: JR Agropecuária Ltda
CNPJ: 70.072.996/0001-26
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de materiais pestidas para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Tamandaré/PE.
Valor do Contrato: R\$ 17.855,80 (dezesete mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).
Prazo: 05 (cinco) meses

Tamandaré, 19 de agosto de 2022.

ANDREA DA SILVA MICHELES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:22AB0729

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 035/2022**

Modalidade: Administrativo Nº 035/2022
Número do Contrato: 085/2022
Natureza: Prestação de Serviços
Contratada: Merconsumo Ltda - ME
CNPJ: 05.215.437/0001-66
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de trabalho dos agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de endemias.
Valor do Contrato: R\$ 49.330,00 (quarenta e nove mil e trezentos e trinta reais).
Prazo: 05 (cinco) meses

Tamandaré, 15 de julho de 2022.

ANDREA DA SILVA MICHELES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:6E3F89CD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 036/2022**

Modalidade: Administrativo Nº 036/2022
Número do Contrato: 086/2022
Natureza: Prestação de Serviços
Contratada: I E do Nascimento Tecnologia Soluções em Gestão - ME
CNPJ: 29.127.642/0001-38
Objeto: Contratação de empresa na prestação de serviços de licença de uso individual de software de portal da transparência para o município de Tamandaré/PE.
Valor do Contrato: R\$ 36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais).
Prazo: 12 (doze) meses

Tamandaré, 15 de julho de 2022.

JOSAFÁ DE FRANÇA VERÇOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:12909972

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 032/2022**

Modalidade: Administrativo Nº 032/2022
Número do Contrato: 058/2022
Natureza: Prestação de Serviços
Contratada: Mário José da Silva Telecomunicações - ME
CNPJ: 14.477.638/0001-22
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de link de internet dedicado, para a Secretaria de Educação do Município de Tamandaré e setores.
Valor do Contrato: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
Prazo: 04 (quatro) meses

Tamandaré, 10 de maio de 2022.

SILMARA LIMA DA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:66A52ADE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE
SELEÇÃO SIMPLIFICADA N.º 002/2022

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, regido pela Portaria nº 160/2021.

RESOLVE:

Convocar o 5º aprovado no Processo de Seleção Simplificada da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte nº 002/2022, o Sr. Jackson Shwengler para provimento da função de Professor de História – 6º ao 9º Ano – Anos Finais. Desta feita, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Taquaritinga do Norte-PE até 19/09/2022, apresentando as documentações exigidas no Edital, e as apresentadas no ato de inscrição, bem como portando os seguintes exames médicos, a fim de ser agendado exame de admissão realizado por clínico geral do Hospital Severino Pereira da Silva:
Exame de sangue: VDRL – Glicemia, hemograma- ácido úrico, uréia, creatina;

Exame de PSA para homens após 40 (quarenta) anos de idade;
No caso de candidatos que concorrerem às vagas de portador de deficiência (PNE) deverão apresentar Laudo Médico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Taquaritinga do Norte-PE, 02 de setembro de 2022.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO

Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Tatiana Araujo Leite
Código Identificador:9C20D1F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada pela secretária ao final assinada, vem por meio do presente **NOTIFICAR a DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ no 40.876.269/0001-50, situada na Rua Sargento Silvino Macedo, Nº 03 – São José, Garanhuns/PE - CEP: 55.295-280 vencedora nos termos do Processo Licitatório 008/2022 e Pregão Presencial nº 006/2022 – Contrato nº 027/2022, em que se constitui como objeto o **Fornecimento integral de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Básica de Saúde de Sapucaia, município de Timbaúba/PE**, no ato contratual sendo representada pela Sra. Raissa Rabelo Ferreira, inscrito no CPF/MF sob o nº 136.619.254-07.

Ocorre que a empresa não está mantendo as obrigações contratuais assumidas em certame, prejudicando a essencial e regular prestação dos serviços de saúde, em franco prejuízo ao interesse público e coletivo, visto que, decorridos 51 (cinquenta e um) dias após o envio da primeira ordem de fornecimento alguns itens ainda não foram entregues.

Vale salientar que mais duas solicitações foram encaminhadas via e-mail, a segunda solicitação em 09/08/2022 e a terceira no dia 26/08/2022, esta última não havendo nenhuma resposta para o não cumprimento das obrigações assumidas, nem tampouco fora dado um prazo para a entrega dos itens faltantes, forçando a administração

pública adiar por duas vezes a reinauguração da Unidade Básica de Saúde de Sapucaia.

São eles os itens não entregues:

- 01 unidade de câmara para conservação de imunobiológicos;
- 01 unidade de geladeira com sistema de refrigeração frost free;
- 08 unidades de cadeiras longarinas com 03 lugares;
- 02 unidades de tendas;
- 01 unidade de TV LED 42”.

Por certo, o fato que acomete objeto do contrato de nº 027/2022, caracteriza descumprimento de obrigação contratual assumida, conforme prevê a Cláusula Quarta, assim redigida:

– O prazo para entrega do objetivo licitado é de, no máximo, 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho e da respectiva Ordem de Fornecimento.

Ainda sobre o prisma do descumprimento contratual observamos a Cláusula Quinta que averba:

– Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos neste contrato, sujeitando-se as sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02;

No particular, o art. 87 da Lei 8.666/93, aplicável ao caso concreto, textua:

“Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: I - advertência; II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; III

- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.”

Diante do exposto, fica a contratada ciente da notificação, ao qual reafirma as obrigações assumidas perante o supracitado contrato, como rememora o dever de manter todas as condições de habilitação e qualificação previstas no edital.

Neste sentido, determina-se a fim de evitar danos irreparáveis aos usuários do sistema municipal de saúde o cumprimento contratual. Acaso, ultrapassado o prazo estabelecido no contrato de 5 (cinco) dias corridos, tal agir não se concretizar, proceda-se a abertura de procedimento administrativo, para a aplicação do que se entender de direito com base nas Clausula Contratuais firmado entre as partes.

Timbaúba, 02 de setembro de 2022.

MARLEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:135B047A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PL – 045/2022 – CONVITE N.º 001/2022 Nat.: Obras/Serviços de engenharia - OBJETO Descr: – **Contratação de empresa(s) para REFORMA DE RAMPAS E PINTURA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA-PE – LOTE I e PINTURA DO PRÉDIO DO MERCADO PÚBLICO, ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA-PE – LOTE II.** A CPL julgou HABILITADAS as empresas: CONFIANÇA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.610.140/0001-35; CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCACOES EIRELI, CNPJ: 29.505.771/0001-12, JM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 32.507.681/0001-75 e NORDESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, CNPJ: 04.290.148/0001-69 e INABILITADAS as empresas ARAÚJO E MARQUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.189.180/0001-16; SILVA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS

(Empreiteira Silva e Paz), CNPJ: 04.977.149/0001-40. As razões que motivaram o julgamento se encontram na sala da CPL, sita à Rua Dr. Alcebiades, nº 276 – Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do julgamento. E, caso não ocorra interposição de recurso quanto a este julgamento, fica marcada a abertura de propostas para às 10:00h do dia 08 de setembro de 2022.

Timbaúba, 02 de setembro de 2022.

MARINA DE FÁTIMA LIRA SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:7D345D8B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº.027/2022

Processo Administrativo FMS nº 01/2022
Adesão da Ata de Registro de Preços nº 88/2022 da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe
Pregão Eletrônico nº 012/2022
OBJETO: Aquisição de medicamento (Cloreto de sódio 0,9%)
CONTRATADA: MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.007.162/0001-26
VALOR GLOBAL: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 02.09.2022

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:A5CC1BA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA
DE COMPRAS
RATIFICAÇÃO

O **Município de Toritama-PE**, inscrito no CNPJ nº 11.256.054/0001-39, por meio da **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**, ratifica o **Processo Administrativo PMT nº --070/2022**, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 75, inc. I, da Lei nº 14.133/2021, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de torre de andaime e betoneira, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Toritama – PE.

EMPRESA: A L MARINHO
CNPJ/MF nº 35.827.050/0001-21;

VALOR TOTAL: R\$ 21.840,00 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais).

Toritama, 01 de setembro de 2022

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO
Secretaria de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Wedgles Elinaldo da Silva
Código Identificador:2256E876

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO
PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 097/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA**, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Senhor (a) **MARIA JOSÉ VIEIRA DO NASCIMENTO SILVA**, inscrito (a) no CPF: 820.900.844-72, servidor (a) deste Município, lotado (a) na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** onde exerce a função de **PROFESSORA**, uma **LICENÇA PRÊMIO**, pelo prazo de 123 dias (04 quatro) meses, tendo início no dia 01/09/2022 e término no dia 01/01/2023, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal nº 700/94, de 25/03/1994.

Art. 2º CONCEDER ao (a) Senhor (a) **CLEYR ALECSANDRA DAS CHAGAS**, inscrito (a) no CPF: 031.481.184-21, servidor (a) deste Município, lotado (a) na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** onde exerce a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, uma **LICENÇA PRÊMIO**, pelo prazo de 123 dias (04 quatro) meses, tendo início no dia 01/09/2022 e término no dia 01/01/2023, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal nº 700/94, de 25/03/1994.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 01 de setembro de 2022.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:D69E99CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO
PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 098/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA**, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Senhor (a) **LUIZA MARIA DO NASCIMENTO**, inscrito (a) no CPF: 021.655.754-27, servidor (a) deste Município, lotado (a) na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** onde exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, uma **LICENÇA PRÊMIO**, pelo prazo de 182 dias (06 seis) meses, tendo início no dia 01/09/2022 e término no dia 01/03/2023, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal nº 700/94, de 25/03/1994.

Art. 2º CONCEDER ao (a) Senhor (a) **JOSEFA MARIA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF: 522.045.614-87, servidor (a) deste Município, lotado (a) na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** onde exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, uma **LICENÇA PRÊMIO**, pelo prazo de 182 dias (06 seis) meses, tendo início no dia 01/09/2022 e término no dia 01/03/2023, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal nº 700/94, de 25/03/1994.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 01 de setembro de 2022.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:4A8E1DED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO
PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 099/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Senhor (a) ANAILDE MARIA DA SILVA, inscrito (a) no CPF: 020.023.974-06, servidor (a) deste Município, lotado (a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA onde exerce a função de PROFESSORA, uma LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 123 dias (04 quatro) meses, tendo início no dia 01/09/2022 e término no dia 01/01/2023, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal nº 700/94, de 25/03/1994.

Art. 2º CONCEDER ao (a) Senhor (a) MARIA BETÂNIA DA SILVA OLIVEIRA, inscrito (a) no CPF: 039.563.404-00, servidor (a) deste Município, lotado (a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA onde exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, uma LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 123 dias (04 quatro) meses, tendo início no dia 01/09/2022 e término no dia 01/01/2023, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal nº 700/94, de 25/03/1994.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 01 de setembro de 2022.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:3394EB21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO - SEPLAG
PORTARIA Nº 015, 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 144, de 01 abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processos Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar as infrações abaixo citada, decorrente do Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAPCR, designada pela **Portaria GP nº 262/2021**.

Nº do Processo	Empresa/CNPJ	Proc. Licitatório	Conduta
062/2022	GAROA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.021.664/0001-01.	Processo Licitatório PMT nº 039/2022, Pregão Eletrônico (SRPC) nº 024/2022.	Não fornecimento dos itens solicitados.
069/2022	F DE ARAUJO FIGUEIREDO EMBALAGENS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.793.363/0001-18.	Processo Licitatório PMT nº 045/2021, Pregão Eletrônico (SRPC) nº 031/2021.	Não fornecimento dos itens solicitados.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama-PE, 02 de setembro de 2022.

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:A8863E45

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA CONJUNTA SME/CME Nº 004/2022, DE 29 DE
AGOSTO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRIUNFO/PE, conjuntamente com o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRIUNFO, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção da SME, regida pelo Edital nº 005/2022 e publicada nos termos da Portaria Conjunta SME/CME nº 001/2022,

CONSIDERANDO o item 9.9 do Edital de Processo Seletivo nº 005/2022 - SME, concernente à Homologação do resultado final da seleção em referência,

CONSIDERANDO, a regularidade formal dos procedimentos adotados na execução do Processo Seletivo através do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 005/2022 – SME publicado em 09/08/2022,

CONSIDERANDO, que realizadas todas as etapas do processo seletivo, transcorridos os prazos para interposição de recursos, foi dado conhecimento do seu resultado final com a publicação da relação dos aprovados em **23/08/2022**,

CONSIDERANDO, por fim, que todas as exigências do Edital do Processo Seletivo nº 005/2022 - SME foram cumpridas,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, para que surta os devidos efeitos, o resultado Final do Processo Seletivo Nº 005/2022 – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM PEREIRA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

IVANILDA VIANA SANTOS DA CUNHA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:CD16BED1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA**

Aviso de Licitação

Processo Nº: 00000039/2022. Pregão Eletrônico Nº 00008/2022. **AQUIÇÃO DE NOTEBOOK COM ENTREGA IMEDITA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA – PE. COM VALOR ESTIMADO EM**

R\$225.00,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS).
 Recebimento das Propostas: **06 de setembro de 2022 a 19 de setembro de 2022, às 09:00h**, Data da abertura da sessão pública: **19 de setembro de 2022**. Horário da abertura das propostas: **09:00h**
 Horário da disputa: **10:00h**. Endereço eletrônico para formalização de consulta: através do email: **licitacao@tuparetama.pe.gov.br**.
 Whatsapp (42 – 3026-4550) Ponta Grossa – PR, ou através do BNC (Bolsa Nacional de Compras), ou pelo e-mail: **contato@bnc.org.br**.
 Informações: Av Central, SN, Centro, Tuparetama - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço, ou através do Fone: (87) 38281156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Tuparetama, 02/09/2022.

DEBORAH BIANCA LOPES DA SILVA MORAIS.
 Presidente da CPL.

Publicado por:
 Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:95448BB5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 008/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00003/2022, para Aquisição parcelada de combustível destinado aos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério. Item 1: Petrosur Comercio Representacoes e Parcipacoes Ltda – EPP. CNPJ: 40.892.689/0001-20, pelo valor de R\$149.600,00.

Vertente do Lério, 02/09/2022.

RENATO LIMA DE SALES.
 Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
 José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:F0F798CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº:
059/2022. PREGÃO ELETRÔNICO A Nº 016/2022

No aviso de licitação do Processo Nº: 059/2022. Pregão Eletrônico a Nº 016/2022, cujo objeto é Aquisição de 01 Veículo tipo passeio, novo, zero quilômetro, primeiro emplacamento, 2022/2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Vicência-PE. Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, Edição 3167, pág. 122 no dia 02/09/2022.

ONDE SE LÊ:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022.

LEIA-SE:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.

As demais informações permanecem inalteradas.

Vicência/PE, 02 de setembro 2022.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI.
 Pregoeiro.

Publicado por:
 Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:05ADBE3E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº:
015/2022. PREGÃO ELETRÔNICO A Nº 008/2022

No aviso de licitação do Processo Nº: 015/2022. Pregão Eletrônico a Nº 008/2022, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde. Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, Edição 3163, pág. 134 no dia 29/08/2022.

ONDE SE LÊ:

R\$ 69.618,80 (sessenta e nove mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos)..

LEIA-SE:

R\$ 31.253,04 (trinta e um mil duzentos e cinquenta e três reais e quatro centavos).

As demais informações permanecem inalteradas.

Vicência/PE, 02 de setembro 2022.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI.
 Pregoeiro.

Publicado por:
 Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:D7DCDD4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
EXCLUSIVO ME/EPP/MEI PROCESSO Nº. 016/2022 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

PROCESSO Nº. 016/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022. OBJETO: Contratação de empresa com vista à eventual execução de serviços de confecções de fardamentos e equipamentos de proteção individual-EPI's para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado **R\$ 72.469,01 (setenta e dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e um centavo)**. Recebimento de Propostas a partir: 05/09/2022, às 08h (oito horas). **Data da sessão:19 de setembro de 2022. Horário:10h30min (horário de Brasília).** Local:Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Modo de disputa: Aberto. Endereço da CPL: Rua Dr. Manoel Borba, 48, Centro, Vicência/ PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br, ou presencialmente no mesmo endereço da Comissão, ou através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br. Fone: (81) 3641-1099, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vicência/PE, 1º de setembro 2022.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI
 Pregoeiro.

Publicado por:
 Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:78028379

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO -
CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO –
CASA DIOGO DE BRAGA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 004/2022.**

A Câmara Municipal da Vitória de Santo Antão, através do seu Presidente, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, NÃO GASOSA, NÃO GASEIFICADA, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 19,5 LITROS, ÁGUA MINERAL NATURAL, EM COPOS DE 300 ML, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL**, que apresentou as seguintes empresas como Vencedora: **MARCIO DO NASCIMENTO SILVA**, inscrita no CNPJ: 10.875.828/0001-47, vencedora do item 01 no Valor Global de R\$ 15.480,0000 (Quinze mil, quatrocentos e oitenta reais) e a empresa **LOPES & QUEIROZ BEBIDAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.882.680/0001-78, vencedora do item 02 no Valor Global de R\$ 3.920,00 (Três mil, novecentos e vinte reais)

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da **CONTRATO**.

Paudalho, 02 de setembro de 2022.

ANDRE SAULO DOS SANTOS ALVES
Presidente

Publicado por:
Leone Patriota Santos
Código Identificador:FE39767A

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS /
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2022 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 047/2022. BB - 960359. Objeto:** Formação de Registro de Preço, com validade de 12 meses, visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para aquisição de tablets, visando atender as demandas da Secretaria de Assistência Social da Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificações e demais condições gerais constantes no Termo de Referência. **Valor Máximo Estimado:** R\$ 118.849,00 (cento e dezoito mil oitocentos e quarenta e nove reais). **Recebimento de Propostas:** 05/09/2022, às 08:00h. **Abertura das Propostas:** 19/09/2022, às 08:00h. **Início das Disputa:** 19/09/2022, às 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do [link](https://transparencia.prefeituradavitoria.pe.gov.br/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/avisos-de-licitacao) <https://transparencia.prefeituradavitoria.pe.gov.br/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/avisos-de-licitacao> e no site <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>. Outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, ou através do Fone: (81) 98491-6307 no horário das 08:00h às 13:00h.

Vitoria de Santo Antão, 02 de setembro de 2022.

JOSÉ ADHERVAL DE BARROS
Secretário Municipal de Assistência Social, Juventude e Cidadania

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:CABEEA95

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / GABINETE DO
SECRETÁRIO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Diante do resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022, BB Nº 951493** cujo objeto é a Formação de Registro de Preços a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Locação de Veículos Automotores tipo Caminhonete 4x2 Flex, sem combustível e sem motorista, visando

atender as demandas da Agência Municipal de Trânsito e Transporte Coletivo da Vitória de Santo Antão – AGTRAN/AMTTVISA, conforme especificações e demais condições gerais constantes neste Termo de Referência, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o resultado, em favor das empresas **NERI LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 20.867.216/0001-66 RUA CAPITAO BARROSO PEREIRA, Nº 199, BOA VIAGEM, RECIFE/PE, CEP: 51.130-260 - Valor R\$ 85.999,92 (oitenta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). **BELLE LOCADORA LTDA** CNPJ Nº 24.904.747/0001-32, RUA SAO JOSE, Nº 19, SALA A, CONJUNTO NOVO HORIZONTE, MONTE ALEGRE/RN, CEP: 59.182-000 - Valor R\$ 440.700,00 (quatrocentos e quarenta mil e setecentos reais).

Vitória de Santo Antão-PE, 02 de Setembro de 2022.

JOEIDES PEREIRA DA PAZ
Secretário de Administração e Estratégia Governamental

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:237D5981

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO
SECRETÁRIO
ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 069/2022**

Onde se Lê:
Valor: R\$ 46.005,00 (quarenta e seis mil e cinco reais).

Leia-se:
Valor: R\$ 118.190,80 (cento e dezoito mil e cento e noventa reais e oitenta centavos).

Vitória de Santo Antão, 02 de setembro de 2022.

CARMELO SOUZA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:083ADD33

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO
PAULISTA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
002/2021.**

Nº CONTRATO: 002/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 002/2021

CONTRATADA: CLARO S/A

CNPJ/MF: 40.432.544/0001-47

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 002/2021, objetivando a continuidade da **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP)**, QUE POSSUA OUTORGA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, COM ACESSO PARA COMUNICAÇÃO DE VOZ E DADOS, TECNOLOGIA MÍNIMA 4G, NA MODALIDADE PÓS-PAGO, VIA REDE MÓVEL DISPONÍVEL NACIONALMENTE, COM TECNOLOGIA DIGITAL, HABILITAÇÃO E FORNECIMENTO DE NANO CHIPS, de acordo com as especificações e nas respectivas quantidades em conformidade com o Termo de Referência. Atendendo assim as necessidades dos serviços de telefonia desta **PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE.**

VIGÊNCIA: 19 de julho de 2022 a 18 de julho de 2023.

FUNDAMENTO: Cláusula Decima Oitava do contrato mencionado, Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

VALOR MENSAL: R\$ 497,22 (quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos)

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$. 5.966,64 (cinco mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

ASSINATURA: 15 de julho de 2022

Paulista, 15 de julho 2022.

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JUNIOR

Diretor-Presidente

Publicado por:

Juarez Marinheiro de Brito

Código Identificador:AF520B7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA Nº 019/2022

Autorizo, reconheço e RATIFICO a **ADESÃO Nº 019/2022**, referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 025/2021 DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS, cujo objeto consiste na FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E IMPRESSORAS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO, através da empresa **SOLIVETTI COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 40.04.492/0001-64, situada à Avenida Olinda Dom Hélder Câmara, nº 145 – Santa Tereza – Olinda/PE - CEP: 53.010-005, no valor de **R\$ 19.908,00 (dezenove mil, novecentos e oito reais)**.

Paulista, 31/08/2022.

TEREZINHA MOUSINHO GUEDES

Secretária de Planejamento, Gestão e Governo

Publicado por:

Raissa Karen Gomes de Barros

Código Identificador:6B4BAF8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - CPL AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO(EMERGENCIAL) Nº 032/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico o **Processo Administrativo nº163/2022, Dispensa de Licitação (emergencial) nº032/2022**, CPL/Aquisição e Serviços, com base na Lei 8666/93, Art. 24, Inciso IV. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSUMOS, VISANDO ATENDER OS ACOLHIMENTOS EMERGENCIAIS PARA AS SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DAS FAMILIAS E INDIVÍDUOS ACOLHIDOS EMERGENCIALMENTE, DEVIDO ÀS CHUVAS INTENSAS, CONFORME DECRETO Nº045/2022 DESTA MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS. **EMPRESA ADJUDICATÁRIA: MAX BIG COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.081.283/0001-50, com proposta no **valor de global** de R\$ 294.924,00 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais).

Paulista-PE, 02 de setembro de 2022

KELLY TAVARES DE MOURA

Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos

Publicado por:

Silveris Francisco dos Santos

Código Identificador:BB549B5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022, 023/2022, 024/2022 E 025/2022 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Integradas ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022 – OBJETO:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Empresas detentoras das Atas:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022 – Empresa detentora: **WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.838.684/0001-08, com sede na Rua 22, Quadra T, Lote 14, nº 14, Calhau – São Luiz/MA, arrematante do ITEM: 163. Com o valor total do Item da Ata de: **R\$ 7.420,00 (sete mil e quatrocentos e vinte reais)**;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022 – Empresa detentora: **ESTRELA COMUNICAÇÃO GRÁFICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.137.518/0001-68, com sede na Rua Felicidade, nº 08, Quadra A, Campina de Feira – Igarassu/PE, arrematante dos ITENS: 7, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 68, 69, 70, 83, 86, 101, 102, 143, 144 e 185, perfazendo o valor total da Ata de: **R\$ 271.591,00 (duzentos e setenta e um mil e quinhentos e noventa e um reais)**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022 – Empresa detentora: **MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.631.411/0001-24, com sede na Rua Alterosa, nº 499, Bairro de Nossa Senhora da Conceição – Paulista/PE, arrematante dos ITENS: 3, 6, 8, 23, 31, 32, 43, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 72, 73, 74, 75, 78, 79, 81, 85, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 103, 104, 109, 113, 116, 117, 120, 123, 132, 133, 135, 140, 142, 147, 155, 158, 167, 168, 169, 172, 177, 178, 180, 183 e 184, perfazendo o valor total da Ata de: **R\$ 83.209,46 (oitenta e três mil e duzentos e nove reais e quarenta e seis centavos)**;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022 – Empresa detentora: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.008.831/0001-17, com sede na Avenida A, Galpão A, Bairro de Dom Helder Câmara – Garanhuns/PE, arrematante dos ITENS: 2, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 14, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 44, 49, 53, 54, 56, 57, 67, 71, 76, 77, 80, 82, 84, 87, 88, 89, 90, 91, 95, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 114, 115, 118, 119, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 134, 136, 137, 138, 139, 141, 145, 146, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 157, 159, 160, 161, 162, 164, 165, 166, 170, 171, 173, 174, 175, 176, 179, 181 e 182, perfazendo o valor total da Ata de: **R\$ 311.730,24 (trezentos e onze mil e setecentos e trinta reais e vinte e quatro centavos)**;

Cientifico que as respectivas Atas com os valores e demais especificações encontram-se disponibilizadas para consulta no Portal da Transparência do Município do Paulista/PE, no endereço eletrônico <http://transparencia.paulista.pe.gov.br>.

Paulista, 02/09/2022.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES

Secretária de Administração

Publicado por:
Raissa Karen Gomes de Barros
Código Identificador:5D6FED16

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES- CPL- AQUISIÇÕES E
SERVIÇOS-INEXIGIBILIDADE Nº 059/2022, P.A Nº152/2022**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 059/2022**. OBJETO: contratação artística de WALTINHO para apresentação de show artístico em decorrência da realização dos festejos alusivos aos 87 anos de emancipação do Município de Paulista/PE, com fundamento no art. 25, inciso III, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação direta da empresa: **MARCOS PAULO FERREIRA AS SILVA 0410027242430**, inscrita sob o CNPJ nº 43.882.108/0001-68, situada à Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, nº 4646, Casa Caiada, Olinda/PE no valor total de **10.000,00 (Dez mil reais)**.

Paulista, 01 de Setembro de 2022.

MARCELO MAURICIO GOMES DE MENEZES
Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude em Exercício

Publicado por:
Raissa Karen Gomes de Barros
Código Identificador:B0EE7FCC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - CPL AQUISIÇÕES E
SERVIÇOS**

**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES CPL – AQUISIÇÕES E
SERVIÇOS
INEXIGIBILIDADE Nº 077/2022**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 077/2022**, cujo objeto é a contratação artística de RICARDO ALEGRIA para apresentação de show artístico em decorrência da realização dos festejos alusivos aos 87 anos de emancipação do Município de Paulista/PE, com fulcro no Art. 25, inciso III, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores a favor da empresa **RICARDO DOS SANTOS 86885073415**, inscrita sob o CNPJ nº **20.842.040/0001-98**, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Paulista, 02 de setembro de 2022.

MARCELO MAURICIO GOMES DE MENEZES
Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude em Exercício

Publicado por:
Silveris Francisco dos Santos
Código Identificador:31153F25

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES CPL – AQUISIÇÕES E
SERVIÇOS INEXIGIBILIDADE Nº 083/2022**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 083/2022**, cujo objeto é a contratação artística de **FORRÓ DAS ESTRELAS** para apresentação de show artístico em decorrência da realização dos festejos alusivos aos 87 anos de emancipação do Município de Paulista/PE, com fulcro no Art. 25, inciso III, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores a favor da empresa **NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO**

EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº **25.173.110/0001-86**, no valor total de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

Paulista, 02 de setembro de 2022.

MARCELO MAURÍCIO GOMES DE MENEZES
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude em Exercício

Publicado por:
Danillo Caetano dos Santos Cabral
Código Identificador:F3398EA1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES CPL – AQUISIÇÕES E
SERVIÇOS INEXIGIBILIDADE Nº 027/2022**

Reconheço e ratifico o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 027/2022**, cujo objeto é a contratação artística de **GERALDINHO LINS** para apresentação de show artístico em decorrência da realização dos festejos alusivos aos 87 anos de emancipação do Município de Paulista/PE, com fulcro no Art. 25, inciso III, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores a favor da empresa **LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **05.102.456/0001-86**, no valor total de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

Paulista, 01 de setembro de 2022.

MARCELO MAURÍCIO GOMES DE MENEZES
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude em Exercício

Publicado por:
Raissa Karen Gomes de Barros
Código Identificador:EC661547

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - CPL AQUISIÇÕES E
SERVIÇOS**

**GERENCIA DE LICITAÇÕES CPL – AQUISIÇÕES E
SERVIÇOS
INEXIGIBILIDADE Nº 057/2022**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 057/2022**, cujo objeto é a contratação artística da **BANDA CARTA VIRADA** para apresentação de show artístico em decorrência da realização dos festejos alusivos aos 87 anos de emancipação do Município de Paulista/PE, com fulcro no Art. 25, inciso III, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores a favor da empresa **PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **38.085.564/0001-47**, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Paulista, 02 de setembro de 2022.

MARCELO MAURICIO GOMES DE MENEZES
Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude em Exercício

Publicado por:
Silveris Francisco dos Santos
Código Identificador:AEEDAB93

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - CPL AQUISIÇÕES E
SERVIÇOS**

**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES CPL – AQUISIÇÕES E
SERVIÇOS
INEXIGIBILIDADE Nº 082/2022**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 082/2022**, cujo objeto é a contratação artística de DIEGO CABRAL para apresentação de show artístico em decorrência da realização dos festejos alusivos aos 87 anos de emancipação do Município de Paulista/PE, com fulcro no Art. 25, inciso III, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores a favor da empresa **A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 19.939.528.0001-59**, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Paulista, 02 de setembro de 2022.

MARCELO MAURICIO GOMES DE MENEZES

Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude em Exercício

Publicado por:

Silveris Francisco dos Santos
Código Identificador:F024DD5E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES CPL – AQUISIÇÕES E
SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE Nº 064/2022**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 064/2022**, cujo objeto é a contratação artística de **THE ROSSI** para apresentação de show artístico em decorrência da realização dos festejos alusivos aos 87 anos de emancipação do Município de Paulista/PE, com fulcro no Art. 25, inciso III, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores a favor da empresa **A. C. W. SILVA PRODUÇÕES, inscrita sob o CNPJ nº 34.085.956/0001-55**, no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

Paulista, 01 de setembro de 2022.

MARCELO MAURÍCIO GOMES DE MENEZES

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude em Exercício

Publicado por:

Danillo Caetano dos Santos Cabral
Código Identificador:59A0164C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - CPL AQUISIÇÕES E
SERVIÇOS**

**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES CPL – AQUISIÇÕES E
SERVIÇOS
INEXIGIBILIDADE Nº 050/2022**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 050/2022**, cujo objeto é a contratação artística de BELA MARIA & BANDA para apresentação de show artístico em decorrência da realização dos festejos alusivos aos 87 anos de emancipação do Município de Paulista/PE, com fulcro no Art. 25, inciso III, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores a favor da empresa **BELA MARIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 45.516.001.0001-21** no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Paulista, 02 de setembro de 2022.

MARCELO MAURICIO GOMES DE MENEZES

Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude em Exercício

Publicado por:
Silveris Francisco dos Santos
Código Identificador:1F2BE58B

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 069/2017**

8º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 069/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 060/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 028/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 033/2017, datada de 28 de agosto de 2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: DIRETRIX ENGENHARIA LTDA.

CNPJ/MF: 01.085.073/0001-96

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação (prazo) ao Contrato nº 069/2017, referente ao contrato a execução de serviços especializados de gestão, manutenção corretiva das demandas cotidianas e gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública do Município de Paulista, fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023, bem como renovada a importância de R\$ 8.421.507,15 (oito milhões quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e sete reais e quinze centavos), tendo como fundamento sua cláusula quarta, quinta e sexta e art. 57, II da Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro – Justificativa: Trata-se de prestação de serviço contínuo, de extrema importância para o Município, e, devido ao caminho percorrido e alta complexidade do objeto, mesmo sendo um assunto tratado como de extrema urgência pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, não conseguiremos concluir todas as etapas indispensáveis para contratação, antes da finalização do contrato anual, uma vez que será necessário respeitar os prazos legais, referentes a licitação.

Parágrafo Segundo - O prazo a que trata o *caput* desta cláusula, que objetiva a renovação dos serviços contratados, fica, desde logo, pactuado que o presente contrato administrativo poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente do prazo fixado no *caput* da presente Cláusula, sem quaisquer indenizações à CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro – Ficam mantidos os valores mensais e anuais pactuados no contrato, renunciando a **CONTRATADA**, expressamente, neste ato, a qualquer reajuste referente ao período decorrido.

Parágrafo Quarto – No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

Parágrafo Quinto – O presente aditivo decorre de autorização do Senhor Secretário de Obras e Serviços Públicos, e encontra amparo legal no artigo 57, II, §4º, da Lei nº. 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Secretaria de Obras E Serviços Públicos

Nota de Empenho nº 2022-1467

Atividade: **4044 – Gestão dos Serviços de Iluminação Pública**

Elemento: **33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Fonte: **33903929 – Serviços de Energia Elétrica**

Valor do Empenho: **R\$ 968.000,00 (novecentos e sessenta e oito mil reais reais)**

Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2023.

ASSINATURA: 30/08/2022.

GEORGE WASHINGTON JAIME DE FREITAS

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Anna Karolina Barbosa de Moura
Código Identificador:43ECD1B8

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2021

3º TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021
CONVITE Nº 001/2021
TIPO DE LICITAÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57 da Lei nº. 8.666/93
CONTRATADA: COLMEIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ/MF: 05.800.129/0001-06
OBJETO: Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Execução ao Contrato nº 027/2021, referente à contratação de consultoria para atualização, compatibilização dos projetos básicos e executivos para requalificação urbana da orla marítima do Janga, entre os trechos da rua escada e Avenida João Pereira de Oliveira, no bairro do Janga no município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de execução pelo período de pelo período de 04 (quatro) meses, contados a partir de 12 de agosto de 2022 a 11 de dezembro de 2022, tendo como fundamento suas Cláusulas Oitava, Nova e no art. 57 da lei 8.666/93.

Parágrafo Único – Conforme **Ofício nº 0885/2022 – SEIN**, Justifica-se a prorrogação do prazo de execução dos serviços contratados, considerando além dos motivos explicitados na correspondência em referência, os projetos encontram-se em fase de ajustes em atendimento as análises críticas da equipe técnica de engenharia da secretaria de infraestrutura. Faz parte do escopo do contrato os licenciamentos nos órgãos licenciadores, cujos projetos ainda não foram submetidos às análises. Além da situação particular deste objeto, já explicitada acima, é importante ressaltar que durante o desenvolvimento de um projeto, principalmente desta natureza, costumam ocorrer algumas intercorrências com o desenvolvimento dos serviços para atendimento às normas reguladoras e minimização dos impactos ambientais.

Paulista/PE, 02 de agosto de 2022.

LÍDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Anna Karolina Barbosa de Moura
Código Identificador: AB1F6B96

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 101/2019

3º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 101/2019
PROCESSO DE ADESÃO Nº. 002/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/2018 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inc. II, Lei 8.666/93
CONTRATADA: RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP.
CNPJ/MF: 05.291.944/0001-89
OBJETO: Termo Aditivo de Renovação de prazo de Vigência ao Contrato nº 101/2019, cujo objeto contratual é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICO COMPREENDENDO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MONITORAMENTO DIÁRIO E ININTERRUPTO EM DIVERSOS SETORES E UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023, perfazendo o valor total anual de R\$ 162.506,40 (cento e sessenta e dois, mil quinhentos e seis reais e

quarenta centavos) tendo como fundamento as cláusulas terceira e quarta.

Parágrafo Primeiro – Conforme informado no **Ofício nº 1975/2022**, justifica-se o referido aditivo, pois, observa-se a necessidade de continuidade do contrato, pois, a referida empresa é a que melhor atende ao objeto do contrato, ou seja, o funcionamento dos equipamentos e assistência técnica atende as necessidades de rede de ensino, destacando-se ainda que qualquer mudança para outra empresa implicaria em mais custos para a Administração Pública no presente momento.

Parágrafo Segundo – No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo de renovação, mediante emissão da nota de empenho serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Educação do Paulista

Nota de Empenho nº. 2022-384

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Elemento: 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 15001001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Valor Empenhado: R\$ 67.711,00 (sessenta e sete mil, setecentos e onze reais).

Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2023.

Paulista/PE, 29 de julho de 2022.

JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Anna Karolina Barbosa de Moura
Código Identificador: 7C84DEF9

SECRETARIA DE SAÚDE
SETOR DE CONTRATOS - EXTRATO DE CONTRATO Nº
067/2022 - FMS

CONTRATO Nº 067/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 009/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022

OBJETO: Contratação de empresa por solicitação da superintendência de políticas estratégicas para fornecimento de equipamentos, insumos e instrumentais, para os profissionais do programa municipal saúde em movimento da secretaria municipal de saúde do município do Paulista/PE.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADA: COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI ME.

CNPJ/MF 14.323.297/0001-30
VALOR TOTAL R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais)
PERIODO: 23/08/2022 A 22/08/2023

Paulista, 23 de agosto de 2022.

MARIA DO SOCORRO PEREIRA VIDAL FONTINELE –
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hostiano Simões da Costa Neto
Código Identificador: C07F0DC8

SECRETARIA DE SAÚDE
SETOR DE CONTRATOS - EXTRATO DE CONTRATO Nº
066/2022 - FMS

CONTRATO Nº 066/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 009/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022

OBJETO: Contratação de empresa por solicitação da superintendência de políticas estratégicas para fornecimento de equipamentos, insumos e instrumentais, para os profissionais do programa municipal saúde em movimento da secretaria municipal de saúde do município do Paulista/PE.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADA: LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 37.000.324/0001-30
VALOR TOTAL R\$ 27.965,00 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais)
PERIODO: 23/08/2022 A 22/08/2023

Paulista, 23 de agosto de 2022.

MARIA DO SOCORRO PEREIRA VIDAL FONTINELE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hostiano Simões da Costa Neto
Código Identificador:3182F68F

SECRETARIA DE SAÚDE
SETOR DE CONTRATOS - EXTRATO DE CONTRATO Nº
065/2022 - FMS

CONTRATO Nº 065/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 009/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022

OBJETO: Contratação de empresa por solicitação da superintendência de políticas estratégicas para fornecimento de equipamentos, insumos e instrumentais, para os profissionais do programa municipal saúde em movimento da secretaria municipal de saúde do município do Paulista/PE.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADA: THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA.
CNPJ/MF 44.037.882/0001-35
VALOR TOTAL R\$ 45.359,65 (quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais, sessenta e cinco centavos)
PERIODO: 23/08/2022 A 22/08/2023.

Paulista, 23 de agosto de 2022.

MARIA DO SOCORRO PEREIRA VIDAL FONTINELE –
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hostiano Simões da Costa Neto
Código Identificador:44247C95

SECRETARIA DE SAÚDE
SETOR DE CONTRATOS - EXTRATO DE CONTRATO Nº
063/2022 - FMS

CONTRATO Nº 063/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 002/2022

OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais gráficos e serigráficos, confecção, emissão, serviços de impressão offset, impressão serigráfica, impressão de dados variáveis, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA QUINTA DAS FONTES LTDA.
CNPJ/MF 12.224.894/0001-82.
VALOR TOTAL R\$ 1.234.850,42 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais, quarenta e dois centavos)
PERIODO: 17/08/2022 A 16/08/2023.

Paulista, 17 de agosto de 2022.

MARIA DO SOCORRO PEREIRA VIDAL FONTINELE –
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hostiano Simões da Costa Neto
Código Identificador:B27FCFF8

SECRETARIA DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2020

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2020 – Processo Licitatório nº 048/2020 – Pregão Eletrônico nº 006/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: URJA SOCIAL- TECNOLOGIA, GESTÃO E OPERAÇÃO LTDA. – CNPJ Nº 07.883.221/0001-02.

Objeto: Considerando os motivos expostos na C.I nº 199/2022 da Superintendência de Atenção Básica que solicitou a prorrogação do prazo contratual e o reajuste anual solicitado pela Contratada por meio de Correspondência enviada à Secretaria de Saúde, tendo gerado as análises dos setores Jurídico e Contábil da Secretaria de Saúde, tudo com relação ao Contrato nº 114/2020, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO PARA PESSOAS COM RESTRIÇÃO DE MOBILIDADE OU TRATAMENTO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA-PE, fica prorrogado o prazo do instrumento contratual por mais 12 (doze) meses, no período de 11 de agosto de 2022 a 10 de agosto de 2023, bem como fica reajustado o valor do Contrato, que mensalmente passa a ser de R\$ 220.428,67 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e oito reais, sessenta e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.645.144,10 (dois milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais, dez centavos) correspondendo ao IPCA dos meses de junho de 2021 a maior de 2022, representando o percentual de 11,73% sobre o valor anterior do contrato, contador a partir de 11 de agosto de 2022, tendo como fundamento a cláusula décima do instrumento contratual, e os artigos 57 e 65, ambos da lei 8.666/93.

Paulista, 08 de agosto de 2022.

MARIA DO SOCORRO PEREIRA VIDAL FONTINELE
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Hostiano Simões da Costa Neto
Código Identificador:46361386

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA SECSAÚDE Nº 011/2022

PORTARIA SECSAÚDE Nº 011/2022

DESIGNAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DOS CONTRATOS Nºs 065/2022-FMS; 066/2022-FMS E 067/2022-FMS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022, PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 009/2022.

A Secretária de Saúde do Município, nomeada pela Portaria Nº 008/2022, datada em 05/01/2022, Sra. **Maria do Socorro Pereira Vidal Fontinele**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Designar os servidores a seguir descritos, como Gestor e Fiscal dos **Contratos n.ºs 065/2022-FMS, 066/2022-FMS e 067/2022-FMS**, respectivamente: Sr. **Kenned da Silva Teixeira**, Superintendente de Políticas Estratégicas, Matrícula nº 15.032, Gestor; Sra. **Jaqueline Sabrina Alves de Moraes**, Superintendente de Atenção Básica, Matrícula nº 12.430, Fiscal. O Objeto é a *Contratação de Empresa por solicitação da Superintendência de Políticas Estratégicas para Fornecimento de Equipamentos, Insumos e Instrumentais para os profissionais do Programa Municipal Saúde em Movimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Paulista/PE.*

Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se,
Publique-se.

Paulista, 23 de agosto de 2022.

Publicado por:
Hostiano Simões da Costa Neto
Código Identificador:2D7513F2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA SECSAÚDE Nº 009/2022

PORTARIA SECSAÚDE Nº 009/2022

DESIGNAÇÃO GESTORA E FISCAL DO CONTRATO Nº 063/2022 - FMS, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 002/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/PMI-SMAD/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/PMI-SMAD/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/PMI-SMAD/2021 DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO IPOJUCA.

A Secretária de Saúde do Município, nomeada pela Portaria Nº 008/2022, datada em 05/01/2022, Sra. **Maria do Socorro Pereira Vidal Fontinele**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Designar as servidoras a seguir descritas, como Gestora e Fiscal do **Contrato Nº 063/2022- FMS** respectivamente: Sra. **Jaqueline Sabrina Alves de Moraes**, Superintendente da Atenção Básica, Matrícula 12.430, Gestora; Sra. **Giuliane Thereza Cavalcanti Soares**, Coordenadora do PNI, Matrícula 44.689, Fiscal. O Objeto é a *contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais gráficos e serigráficos, confecção, emissão, serviços de impressão offset, impressão serigráfica, impressão de dados variáveis, divididos em 02 (dois) lotes, sendo Lote 1 e Lote 2, para atender às demandas da Secretaria de Saúde do Município do Paulista.*

Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se,
Publique-se.

Paulista, 17 de agosto de 2022.

MARIA DO SOCORRO PEREIRA VIDAL FONTINELE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hostiano Simões da Costa Neto
Código Identificador:CA370316

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO
CONTRATO Nº 053/2022 – FMS

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 053/2022 – FMS

CONTRATO Nº 053/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 023/2022
DISPENSA POR VALOR Nº 007/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de locação de empilhadeira, com manutenção preventiva e corretiva, incluindo substituição de peças e equipamentos, quando necessário, visando operacionalizar as atividades da central de abastecimento farmacêutico (CAF) da secretaria de saúde do Paulista/PE.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: IG CONSTRUTORA LTDA ME.

CNPJ/MF 17.663.684/0001-04

VALOR TOTAL R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

ONDE SE LÊ:

PERÍODO: 20/06/2022 A 19/06/2023.

LEIA-SE:

PERÍODO: 20/06/2022 A 20/09/2022

Paulista, 20 de junho de 2022.

MARIA DO SOCORRO PEREIRA VIDAL FONTINELE –
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hostiano Simões da Costa Neto
Código Identificador:9F12852F

SECRETARIA DE SAÚDE
4ª CONVOCAÇÃO SELEÇÃO MÉDICOS EDITAL Nº 001/2022

A secretária de Saúde no uso de suas atribuições, vem por meio do presente realizar o 4º chamamento do Edital nº 001/2022, da Seleção Pública Simplificada do município do Paulista. O candidato deverá se apresentar na Superintendência da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde desta Secretaria, no prazo de 05 dias úteis.

Conforme o item 11.2 do edital, para a formalização do contrato de trabalho do profissional devidamente aprovado e classificado na Seleção, deverão ser apresentados os seguintes documentos com suas respectivas fotocópias, além de outros exigidos neste Edital:

- CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- Cédula de Identidade (original e cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Registro do Conselho de classe (original e cópia);
- Carteira de Trabalho (original e cópia da página da foto e da qualificação);
- Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia), ou declaração de união estável;
- Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
- Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia) e CPF para filhos a partir dos 08 anos;
- Comprovante de residência emitido em seu nome. Na impossibilidade deste, encaminhar Declaração da residência;
- Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função/especialidade pleiteado (original e cópia);
- Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal e Estadual;
- Declaração de Imposto de Renda ou isenção;
- Carta autodeclarada, com negativa de gestação, assinada pela candidata aprovada do sexo feminino.
- Cartão de vacinação atualizado com os imunizantes: dT, Hepatite B, Tríplice Viral e COVID19.
- Quem NÃO for correntista do BRADESCO, a Secretaria de Administração fará o trâmite para abertura de conta-salário, para que o candidato se habilite.
- Títulos apresentados no ato da inscrição
- Conselho de Classe Profissional.

Nº	NOME CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
	MÉDICO ESF 40H		

25º	RAFAELA MICAEL DOMINGOS DA SILVA	5	CLASSIFICADO
26º	BRUNA PESSOA DE MELO PEREIRA	4	CLASSIFICADO
27º	GIOVANNI OLIVEIRA RATTACASO FILHO	2,5	CLASSIFICADO
28º	IANE OCTAVIANO MOURA DOS SANTOS	2,5	CLASSIFICADO
29º	ISABELLA BEATRIZ BARBOSA OLIVEIRA	1,5	CLASSIFICADO
30º	THIAGO CESAR DE ARAUJO	-	CLASSIFICADO
31º	MIRIAN RAQUEL SOARES SILVA	-	CLASSIFICADO
32º	CLARA TEODORO DE MELO	-	CLASSIFICADO
MÉDICO GERIATRA			
1º	LEVY PETRUS SILVESTRE DE LIMA SILVA	48,5	CADASTRO RESERVA DE
MÉDICO PSQUIATRA ADULTO			
6º	MARIANA ARIMATÉIA DE VIVEIROS PESSOA	41	CLASSIFICADO
MÉDICO EMERGENCISTA- SAMU			
8º	THIAGO BERTOCHI	34	APROVADO
MÉDICO EMERGENCISTA- 24H			
12º	GILDOMAR OLIVEIRA TORRES	52	APROVADO
13º	EMANUELLA MARIA LOPES NARDOTO	52	APROVADO

14º	NICHOLAS COELHO DE MEDEIROS FIGLIUOLO	52	APROVADO
15º	JOSE BRUNO MARTINS CARDOSO	52	APROVADO
16º	ROMÃO CRUZ SAMPAIO NETO	52	APROVADO
17º	AMANDA VANESSA LIRA DOS SANTOS LIMA	52	APROVADO
18º	ARILSON SANTOS ALVES DA SILVA	52	APROVADO
19º	RITA DE CÁSSIA FERREIRA VALENÇA MOTA	46	APROVADO
20º	FELIPE MARINHO ROCHA DE MACÊDO	43	CLASSIFICADO
21º	DAISY COELHO PORTO	42	CLASSIFICADO

MARIA DO SOCORRO PEREIRA VIDAL FONTINELE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:1C27A4D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2022
Comissão: CPL/SEDE

Objeto: Registro De Preços Para Eventual Aquisição De Óleos Lubrificantes E Graxas, Para Manutenção Dos Equipamentos Locados E Pertencentes À Frota Do Município De Araripina/PE, Conforme Especificações Constantes No Termo De Referência E Neste Edital. Após O Processamento Do Pregão Eletrônico Nº 19/2022, O Município De Araripina, Nos Termos Que Dispõe As Leis Nºs 8.666/93 E 10.520/2002 E Em Face Do Resultado Obtido Neste Certame, Resolve Registrar Os Preços, De Seu Objeto Na Seguinte Maneira:

Ata de Registro de Preço Nº 17/2022

Fornecedor: **SERVCLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua São Vicente de Paula, nº367 Galpão, Alto da liberdade Moreno - PE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.318.707/0001-90, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO MEDIO	PREÇO GLOBAL
1	50	BALDE	GRAXA LITH SM2	R\$ 1.200,00	R\$ 60.000,00
2	25	BALDE	GRAXA GGR 0/1	R\$ 1.020,00	R\$ 25.500,00
3	112	BALDE	OLEO 15W40 CI4	R\$ 580,00	R\$ 64.960,00
4	80	BALDE	OLEO 15W40 CH4	R\$ 580,00	R\$ 46.400,00
5	50	BALDE	OLEO GL-5 SAE 85W140	R\$ 630,00	R\$ 31.550,00
6	20	BALDE	OLEO 10W40	R\$ 635,00	R\$ 12.700,00
7	20	BALDE	OLEO GL-5 SAE 140	R\$ 850,00	R\$ 17.000,00
8	20	BALDE	OLEO GL-5 SAE 90	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
9	30	BALDE	OLEO SAE 80	R\$ 700,00	R\$ 21.000,00
10	20	BALDE	OLEO SAE 250	R\$ 610,00	R\$ 12.200,00
11	112	BALDE	OLEO HIDRAX C68	R\$ 520,00	R\$ 58.240,00
12	30	BALDE	OLEO ATF	R\$ 802,00	R\$ 24.060,00
13	200	LT	OLEO HAV SAE 20W50	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00
14	200	LT	OLEO SELENIA SAE 5W30	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00
15	20	BALDE	OLEO MD 400 50	R\$ 704,00	R\$ 14.080,00
16	38	BALDE	OLEO 15W40 CI4	R\$ 640,00	R\$ 24.320,00
17	38	BALDE	OLEO HIDRAX C68	R\$ 530,00	R\$ 20.140,00
VALOR GLOBAL				R\$ 463.700,00	

Data de assinatura: Araripina-PE 15, de agosto de 2022.

Prazo: 12 (doze) meses.

Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, localizada na Prefeitura Municipal de Araripina, Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE 15, de agosto de 2022.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:1D5BFC90

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2022 - UNIFORMES PARA BANDA MARCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIROS**, ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede na Avenida Maria Amália, s/n, Rio Una, Barreiros – PE, inscrito no CNPJ/MF sob CNPJ: 11.514.360/0001-28, neste ato representado pela **Gestora Srª. ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO**, RG nº 3.052.617 SDS/PE, CPF: 528.842.794-15.

Empresa **COMERCIAL MASTER EIRELI ME**, CNPJ nº 11.791.908/0001-87, situada Rua Manoel Lulu, Nº 31, Pilar, Ilha de Itamaracá, CEP: 53900-000, doravante denominada simplesmente FORNECEDOR, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. Francisco de Sales Fernandes, inscrito no CPF sob o nº237.746.144-15.

DO OBJETO, Fornecimentos parcelados de Uniformes para Banda Marcial, das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Barreiros/PE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1 (COTA PRINCIPAL 75%)	CORPO MISICAL; UNIFORME PARA ESCUDO; PORTA BANDEIRA: Conjunto composto por um Spencer recortado em 3 (três) cores, adornado por galão metalizado, tendo um bordado tipo monogramado lado esquerdo do peito, dragonas sem franjas, gola do tipo padre, braceletes removíveis, abertura na parte traseira por zíper. Cor e TAMAMO a definir.	UN	390	259,00	101.010,00
2 - (COTA RESERVADA 25%)	CORPO MISICAL; UNIFORME PARA ESCUDO; PORTA BANDEIRA: Conjunto composto por um Spencer recortado em 3 (três) cores, adornado por galão metalizado, tendo um bordado tipo monogramado lado esquerdo do peito, dragonas sem franjas, gola do tipo padre, braceletes removíveis, abertura na parte traseira por zíper. Cor e TAMAMO a definir.	UN	130	259,00	33.670,00
3 COTA EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	MACACÕES: Jardineira em Oxford, com alças reguláveis na Cor e Tamanho a definir. CORPO MISICAL; UNIFORME PARA ESCUDO; PORTA BANDEIRA:	UN	520	81,66	42.120,00
4 COTA EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	BARRETINAS PARA BANDA MARCIAL: Barretina com estrutura em PVC rígido em Oxford, napa ou veludo, aba em verniz, carneira com regulagem de altura. Cor e Tamanho a definir. CORPO MISICAL; UNIFORME PARA ESCUDO; PORTA BANDEIRA:	UN	520	76,00	39.520,00
5 COTA EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	BOTAS VAQUEIRO COM FECHAMENTO ELÁSTICO: Couro sintético bicolor. Cor e TAMAMO a definir. CORPO MISICAL; UNIFORME PARA ESCUDO; PORTA BANDEIRA:	PAR	520	75,00	39.000,00
6 - (COTA PRINCIPAL 75%)	CORPO COREOGRÁFICO: macaquinho em suplex 100% poliéster sendo a parte inferior em tecido paetê na parte da frente e parte traseira coberta por sobresaia em veludo cristal contornada por galão metalizado dourado. Parte superior com recorte em veludo cristal contornado por galão metalizado dourado e aplicação de pedrarias. Mangas em tule branco com punhos em veludo. Dragonas em veludo com franja e gola do tipo padre. TAMANHOS a definir. BOTINHA JAZZ PARA CORPO COREOGRAFO: botinha em couro natural pelica, altamente flexível, solado "ovinho". TAMANHOS a definir. BANDEIRAS CORPO COREOGRÁFICO PERSONALIZADO: Bandeiras corpo Coreográfico Personalizado. Bandeira em nylon poli tafetá e mastro em alumínio reforçado.	CONJ	75	806,00	60.450,00
7 - (COTA RESERVADA 25%)	CORPO COREOGRÁFICO: macaquinho em suplex 100% poliéster sendo a parte inferior em tecido paetê na parte da frente e parte traseira coberta por sobresaia em veludo cristal contornada por galão metalizado dourado. Parte superior com recorte em veludo cristal contornado por galão metalizado dourado e aplicação de pedrarias. Mangas em tule branco com punhos em veludo. Dragonas em veludo com franja e gola do tipo padre. TAMANHOS a definir. BOTINHA JAZZ PARA CORPO COREOGRAFO: botinha em couro natural pelica, altamente flexível, solado "ovinho". TAMANHOS a definir. BANDEIRAS CORPO COREOGRÁFICO PERSONALIZADO: Bandeiras corpo Coreográfico Personalizado. Bandeira em nylon poli tafetá e mastro em alumínio reforçado.	CONJ	25	806,00	20.150,00
8 COTA EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	FARDAMENTO PARA MADRINHA OU MOR: Conjunto em malha suplex e pedraria. COR e TAMAMO a definir. BOTA JAZZ: Bota em couro sintético sem salto fechamento com zíper lateral interno, solado flexível. Cor e TAMANHO a definir.	CONJT	10	750,00	7.500,00
9 - COTA EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	FARDAMENTO PARA BALIZA: Conjunto em malha suplex e pedraria. COR e TAMAMO a definir. BOTA JAZZ PARA BALIZA: Cor preta, com couro super macio, cadarço para amarração e design projetado respeitando a anatomia dos pés, a Bota Cano Alto para Jazz F10, sola é dividida (split sole) e sua sola e salto em E.V.A.	CONJT	10	866,00	8.660,00
10 - COTA EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	ESTANDARTE: Do tipo cortinado, medindo aproximadamente 1,20cm x 0,90 em Oxford com logo da corporação bordado e letreiros edourado. Aljofres dourado na barra e varão componteiras.	UN	20	883,00	17.660,00
11 - COTA EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	ESTANDARTE: Do tipo cortinado, medindo aproximadamente 4m x 1,20 em Oxford com logo da corporação bordado e letreiros e dourado. Aljofres dourado na barra e varão componteiras.	UN	2	1.616,00	3.232,00
12- COTA EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	MASTROS PARA BANDEIRAS CÍVICAS: Mastro em alumínio, dividido em 04 (quatro) partes. Roscas de encaixe em nylon de alta resistência na cor branca, com 12cm de altura, Altura aproximada do mastro com lança: 2,30m, Mastro para bandeiras nos tamanhos 0.90x1.28m e 1.12x1.60m, ideal para desfiles e para bases e suportes de uso interno, embalado na caixa com 01 unidade de mastro, dividido em 04 partes, de fácil manuseio e transporte. Lança com pontas arredondadas.	UN	100	126,00	12.600,00
13 - COTA EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	BANDEIRA DO BRASIL: Bandeira Do Brasil Dupla Face 150x90cm - Oficial Premium	UN	20	186,00	3.720,00
14 - COTA EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	BANDEIRA DE PERNAMBUCO: Bandeira Estado Pernambuco Oficial 150x90 Cm Oxford.	UN	20	186,00	3.720,00
15 - COTA EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	Bandeira de Barreiros: Bandeira Personalizada Oxford 150x90cm Poliéster Personalize. Modelo a definir.	UN	20	186,00	3.720,00
16 - COTA EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	BANDEIRA DAS ESCOLAS: Bandeira Personalizada Oxford 150x90cm Poliéster Personalize. Modelo a definir.	UN	20	186,00	3.720,00
17 - COTA EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	BANDEIRA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Bandeira Personalizada Oxford 150x90cm Poliéster Personalize. Modelo a definir.	UN	5	186,00	930,00
18 - COTA EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	ROSETAS PARA MASTROS: Roseta fabricada em tecido 100% poliéster Qualiflag com duas cores, franja e botão.	UN	85	166,00	14.110,00
19 -COTA EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	TALABARTES DE DESFILE: Talabarte para desfile confeccionado em tecido 100% Poliéster. Duas Cores com Boldriê (copo)de Alumínio Polido Modelo adulto.	UN	60	146,00	8.760,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS, terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura e publicação.

Barreiros, 01 de julho de 2022.

ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO –
Fundo Municipal De Educação De Barreiros**Publicado por:**
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:D382152B**ESTADO DE PERNAMBUCO**
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPOEIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 009/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

A Prefeitura de Capoeiras-PE, em face do resultado obtido do Processo Licitatório 009/2022 - Pregão Eletrônico Nº 004/2022, resolve publicar a Ata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de fórmulas infantis, leites especiais e condimentos alimentares, com entrega de forma parcelada, para atendimento da demanda de Processos Judiciais, famílias em vulnerabilidade econômica e demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Capoeiras / PE, conforme as condições e especificações previstas constantes do Termo de Referência. DETENTORA: **Fernanda Silva de Assis Neves ME**, com sede sediada a rua Armando da Fonte, 153, Cep: 55012-025, Mauricio Denassau- Caruaru/PE,, inscrita no CNPJ sob o nº 21.510.857/0001-21, neste ato representada por **Fernanda Silva de Assis Neves**, portador da Carteira de Identidade nº 361.41.77 SDS - PE. Vigência da ARP de 16/08/2022 à 16/08/2023.

Preços registrados:

Lote	Descrição	Marca	Modelo	UND	Qtd	Unit.	Vl. Total
2	Fórmula infantil em pó sem lactose. Exemplo:Leite ninho fort + zero lactose 380g	Nestlé	ninho fort+ zero lactose 380g nestlé	UND	216	26,00	5616,00
3	Fórmula infantil em pó, 0 a 3 anos. Isento de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Sua fórmula contém aminoácidos livres e sintéticos, xarope de glicose, óleos vegetais e TCM. Similar - Neocate LCP Danone EXEMPLO:Neocate LCP - 400g	Danone	neocate lcp 400g danone	UND	216	175,00	37800,00
TOTAL							43.416,00

Capoeiras/PE, 16 de agosto de 2022.

LYGIA FERNANDA ALMEIDA GALVÃO
Secretária Saúde**JOAQUIM COSTA TEIXEIRA**
Prefeito**Publicado por:**
Camila Maria de Almeida
Código Identificador:10124C12**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPOEIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 009/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

A Prefeitura de Capoeiras-PE, em face do resultado obtido do Processo Licitatório 009/2022 - Pregão Eletrônico Nº 004/2022, resolve publicar a Ata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de fórmulas infantis, leites especiais e condimentos alimentares, com entrega de forma parcelada, para atendimento da demanda de Processos Judiciais, famílias em vulnerabilidade econômica e demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Capoeiras / PE, conforme as condições e especificações previstas constantes do Termo de Referência. DETENTORA: **CL COM MAT MED HOSPITALARES LTDA-EPP**, com sede sediada a Rua Silveira Lobo, 145 – Poço – Recife-PE – CEP: 52061-030 025, Mauricio Denassau- Caruaru/PE,, inscrita no CNPJ sob o nº 13.441.051/0002-81, neste ato representada por **Andre Luiz Paiva da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 1326222 SDS - PE. Vigência da ARP de 16/08/2022 à 16/08/2023.

Preços registrados:

Lote	Descrição	Marca	UND	Qtd	V Unit.	Vl. Total
5	Fórmula infantil para nutrição oral e enteral, em pó, normocalórica, isenta de lactose 400g EX: Nutren Junior 400g	NUTREN JUNIOR/NESTLÉ/ LATA C/ 400G	UND	240	48,72	11692,80
6	Suplemento alimentar em pó, rico em vitaminas, sem sabor. EXEMPLO: Nutren Senior. 370g	NUTREN SENIOR SEM SABOR LATA C/370G/NESTLE	UND	96	55,00	5280,00
9	Fórmula infantil em pó, 0 a 6 meses:EX Nestogeno 1 800g	NESTOGENO 1 LATA C/800 G NESTLE	UND	240	34,80	8352,00
10	Fórmula infantil em pó, 1 a 3 anos, leite parcialmente desnatado, maltodextrina, rico em vitaminas. EX NINHO 1+	NINHO FASES 1+ LATA C/ 400G/NESTLÉ	UND	240	26,50	6360,00
TOTAL						31.684,00

Capoeiras/PE, 16 de agosto de 2022.

LYGIA FERNANDA ALMEIDA GALVÃO
Secretária Saúde**JOAQUIM COSTA TEIXEIRA**
Prefeito**Publicado por:**
Camila Maria de Almeida
Código Identificador:A2AB589F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE OBRAS
LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NO
RAMO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA DE OLINDA

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÕES PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA - SECRETARIA DE GESTÃO URBANA				
ENGENHEIRO CIVIL AMPLA CONCORRÊNCIA				
Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	IVANILDO LINS PINTO FILHO	CLASSIFICADO	APROVADO	60
2	ANDRÉ CAMARA AZEVEDO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	APROVADO	50
3	ANA IZABELLA MELO DA SILVA	CLASSIFICADO	CR	45
4	PATRÍCIA MANUELLY NUNES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	CR	45
5	MARTA LOPES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	CR	40
6	PRISCILA MADEIRA DA COSTA SANTOS	CLASSIFICADO	CR	40
7	ANA CARMELITA MENÉZES MOTA	CLASSIFICADO	CR	35
8	JEAN CARLO DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	CR	35
9	DENISE MAIA DE BRITTO MACEDO MARTINS	CLASSIFICADO	CR	30
10	ICARO ABILIO BATISTA BRAZ MENDES	CLASSIFICADO	CR	30
11	LAERTH NASCIMENTO ARAÚJO JUNIOR	CLASSIFICADO	CR	30
12	RÉBELLE MIKAELA DE LIMA ANDRADE ALCÂNTARA	CLASSIFICADO	CR	30
13	MARLENE DE SOUZA RODRIGUES	CLASSIFICADO	CR	25
14	ADRIANA CARVALHO DE SOUSA	CLASSIFICADO	CR	15
15	ANDRÉ FERREIRA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	CR	10
16	BIANKA GALINDO VENTURA	CLASSIFICADO	CR	10
17	EVELYNE ALVES BRASILIANO	CLASSIFICADO	CR	10
18	DAVID DANILO VENTURA FERRÃO	CLASSIFICADO	CR	0
19	GIVANILDO XAVIER SOARES SIQUEIRA JUNIOR	CLASSIFICADO	CR	0
20	GRACE KELLY ARRUDA	CLASSIFICADO	CR	0
21	RÍZIA FRANCIELLY DA COSTA BARBALHO	DESCLASSIFICADA	-	-
22	THIAGO SANTOS DE SOUZA	DESCLASSIFICADO	-	-
23	APARECIDO SANTANA DA SILVA	DESCLASSIFICADO	-	-
24	JORGE WASHINGTON SAMPAIO ALVES	DESCLASSIFICADO	-	-
25	VERONILDO CAVALCANTI DE MELO	DESCLASSIFICADO	-	-
ENGENHEIRO CIVIL PCD				
Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	IVANILDO MARINHO CORDEIRO CAMPOS NETO	CLASSIFICADO	APROVADO	40
2	LUCÉLIO AUGUSTO JUNIOR	CLASSIFICADO	CR	10
3	CRISTIANO ARAÚJO MACIEL ALVES	DESCLASSIFICADO	-	-
4	EMMANUEL DE ANDRADE SOUSA	DESCLASSIFICADO	-	-
ENGENHEIRO ELETRICISTA				
Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	FLÁVIO HENRIQUE ALVES	CLASSIFICADO	APROVADO	35
2	TIAGO ARTUR CAVALCANTI LEMOS	CLASSIFICADO	CR	30
3	JAILSON JOVENTINO DA SILVA	DESCLASSIFICADO	-	-
4	THIAGO AZEVEDO DA SILVA	DESCLASSIFICADO	-	-
ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO, SANITÁRIA E QUÍMICA				
Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	EDUARDO FILIPE MONTEIRO	CLASSIFICADO	APROVADO	35
2	FÁBIO LUÍS DA SILVA	CLASSIFICADO	CR	35
3	DAVI RODRIGUES MAGALHÃES	CLASSIFICADO	CR	30
4	ANGELA MARIA PIMENTEL	CLASSIFICADO	CR	20
5	CÁSSIO VICTOR DE MELO ALVES	CLASSIFICADO	CR	10
6	FERNANDO ANTÔNIO BOUÇAS MOTA LEAL	CLASSIFICADO	CR	10
7	GABRIEL LYRA MENDES VIEIRA MOTA	CLASSIFICADO	CR	10
8	GISALVA RIUSA DA SILVA	CLASSIFICADO	CR	10
9	MARCELA BINO DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	CR	10
10	JÚLIO CÉSAR PINHEIRO SANTOS	CLASSIFICADO	CR	15
11	CAIO VINÍCIUS RIBEIRO CAVALCANTI	DESCLASSIFICADO	-	-
12	ADRIANO DIU ROCHA	DESCLASSIFICADO	-	-
13	CLARICE BARRETO CAMPELO DE MELO	DESCLASSIFICADO	-	-
14	VANESSA GABRIELA BARBOSA DE MENDONÇA	DESCLASSIFICADO	-	-
15	PATRYCK ANTONY LOURENÇO FERREIRA	DESCLASSIFICADO	-	-
16	JOSEDITE SARAIVA DE SOUZA	DESCLASSIFICADO	-	-
17	KARLA CORREIA DA SILVA	DESCLASSIFICADO	-	-
18	REGINALDO GOMES DA SILVA	DESCLASSIFICADO	-	-
19	VICTOR GABRIEL PINHEIRO FERNANDES ALVES	DESCLASSIFICADO	-	-
20	HEBERT DE ALMEIDA VIANA	DESCLASSIFICADO	-	-
21	EDINAMARCOS FERNANDES DO N. JUNIOR	DESCLASSIFICADO	-	-
ARQUITETURA E URBANISMO AMPLA				
Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	CAMILA D'ALMEIDA LINS LOUREIRO DE PAIVA	CLASSIFICADA	APROVADA	65
2	SUZYLENE DE AGUIAR SILVEIRA	CLASSIFICADO	CR	55
3	FERNANDA MARIA PEREIRA	CLASSIFICADO	CR	50
4	FABIOLA SOUZA BARROS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	CR	47,5
5	PRISCILLA CARVALHO SILVEIRA	CLASSIFICADO	CR	45
6	LEONARDO GOMES DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	CR	45
7	LUCIANA MARIA ANDRÉ GOMES	CLASSIFICADO	CR	45
8	LÍGIA BENÉ FLORÊNCIO	CLASSIFICADO	CR	42,5
9	LUIZA FEITOSA ANDRADA	CLASSIFICADO	CR	35
10	ANA PAULA FERNANDES DE AZEVEDO	CLASSIFICADO	CR	30
11	AMINE PORTUGAL BARBUDA	CLASSIFICADO	CR	30
12	KARINA GABRIEL ALENCAR	CLASSIFICADO	CR	30
13	TAINÁ ALBUQUERQUE DE BARROS	CLASSIFICADO	CR	25
14	DANIELLI JEANE SANTOS DA SILVA SENA	CLASSIFICADO	CR	20

15	MARIANA SAMPAIO DE CASTRO	CLASSIFICADO	CR	20
16	JULIANA LACERDA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	CR	20
17	ADJANE ALVES DA SILVA PRADO RODRIGUES	CLASSIFICADO	CR	17,5
18	DANIELA MARIA SILVA DE ALBUQUERQUE	CLASSIFICADO	CR	15
19	ÉRICA DE FRANÇA COSTA ELOI DANTAS	CLASSIFICADO	CR	15
20	ELDER VINÍCIUS LIMA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	CR	10
21	JÚLIA HIPÓLITO CAMPOS	CLASSIFICADO	CR	10
22	CAMILA MARIA GERALDO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	CR	7,5
23	ISABELA DUARTE DUTRA	CLASSIFICADO	CR	5
24	HÉRYCLES PIERRE REVOREDO DE HOLANDA DIAS	CLASSIFICADO	CR	0
25	SYDLAYNE EMANUELLY DE SOUZA SILVA	CLASSIFICADO	CR	0
26	LUCAS FIAIZ	DECLASSIFICADO	-	-
27	SÁVIO POMPOZO	DECLASSIFICADO	-	-
28	LARISSA CALVO ABILIO	DECLASSIFICADO	-	-
29	PATRICIA SILVA DE ATAÍDE	DECLASSIFICADO	-	-
30	OLGA LETICIA DIAS DOS SANTOS	DECLASSIFICADO	-	-
ARQUITETURA E URBANISMO - PCD				
Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO		PONTUAÇÃO
1	NATALY SILVA DE SOUZA	CLASSIFICADA	APROVADA	97,5
2	TYHAGO DAYVYSON FERREIRA FAUSTINO	CLASSIFICADO	CR	10
3	ANA PAULA FRANCO SANTOS	CLASSIFICADO	CR	0
4	JULIANA PEREIRA LIMA DOS SANTOS	DECLASSIFICADO	-	-
CANDIDATOS DECLASSIFICADOS ENGENHARIA QUÍMICA, SANITARISTA E PRODUÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA e PCD				
Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO		PONTUAÇÃO
1	ABNER DANTAS DE MESQUITA NETO	DECLASSIFICADO	-	0
2	CAIO VINICIUS RIBEIRO CAVALCANTI	DECLASSIFICADO	-	0
3	CLARICE BARRETO CAMPELO DE MELO	DECLASSIFICADO	-	0
4	EDINAMARCOS FERNANDES DO N. JUNIOR	DECLASSIFICADO	-	0
5	HEBERT DE ALMEIDA VIANA	DECLASSIFICADO	-	0
6	HUMBERTO CARLOS FERREIRA BISPO FILHO	DECLASSIFICADO	-	0
7	IVO SOUZA NOGUEIRA	DECLASSIFICADO	-	0
8	KARLA QUITÉRIA LOPES DE MELO	DECLASSIFICADO	-	0
9	LAVÍNIA YARA FREITAS AMARAL	DECLASSIFICADO	-	0
10	LUIZ WILSON CAVALCANTI DUARTE	DECLASSIFICADO	-	0
11	REGINALDO GOMES DA SILVA	DECLASSIFICADO	-	0
12	VICTOR GABRIEL PINHEIRO FERNANDES ALVES	DECLASSIFICADO	-	0
13	WALQUÍRIA DE SÁ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	DECLASSIFICADO	-	0
CANDIDATOS DECLASSIFICADOS ARQUITETURA - AMPLA CONCORRÊNCIA e PCD				
Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO		PONTUAÇÃO
1	RAFAEL DEUD SALOMÃO RAMEH	DECLASSIFICADO	-	0
2	WANDEKOLK NUNES DE SOUZA WANDERLEY NETO	DECLASSIFICADO	-	0
CANDIDATOS DECLASSIFICADOS ENGENHARIA CIVIL - AMPLA CONCORRÊNCIA e PCD				
Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO		PONTUAÇÃO
1	ALLYSON FERREIRA DO NASCIMENTO	DECLASSIFICADO	-	0
2	ANTÔNIO OLIVEIRA NETO	DECLASSIFICADO	-	0
3	ARISÓTELES JUNIO DE SANTANA SANTOS	DECLASSIFICADO	-	0
4	ASSÍRIA GOMES DA COSTA	DECLASSIFICADO	-	0
5	BRUNO CÂMARA DE ALMEIDA	DECLASSIFICADO	-	0
6	EMERSON DE SOUSA BRAGA	DECLASSIFICADO	-	0
7	FABIOLA DE SOUZA GOMES	DECLASSIFICADO	-	0
8	FLÁVIO ALVES CAJUEIRO JUNIOR	DECLASSIFICADO	-	0
9	GENÁRIO JOSÉ DE SANTANA	DECLASSIFICADO	-	0
10	HUGO COSTA MONTENEGRO DE OLIVEIRA	DECLASSIFICADO	-	0
11	JULIANA BATISTA DA SILVA	DECLASSIFICADO	-	0
12	KERLAN BEZERRA DE CARVALHO	DECLASSIFICADO	-	0
13	LUANA BRUNELA DA SILVA CAMPÊLO	DECLASSIFICADO	-	0
14	LUIZ CARLOS SILVA	DECLASSIFICADO	-	0
15	MAÉZIO RIBEIRO XAVIER FILHO	DECLASSIFICADO	-	0
16	MARLON EHRHARDT BRANDÃO	DECLASSIFICADO	-	0
17	MAVIAEL MANOEL CAVALCANTI	DECLASSIFICADO	-	0
18	MURILO RICARDO GOMES DA SILVA	DECLASSIFICADO	-	0
19	PAULO HENRIQUE RODRIGUES MACHADO	DECLASSIFICADO	-	0
20	SÉRGIO JOSÉ SANTOS SODRÉ RAPÓSO	DECLASSIFICADO	-	0
21	SUELITON SEBASTIÃO DE FRANÇA	DECLASSIFICADO	-	0
22	VALESKA PORTO SOARES	DECLASSIFICADO	-	0

Publicado por:
Carla Gabriela dos Santos Cunha
Código Identificador:C4327283

SECRETARIA DE OBRAS
ADITIVO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NO RAMO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA DE OLINDA

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DA PREFEITURA DE OLINDA
Aditivo 05/2022, de 05 de Setembro de 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público os seguintes tópicos:

1. Fica retificado o ANEXO IV – Cronograma, referente aos Cargos de Engenheiro e Arquiteto conforme segue:

ANEXO IV - CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	18/07/2022	www.olinda.pe.gov.br
Prazo de impugnação do edital	18/07/2022 a 20/07/2022	

Período de Inscrição	18/07/2022 a 27/ 07/2022	E-mail: simplificadolinda@gmail.com
Divulgação do Resultado preliminar – Lista por ordem de Classificação	05/09/2022	Diário Oficial de Pernambuco
Recebimento de Recurso contra classificação	06/09/2022 a 08/09/2022	E-mail: simplificadolinda@gmail.com
Julgamento do Recurso	15/09/2022	-
Divulgação do Resultado Final da Seleção	20/09/2022	www.olinda.pe.gov.br Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) e SECRETARIA DE OBRAS - Rua Manuel Borba, nº 270, Carmo, Olinda/PE. CEP: 53.010-270. Secretaria de Gestão Urbana - Rua Romeu Jacobino de Figueiredo, s/n, Ouro Preto, Olinda. CEP 53.370-800.

2. Fica retificado o ANEXO IV – Cronograma, referente ao Cargos de Assistente Social conforme segue:
ANEXO IV - CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	18/07/2022	www.olinda.pe.gov.br
Prazo de impugnação do edital	18/07/2022 a 20/07/2022	
Período de Inscrição	18/07/2022 a 27/ 07/2022	E-mail: simplificadolinda@gmail.com
Divulgação do Resultado preliminar – Lista por ordem de Classificação	08/09/2022	Diário Oficial de Pernambuco
Recebimento de Recurso contra classificação	09/09/2022 a 12/09/2022	E-mail: simplificadolinda@gmail.com
Julgamento do Recurso	19/09/2022	-
Divulgação do Resultado Final da Seleção	24/09/2022	www.olinda.pe.gov.br Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) e SECRETARIA DE OBRAS - Rua Manuel Borba, nº 270, Carmo, Olinda/PE. CEP: 53.010-270. Secretaria de Gestão Urbana - Rua Romeu Jacobino de Figueiredo, s/n, Ouro Preto, Olinda. CEP 53.370-800.

Publicado por:
Carla Gabriela dos Santos Cunha
Código Identificador:3B948656

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 77 , DE 30 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.453

01613732/0001-10	Exercício: 2022
------------------	-----------------

DECRETO Nº 77 , DE 30 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.453

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve: Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$24.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				24.000,00
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	767		12.361.0012.1011.0000	24.000,00
			4.4.90.51.00	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	846		12.361.0012.2025.0000	Manutenção das Atividades - FUNDEB 30%		-24.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo:	1 05 00	
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		540 000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr		
Anulação (-)						-24.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 30 de AGOSTO de 2022

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:48405104

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 78 , DE 30 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.453

01613732/0001-10	Exercício: 2022
------------------	-----------------

DECRETO Nº 78 , DE 30 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.453

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$45.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				45.000,00
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	345		10.301.0017.2059.0000	Manutenção dos Programas de Saúde da Família e Saúde Bucal
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
			600 000	SUS - Manutenção ASPS
	462		10.302.0017.2070.0000	Apoio ao TFD - Tratamento Fora de Domicílio
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
			01	TESOURO
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	666		08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
			01	TESOURO
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:				
02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	78		04.122.0011.2014.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
			01	TESOURO
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos
	79		04.122.0011.2014.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
			01	TESOURO
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos
02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	80		04.122.0011.2014.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
			01	TESOURO
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos
02	06	00	CISAPE - CONS. INTERM.	
	751		20.605.0013.2120.0000	Despesa com Manutenção da Patrulha Mecanizada do CISAPE
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
			01	TESOURO
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos
	753		20.605.0013.2120.0000	Despesa com Manutenção da Patrulha Mecanizada do CISAPE
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
			01	TESOURO
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos
	754		20.605.0013.2120.0000	Despesa com Manutenção da Patrulha Mecanizada do CISAPE
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			01	TESOURO
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos
Anulação (-)				-45.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 30 de AGOSTO de 2022

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:96FC89E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 79 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.453

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 79 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.453*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar Na importância de R\$525.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				525.900,00
02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	76		04.122.0011.2014.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			01	TESOURO
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos
02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA	

	137	04.122.0013.2040.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento e Infraestrutura	40.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	01	05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	219	20.608.0013.2043.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	222	20.608.0013.2043.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	01	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
	235	04.122.0011.2046.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	315	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		600 000	SUS - Manutenção ASPS	
	323	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	105.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	391	10.301.0017.2062.0000	Manutenção das Unidades de Saúde	21.300,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	678	08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	21.300,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	783	12.361.0012.2018.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	198.300,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:				
02	06	00	CISAPE - CONS. INTERM. SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO	
	747	10.301.0017.2122.0000	Manutenção Geral da Saúde dos Conveniados ao CISAPE	-525.900,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
Anulação (-)				-525.900,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 01 de SETEMBRO de 2022

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:235CADCC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO - PROC. 016/2022 - PREG. ELET. 005/2022 - SRP - PREF.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2022

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), presentes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.577/0001-00, sediada na Praça Historiador Adalberto Paiva, 01 Centro – Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, representada pelo Prefeito, o Sr. **Pedro Alexandre Medeiros de Souza**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.600.740-04, residente e domiciliado à Rua Maria Alice, nº 135 – Lot. Santa Cruz, neste município, e de outro lado a empresa **I. F. TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.776.647/0001-63 com sede na Rua Padre Miguel, 23, Neves, Jucati/PE - CEP 55.398-000, neste ato representado pelo seu proprietário **IVO FERNANDO OLIVEIRA GUILHERME**, portador da Cédula de Identidade 7.803.049, e inscrito no CPF nº 050.109.084-33, residente e domiciliado na Av. Euclides Dourado, nº 910, apto 04 -Heliópolis – Garanhuns – PE, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022, PREGÃO**

ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de regido pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o **Registro de Preços com validade de 12 meses para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos automotivos**, em conformidade com a descrição e quantidade descritas no Edital e nesta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

item	No projeto	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0014	0031	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4, CABINE DUPLA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO LUGARES), AR CONDICIONADO, CARROCERIA ABERTA, EQUIPAMENTO COMPLEMENTARES (SIRENE, ADESIVOS), MOTORISTA, COMBUSTIVEL E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ANO DO VEÍCULO NÃO INFERIOR A 2015	S10	360 DIA	R\$ 287,31	R\$ 103.431,60
0015	0032	MOTOCICLETA, POTENCIA MÍNIMA DE 190 CC, ALTURA MÍNIMA DO SOLO DE 240 MILÍMETRO, MÍNIMO 14 CV, CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) LUGARES, PILOTO E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA. MOTOCICLETA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ANO DA MOTOCICLETA NÃO INFERIOR A 2018	MOTO XRE 190	720 DIA	R\$ 32,92	R\$ 23.702,40
0016	0033	VEÍCULO TIPO PASSEIO, 04 PORTAS, POTENCIA MÍNIMA 1.0. CAPACIDADE MÍNIMA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, AR CONDICIONADO, MOTORISTA, COMBUSTIVEL E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ANO DO VEÍCULO NÃO INFERIOR A .2015.	GOL 1.0	360 DIA	R\$ 170,86	R\$ 61.509,60
0018	0035	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO BAU, CAPACIDADE MÍNIMA DE 5M3, MOTORISTA, COMBUSTIVEL E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ANO DO VEÍCULO NÃO INFERIOR A 2015	CAMINHÃO BAÚ 5150	264 DIA	R\$ 460,50	R\$ 121.572,00
						R\$ 310.215,60

VALOR TOTAL R\$: 310.215,60 (Trezentos e dez mil e duzentos e quinze reais e sessenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SERVIÇO

Por tratar-se de Registro de Preços, o Município de São Bento do Una poderá solicitar a entrega da quantidade que achar necessária, não sendo obrigada a adquirir a quantidade total constante no objeto, sendo firmada Ata de Registro de Preços.

A Prefeitura Municipal de São Bento do Una reserva-se o direito de recusar o que não estiverem de acordo com o solicitado e as despesas decorrentes correrão a expensas da proponente vencedora, sendo reiniciada a contagem do prazo para pagamento, quando da entrega definitiva.

A empresa vencedora terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para assinar o contrato, sob pena da perda do direito objeto desta licitação.

O serviço será realizado no Município de São Bento do Una que solicitará a quantidade necessitada.

O prazo de início dos serviços será no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da Ordem de Serviço.

A contratada fica obrigada a substituir, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o veículo que apresentar defeitos de sem ônus ao contratante.

A garantia aqui requerida não trará prejuízo a eventuais garantias adicionais fornecidas pela contratada;

A responsabilidade por vício e/ou fato dos produtos resolver-se-á subsidiariamente nos termos

A Prefeitura Municipal de São Bento do Una reserva-se o direito de recusar o produto que não estiverem de acordo com o solicitado e as despesas decorrentes correrão a expensas da proponente vencedora, sendo reiniciada a contagem do prazo para pagamento, quando da entrega definitiva.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital de Pregão e da Nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

A Ata de Registro de Preços a ser firmado com o licitante vencedor, terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços acompanhados da respectiva nota fiscal devidamente quitada e atestada por servidor público responsável pelo recebimento e conferência dos produtos

A nota fiscal emitida pela FORNECEDORA deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do Empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Serão processadas as retenções cabíveis nos termos das leis que regulam a matéria.

Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IGPM, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

5.1. A despesa com este serviço correrá pela seguinte dotação orçamentária

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Município de São Bento do Una, por meio do Departamento de Compras e mediante homologação final dos atos pelo ordenador de despesas, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observado o que segue:

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Departamento de Compras deverá:

Convocar a FORNECEDORA visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município de São Bento do Una poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes da ordem de serviços; e

Convocar os todos fornecedores visando igual oportunidade de negociação para revisão dos preços.

Não havendo êxito nas negociações, o Município de São Bento do Una deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O pedido de revisão dos preços deverá ser dirigido à Área de Licitações devidamente justificado, ou seja, explicar quais as circunstâncias de mercado que ocasionaram o aumento ou a diminuição do preço, e comprovada mediante apresentação de fotocópias de Notas Fiscais (da época da licitação e da data do aumento), tabelas de preços de fabricantes, lista de preços de matérias-primas ou outros comprovantes que confirmem o alegado na justificativa, para análise e Parecer Jurídico quanto à viabilidade de reequilíbrio dos preços registrados.

O pedido deve ingressar através do endereço eletrônico cpl.saobento@hotmail.com

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

7.1. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta ata.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

A FORNECEDORA que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente de:

Advertência.

Multa de mora no percentual correspondente a 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato/empenho, até a data do efetivo adimplemento, respeitando o limite de 10% sobre o valor do Contrato.

A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução parcial do objeto contratado, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.

Multa de 10% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.

Multa de 5% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de descumprimento de obrigações contratuais.

Decorridos 30 (trinta) dias corridos sem que a CONTRATADA tenha iniciado o serviço da obrigação assumida, estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando a sua rescisão.

A aplicação de multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente aplicada ou em fase de aplicação, sendo aplicável cumulativamente.

Suspensão temporária, de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 2 (dois) anos.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de São Bento do Una, o qual será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

Notificado do processo para apuração de penalidade, a CONTRATADA poderá manifestar-se em até 05 (cinco) dias úteis. No caso de declaração de inidoneidade o prazo para manifestação será de 10 (dez) dias corridos, de acordo com a Lei nº 8.666/93.

Na aplicação das penalidades previstas no Edital/Contrato, o Município de São Bento do Una considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93.

As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

Caso o Município de São Bento do Una não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato a seu exclusivo critério poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que FORNECEDORA cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8078/90).

A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços poderá ser suspenso temporariamente pelo prazo de 60 (sessenta) dias ou cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

Pelo Município de São Bento do Una:

Caso a FORNECEDORA não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;

Quando a FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do inciso XII, do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações;

Em qualquer das hipóteses de inexecução parcial ou total das obrigações decorrentes do Registro de Preços.

Pela FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

No caso da fornecedora encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o registro da FORNECEDORA, a partir do quinto dia útil, contado da publicação. Não havendo manifestação sobre a notificação neste prazo, o registro de preços será cancelado.

A solicitação da FORNECEDORA para cancelamento do registro de preços não a desobriga da execução do serviço até a decisão do Município de São Bento do Una, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultado à Administração aplicar as penalidades previstas no instrumento convocatório e na ata de registro de preços, caso não aceite as razões do pedido.

O Registro de Preços pode ser suspenso temporariamente pelo prazo de até 60 (sessenta) dias enquanto a Administração estiver apurando as falhas cometidas pela fornecedora.

Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços. A solicitação do cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser formulada por escrito ao Departamento de Compras, facultado ao Município de São Bento do Una a aplicação das sanções previstas neste Edital, no caso não de não serem aceitas as razões do pedido. O cancelamento será precedido de expediente administrativo a ser formalizado pelo Departamento de Compras, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

Toda comunicação à FORNECEDORA, sobre a inadimplência, cancelamento ou suspensão do presente registro de preços, será devidamente formalizada, efetuada especialmente por notificação pessoal ou por meio postal ou eletrônico com aviso de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

já nomeia como fiscal do contrato o Servidor:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – GESTOR DO CONTRATO: JOSÉ ITAMAR DEMÉTRIO DA SILVA – PORTARIA Nº 08/2021;

FISCAL DO CONTRATO: JOSEFA JOSEANE OLIVEIRA DA SILVA – CPF – 106.322.954-57.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - GESTOR DO CONTRATO: CARLOS ANDRÉ VALENÇA FERNANDES LIMA – PORTARIA Nº 02/2021;

FISCAL DO CONTRATO: KENNEDY MANSO OLIVEIRA – CPF: 060.373.634-39.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - GESTOR DO CONTRATO: MARTHONY DORNELAS SANTANA – PORTARIA Nº 10/2021

FISCAL DO CONTRATO: IVANILDO VALENÇA CAVALCANTE JUNIOR – MATRÍCULA: Nº 105482.

GABINETE - GESTOR DO CONTRATO: PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS E SOUZA – PREFEITO

FISCAL DO CONTRATO: AUDREY LUIZ CORDEIRO DE LIMA ALVES – CPF: 051.603.554-13.

Pertencente do quadro de funcionários, devidamente habilitada para exercer ampla, cotidiana e rotineira fiscalização do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Bento do Una para dirimir qualquer questão que porventura venha a ocorrer entre as partes.

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA	I. F. TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI
Contratante	CNPJ/MF nº 10.776.647/0001-63
	Contratado

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:6571A4E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ATA DE REGISTRO - PROC. 016/2022 - PREG. ELET. 005/2022 - SRP - PREF

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022	

Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), presentes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.577/0001-00, sediada na Praça Historiador Adalberto Paiva, 01 Centro – Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, representada pelo Prefeito, o Sr. **Pedro Alexandre Medeiros de Souza**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.600.740-04, Residente e domiciliado à Rua Maria Alice, nº 135 – Lot. Santa Cruz, neste município, e de outro lado a empresa **F B PEREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.613.414/0001-00 com sede na Rua Januária Vilela Inácio, 10- casa- Centro - Lajedo /PE - CEP 55.385-000, neste ato representado pelo seu proprietário Fabio Barros pereira, portador da Cédula de Identidade 8.833.942 órgão expedidor SDS/PE, e inscrito no CPF nº 100.047.614-64, residente e domiciliado a Rua Ibemom Wanderley, 296. Severiano de Morais Filho, nº 910, Garanhuns – PE - CEP 55299470, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de regido pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o **Registro de Preços com validade de 12 meses para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos automotivos**, em conformidade com a descrição e quantidade descritas no Edital e nesta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

Item	No projeto	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0017	0034	VEÍCULO TIPO SUV, A DÍSEL 4X4, CABINE DUPLA, CAPACIDADE MINIMA DE 05 (CINCO LUGARES), AR CONDICIONADO, CARROCERIA FECHADA. MOTORISTA E COMBUSTIVE POR CONTA DA CONTRATANTE E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ANO DO VEÍCULO NAO INFERIOR A 2020.	COMPASS 2.0	360 DIA	R\$ 417,50	R\$ 150.300,00
0019	0036	VEÍCULO TIPO VAN, POTENCIA MINIMA 2.2. CAPACIDADE MINIMA 16 (DEZESSEIS LUGARES), AR CONDICIONADO. MOTORISTA, COMBUSTIVEL E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ANO DO VEÍCULO NÃO INFERIOR A 2015...	SPRINTER	264 DIA	R\$ 367,90	R\$ 97.125,60
0020	0037	VEÍCULO TIPO PICK-UP, POTENCIA MINIMA 1.3, CD, CAPACIDADE MINIMA PARA 05 (CINCO) LUGARES. MOTORISTA, COMBUSTIVEL E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ANO DO VEÍCULO NÃO INFERIOR A 2015	STRADA 1.6	528 DIA	R\$ 275,45	R\$ 145.437,60
0021	0038	CAMINHÃO MUNK COM CESTO ISOLADO PARA ELEVAÇÃO E TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO, SERVIÇO ILUMINAÇÃO PUBLICA. MOTORISTA, COMBUSTIVEL E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ANO DO VEÍCULO NÃO INFERIOR A 2015	10.160 TOPLINE	360 DIA	R\$ 600,00	R\$ 216.000,00
0022	0039	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO BOIADEIRO, ADEQUADO PARA APREENSÃO DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, NA CIDADE E ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO. MOTORISTA, COMBUSTIVEL E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ANO DO VEÍCULO NAO INFERIOR A 2014	F-4000 4X4	264 DIA	R\$ 487,00	R\$ 128.568,00
0023	0040	CAVALO MECÂNICO COM SEMI-REBOQUE, TIPO PRANCHA, ESTRUTURA ÚNICA, PROJETADA PARA TRANSPORTE DE CARGA E MÁQUINAS PESADAS DE MASSA ELEVADA, CAPACID DE CARGA PARA NO MÍNIMO 22 TONELADAS, 240KM, PBTC DE 33.000 KG. MOTORISTA, COMBUTIVEL E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO ANO DO VEÍCULO NAO INFERIOR A 2014	24.280 CAMINHÃO	264 DIA	R\$ 863,25	R\$ 227.898,00

VALOR TOTAL R\$: 965.329,20 (Novecentos e sessenta e cinco mil e trezentos vinte e nove reais e vinte centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SERVIÇO

Por tratar-se de Registro de Preços, o Município de São Bento do Una poderá solicitar a entrega da quantidade que achar necessária, não sendo obrigada a adquirir a quantidade total constante no objeto, sendo firmada Ata de Registro de Preços.

A Prefeitura Municipal de São Bento do Una reserva-se o direito de recusar o que não estiverem de acordo com o solicitado e as despesas decorrentes correrão a expensas da proponente vencedora, sendo reiniciada a contagem do prazo para pagamento, quando da entrega definitiva.

A empresa vencedora terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para assinar o contrato, sob pena da perda do direito objeto desta licitação.

O serviço será realizado no Município de São Bento do Una que solicitará a quantidade necessitada.

O prazo de início dos serviços será no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da Ordem de Serviço.

A contratada fica obrigada a substituir, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o veículo que apresentar defeitos de sem ônus ao contratante.

A garantia aqui requerida não trará prejuízo a eventuais garantias adicionais fornecidas pela contratada;

A responsabilidade por vício e/ou fato dos produtos resolver-se-á subsidiariamente nos termos

A Prefeitura Municipal de São Bento do Una reserva-se o direito de recusar o produto que não estiverem de acordo com o solicitado e as despesas decorrentes correrão a expensas da proponente vencedora, sendo reiniciada a contagem do prazo para pagamento, quando da entrega definitiva.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital de Pregão e da Nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

A Ata de Registro de Preços a ser firmado com o licitante vencedor, terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços acompanhados da respectiva nota fiscal devidamente quitada e atestada por servidor público responsável pelo recebimento e conferência dos produtos

A nota fiscal emitida pela FORNECEDORA deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do Empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Serão processadas as retenções cabíveis nos termos das leis que regulam a matéria.

Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IGPM, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

5.1. A despesa com este serviço correrá pela seguinte dotação orçamentária

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Município de São Bento do Una, por meio do Departamento de Compras e mediante homologação final dos atos pelo ordenador de despesas, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observado o que segue:

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Departamento de Compras deverá:

Convocar a FORNECEDORA visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município de São Bento do Una poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes da ordem de serviços; e

Convocar os todos fornecedores visando igual oportunidade de negociação para revisão dos preços.

Não havendo êxito nas negociações, o Município de São Bento do Una deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O pedido de revisão dos preços deverá ser dirigido à Área de Licitações devidamente justificado, ou seja, explicar quais as circunstâncias de mercado que ocasionaram o aumento ou a diminuição do preço, e comprovada mediante apresentação de fotocópias de Notas Fiscais (da época da licitação e da data do aumento), tabelas de preços de fabricantes, lista de preços de matérias-primas ou outros comprovantes que confirmem o alegado na justificativa, para análise e Parecer Jurídico quanto à viabilidade de reequilíbrio dos preços registrados.

O pedido deve ingressar através do endereço eletrônico cpl.saobento@hotmail.com

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

7.1. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta ata.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

A FORNECEDORA que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente de:

Advertência.

Multa de mora no percentual correspondente a 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato/empenho, até a data do efetivo adimplemento, respeitando o limite de 10% sobre o valor do Contrato.

A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução parcial do objeto contratado, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.

Multa de 10% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.

Multa de 5% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de descumprimento de obrigações contratuais.

Decorridos 30 (trinta) dias corridos sem que a CONTRATADA tenha iniciado o serviço da obrigação assumida, estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando a sua rescisão.

A aplicação de multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente aplicada ou em fase de aplicação, sendo aplicável cumulativamente.

Suspensão temporária, de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 2 (dois) anos.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de São Bento do Una, o qual será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

Notificado do processo para apuração de penalidade, a CONTRATADA poderá manifestar-se em até 05 (cinco) dias úteis. No caso de declaração de inidoneidade o prazo para manifestação será de 10 (dez) dias corridos, de acordo com a Lei nº 8.666/93.

Na aplicação das penalidades previstas no Edital/Contrato, o Município de São Bento do Una considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93.

As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

Caso o Município de São Bento do Una não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato a seu exclusivo critério poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que FORNECEDORA cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8078/90).

A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços poderá ser suspenso temporariamente pelo prazo de 60 (sessenta) dias ou cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

Pelo Município de São Bento do Una:

Caso a FORNECEDORA não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;

Quando a FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do inciso XII, do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações;

Em qualquer das hipóteses de inexecução parcial ou total das obrigações decorrentes do Registro de Preços.

Pela FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

No caso da fornecedora encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o registro da FORNECEDORA, a partir do quinto dia útil, contado da publicação. Não havendo manifestação sobre a notificação neste prazo, o registro de preços será cancelado.

A solicitação da FORNECEDORA para cancelamento do registro de preços não a desobriga da execução do serviço até a decisão do Município de São Bento do Una, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultado à Administração aplicar as penalidades previstas no instrumento convocatório e na ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

O Registro de Preços pode ser suspenso temporariamente pelo prazo de até 60 (sessenta) dias enquanto a Administração estiver apurando as falhas cometidas pela fornecedora.

Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

A solicitação do cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser formulada por escrito ao Departamento de Compras, facultado ao Município de São Bento do Una a aplicação das sanções previstas neste Edital, no caso não de não serem aceitas as razões do pedido.

O cancelamento será precedido de expediente administrativo a ser formalizado pelo Departamento de Compras, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

Toda comunicação à FORNECEDORA, sobre a inadimplência, cancelamento ou suspensão do presente registro de preços, será devidamente formalizada, efetuada especialmente por notificação pessoal ou por meio postal ou eletrônico com aviso de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

já nomeia como fiscal do contrato o Servidor:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – GESTOR DO CONTRATO: JOSÉ ITAMAR DEMÉTRIO DA SILVA – PORTARIA Nº 08/2021;

FISCAL DO CONTRATO: JOSEFA JOSEANE OLIVEIRA DA SILVA – CPF – 106.322.954-57.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - GESTOR DO CONTRATO: CARLOS ANDRÉ VALENÇA FERNANDES LIMA – PORTARIA Nº 02/2021; FISCAL DO CONTRATO: KENNEDY MANSO OLIVEIRA – CPF: 060.373.634-39.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - GESTOR DO CONTRATO: MARTHONY DORNELAS SANTANA – PORTARIA Nº 10/2021 FISCAL DO CONTRATO: IVANILDO VALENÇA CAVALCANTE JUNIOR – MATRÍCULA: Nº 105482.

GABINETE - GESTOR DO CONTRATO: PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS E SOUZA – PREFEITO FISCAL DO CONTRATO: AUDREY LUIZ CORDEIRO DE LIMA ALVES – CPF: 051.603.554-13.

Pertencente do quadro de funcionários, devidamente habilitada para exercer ampla, cotidiana e rotineira fiscalização do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Bento do Una para dirimir qualquer questão que porventura venha a ocorrer entre as partes.

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA	F B PEREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME 05.613.414/0001-00
Contratante	Contratado

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:72A7E330

GABINETE DO PREFEITO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 26751609/2022-PCPE - UNAJUR/PCPE

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº26751609/2022-PCPE - UNAJUR/PCPE QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO DO OUTROO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA/PE, OBJETIVANDO ESTABELECEER A COOPERAÇÃO DAS PARTES PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.517.982/0001-25, com interveniência da POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO com sede na Rua da Aurora, 487, Boa Vista, Recife/PE, inscrita no CNPJ nº 10.572.063/0001-76, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Especial, **Subchefe de Polícia DARLSON FREIRE DE MACEDO**, residente e domiciliado nesta cidade de Recife/PE, por delegação de poderes que lhe confere o Decreto Estadual nº 43.133, de 09.06.2016, Ato Governamental nº 2877, datado de 03.12.2020, Portarias SDS/ PE nº 6258/2020 de 07/12/2020 e Portaria GAB/PCPE nº 352/2020, doravante designada **PRIMEIRO CONVENIENTE**, e o MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.577/0001-00, neste ato representado, constitucionalmente por seu Prefeito, o Sr. **PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 640.600.714-04, residente e domiciliado na cidade de São Bento do Una - PE, doravante denominada **SEGUNDO CONVENIENTE**, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, com fundamento no Decreto Estadual nº 28.820, de 16 de janeiro de 2006, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como a Lei Complementar Estadual nº 049, de 31 de janeiro de 2003, em seu artigo 40, a Constituição Estadual em seu artigo 37, inciso XXII, mediante as seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **Convênio** tem por objeto a mútua Cooperação Técnica e Administrativa entre os Convenientes para apoio e reforço especial das ações de Defesa Social no Município de SÃO BENTO DO UNA/PE, conforme Plano de Trabalho estabelecido na Cláusula Segunda e no ANEXO I deste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho consiste no ANEXO I e já formalmente aprovado, deverá ser fielmente cumprido pelas partes, sob pena da imediata reavaliação e rescisão na forma da Cláusula Sexta deste ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 Compete ao Primeiro Conveniente

- 3.1.1 Empregar quantitativo suficiente de policiais civis na **DELEGACIA DE POLICIA DA 106ª CIRCUNSCRIÇÃO – SÃO BENTO DO UNA/PE**, para execução das ações objeto deste Convênio;
- 3.1.2 Resolver os problemas de ordem administrativa e disciplinar, que envolvam o policiamento objeto do presente Convênio;
- 3.1.3 Efetuar o serviço investigativo, objetivando a prevenção e repressão de atos ilícitos que venham a comprometer a segurança de bens e pessoas, assim como na manutenção da ordem pública no município;
- 3.1.4 Administrar os problemas de ordem institucional que eventualmente possam surgir em decorrência da execução deste Convênio;
- 3.1.5 Encaminhar ao Segundo Conveniente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da assinatura deste, o extrato do Convênio para publicação pelo Segundo Conveniente.

3.2 Compete ao Segundo Conveniente

- 3.2.1 Comunicar eventuais ocorrências verificadas ou previstas, a fim de que a Polícia Civil possa atuar tempestivamente;
- 3.2.2 Custear a alimentação dos servidores estaduais lotados na Delegacia da **106ª Circunscrição-São Bento do Una** e produtos de limpeza da respectiva Circunscrição, cujas despesas não poderão ser superiores a **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais) por mês.
- 3.2.3 Responsabilizar-se pelo pagamento da publicação do extrato deste convênio na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93, remetendo cópia da publicação, para a Unidade de Contratos e Convênios - UNICCON da Polícia Civil de Pernambuco/PCPE, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura deste ajuste, sob pena de ineficácia.
- 3.2.4 Efetuar, junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), a prestação de contas das despesas praticadas por sua responsabilidade, em razão deste convênio, sob pena de ineficácia.

3.3 Compete aos Convenientes, conjuntamente:

- 3.3.1 Manter perfeito entrosamento, visando à plena execução deste Convênio, solucionando os casos omissos, as dúvidas ou divergências porventura existentes, através de consultas e mútuos entendimentos, reavaliando, ampliando ou suprimindo cláusulas, por meio de termos aditivos.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo deste Convênio será de **24 (vinte e quatro)** meses, tendo como termo inicial a data de assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado, através de competente Termo Aditivo, desde que haja anuência de ambas as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- 5.1. Os recursos disponibilizados pelo município para o presente Acordo de Cooperação Técnica Administra não serão destinados a outras despesas além das previstas no art. 2º do Decreto Estadual nº 28.820, de 16/01/2006
- 5.2. Segundo Conveniente deverá remeter cópia da prestação de contas feita ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), referente ao objeto e Cláusula Terceira do presente Convênio, para a Delegacia da **106ª Circunscrição-São Bento do Una/PE**, bem como para a o e-mail uniccon.convenios@policiacivil.pe.gov.br da Unidade de Contratos e Convênios- UNICCON da Polícia Civil de Pernambuco/PCPE.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1 O presente CONVÊNIO poderá ser rescindido:

6.1.1 Por inadimplemento de qualquer das cláusulas, independente de aviso ou interpelação.

6.1.2 Pela vontade de qualquer das partes, mediante notificação premonitória de 90 (noventa) dias, subsistindo no interregno todos os compromissos assumidos.

6.1.3 Pela superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou juridicamente inexequível.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E CATEGÓRICA ECONÔMICA.

7.1 Os recursos alocados para a execução do Convênio têm como fonte o Tesouro do Município e correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora:Prefeitura Municipal de SÃO BENTO DO UNA/PE;

Órgão Orçamentário:3000. Secretaria de administração;

Unidade :3000. Secretaria de administração;

Função:4 administração;

Sub Função:04 Administração ;

Programa:402 manutenção da secretaria de administração;

Natureza da despesa:1634 3.3.90;

Material de Consumo:30.00.

7.2 Os recursos serão disponibilizados, atendendo a Lei Complementar nº 101/2000, artigo 25, incisos e parágrafos.

7.3 O presente instrumento não contempla transferência de recursos de qualquer natureza;

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica declarado o Foro da Cidade do Recife/PE, com renúncia a qualquer outro, ainda que privilegiado, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Convênio.

E assim, por estarem justos e acordados, firmam os Convenientes o presente instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os legais efeitos.

Recife/PE, na data da assinatura.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Subchefe de Polícia Civil de Pernambuco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DESÃO BENTO DO UNA/PE

Prefeito do Município

TESTEMUNHA:

Nome _____

CPF/MF: _____

TESTEMUNHA:

Nome: _____

CPF/MF: _____

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

I – Identificação do Objeto a ser executado:					Período de Execução:	
O presente CONVÊNIO tem por objeto a mútua Cooperação Técnica e Administrativa dos Convenientes para as ações de apoio e reforço especial das ações de Defesa Social no município de São Bento do Una-PE, conforme Plano de Trabalho estabelecido na Cláusula Segunda e Anexo I, deste Instrumento.					Início:	Término:
					AGOSTO/2022	AGOSTO/2024
II – Metas a serem Atingidas/ Etapas ou Fases de Execução:						
META	FASE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL R\$	VALOR DO BIÊNIO (24 MESES) R\$	PERÍODO	
1		Custear a alimentação e produtos de limpeza dos servidores estaduais lotados na Delegacia de São Bento do Una, envolvidos no convênio, cujas despesas não poderão ser superiores a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por mês.	1.500,00	36.000,00	AGOSTO/2022	AGOSTO/2024
VALOR TOTAL DO CONVÊNIO				36.000,00		
VALOR MENSAL DO CONVÊNIO					R\$ 1.500,00	
VALOR TOTAL DO CONVÊNIO EM UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.					R\$ 36.000,00	
III – Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros:						
O presente Termo não envolverá repasse de recursos financeiros, ficando a cargo do município sua execução e disponibilização para a Unidade Operativa, mediante solicitação do responsável chefe, através de Ofício.						
Para fazer face às despesas oriundas da execução do presente Convênio, durante o período de vigência, a Prefeitura de SÃO BENTO DO UNA/PE utilizará a dotação orçamentária constante na Cláusula Sétima do competente Convênio e conforme abaixo:						
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de SÃO BENTO DO UNA-PE						
Órgão Orçamentário: 3000. Secretaria de administração						
Unidade: 3000. Secretaria de administração						
Função: 4 administração						
Sub Função: 122 administração geral						
Programa: 402 manutenção da secretaria de administração						
Natureza da despesa: 1634 3.3.90						
Material de Consumo: 30.00						
Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física: xxxxxx						
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: xxxxxx						
O valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), será para custear os valores financeiros no exercício de 2022, e que constará previsão orçamentária e programação financeira para o cumprimento das atribuições previstas na cláusula terceira, durante o prazo de vigência, conforme a Lei nº 8.666/93.						

Os recursos serão disponibilizados, atendendo a Lei nº 101/2000, artigo 25, incisos e parágrafos.

IV – Cronograma de início e Fim de Execução do objeto:

O presente Convênio de Cooperação Técnica terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura, mediante comum acordo entre as partes.

Recife-PE, na data da assinatura.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF/MF:

Nome: _____

CPF/MF:

Documento assinado eletronicamente por **VERONICA DA SILVA NASCIMENTO LUNDGREN**, em 02/08/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **DARLSON FREIRE DE MACEDO**, em 08/08/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**, em 10/08/2022, às 10:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26751609** e o código CRC **6A150905**.

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:F93F843C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.929/2022

LEI Nº. 2.929/2022.

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, e dá outras providências.

O **Prefeito de São Lourenço da Mata**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 60, XII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar, no orçamento do Município no valor de R\$ 26.000.000,00 (Vinte e seis milhões de reais), destinado as dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
02.00 - PODER EXECUTIVO	
02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	
09.271.0492.2.217 – Contribuições Previdenciárias e FGTS	
31901300.500.0000 – Obrigações Patronais	400.000,00
02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
15.451.0323.2.246 – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	
31900400.500.0000 – Contratação por Tempo Determinado	1.000.000,00
02.15 – FUNDEB	
12.361.0188.2.258 – Manutenção do Ensino Fundamental 70%	
31900400.540.1070 – Contratação por Tempo Determinado	9.000.000,00
31901300.540.1070 – Obrigações Patronais	1.520.000,00
02.16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0021.2.263 – Gestão Técnica e Administrativa do FMS	
31900400.500.1002 – Contratação por Tempo Determinado	1.500.000,00
31901300.500.1002 – Obrigações Patronais	500.000,00
31901300.600.0000 – Obrigações Patronais	2.000.000,00
10.301.0428.2.269 – Programa Saúde Bucal	
31900400.600.0000 – Contratação por Tempo Determinado	250.000,00
10.301.0428.2.270 – Programa Saúde da Família – PSF	
31900400.600.0000 – Contratação por Tempo Determinado	2.600.000,00
10.302.0428.2.273 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	
31900400.600.0000 – Contratação por Tempo Determinado	230.000,00
10.302.0428.2.275 – Manutenção do Hospital	
31900400.600.0000 – Contratação por Tempo Determinado	7.000.000,00
TOTAL	26.000.000,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

Art. 3º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a suplementar dotações Orçamentárias até o limite de vinte por cento do total da Receita estimada na Lei nº 2.881/2021 (LOA/2022) para atender insuficiências de dotações orçamentárias nos termos do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata/PE, 02 de Setembro de 2022.

VINÍCIUS LABANCA

-Prefeito-

Publicado por:
Oswaldo José Vieira
Código Identificador:6CB79E2F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES TP 004/2022**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS RELATIVAS À TOMADA DE PREÇOS 004/2022.

Aos 02 (dois) dias mês de setembro de 2022, às 09h00min, na Sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da CPL com a finalidade de proceder com o recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços relativos à Tomada de Preços n.º 004/2022, cujo objeto é selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa para execução de obras e serviços de engenharia relativos à construção de uma quadra esportiva descoberta, com alambrados no Sítio Malhada do Canto – zona rural de Terra Nova/PE. **Aberta a reunião**, a Presidente da CPL registra conforme já previsto no edital do certame que, diante da recomendação enviada pelo TCE/PE e pelo MPCO, Ofício Circular 001/2020, de 15 de junho de 2020, a Presente Licitação será regida de forma eletrônica, sem a presença dos licitantes, onde serão enviados pela CPL os documentos devidamente digitalizados para todas as empresas, através de e-mail cadastrado no momento do protocolo ou informados fora dos envelopes e determina que o Sr. Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Secretário da CPL se encarregue da sala de vídeo chamadas no aplicativo Meet Google assim como do E-mail licitacoespmtn@gmail.com, onde serão também registrados os atos durante a realização da sessão. Ato contínuo passa a Presidente da CPL registrar as empresas habilitadas e correspondentes e-mails, que terão seus envelopes de propostas de preços abertos: **ISA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI** - isaconstrucoes2020@gmail.com; **JN CONSTRUTORA LTDA-ME** - jnconstrutoraltdame@gmail.com; **N3 CONSTRUTORA LTDA** - empreendimentosn3@gmail.com; **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA** - ncconstrutora@hotmail.com;; **GUEDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** - guedesengenharia1@hotmail.com; **OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI** - netoconstrucoesirelli2021@gmail.com. Continuando, foi enviado nos e-mails cadastrados o link de acesso seguinte <https://meet.google.com/yxa-zuay-xvf>, solicitado e permitido acesso às empresas **GUEDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, JN CONSTRUTORA LTDA-ME** e mais a frente **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA**. Iniciando a abertura dos envelopes, estavam com acesso a sala de vídeo chamada, representantes das empresas **GUEDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, JN CONSTRUTORA LTDA-ME** e estes acompanharam a abertura e registro de valores de todas as propostas, a seguir classificadas e registradas:

Empresas	JN CONSTRUTORA LTDA-ME	NORDESTE CONSTRUÇÕES INFRAESTRUTURA LTDA	E GUEDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI	N3 CONSTRUTORA LTDA	OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI	ISA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
Valor proposto	R\$ 295.920,21	R\$ 299.596,26	R\$ 311.190,02	R\$ 314.430,73	R\$ 317.823,17	R\$ 324.556,73
Classificação	1º	2º	3º	4º	5º	6º

Seguindo com os registros, a Senhora Luzia Alves de Carvalho observa e pede que se registre presença de mídia tipo CD nos envelopes das empresas **JN CONSTRUTORA LTDA-ME, GUEDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** e **OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI**. Na ausência de mídia dos demais participantes foram providenciadas digitalizações para posterior envio aos interessados em seus e-mails. Logo após o Aplicativo de chamadas de vídeo encerra automaticamente e novo link foi gerado, enviado nos e-mail sendo oportunizado ainda por meio de convite no próprio aplicativo Meet Google aqui registrado <https://meet.google.com/dns-mzgj-ruo>. Em continuidade dos registros, solicitam e têm permissões de acessos as empresas **JN CONSTRUTORA LTDA-ME** e **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA**, esta última solicita reenvio os valores registrados e de imediato é atendida. Em meio continuidade da sessão, novamente o Aplicativo encerra a chamada sendo necessário gerar o novo link <https://meet.google.com/jjo-pfhr-swx>, de imediato foi enviado nos e-mails e por meio de convite no aplicativo também disponibilizado. Concluída as digitalizações, inicialmente foram enviadas no e-mail licitacoespmtn@gmail.com, não sendo possível acessar por parte dos licitantes, fato observado por representante da empresa **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA**, verificado pela CPL sobrecarga do referido e-mail, sendo necessário envio em outro e-mail, a saber, c.alfredo.lopes@gmail.com. Ainda com a fase de análise das propostas em andamento, a Presidente da CPL solicita apoio e parecer de equipe técnica de assessoria para subsidiar decisões a serem registradas e apresentadas. Ato contínuo, encerrado o tempo para possíveis manifestos iniciado às 11h03min e nada apresentado até os 30 minutos disponibilizados pelos interessados, tendo em vista classificação acima, considerando conformidade das propostas subsidiada por parecer emitido pelo Sr. Heverto Dias do Nascimento - Engenheiro Civil – Assessoria Técnica favorável a manutenção da classificação, DECLARA a Presidente da CPL juntamente aos demais membros, vencedora do certame, por apresentar a proposta mais vantajosa ao Município, a empresa **JN CONSTRUTORA LTDA-ME**, no valor de **R\$ 295.920,21** (duzentos e noventa e cinco mil novecentos e vinte reais e vinte e um centavos). Ato sequencial sem manifestos por parte dos licitantes nos meios disponíveis e de posse de Parecer disponibilizado por pessoa competente e parte do corpo de apoio da Equipe de Assessoria Técnica de Engenharia, determina a Presidente da CPL que o referido parecer seja acostado aos autos juntamente aos registros no Aplicativo Google Meet e E-mails licitacoespmtn@gmail.com e c.alfredo.lopes@gmail.com. Mesmo não havendo manifestações por parte dos licitantes conforme oportunizado pela CPL ficam aberto os prazos estabelecidos em lei assim como no edital do certame, especificamente item 24 em consonância com Art. 109 da Lei 8.666/93, assim como franqueados todos os autos para consultas caso os interessados manifestem. Por fim registra a Presidente da CPL que o conteúdo desta Ata circulará no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco dia no próximo dia útil. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu por encerrada reunião, lavrando a presente ata que segue devidamente assinada.

CPL

LUZIA ALVES DE CARVALHO

Presidente

VERA LÚCIA DE ANDRADE SILVA

Membro

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES

Membro

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:C77A6E7B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA CONJUNTA SME/CME Nº 005/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRIUNFO/PE**, conjuntamente com o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRIUNFO**, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção da SME, regida pelo Edital nº 005/2022 e publicada nos termos da Portaria Conjunta SME/CME nº 001/2022,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação dos serviços por este Município;

RESOLVEM: Convocar os (as) candidatos (as) aprovados (as) da Seleção da SME, regida pelo Edital nº 005/2022, para conferência da documentação.

Os (As) Candidatos (as) convocados (as) deverão comparecer na Secretaria de Educação, localizada na Avenida José Veríssimo dos Santos, 365, Guanabara, Triunfo/PE, no dia e horários adiante especificados, conforme indicado na tabela abaixo.

Conforme previsto no item 8.3, Edital nº 005/2022, o (a) Candidato (a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir em **ORIGINAIS** e **CÓPIAS**:

- a) Documento de Identificação oficial, com data da expedição;
- b) CPF;
- c) Número do PIS ou PASEP;
- d) Certidão de quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- e) Quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
- f) Carteira Profissional – CTPS (página da foto frente e verso e a página da qualificação civil);
- g) Comprovante de Residência;
- h) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- i) Todas as comprovações de requisitos e experiência profissional informadas por ocasião da inscrição;
- j) Declaração de Não Acumulação de Vínculo, conforme modelo constante no Anexo VII do Edital.

Caso essa convocação não seja atendida, o (a) Candidato (a) convocado será considerado (a) desistente do processo seletivo.

Nome	Função	Data	Horário
Daiane Nonato de Lima	Diretor Escolar	05/09/2022	14:00
Simone Bezerra Lima	Diretor Escolar	05/09/2022	14:00
Roseane Queiroz Vieira	Vice-Diretor Escolar	05/09/2022	14:00
Maria Eliane dos Santos Souza	Diretor Escolar	05/09/2022	14:00
Luciane Borges Cabral	Diretor Escolar	05/09/2022	14:00
Joana Paula Ribeiro Xavier	Diretor Escolar	05/09/2022	14:00
Ana Mary da Silva Almeida	Diretor Escolar	05/09/2022	14:00
Olizângela Neyla Pereira Brandão	Diretor Escolar	05/09/2022	14:00
Cláudio Cristian de Sousa Lima	Diretor Escolar	05/09/2022	14:00
Clarissa de Sá Cruz Souza Carvalho	Vice-Diretor Escolar	05/09/2022	14:00
Ivonize Irismar Nunwes de Souza	Vice-Diretor Escolar	05/09/2022	14:00
Maria Ferreira de Andrade	Diretor Escolar	05/09/2022	14:00

MIRIAM PEREIRA LIMA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

IVANILDA VIANA SANTOS DA CUNHA

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:CEB52B2B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2022

Aos 02 dias do mês de Setembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, Município de Vertente do Lério – Pe, localizada na Praça Severino de Sales - Centro - Vertente do Lério - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00003/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de combustível destinado aos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 40.893.646/0001-60.

VENCEDOR: PETROSUR COMERCIO REPRESENTACOES E PARCIPACOES LTDA – EPP						
CNPJ: 40.892.689/0001-20						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ÓLEO DIESEL S 10	BR/PETROBRAS	LT	22000	6,80	149.600,00
TOTAL						149.600,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Vertente do Lério firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelado.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- PETROSUR COMERCIO REPRESENTACOES E PARCIPACOES LTDA – EPP.
40.892.689/0001-20
Valor: R\$ 149.600,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

Vertente do Lério - PE, 02 de Setembro de 2022

RENATO LIMA DE SALES -
Prefeito

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:82403DDC

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
81. 3455.5131
diario.amupe@hotmail.com

